

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – IPPUR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**

LUÍSA ACAUAN LORENTZ

A QUE(M) SERVE O VERDE?

**Corpo-território, Ecologia Política Decolonial e estratégias de conservação da
biodiversidade: análise da agenda de concessões em Parques Nacionais no Brasil**

**RIO DE JANEIRO
2024**

LUÍSA ACAUAN LORENTZ

A QUE(M) SERVE O VERDE?

Corpo-território, Ecologia Política Decolonial e estratégias de conservação da biodiversidade: análise da agenda de concessões em Parques Nacionais no Brasil

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientador: Professor Dr. Edwin Muñoz Gaviria

RIO DE JANEIRO

2024

CIP - Catalogação na Publicação

A953q Acauan Lorentz, Luisa
A que(m) serve o verde? Corpo-território,
Ecologia Política Decolonial e estratégias de
conservação da biodiversidade: análise da agenda de
concessões em Parques Nacionais no Brasil / Luisa
Acauan Lorentz. -- Rio de Janeiro, 2024.
132 f.

Orientador: Edwin Muñoz Gaviria.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós
Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2024.

1. Parcerias em Áreas Protegidas. 2. Justiça
Ambiental. 3. Colonialidade/Modernidade. 4.
Conservação Ambiental. 5. Corpo-Território. I. Muñoz
Gaviria, Edwin, orient. II. Título.

LUÍSA ACAUAN LORENTZ

A QUE(M) SERVE O VERDE?

Corpo-território, Ecologia Política Decolonial e estratégias de conservação da biodiversidade: análise da agenda de concessões em Parques Nacionais no Brasil

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovada em: 29/05/2024

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
EDWIN ALBERTO MUNOZ GAVIRIA
Data: 21/08/2024 09:12:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Edwin Alberto Muñoz Gaviria (Orientador)
Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - UFRJ



Documento assinado digitalmente
EDWIN ALBERTO MUNOZ GAVIRIA
Data: 21/08/2024 09:13:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Soraya Simões
Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - UFRJ



Documento assinado digitalmente
EDWIN ALBERTO MUNOZ GAVIRIA
Data: 21/08/2024 09:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Breno Marques Bringel
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP-UERJ

AGRADECIMENTOS

Fazer essa pesquisa foi um percurso de muitos altos e baixos, e não foram poucos os momentos em que pensei em desistir. Em meios às frustrações dos desvios impostos pela conjuntura - atravessada por um governo negacionista e uma pandemia que adicionou novas camadas à solidão do fazer acadêmico, agradeço imensamente pelo conforto que encontrei nas companhias ao meu redor.

Às areias e ventos de Tramandaí que sussurravam, nos momentos de dúvida, “a vida é tão maior”. Mar, mãe primeira, que na sua constante impermanência tantas vezes me acolheu. Aos feixes de luz entre as árvores do sítio, que aqueciam meu peito lembrando dos meus avós, que abriram caminhos. À minha abuelita, dos espinhos às flores, pelo refúgio pro olhar e o espírito cansados das telas.

Ao Samba, com seu pelo macio e olhos que falam de outros Universos comigo.

Em minha pequenitude diante desse todo, foi possível avançar.

Agradeço também à minha família, por serem meu suporte e minha base, em especial, àquela que foi corpo-território primeiro, mãe, que mais uma vez nutriu meu corpo de tantas formas. À Gabriela, Iasmini e Maria Gabriela, pelo afeto que insiste e a sua maneira resiste às imposições da rotina-máquina moedora de gente. Ao Pedro, pelos momentos de respiro partilhados ao longo da costa brasileira.

À Mariana e ao pequeno Joaquim, brotando em vida nova. À Janaína e à Vitória, por serem porta-navios que, mesmo em seus navegares, garantem que eu não me perca no redemoinho. Obrigada por sempre me motivarem a persistir no meu próprio re-encontro.

Agradeço também à UFRJ e ao IPPUR, pela excelente formação. Ao meu orientador, Prof. Edwin, pelo suporte, acolhimento e confiança. E ao Prof. Breno e Prof^a Soraya, por aceitarem o convite para compor a banca, pelos direcionamentos e trocas no processo.

Estendo um agradecimento também àqueles e àquelas que ampliam as porosidades das fronteiras desse território digital. Me senti menos sozinha com as palavras dos autores e autoras que de outra forma não teria conseguido acessar.

Agradeço imensamente aos e às colegas do Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas, que não só revolucionou a experiência do mestrado, tornando-a mais rica e vivida, mas também renovou minhas esperanças no fazer acadêmico e na pesquisa. Em especial, ao Professor Celson Canto Silva, por todas as pontes, e às Professoras Camila e Eloise pelo acolhimento e incentivo.

Por fim, aos que, com seu corpo, resistem ao avanço da máquina destruidora de mundos e, com seus paraquedas coloridos, mantem vivas as sementes de futuros.

*Os cientistas dizem que somos feitos
de átomos, mas um passarinho me diz que
somos feitos de histórias.*

(Eduardo Galeano, 2013)

*Mando-te um som de vida, em meus rios de espanto,
solitária de mim, repentina exilada,
com os enigmas ardendo entre inconstantes ondas.*

*Nada somos. No entanto, há uma força que prende
o instante da minha alma aos instantes da terra,
como se os mundos dependessem desse encontro,*

desses prelúdios sobressaltados.

(Cecília Meireles, Solombra, 2005, p.14)

*Aos ambientalistas que enfatizarem os números da geologia
para minimizar o sentido dessas buscas de mundo, responderei
que há palavras capazes de mover montanhas.*

*Que um tremor de resistência retumba das profundezas,
por vezes jorrando como vulcões de revolta, estabelecendo as bases
de um arquipélago do mundo. Lembrarei a geologia
dos movimentos de insurreição a partir do porão moderno
e a climatologia das esperanças-coragens
e dos amores-cuidadores, nos quais os vestígios
descobertos nos estratos da Terra
serão os de igualdade e de justiça.*

(Malcom Ferdinand, 2022, p. 268)

RESUMO

Esta pesquisa parte de uma abordagem decolonial centrada na perspectiva de corpo-território para investigar os efeitos das concessões em Parques Nacionais sobre comunidades tradicionais e, de maneira mais ampla, sobre as relações sociedade-natureza. A pesquisa teve então duas dimensões inter-relacionadas, uma teórica e outra empírica, que identificam objetivos específicos. Em primeiro lugar, buscou-se estabelecer uma discussão sobre o lugar do corpo(território) nas políticas territoriais de conservação, aprofundando o papel da colonialidade no empreendimento ecológico das Áreas Protegidas. A partir disso, tomando por base a noção de uma genealogia decolonial, explorou-se o estabelecimento e a consolidação do regime da conservação e do seu aparelho desde o início do século XX até o presente, focando a emergência e tensão de expressões de saber-poder e como foram configurando e se enredando com novas formas de governar. O estudo de caso envolvendo o conflito entre a Comunidade Quilombola São Roque e os PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral (RS/SC) serviu como referência para discutir como esse regime se territorializa-corporifica, tentando captar empiricamente as práticas de governo em suas relações com os efeitos sobre os corpos-territórios até a chegada da concessão, implementada nos PARNA em 2021. Ao passo que o horizonte de vulnerabilidades socioambientais identificado se relaciona com o modelo adotado de concessão, alinhado à conservação neoliberal, também se mostrou necessário movimento mais amplo de questionar a própria posição da conservação na reprodução do modelo socioterritorial da modernidade/colonialidade. Assim, argumenta-se que a questão do controle sobre a biodiversidade responde a um padrão universal colonial de poder que incide sobre os corpos-territórios, o que implica não apenas controle sobre os recursos, mas também sobre o ser, o gênero e o saber. Superá-lo exige, mais do que novas modalidades de parcerias ou de Áreas Protegidas, novas racionalidades.

Palavras-chave: Parcerias em Áreas Protegidas; Justiça Ambiental; Colonialidade/Modernidade; Conservação Ambiental, Corpo-Território.

RESUMEN

Esta investigación parte de un enfoque decolonial centrado en la perspectiva de cuerpo-territorio para investigar los efectos de las concesiones en Parques Nacionales sobre comunidades tradicionales y, de manera más amplia, sobre las relaciones sociedad-naturaleza. La investigación tuvo entonces dos dimensiones interrelacionadas, una teórica y otra empírica, que identifican objetivos específicos. En primer lugar, se buscó establecer una discusión sobre el lugar del cuerpo(territorio) en las políticas territoriales de conservación, profundizando en el papel de la colonialidad en el emprendimiento ecológico de las Áreas Protegidas. A partir de esto, tomando como base la noción de una genealogía decolonial, se exploró el establecimiento y la consolidación del régimen de conservación y su aparato desde principios del siglo XX hasta el presente, enfocándose en la emergencia y tensión de expresiones de saber-poder y cómo fueron configurando y enredándose con nuevas formas de gobernar. El estudio de caso que involucra el conflicto entre la Comunidad Quilombola São Roque y los PARNA de Aparados da Serra y Serra Geral sirvió como referencia para discutir cómo ese régimen se territorializa-corporifica, intentando captar empíricamente las prácticas de gobierno en sus relaciones con los efectos sobre los cuerpos-territorios hasta la llegada de la concesión, implementada en los Parques en 2021. A medida que el horizonte de vulnerabilidades socioambientales identificado se relaciona con el modelo adoptado de concesión, alineado con la conservación neoliberal, también se mostró necesario un movimiento más amplio de cuestionar la propia posición de la conservación en la reproducción del modelo socioterritorial de la modernidad/colonialidad. Así, se argumenta que la cuestión del control sobre la biodiversidad responde a un patrón universal colonial de poder que incide sobre los cuerpos-territorios, lo que implica no solo control sobre los recursos, sino también sobre el ser, el género y el saber. Superarlo exige, más que nuevas modalidades de asociaciones o de Áreas Protegidas, nuevas racionalidades.

Palabras-clave: Asociaciones en Áreas Protegidas; justicia ambiental; Colonialidad/Modernidad; Conservación Ambiental, Cuerpo-Territorio.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Somos el territorio que habitamos	52
Figura 2 - Poemas de Fabrício Garcia	53
Figura 3 - El Cuerpo es el primer espacio que habitamos	54
Figura 4 - 1ª Marcha das Mulheres Indígenas	61
Figura 5 - Árvore da Vida, 1976	62
Figura 6 - Sobre criarem cercas e fronteiras ao corpo-território	66
Figura 7 - Uma árvore que anda, Uýra	69
Figura 8 - En la mano, el río - biodiversidad	71
Figura 9 - Síntese da Trajetória do Regime Territorial das Áreas Protegidas	120
Figura 10 - Criação de UC de Proteção Integral e de Uso Sustentável	136
Figura 11 - Termos-chave nas atas do Conselho Consultivo PNAS/PNSG	151
Figura 12 - Localização PNAS/PNSG e Quilombo São Roque	152
Figura 13 - Núcleos de visitação projeto básico de concessão	183
Figuras 14 e 15 - Intervenções e Sinalização da Concessionária no PNAS	187
Figura 16 - Visitação PNAS/PNSG (2000 - 2023)	192

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PENSAMENTO DECOLONIAL E ECOLOGIA POLÍTICA: PENSAR AS ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS DE CONSERVAÇÃO DESDE OS CORPOS-TERRITÓRIOS	22
2.1 Panorama geral das críticas à conservação neoliberal.....	23
2.2 Aproximações iniciais ao pensamento decolonial	28
2.3 Caminhos para uma Ecologia Política Decolonial e a necessidade de ‘re-corporificação’ do sujeito (ecológico).....	32
2.4 Corpo-Território: “ <i>Las ideas se encarnan y el territorio se incorpora</i> ”	45
2.4.1 Das lutas à teoria: os múltiplos jeitos de pensar-fazer (a partir do) corpo-território.....	49
2.4.2 Retomada do corpo como decolonização e/dos movimentos ecologistas	58
2.4.3 Notas sobre pesquisa e planejamento territorial desde o corpo-território	64
2.5 Considerações preliminares	72
3 ENCONTROS ENTRE BIOCOLONIALIDADE, GOVERNAMENTALIDADE E CORPO-TERRITÓRIO PARA ‘DAR CORPO’ À APLICAÇÃO DO PENSAMENTO DECOLONIAL NA PESQUISA	75
3.1 Governamentalidade ambiental	76
3.1.1 Da disciplina à biopolítica ou: do corpo-homem (indivíduo) ao corpo-espécie	77
3.1.2 O racismo na economia do biopoder	82
3.2 A dimensão analítica do conceito e a questão (sócio)ambiental	85
3.2.1 A problemática das Áreas Protegidas enquanto um regime de práticas	88
3.2.2 Análise heterárquica do poder	92
3.3 Considerações preliminares: juntando as peças no desenho de pesquisa.....	97
4 TRAJETÓRIA DA CORPO-POLÍTICA DAS ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS DE CONSERVAÇÃO: NOTAS DE UMA GENEALOGIA DECOLONIAL DOS PARQUES NACIONAIS	102
4.1 O Paradigma Clássico de “conservação fortaleza”: a emergência dos Parques Nacionais enquanto dispositivo (ecológico) da modernidade/colonialidade.....	104
4.2 Grandes metas, grandes métricas: as conferências do fim do século XX e conformações de uma biopolítica da conservação	110
4.3 A virada do milênio e o Novo Paradigma para as Áreas Protegidas: quem define o(s) sentido(s) de ‘sócio’ambiental?	118
4.4 Parques Nacionais e a biocolonialidade no caso brasileiro	126
4.4.1 A emergência do regime de Áreas Protegidas no Brasil nas encruzilhadas do “projeto geopolítico da modernidade”: entre o modelo internacional e os imperativos (de desenvolvimento) nacionais	127
4.4.2 Horizontes democráticos na virada do milênio: avanços e limites da configuração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	132

4.4.3 Os Parques Nacionais na guinada neoliberal: A ascensão da agenda de concessões à iniciativa privada	140
4.4 Considerações preliminares	145
5 ESTUDO DE CASO DA SOBREPOSIÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL (PNAS/PNSG) E O (CORPO)TERRITÓRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO ROQUE.....	149
5.1 A instauração da situação de ‘sobreposição’ e as múltiplas territorialidades	152
5.1.1 A Comunidade Quilombola São Roque enquanto corpo-território em questão: identidade territorial e organização socioespacial.....	153
5.1.2 A “chegada” dos PARNA e a conformação do território à conservação: entre a técnica e o “autoritarismo” verde	155
5.2 Laços comunitários e sistema socioecológico hoje	159
5.2.1 Anos 1990 e a emergência do conflito na esfera pública	163
5.2.2 Processo de judicialização e a fragilidade dos consensos	167
5.3 A concessão em pauta: novos-velhos horizontes	176
5.3.1 Limites da/na construção da concessão.....	177
5.3.2 A ‘chegada’ da concessão no território	186
5.4 Considerações preliminares	194
6 CONTORNOS DA CORPO-POLÍTICA NEOLIBERAL DA CONSERVAÇÃO E HORIZONTES DE TRANSFORMAÇÃO	197
6.1 Neoliberalização da/na conservação ambiental e as Áreas Verdes e Protegidas ..	199
6.2 Concessões em Parques Nacionais e os efeitos sociais da conservação neoliberal	204
6.3 O “interesse comunitário” da conservação neoliberal: corpos-territórios na encruzilhada da modernização socioecológica	212
6.4 Uma nova política corporal da/na conservação	221
6.5 Considerações preliminares	228
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	231
REFERÊNCIAS.....	245

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de preservar o que ainda resta da biodiversidade e dos ecossistemas do planeta tornou-se amplamente reconhecida, inserindo-se definitivamente na agenda de questões ambientais a serem abordadas globalmente desde metade do século XX. Estabeleceu-se um consenso em torno do estabelecimento de Áreas Naturais Protegidas como uma das principais estratégias para a conservação da biodiversidade, promovido por um emergente regime de “governança” ambiental global.¹ Não obstante, a determinação dos melhores caminhos para implementar e gerir esses espaços continua sendo objeto de intensos debates políticos.

Nessa conjuntura, caracterizada por Leite Lopes (2006) como um contexto de ambientalização dos conflitos sociais e da transformação do meio ambiente enquanto questão pública, a sustentabilidade desponta enquanto potencial “nova” fronteira de expansão de um capitalismo pretensamente “verde” (Büscher, Dressler & Fletcher 2014; Neves & Igoe, 2012). Isto porque, desde os anos 1990, o debate sobre conservação tem sido marcado por uma reinvenção que, embora atravessada por apelos divergentes e estratégias alternativas, se apresenta muitas vezes alinhada a dinâmicas mais amplas do capitalismo neoliberal (Büscher, Dressler & Fletcher 2014). Assim, a proliferação simultânea de Áreas Protegidas para a conservação da biodiversidade e a expansão do mercado neoliberal impulsionou um corpo crescente de pesquisas que aponta para a interdependência desses processos.

Diante do agravamento do contexto de crises combinadas de perda da biodiversidade e mudanças climáticas, a expansão de Áreas Protegidas tem se fortalecido em esferas multilaterais como as Conferências das Partes. Em 2022, ocorreu a aprovação do Novo Marco Global de Biodiversidade (GBF) da Conferência sobre Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas (CDB/ONU), que estabelece em sua meta 03, a ‘meta 30x30’, o objetivo de ter 30% das áreas do planeta sob proteção até 2030, reacendendo debates em torno de

¹ A ideia de governança ganha força na primeira metade do século XX, majoritariamente no âmbito corporativo, e passa a estar associada a noções como gerenciamento, desempenho e eficiência das organizações, motivo pelo qual essa categoria tem sido problematizada pela literatura crítica das formas neoliberais de poder. Aos poucos, sua aplicação passa a ganhar força também no âmbito da administração pública e de questões de interesse público, de modo mais amplo, adquirindo conotações mais diversas (Teixeira & Gomes, 2019). No âmbito internacional, Deborah Avant, Susan Sell e Martha Finnemore (2010), propõem mudar o foco da visão tradicional de governança enquanto estrutura ou processo que ocorre por si mesma, como se fosse automática, para pensar em *quem* governa - quem tem poder para influenciar determinadas questões e de que formas. Assim, a análise adquire não só um aspecto mais concreto, mas também distancia-se das posturas normativas predominantes nas literaturas de administração e gestão, centradas em uma noção liberal de governança que enfoca somente o gerenciamento. Centraliza-se a governança como disputa de poder, desnaturalizando-a e evidenciando também os dissensos, permitindo explorar como a governança opera por meio de vários mecanismos de controle e disciplina.

potenciais desterritorializações e violações de direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, que habitam as regiões mais biodiversas do planeta (Survival International, 2020; Schleicher et al. 2019). Essas preocupações não são à toa, visto que as áreas mais conservadas do ponto de vista ecológico e da biodiversidade são aquelas onde habitam as populações tradicionais e indígenas².

A política moderna de Áreas Protegidas teve como marco inaugural a criação do Parque Nacional de Yellowstone nos EUA, em 1872. Desde este primeiro momento, estabeleceu-se como paradigma fundador uma ideia de conservação excludente, em que a presença humana era desconsiderada e ativamente removida dos Parques Nacionais, cujos impactos sociais negativos foram amplamente reconhecidos (Poirier e Ostergren, 2002; Diegues, 2001; Holmes e Cavanagh, 2016). O atual contexto de acirramento das tensões sobre as diferentes formas de apropriação dos recursos naturais, e em especial da base que está circunscrita às Áreas Protegidas públicas, evidencia que a busca por uma harmonização entre os impactos socioculturais e os ecológicos na implementação de projetos de conservação permanece atual e premente.

Diante desse cenário, interessa-me pensar o que essa expansão do capitalismo “verde” significa para as comunidades que habitam os territórios afetados por políticas que se enquadram neste contexto. De tal forma, no presente trabalho busco explorar os conceitos e as possibilidades teórico-metodológicas em debate por perspectivas latinoamericanas decoloniais que contribuam para a investigação sobre as políticas territoriais de conservação em sua dimensão dos efeitos vivenciados por comunidades tradicionais, em particular, e nas relações sociedade-natureza, de maneira mais ampla, considerando as possibilidades que se abrem com os entrelaçamentos com estratégias de promoção de um “desenvolvimento sustentável”.

Ver as políticas de conservação contemporâneas através dos aportes teóricos da literatura sobre suas relações com o neoliberalismo traz contribuições importantes para entender os impactos sociais, mas também tem suas limitações, em particular para explicar a permanência ou regularidade de certos processos que não se resumem à lógica econômica (Apostolopoulou et al, 2021). Ademais, há também uma questão de diversidade em relação ao próprio conhecimento produzido sobre a conservação neoliberal, quanto de quem o tem

² Estima-se que as áreas de comunidades locais e povos indígenas representam 21% da extensão total da superfície terrestre mundial, e corresponderiam a grande parte das paisagens florestais intactas (33%) e das áreas terrestres chave para a conservação da biodiversidade (32%). Por outro lado, as áreas protegidas e conservadas de forma estatal e privada representariam 14% sendo que, destes, 26% estariam já sobrepostos com as áreas de comunidades e povos indígenas (UNEP-WCMC e Consórcio TICCA, 2021).

produzido, com um desencontro entre os focos dos estudos e os lugares de fala dos autores e autoras (Apostolopoulou et al (2021).

Foi também diante da percepção desse contexto que surgiu a vontade em produzir uma pesquisa a partir de perspectivas do Sul Global e, em particular, latinoamericanas. Embora uma parte da literatura aborde as conexões da conservação neoliberal com o colonialismo, são poucos os trabalhos que abordam uma continuidade desde a perspectiva da colonialidade, e a prevalência da autoria da literatura no Norte Global reforça as preocupações sobre a necessidade de descolonizar a conservação, que tem sido defendida desde pelo menos meados dos anos 2000 (Apostolopoulou et al., 2021; Trisos et al., 2021; Collins et al., 2021).

As Áreas Protegidas devem ser entendidas não apenas como estratégia de conservação *ambiental*, mas como forma de ver, compreender e produzir natureza (meio ambiente) e cultura (sociedade) e, especialmente, de administrar e controlar a relação entre as duas. À vista disso, é crucial avançar nas discussões que conectem explicitamente políticas ambientais e de classe com políticas de gênero e raça para promover a interseccionalidade (Fletcher & Cortes-Vazquez, 2020; Nash, 2008). O quadro conjuntural que motivou esses questionamentos deveu-se à proliferação e à aceleração de processos de concessões à iniciativa privada de atividades de uso público em diversas Unidades de Conservação (UC) no Brasil durante o Governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) (Bragança, 2019).

O número de concessões aumentou consideravelmente nestes anos, não apenas em escala federal, mas incluindo também políticas estaduais de concessões, com destaque para os estados de Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo. Durante esse período, as formas como ocorreram essa aceleração e multiplicação de processos de concessões à iniciativa privada em UCs indicam um avanço do neoliberalismo sobre esses espaços e uma possível reconfiguração da política de gestão de Áreas Protegidas (Brumatti, 2020).

Diante desse cenário, esta pesquisa partiu deste questionamento central: as políticas de concessão em Áreas Protegidas, como expressão do avanço do neoliberalismo sobre esses espaços, representam uma nova corpo-política dessas estratégias territoriais de conservação? Adotando uma perspectiva específica dentro do pensamento decolonial que mobiliza o conceito ou ideia-força de corpo-território, este questionamento de outra forma busca saber: quais as possíveis consequências socioecológicas de tal reconfiguração ou como essas mudanças afetam as relações sociedade-natureza e os próprios entendimentos de natureza?

Outras questões vêm em seguida: materialmente, como as concessões, da maneira que estão sendo postas, interferem no acesso a esses territórios e na distribuição dos “recursos” naturais? Ainda, e levando em consideração o caráter sistêmico do neoliberalismo, de que

maneira tal processo reflete ou se insere em transformações de larga escala nos sentidos das políticas de conservação em curso no mundo?

Diante desses questionamentos, o tema proposto busca fazer coro e fortalecer as críticas à sustentabilidade rasa e hegemônica e se insere em uma trajetória pessoal de pesquisa e militância em Direitos Humanos, centrada nos deslocamentos forçados de populações humanas, estabelecendo uma ponte entre estudos críticos do desenvolvimento e da sustentabilidade, a partir da Ecologia Política em diálogo com perspectivas decoloniais. Ainda, a pesquisa é também ponte entre minhas duas áreas de formação - Relações Internacionais e Gestão Ambiental, enlaçadas a partir do Planejamento enquanto exercício de um olhar para as relações sociais espacializadas e, portanto, também ambientalizadas.

Dessa forma, como prática fundamentalmente espacial, o ordenamento territorial a partir da criação de Áreas Protegidas levanta questões de relevância científica para o campo do Planejamento Urbano e Regional, em especial para pensá-lo desde uma perspectiva relacional. A pesquisa endereça contribuições para o campo do PUR tanto da perspectiva geral da questão socioambiental e das relações sociedade-natureza, quanto para pensar relações urbano *versus* não-urbano, planejamento estratégico e planejamento contra-hegemônico/decolonial em contextos ainda pouco explorados. Nesse sentido, o trabalho avança preenchendo lacunas, por exemplo, relativas aos estudos sobre apropriação verde no Sul Global e ampliando o acesso a debates ainda escassos em língua portuguesa, como a discussão sobre decolonização no âmbito da conservação e do planejamento ambiental territorial.

Assim, o objetivo central do trabalho é, a partir de uma discussão sobre o lugar do corpo(território) nas políticas territoriais de conservação, aprofundando o papel da colonialidade no empreendimento ecológico das Áreas Protegidas, entender quais as possíveis consequências sociopolíticas³ que a agenda de Concessões em Parques Naturais pode representar em termos de relações sociedade-natureza. Dessa forma, o objetivo tem, então, duas dimensões inter-relacionadas, uma teórica e outra empírica, que identificam objetivos específicos.

O primeiro, que diz respeito a uma dimensão teórica, de maneira sintética consiste em demonstrar por que é relevante estudar não só os conflitos socioambientais, de maneira mais ampla, mas a conservação e as Áreas Protegidas em particular, a partir da perspectiva de corpo-território. Dessa forma, em termos práticos consiste em estabelecer um diálogo entre dois grandes eixos analíticos: a Ecologia Política, partindo das discussões em torno do

³ Por consequências sociopolíticas, me refiro tanto ao sentido ontológico, epistemológico e político, de entendimentos de natureza mobilizados e legitimados a partir desses programas, e das formas de organização social associadas ou estimuladas, quanto em termos materiais, de acesso a esses territórios e na distribuição dos “recursos” naturais.

conceito de conservação neoliberal e seus desdobramentos, e chegando às perspectivas decoloniais da biocolonialidade e da abordagem feminista de corpo-território/território-corpo (da Terra); e a analítica foucaultiana revisitada por autores decoloniais, como forma de consolidar a aplicabilidade teórico-metodológica de um pensamento decolonial centrado nos corpos-territórios. Portanto, este diálogo é o ponto de partida para discutir o que seriam a(s) corpo-política(s) das estratégias territoriais de conservação e suas transformações.

A diversidade necessária nos estudos socioambientais refere-se não só a linguagens no sentido idiomático, mas das próprias formas de enquadramento do mundo, direcionando, assim, para a pluralização da produção de conhecimento (Zaragocin, 2021). Isto implica estabelecer o encontro de diferentes sistemas de pensamento baseados em lógicas territoriais e corporais específicas, em consonância com o projeto mais amplo do pensamento decolonial de epistemologias fronteiriças (Grosfoguel, 2006). Diante disso, requer o estabelecimento de alianças intelectuais, o que refere-se à necessidade de estabelecer formas e estruturas capazes de dar conta de um processo de convergência e tradução dessas teorias incorporadas, estabelecendo um movimento constante que reconhece as ligações íntimas entre lugar, corpo e construção do conhecimento (Zaragocin, 2021).

À vista disso, a proposta de biocolonialidade, trata de incluir, além das hierarquizações sociais enredadas, também a colonialidade da natureza como parte constitutiva do sistema-mundo moderno/colonial capitalista patriarcal (Cajigas-Rotundo, 2006, 2007; Beltrán-Barrera, 2016, 2018, 2019). Parto deste conceito, trabalhado por autores de perspectiva decolonial, para estabelecer essas ‘alianças intelectuais’ com as perspectivas, também de base decolonial, trabalhadas pela geografia crítica latinoamericana e pelos ecofeminismos do Sul de corpo-território/território-corpo (da Terra). Busco entender sua pertinência para análise da relação entre políticas territoriais de conservação e os corpos (individuais e sociais), em especial aqueles historicamente subalternizados. Nesse sentido, atendo-me principalmente aos casos brasileiros de concessões em Parques, importante categoria de ANP,⁴ nos quais

⁴ No Brasil, internalizou-se a noção de Unidade de Conservação, uma categoria específica de áreas naturais protegidas institucionalizada com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei n. 9985/2000) que estabeleceu dois grandes grupos de UCs - de proteção integral e de uso sustentável - que são responsáveis por cumprir diferentes objetivos, variando conforme a categoria. No Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, foram definidos pelo governo brasileiro que, além das áreas terrestres e marinhas do SNUC, as terras indígenas (TIs) e territórios quilombolas também integram o conceito de ANP no país. De tal forma, o conceito de Áreas Naturais Protegidas (ANPs) engloba todas as áreas cujo objetivo primário é a conservação da natureza, independentemente de seu status legal ou regime de proteção, que podem incluir tanto as Unidades de Conservação quanto outras categorias de proteção ambiental, como reservas particulares, áreas de proteção ambiental, entre outras. Portanto, enquanto todas as Unidades de Conservação são consideradas Áreas Naturais Protegidas, nem todas as Áreas Naturais Protegidas no Brasil são Unidades de Conservação, já que existem outras formas de proteção ambiental além das

prevalece a atuação de grandes empresas e do Estado, especialmente para analisar como o neoliberalismo⁵ incide, captura e transforma as relações sociedade-natureza.

Dessa forma, tomo o caso das concessões em UCs como representação deste esforço teórico mais amplo. Com isso, o segundo objetivo tem a ver com a dimensão empírica do trabalho, de analisar a trajetória brasileira em curso de transformação das políticas de Áreas Protegidas e apontar seus possíveis direcionamentos, com ênfase nos efeitos para comunidades tradicionais sobrepostas ou circundantes às UCs em questão. Assim, este objetivo específico consiste em discutir se estamos diante de uma nova corpo-política associada às concessões em ANPs, o que coloca a necessidade de entendê-las de maneira contextualizada, para verificar rupturas e continuidades em relação a períodos anteriores. Entender como ou se essa forma de gestão representa um momento singular requer, portanto, resgatar o histórico de criação e gestão das Áreas Protegidas, daí a utilidade de aproximação dos conceitos Foucaultianos de governamentalidade e genealogia, articuladas a partir da noção de regime⁶ de práticas.

Nessa chave, Beltrán-Barrerra (2019), retomando os esforços de outros autores decoloniais como Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel (2007), estabelece diálogos com a obra de Michel Foucault para, desde uma releitura decolonial da analítica foucaultiana, operacionalizar a análise da biocolonialidade por meio de uma genealogia decolonial, uma reapropriação da abordagem foucaultiana que busca evidenciar os jogos de hierarquização de saber-poder, revistando o processo histórico não como forma de buscar a evolução ou origem dos processos, mas para desobviar, des-cobrir os regimes de poder associados aos saberes consolidados. Seu trabalho será um ponto de partida importante para compreender as novas dinâmicas de proteção da biodiversidade de maneira transescalar e historicamente contextualizada. Para isso, mobiliza três dimensões de análise, Geopolítica, Biopolítica e Corpopolítica, associadas, respectivamente, a três níveis: Macrofísico, Mesofísico e Microfísico.

UCs. Atualmente, discute-se também o conceito de Outras Medidas Efetivas de Conservação baseadas em área (OMECA) para agrupar as categorias que não se enquadram como ANPs (GATTI, 2020).

⁵ Ao invés de um projeto coeso e homogêneo, abordo o entendimento de neoliberalismo como regimes de governo situados e territorializados. Nessa chave, ao invés de um único *projeto* neoliberal, colocam-se *processos* de neoliberalismos múltiplos, que, apesar das particularidades em razão do contexto histórico, social e geográfico, compartilham de um denominador comum: o estabelecimento de estruturas de incentivos (ou restrições) para a imposição das lógicas - ou racionalidades - de mercado, tomando a promoção de iniciativas empreendedoras (geralmente, individuais) como força motriz da produtividade econômica, a qual, por sua vez, seria a força motriz do progresso social.

⁶ De maneira bastante sintética, os regimes são essencialmente estruturas de enquadramento, normalização e regulação de uma determinada questão ou campo específico de ação, “referem-se às formas relativamente organizadas e sistematizadas de fazer as coisas” (Dean, 2010, p.328), incluindo conjuntos de regras, normas e procedimentos, tanto explícitos e formais quanto implícitos e costumeiros, que orientam o comportamento dos atores. Como se verá, na analítica foucaultiana, a noção de regime está intimamente relacionada com sistemas de conhecimento e formas de poder-saber, o que encontra ressonância com uma postura decolonial de epistemologia situada.

Nesse sentido, a escolha por centralizar o corpo em minha análise busca somar-se aos esforços de transformação das políticas territoriais de conservação, que historicamente ignoraram ou rejeitaram os corpos vinculados aos territórios sobre os quais incidiam, reforçando formas de representação e imaginários ‘descorporificados’ (Natureza selvagem, intocada) (Bluwstein, 2018; Diegues, 2001; Poirier & Ostergren, 2002). E foi justamente por essa via da ausência, de uma percepção quanto à permanência de uma conservação ‘desencarnada’ que a pesquisa tomou forma. Quais são os corpos ocultos e os privilegiados no que tange às Áreas Protegidas e seu uso público? Por quê? Qual a utilidade de ocultá-los? Questionamentos que emergem como manifestações de uma vontade de mergulhar mais fundo nos diálogos entre ciências ambientais e ciências humanas.

Nessa linha, a perspectiva de corpo-território essencialmente coloca em primeiro plano a justiça ambiental feminista, que enfatiza os impactos diferenciados sobre os corpos tendo em vista os marcadores sociais, como uma expressão da pesquisa e prática de conservação decolonial que, distanciando-se de uma conservação baseada em uma “visão de lugar nenhum”, envolve epistemologias contextualizadas (corporificadas e territorializadas) como eixos analíticos (Banerjee & Sharma, 2022). Diante do exposto, busco estabelecer relações livres entre essa proposta conceitual e situações sociais em territórios no Brasil.

Iara Vasco Ferreira (2018) cunhou o termo “empreendimentos ecológicos da modernidade” para se referir às ANPs, embora se refira à modernidade como período contemporâneo. Não obstante, seu trabalho foi um pontapé para essa tentativa de tecer uma crítica desde a perspectiva decolonial, entendendo a possibilidade de usar o termo para se referir às ANPs como empreitadas estabelecidas com objetivos específicos dentro de uma racionalidade moderna (e por isso, também, colonial), que toma a ciência como, se não a única leitura de mundo, a privilegiada, às custas de outras formas interpretativas.

Assim, aprofundar o papel da colonialidade no empreendimento ecológico das Áreas Protegidas é relevante, pois a perspectiva decolonial latino-americana enfatiza a necessidade de incorporar a dimensão étnico-racial-patriarcal nas análises. Esse esforço vem sendo empreendido também na literatura sobre (in)justiça socioambiental e racismo ambiental (Acselrad, 2004; Acselrad, Mello & Bezerra, 2011; Gilio-Whitaker, 2019; Finney, 2014; Bullard, 1994), ramo da Ecologia Política que mais se aproxima de análises decoloniais, com interlocuções significativas.

Adoto como recorte prioritário para a pesquisa casos de concessões de uso público em Parques Nacionais (PARNA). A categoria de PARNA, além de emblemática, é a mais antiga forma de Área Natural Protegida. Além disso, os Parques Nacionais figuram dentre as UCs

com maior visitação no Brasil, tornando tal categoria privilegiada na discussão sobre concessões de uso público, centradas de maneira geral na atividade turística.

Dessa forma, no primeiro capítulo, estabeleço as bases para a construção do marco teórico-conceitual, partindo de uma breve revisão da literatura sobre conservação neoliberal, para, então, destacar os aportes de uma abordagem decolonial da Ecologia Política à sua leitura. Para isso, realizo um resgate dos principais marcos do pensamento decolonial latino-americano e aponto, estabelecendo diálogos com Malcom Ferdinand (2022), como estes podem ser integrados em uma Ecologia Política Decolonial. Em particular, a partir dessas leituras realizadas, busca-se demonstrar a importância do conhecimento situado territorial e corporalmente para uma leitura decolonial da problemática ambiental, daí a relevância das leituras latino-americanas de corpo-território que enfatizam a indissociabilidade entre a vida social e o ambiente e o corpo como intermediário entre os dois.

Portanto, no capítulo seguinte, busco apontar sobre o que consiste a noção de corpo-território no âmbito do pensamento decolonial, mas também das práticas de movimentos sociais latino-americanos, destacando os múltiplos jeitos de pensar-fazer (a partir do) corpo-território. De maneira exploratória, abordo como essa abordagem implica em revisitar premissas e métodos no âmbito da pesquisa e planejamento territorial. Nesse sentido, busco associar esse conceito a uma analítica foucaultiana já elaborada por autores decoloniais, entendendo que, ao mesmo tempo em que a noção de corpo-território possibilita leituras renovadas, os conceitos de Foucault também fornecem alternativas metodológicas para operacionalizar essa abordagem para o estudo de conflitos socioambientais. Com isso, a partir desse diálogo entre teorias, busco discorrer sobre a aplicabilidade teórico-metodológica de uma genealogia decolonial da(s) corpo-política(s) da biocolonialidade para a discussão sobre as políticas territoriais de conservação.

Portanto, uma vez estabelecido o marco teórico-metodológico, nos três capítulos finais parto então à parte empírica da pesquisa para “aterrar” essas discussões. Para tal, e seguindo o exemplo de Beltrán-Barrera (2018), no terceiro capítulo ensaio uma genealogia decolonial das Áreas Protegidas no Brasil, com ênfase na categoria dos Parques, articulando-a às estruturas macro (geopolítica), meso (biopolítica) e microfísicas (corpo-política) do poder que operam em suas configurações. Para isso, primeiro, busca-se estabelecer um quadro global da consolidação do regime internacional⁷ de Áreas Protegidas, o que conforma um “quebra-cabeça” ao mesmo tempo situado nas economias políticas dos países e deslocado delas.

⁷ De maneira bastante sintética, os regimes são essencialmente estruturas de enquadramento, normalização e regulação de uma determinada questão ou campo específico de ação, “referem-se às formas relativamente

A partir de revisão bibliográfica e documentos primários de organizações internacionais, desenha-se a trajetória das Áreas Protegidas enquanto medida territorial de conservação ambiental observando três fatores: o papel de organismos internacionais na promoção dessa agenda; a inclusão de Direitos Humanos e, em especial, direitos territoriais indígenas; e a aproximação do setor privado. Esse percurso é importante para entender como a experiência brasileira, objeto da parte final do capítulo, foi atravessada pelas dinâmicas geopolíticas mais amplas, bem como diferenciar as particularidades nacionais.

Uma vez tendo analisado o processo histórico à luz do marco conceitual decolonial esboçado nos primeiros capítulos, dando conta de suas rupturas/continuidades em relação à conjuntura contemporânea, busco então refletir sobre as consequências sociais, especialmente em termos étnico-raciais, das concessões em Parques Nacionais no Brasil. Para tal, no quarto capítulo atendo-me a um caso específico, buscando avançar com a proposta de uma análise transescalar, de modo a verificar empiricamente como as Áreas Protegidas reconfiguram configurações socioespaciais tanto simbólica quanto materialmente (West, Igoe & Brockington, 2006).

O caso em questão centra-se nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, na fronteira entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e é representativo das dificuldades associadas a muitas das UCs do Brasil, criadas em áreas onde havia presença de população local, muitas das quais ainda reverberam na gestão e na vida da população. O ápice dessa problemática encontra-se expresso na relação conflituosa que se estabeleceu entre os órgãos ambientais e o grupo que mais tarde veio a reconhecer-se como Comunidade Remanescente Quilombola São Roque, que reivindica área com interface aos PARNA.

Ao mesmo tempo, a região sempre foi privilegiada nas políticas nacionais de fomento ao Turismo de Natureza e, mais recentemente, às concessões à iniciativa privada, sendo implementada a concessão de serviços de apoio ao uso público turístico em 2021. Dessa forma, mostrou-se oportuna para avaliar como os entrelaçamentos entre essas tendências afetam as corpo-políticas das estratégias territoriais de conservação. Além de revisão documental e bibliográfica, incluindo análise das atas das Assembleias Gerais do Conselho Consultivo dos PARNA, compõe a análise o relatório de visita técnica realizada pelo Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas (OPAP) entre os dias 19 e 22 de outubro de

organizadas e sistematizadas de fazer as coisas” (Dean, 2010, p.328), incluindo conjuntos de regras, normas e procedimentos, tanto explícitos e formais quanto implícitos e costumeiros, que orientam o comportamento dos atores. Como se verá, na analítica foucaultiana, a noção de regime está intimamente relacionada com sistemas de conhecimento e formas de poder-saber, o que encontra ressonância com uma postura decolonial de epistemologia situada.

2022 à região, na qual fui uma das pesquisadoras presentes. De tal forma, minhas anotações de campo complementam os relatórios elaborados pelo grupo.

Assim, uma vez tendo o quadro de como se configura a agenda de concessões em UC no cenário nacional e sua ‘localização’ no estudo de caso, que ilustra empírica e contextualizadamente a condução do processo e o modelo que foi adotado, em um movimento inverso, busco, no capítulo final, discorrer sobre os possíveis impactos sobre os corpos-territórios que se colocam frente a conjuntura específica que se consolidou no Governo Bolsonaro. De caráter mais exploratório, essa discussão toma como referência as semelhanças entre o processo de concessões em UC no Brasil, de modo geral, e outros casos já consolidados, com ênfase para realidades do Sul Global. Debruço-me sobre casos em que o nexo entre conservação neoliberal e desterritorialização é estabelecido, especialmente considerando o turismo como eixo.

Assim, demonstra-se como a questão do controle sobre a biodiversidade responde a um padrão universal colonial de poder que incide sobre os corpos-territórios, o que implica em diferentes formas de controle social. Portanto, enquanto estratégia territorial de conservação da biodiversidade, as ANPs não são apenas controle sobre os recursos, mas também sobre o ser, o gênero e o saber de comunidades afetadas, particularmente de povos indígenas, quilombolas e camponeses, mas afetando as relações sociedade-natureza de modo mais amplo, incluindo-se também populações urbanas.

2 PENSAMENTO DECOLONIAL E ECOLOGIA POLÍTICA: PENSAR AS ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS DE CONSERVAÇÃO DESDE OS CORPOS-TERRITÓRIOS

Este capítulo inicial busca lançar luz sobre como uma abordagem decolonial da Ecologia Política pode contribuir significativamente para a compreensão da conservação e, em particular, da(s) sua(s) lógica(s) territorial(is). A proliferação simultânea de Áreas Protegidas para a conservação da biodiversidade e a expansão do mercado neoliberal impulsionou um corpo crescente de pesquisas que aponta para a interdependência desses processos e revela alianças entre as agendas conservacionistas e capitalistas, apesar de tal aliança ser tão contrária à forma como a conservação da biodiversidade é popularmente compreendida. Assim, o termo ‘conservação neoliberal’ surge no início dos anos 2000 como uma das principais vias explicativas para dar conta do estágio mais atual de uma longa e contraditória relação entre proteção ambiental e capitalismo (Apostolopoulou et al, 2021).

Dessa forma, este capítulo inicia com uma investigação sobre este conceito, partindo de uma breve revisão da literatura sobre o tema. Ao expor as duas correntes hegemônicas - a marxista e a foucaultiana - suas divergências e similaridades, busca-se lançar luz sobre como uma abordagem decolonial da Ecologia Política pode contribuir significativamente para a compreensão dessa temática, em especial, de maneira historicamente contextualizada. Para tanto, a pesquisa realiza um resgate dos principais marcos do pensamento decolonial, buscando integrá-los a uma perspectiva de Ecologia Política Decolonial.

Falo em “uma” porque entendo que não há somente um caminho possível para decolonizar a área, embora alguns elementos em comum se façam presentes, como centrais ao pensamento decolonial de maneira geral. Dentre estes, destaca-se o conhecimento situado, a partir da reivindicação do posicionamento do sujeito, e a abertura à diversidade, a partir de uma lógica do encontro. A perspectiva de Ecologia Política decolonial desenvolvida neste trabalho toma como base a noção de biocolonialidade, que vincula a problemática ambiental (ou ‘ambientaliza’) à colonialidade (ou, de outra forma, decolonializa a problemática ambiental).

A proposta desse capítulo é estabelecer bases para avançar além das análises convencionais da conservação neoliberal, abrindo espaço para uma perspectiva crítica ancorada no pensamento decolonial. Com isso, pretende-se oferecer novas possibilidades de interpretação e aprofundamento do tema, conduzindo-nos a uma Ecologia Política Decolonial mais inclusiva e abrangente. Desde o pensamento decolonial, sugere-se então que as transformações entre conservação e capitalismo são movidas pela convergência de interesses

que, apesar de distintos (preocupações com os limites ao crescimento econômico e preocupações sobre o que isso significa para o futuro do planeta e da humanidade), baseiam-se em uma racionalidade moderna/colonial que entende a natureza como separada da sociedade, o que alimenta uma lógica territorial específica.

2.1 Panorama geral das críticas à conservação neoliberal

Dentre os argumentos que fundamentam o projeto ambiental neoliberal, destaca-se a crença de que a precificação da natureza e de seus elementos é uma garantia para sua proteção, pois cria oportunidades para a identificação de novos empreendimentos e produtos que estimulariam um uso mais produtivo e eficiente dos recursos naturais. Por sua vez, isso implica na crença de que a concorrência, por meio da garantia do livre acesso aos recursos e do direito à propriedade privada, seria elemento central para alcançar padrões de manejo e resultados ambientais melhorados a partir dos ‘mercados de conservação’ (Castree, 2010; Leff, 2021). A reificação da visão hegemônica demasiadamente positiva da conservação neoliberal configura uma “cegueira discursiva” (*discursive blur*), que distancia-se dos contextos complexos de fato existentes (Apostolopoulou et al., 2021; Buscher, Dressler e Fletcher, 2014).

No entanto, uma emergente literatura atém-se não só ao conceito de conservação neoliberal, mas aos seus efeitos, apresentando fortes vínculos com a perspectiva teórica da ecologia política. O campo pode ser agrupado de maneira geral em dois grandes campos: análises de base marxista, particularmente ancoradas na noção de acumulação por despossessão (Harvey, 2004; 2014); e análises de base foucaultiana, que mobilizam principalmente os conceitos de governamentalidade e biopolítica (Apostolopoulou et al, 2021; Brumatti, 2020). As visões de base marxista do neoliberalismo entendem-no enquanto um projeto político de classe, centrado na restauração do poder das elites econômicas e no restabelecimento das condições de acumulação do capital. Nessa linha, a conservação neoliberal é vista como projeto de criação de novas formas e arenas para a acumulação de capital, com grande ênfase na comoditização, mercadificação, privatização e financeirização da natureza, enquanto processos que possibilitaram o avanço da lucratividade para campos anteriormente fora de seu alcance, como os bens comuns globais (Apostolopoulou et al, 2021).

Algumas contribuições dessa perspectiva incluem os conceitos de acumulação por conservação ou *green grabbing*, em português, apropriação verde de terras (Doane, 2014; Fairhead, Leach e Scoones, 2012; Sauer & Borras Jr., 2016), que referem-se às estratégias de acumulação a partir do controle de recursos e territórios sob pretextos ambientais, por meio de

práticas como monopólios, extração de renda e regulamentações rígidas; e acumulação por securitização (Massé & Lunstrum, 2016), similar, mas que enfatiza o elemento de controle securitizado desse “arranjo espacial” (*spatial fix*),⁸ necessário para garantir a acumulação de capital em torno dos ecossistemas e da biodiversidade.

Outros autores, como Bram Büscher e Robert Fletcher (2015), destacam que, no cenário contemporâneo, a ênfase recai na verdade em formas de conservação fictícia, relacionadas à implementação de instrumentos financeiros, como os créditos de carbono e de biodiversidade. Nessa linha, outra discussão dentro da literatura de inspiração marxista trata sobre o conceito de estatização da natureza,⁹ que refere-se ao processo de transformar ecossistemas, seus elementos e processos em ativos negociáveis ou instrumentos financeiros, associado a reinscrição do rentismo nos processos de acumulação (Oliveira, 2022; Birch & Ward, 2022). Esse conceito parece se aproximar melhor das dinâmicas envolvidas com as concessões turísticas em ANPs, que se aproximam mais de formas de rentismo do que a clássica interpretação de commodities, e pode oferecer oportunidades para pesquisas futuras.

Por outro lado, para as perspectivas foucaultianas, a discussão sobre os resultados da conservação neoliberal - se os instrumentos e estratégias associados a ela constituem ou não mercados, se promovem a produção de valor ou o rentismo - não é o ponto central, pois o fato de não o fazerem não negaria seu caráter neoliberal. Nessa visão, as práticas de conservação podem ser entendidas enquanto neoliberais não somente por seus fins, mas também por suas funcionalidades, relacionadas com seu papel performativo na incorporação de racionalidades políticas e no cultivo de subjetividades neoliberais (Apostolopoulou et al., 2021, p. 11).

Assim, essa segunda vertente foca mais na neoliberalização enquanto um processo, ou um conjunto de processos que teriam em comum, apesar dos resultados distintos, a implantação da racionalidade de mercado enquanto nova forma de governar, remetendo ao conceito de governamentalidade de Foucault (2008) discutido no Capítulo 3. Nessa lógica, a

⁸ O termo “*spatial fix*”, em português mas também no idioma inglês, pode fazer referência tanto à noção de arranjo ou fixação espacial quanto, também, de correção ou ajuste. O próprio Harvey (2004) reconhece esse duplo sentido mas enfatiza que, em sua concepção, o termo refere-se às estratégias empregadas pelo capitalismo para superar suas crises e contradições, deslocando os padrões de investimentos, produção e consumo para novos espaços geográficos, isto é *fixando-se* em outras geografias, mas, principalmente, *ajustando-as* ao capital.

⁹ Ao longo dos anos, emergiram na literatura questionamentos sobre as abordagens que centralizam a mercantilização da natureza, pois a implementação de instrumentos baseados no mercado no âmbito da conservação ambiental não necessariamente funcionaria como um mercado ou criaria commodities reais. Para estes críticos, seria preciso entender com maior clareza exatamente de que formas a natureza é mercantilizada, se, quando e como a conservação sustenta a acumulação de capital e, ainda, se a valoração econômica de naturezas não-humanas atua como um instrumento para a produção de valor ou para o rentismo. As implicações desse debate não se limitam apenas a aspectos teóricos e metodológicos, mas também se estendem a questões sociais e políticas, podendo demonstrar que as ferramentas baseadas no mercado na verdade participam muito mais na extração de renda em várias situações, do que na constituição de mercadorias, como sugere o debate sobre financeirização e assetização (Apostolopoulou et al., 2021, p.16)..

conservação neoliberal diz respeito à expansão de uma governamentalidade neoliberal, isto é, uma nova forma de (auto) vigilância e intervenção baseada em incentivos econômicos, mas que pode ter outros fins além da comoditização ou financeirização da natureza. De tal modo, “a ênfase recai na racionalidade política que busca reconfigurar normativamente práticas e instituições, onde a norma da vida é regida pela lógica do mercado, caracterizada pelas dimensões da concorrência e da forma da empresa privada” (Brumatti, 2020, p. 57).

As perspectivas foucaultianas da conservação neoliberal enfatizam também o papel ativo do Estado em intervir para a criação e manutenção de condições favoráveis ao mercado, enquanto uma realidade construída social e institucionalmente, ao introduzir e garantir um sistema de direito específico baseado na propriedade privada, e que sustenta a concorrência enquanto norma geral. Assim, a noção de Estado mínimo dá lugar à visão de um Estado empreendedor, que ao mesmo tempo em que constrói o mercado, é também influenciado por este.¹⁰ Nessa chave, uma das críticas a essa vertente relaciona-se à ênfase na atuação institucional do Estado, o que incitou o surgimento de pesquisas que focam também na atuação de corporações e ONGs em termos de governamentalidades e exploram mais a fundo a característica difusa do poder, como propunha Foucault (Ferguson, 2006; Miller & Rose, 2008).

Embora a perspectiva Foucaultiana tenha sido mobilizada mais diretamente neste trabalho, ao invés de opostas ou incompatíveis, estas duas perspectivas parecem-me, antes, complementares, e há na literatura sobre conservação neoliberal outras tentativas de conciliá-las. Por exemplo, Sian Sullivan (2013) explora as complementaridades entre as visões marxistas e foucaultianas ao demonstrar como as relações entre financeirização da natureza e o estabelecimento de uma governamentalidade ambiental neoliberal podem se reforçar mutuamente.

Nesse sentido, Paula Brumatti, analisando as concessões turísticas em Parques Nacionais no Brasil, adota uma compreensão do neoliberalismo enquanto “um processo político capitalista *que conduz* uma forma de governar (governança) sobre as regras do mercado, com implicações críticas na forma de regular o uso e acesso à natureza” (Brumatti, 2020, p. 53, grifos próprios). Nessa linha, Büscher et al. (2012, p. 23) analisam a conservação neoliberal tanto como um conjunto de governamentalidades particulares, isto é, como práticas de governo territorializadas, quanto como elemento de processos mais amplos do capitalismo,

¹⁰ Aqui caberia a ressalva de que muitas dessas questões também foram discutidas e elaboradas desde perspectivas marxistas. O próprio David Harvey discute as maneiras pelas quais o neoliberalismo remodela o Estado e seu papel na economia, inculcando-lhe essa lógica empreendedora (Harvey, 2005). Dessa forma, essa divisão na literatura deve ser encarada não como uma divisão estanque ou categórica, mas como uma estratégia analítica para visibilizar pontos centrais e lacunas a serem exploradas.

e por isso, marcado por certas regularidades, como a necessidade de “estender e policiar processos lucrativos de mercantilização baseados em separações artificiais e arbitrárias da sociedade humana de naturezas (não humanas) ricas em biodiversidade.

Essas visões parecem-me reaproximar os pólos da dicotomia entre o neoliberalismo enquanto projeto de classe ou como uma forma particular de governança, possibilitando entendê-los de forma conjunta, por exemplo, tomando a governamentalidade neoliberal enquanto um modo de disciplinar e gerir o uso público, justamente como estratégia para acumulação de capital que serve a determinados grupos sociais hegemônicos. Entendo que são úteis para destacar como o neoliberalismo promove a individualização da sociedade, sob a lógica da propriedade privada e pela promoção de iniciativas empreendedoras individuais como força motriz da produtividade econômica a qual, sob as premissas neoliberais, é avaliada enquanto crescimento, como se esse fosse traduzido automaticamente em bem-estar geral pelas dinâmicas do mercado.

Alguns autores e autoras enfatizam como a re-regulamentação engendra ou associa-se fortemente com processos de des-re-territorialização, reforçando a noção espacializada dos novos arranjos produtivos no âmbito do neoliberalismo, como já abordado a partir da noção de *spatial fix*, por trás das discussões de acumulação por despossessão e seus desdobramentos. Nesse contexto, a questão das Áreas Protegidas tem sido um tema central da literatura sobre conservação neoliberal, embora esse viés seja ainda recente no Brasil (Brumatti, 2020).

Certamente há espaço para aprofundar as divergências e complementaridades de maneira mais aprofundada, mas busco aqui expor os contornos gerais da literatura explorada sobre conservação neoliberal para conseguir explicar, mais adiante, por que é relevante ou quais as contribuições que uma abordagem decolonial pode trazer ao debate, um dos meus objetivos com a pesquisa. Assim, ao longo da última seção já se destaca como, na própria crítica, é possível achar indicativos do que seria uma leitura decolonial da conservação neoliberal a partir de elementos como a cegueira discursiva e a desvalorização de outros sistemas de conhecimento. Resgatar os preceitos do pensamento decolonial permite aprofundar essas conexões e deixá-las mais evidentes.

Isto tendo em mente que o conhecimento da problemática ambiental, e das estratégias de conservação baseadas em área enquanto uma de suas expressões síntese, configura-se enquanto um campo privilegiado das inter-relações socioecológicas, de maneira que a construção de um saber ambiental crítico demanda “uma abordagem holística e um método interdisciplinar que permitam a integração das ciências da natureza e da sociedade” (Leff, 2007, p. 310), bem como permitam analisar as distintas racionalidades transversais tanto às

esferas ideais e materiais quanto escalas espaço-temporais (Brumatti, 2020, p. 74). Enrique Leff argumenta ainda que esse novo saber ambiental deve servir à construção de uma racionalidade ambiental, “como uma perspectiva transformadora dos paradigmas atuais do conhecimento” (Leff, 2007, p. 322), dessa forma, em direto diálogo com as demandas decoloniais de contraposição à colonialidade do saber (Quijano, 1992).

Nessa perspectiva, “a sustentabilidade não será um fim alcançável através de uma reintegração interdisciplinar do conhecimento como fundamento de uma gestão científica do desenvolvimento, e menos ainda de uma “economização” e mercantilização da natureza” (Leff, 2007, p. 329). Para isso, a construção de uma racionalidade propriamente ambiental vai além do conhecimento universal e disciplinar estabelecido pelo regime modernizador, que impõe a dominação da natureza por meio da ciência, acima das identidades e conhecimentos culturais. Por outro lado, esse saber ambiental não deve significar uma individualização do conhecimento, isto é, uma substituição do conhecimento científico por um saber pessoal, atomizado, precisamente porque a ressignificação do mundo e reapropriação da natureza que a problemática socioambiental demanda implica não o rechaço da ciência moderna, mas sim o questionamento e revisão de suas formas de produção e apropriação de conhecimento, buscando, principalmente, sua abertura para outras formas “não científicas” de compreensão do mundo:

O saber ambiental se forja no encontro (enfrentamento, entrecruzamento, hibridização, antagonismo) de saberes diferenciados por matrizes de racionalidade- identidade-sentido que respondem a estratégias de poder pela apropriação do mundo e da natureza. (Leff, 2007, p.331).

Na seção seguinte, pretendo demonstrar que o encontro entre abordagens decoloniais com o campo da Ecologia Política num geral, e da conservação neoliberal em particular, pode contribuir para avançar na construção dessa racionalidade ambiental desde uma perspectiva de direitos. Uma ecologia política decolonial pode evidenciar não só as rupturas causadas pela ascensão neoliberal, mas oferece um olhar renovado sobre as continuidades em relação a períodos anteriores os quais, desde uma perspectiva da decolonialidade, decorrem de racionalidades que, embora transformadas pelas conjunturas distintas, mantêm padrões estruturais e estruturantes do chamado sistema mundo moderno/colonial capitalista e patriarcal (Collins et al., 2021). Assim, passo a um breve resgate dos principais preceitos

gerais do pensamento decolonial latino-americano para, em seguida, ater-me a discussões mais direcionadas para a decolonização¹¹ da Ecologia Política e da conservação.

2.2 Aproximações iniciais ao pensamento decolonial

O pensamento decolonial enquanto campo de estudo específico remonta ao giro epistêmico proposto por Aníbal Quijano em 1992, com o texto “*Colonialidad y modernidad/racionalidad*”, em que examina criticamente os efeitos históricos e contínuos do colonialismo na América Latina e no mundo e procura desafiar as narrativas e estruturas dominantes que perpetuam as desigualdades sociais, culturais e econômicas. Em sua essência, a escola de pensamento decolonial argumenta que, diferentemente do colonialismo, a colonialidade não é uma coisa do passado e não se limita ao controle político-administrativo direto, mas sim se trata de um sistema complexo de poder persistente, que continua a moldar a dinâmica de poder, a produção de conhecimento e as hierarquias sociais globais (Mignolo, 2005; Quijano, 2009; Castro-Gómez e Grosfoguel, 2007).

O giro decolonial emerge, então, como perspectiva que traz novos aportes para pensar a dominação que se estabelece a partir do século XV nos territórios colonizados, situando historicamente elementos que permitem compreender relações de dependência e subalternidade, reiteradas desde uma lógica, tanto material quanto simbólica, que pressupõe a negação do Outro (Dussel, 1994; Mignolo, 2005). O pensamento decolonial reforça que a expansão colonial europeia não significou apenas a implantação de um sistema econômico de capital e trabalho para a produção de mercadorias, mas também representou “uma estrutura de poder entrelaçada mais extensa e profunda que não pode ser considerada desde uma perspectiva econômica reducionista do sistema mundo” (Grosfoguel, 2006, p. 25).

Aníbal Quijano (2005), nesse sentido, defende a teorização do sistema-mundo como uma totalidade heterogênea histórico-estrutural, a partir da noção de uma matriz de poder específica que conforma um padrão de poder colonial. Em suas análises, a raça é um pilar central estruturante e estrutural desse padrão de poder colonial. Quijano demonstra como a construção da dualidade Europa x Não-Europa deu-se a partir da imposição de identidades

¹¹ Enquanto a descolonização se refere aos eventos de cunho jurídico-político dos séculos XIX e XX, a decolonização se refere ao processo de ressignificação de longo prazo, preconizado pela decolonialidade, (Grosfoguel & Castro-Gómez, 2007). Essa diferenciação apresenta-se de maneira um tanto diferenciada em relação aos termos descolonial e decolonial que aparecem frequentemente na literatura com o mesmo sentido, fazendo referência à decolonialidade. Nesse sentido, Haesbaert (2021) opta por utilizar o recurso do termo de(s)colonial, por exemplo, para fazer alusão à noção de conjunto de ambas designações, em razão desse chamado a combater a colonialidade. Para fins de padronização, e buscando demarcar essa diferenciação com o movimento histórico da descolonização, mantenho a utilização do termo decolonial.

‘raciais’ não-europeias ou ‘não-brancas’ às partes colonizadas do mundo e de sua consequente inferiorização, engendrando um padrão de poder que transborda a colonização, ao naturalizar diferenças construídas socialmente e colonizar às próprias subjetividades, formas de ser e estar no mundo (Quijano, 2009).

Assim, a produção da categoria ‘raça’ a partir do fenótipo tem sua plena incorporação na classificação dos indivíduos nas relações de poder a partir da criação da ‘América’ e da mundialização do padrão de poder capitalista, quando essa hierarquização racial “assume o papel de forma básica da classificação societal universal do capitalismo mundial; [quando] estabeleceu-se também como o fundamento das novas identidades geoculturais e das suas relações de poder no mundo” (Quijano, 2009, p.106-107). De tal forma, como resultado da colonialidade do poder, “tudo o que era a Não-Europa, ainda que existisse no mesmo cenário temporal, na realidade correspondia ao passado de um tempo linear cujo ponto de chegada era (é), obviamente, a Europa” (Quijano, 2009, p.99).

Estabelecia-se assim uma evolução histórica linear diretamente associada a imaginários raciais. Portanto, como ‘outro lado da mesma moeda’ no modelo de Quijano, a colonialidade aparece como o eixo entrelaçado à modernidade, diretamente relacionada à concepção linear da história, tomando como modelo - único - a experiência Europeia/Ocidental. Walter Mignolo (2005) aponta como a hierarquização produzida com a lógica da colonialidade surge acoplada à modernidade, reproduzindo e reificando imaginários de evolução baseados em diferenciações entre o “eu” (europeu, branco, civilizado e, portanto, moderno) e o “outro” (não-branco e primitivo) que serviram para justificar o papel da Europa enquanto nação não só civilizada, mas civilizadora. De tal forma, 1492 foi o momento de ‘nascimento’ do par colonialidade/modernidade, uma vez que uma passa a existir junto da e em função da outra, a modernidade dá o direcionamento - o ‘Norte’ - para a colonialidade, como horizonte a ser alcançado, enquanto que o padrão de poder colonial reforça as violências (epistêmicas, político-econômicas, *socioambientais*, como se verá) para garantir que a população mundial se mantenha no caminho rumo a tal horizonte.

Diferentes avanços foram feitos a partir das proposições de Quijano, adicionando outras dimensões à matriz da colonialidade do poder. Partindo de uma perspectiva que une as teorias do feminismo negro e decolonial à colonialidade do poder, Maria Lugones, por exemplo, trabalha a interseccionalidade entre gênero, classe, raça e sexualidade, analisando de quê formas são construídas sua categorização e consequente subordinação nas transformações sociais impostas às estruturas comunais a partir da formação do que ela chama de “sistema de gênero moderno-colonial” (Lugones, 2008). Para a autora, o modelo de Quijano é útil “porque

nos fornece, com a lógica dos eixos estruturais, uma boa base para compreender os processos de entrelaçamento da produção de raça e gênero” (Lugones, 2008, p. 2, tradução própria). Como afirma Lugones, a invenção da raça, categoria essencial no modelo de Quijano, “é um giro profundo, um pivotar o centro, pois reposiciona as relações de superioridade e inferioridade estabelecidas pela dominação; reconcebe a humanidade e as relações humanas através de uma ficção, em termos biológicos” (Lugones, 2008, p 79, tradução própria).

No entanto, Lugones aponta que a categoria gênero também seria constitutiva da colonialidade e que ignorá-la implica no risco de categorizar opressões (de raça, gênero e assim em diante...), contribuindo para sua compartimentalização e, de tal maneira, ignorando sua inseparabilidade.¹² Nessa chave, Ramón Grosfoguel (2006) propõe que com a colonização estabeleceram-se simultaneamente distintas hierarquias globais imbricadas:

- I. A formação de uma estrutura de classe global que, agora marcada por uma diversidade de formas de trabalho, se articula em torno da produção de mais valor para o mercado mundial; uma divisão internacional do trabalho, baseada na hierarquia centro-periferia;
- II. Um sistema interestatal de organizações político-militares de base eurocêntrica e colonial;
- III. Uma hierarquia racial/étnica global, baseada na superioridade branca (europeia);
- IV. Uma hierarquia de gênero masculinista global e uma hierarquia sexual heteronormativa;
- V. Uma hierarquia espiritual, que privilegia os valores cristãos;
- VI. Uma hierarquia epistêmica, institucionalizada em centros universitários globais, e uma hierarquia linguística, reproduzida nas diferentes esferas institucionais dos regimes internacionais de governança (Grosfoguel, 2006, p. 26).

Nesse sentido, parte central do pensamento decolonial consiste na crítica epistemológica ao posicionamento, ao longo dos últimos 500 anos, dos paradigmas hegemônicos eurocêntricos do conhecimento como neutros, objetivos e universais, isto é, como a única tradição epistêmica que pode alcançar a verdade e a universalidade (Grosfoguel, 2006, p. 20). Santiago Castro-Gómez (2003) se refere a esse processo como perspectiva do “ponto zero” das filosofias eurocêntricas, isto é, o ponto zero como aquele que não afirma seu

¹²Ao se tratar de gênero, a normatividade transversal do patriarcado atua da mesma forma e junto com a raça na categorização da população mundial, uma vez que mulheres e homens ainda têm papéis e espaços distintos (inclusive dentro de uma mesma categoria racial). Assim, o que sua abordagem traz de volta é a "compreensão da mutualidade da construção da colonialidade do poder e do sistema de gênero colonial/moderno (que) abre espaço para a indissociabilidade entre raça e gênero" (Lugones, 2008, p.93).

contexto, um conhecimento que não se coloca enquanto um ponto de vista, mas enquanto o *único* ponto de vista, também referido como “visão do olho de Deus”, que enxerga tudo desde uma visão panorâmica, que sob um pretenso universalismo abstrato, esconde sua perspectiva local (Grosfoguel, 2006). A perspectiva do ponto zero configurou-se enquanto uma estratégia epistêmica central para elevar o conhecimento ocidental a um patamar acima de crítica ou contestação, o que foi fundamental para os desenhos globais em torno das diferentes fases do projeto civilizacional ocidental:

Passamos da caracterização de “gente sem escrita” no século XVI à caracterização de “gente sem história” nos séculos XVIII e XIX, à de “gente sem desenvolvimento” no século XX e, mais recentemente, àquela do começo do século XXI, de “gente sem democracia” (Grosfoguel, 2006, p. 23).

E, atendo-me à discussão aqui proposta, adicionaria também ‘gente sem desenvolvimento *sustentável*’, em que essa visão do ponto zero está por trás, por exemplo, da discussão sobre a cegueira discursiva apontada pelos críticos à conservação neoliberal, abordada posteriormente (Apostolopoulou et al., 2021; Buscher, Dressler e Fletcher, 2014). No campo ambiental, consolidou-se uma visão antropocêntrica que, associada ao paradigma cartesiano, produziu cisões radicais nas relações entre natureza e sociedade (Leff, 2007; Ferdinand, 2022), negando a complexidade da interdependência e culminando, no século XXI, nos impactos catastróficos da emergência climática e da perda de biodiversidade.

Paradoxalmente, essa visão antropocêntrica está relacionada a diversos impactos sociais negativos, pois esteve sempre longe de significar que todas as pessoas tivessem o mesmo acesso aos benefícios momentâneos da pilhagem dos ecossistemas, como já vêm demonstrando as discussões sobre o termo Antropoceno¹³. Nesse contexto, partindo de diferentes vertentes do pensamento decolonial, gostaria de destacar aqui as contribuições dos conceitos de biocolonialidade (Cajigas-Rotundo, 2006, 2007; Beltrán-Barrera, 2016, 2018, 2019) e de ecologia-do-mundo (Ferdinand, 2022) para a discussão sobre decolonização da Ecologia Política e da conservação.

¹³ O termo "Antropoceno" busca fazer referência à época geológica atual, em que as atividades humanas se tornaram a força dominante que molda os ecossistemas e a geologia da Terra. Embora o conceito de Antropoceno tenha ganhado amplo reconhecimento, também têm sido alvo de críticas que, nas Ciências Sociais, centram-se na falha do conceito em abordar adequadamente questões de justiça social e ambiental, porque a noção de “antropos” como unidade generalizante e universal, como ‘humanidade’ genérica, tende a obscurecer a distribuição desigual de responsabilidade pelos problemas ambientais (ERICKSON, 2020). Dessa forma, o termo "Antropoceno" falha em reconhecer os vários graus de impacto e vulnerabilidade entre os diferentes grupos sociais, reforçando as dinâmicas de poder e as desigualdades existentes. Termos alternativos como Capitaloceno, Plantationceno e Chthuluceno procuram fornecer uma compreensão mais sutil das complexas interconexões entre sistemas sociais, estruturas econômicas e transformações ecológicas (HARAWAY, 2016).

2.3 Caminhos para uma Ecologia Política Decolonial e a necessidade de ‘re-corporificação’ do sujeito (ecológico)

Enquanto prática fundamentalmente espacial, pensar as políticas territoriais de conservação ambiental como as Áreas Naturais Protegidas requer também revisitar nossos entendimentos de planejamento territorial, como já destacado por Elia Apostolopoulou et al (2021) ao mencionar a necessidade de mais pesquisas territorializadas na literatura. Nesse sentido, entender o planejamento territorial de forma relacional, tanto entre formas urbanas e não-urbanas quanto com outras modalidades de ocupação e relação com o espaço, significa visibilizar que carrega em si projetos de sociedade e racionalidades com valores e leituras específicas de sociedade, território (e seus ordenamentos), e natureza (cada vez mais, como visto, tomada como recurso pelo campo hegemônico) (Sant’Anna et al., 2022).

De acordo com algumas leituras, a colonialidade do poder de Quijano centrava-se principalmente nas assimetrias de poder relacionadas às hierarquias raciais e epistêmicas sobre as populações. Diante disso, o pesquisador colombiano Cajigas-Rotundo propôs a categoria de biocolonialidade como forma de produzir seu alargamento, incorporando também uma análise do padrão de poder colonial vigente sobre a natureza, isto é, adicionando o elemento-dimensão ambiental/espacial à colonialidade, o que se poderia chamar de uma ambientalidade colonial (Cajigas-Rotundo, 2007, p. 60). Assim, o termo biocolonialidade do poder surge da conexão entre a Ecologia Política e a perspectiva da modernidade/colonialidade e refere-se ao domínio exercido sobre culturas e suas naturezas, entendidas estas, então, enquanto uma pluralidade relacionada com a multiplicidade de acepções socialmente construídas sobre o que é natureza (Beltrán-Barrera, 2018).

Walter Mignolo já assinalava como o racismo (e demais formas de subalternização) “não afeta somente povos, mas regiões inteiras ou, melhor ainda, o conjunto de recursos naturais de que a *humanitas* necessita em lugares habitados por *antropos*” (Mignolo, 2009, p.12).¹⁴ Collins et al. (2021), de maneira similar, destacam como o colonialismo (e aqui, a colonialidade) como um conjunto de práticas, depende, de maneira intimamente articulada, tanto do controle espacial e da dominação da terra - da natureza - quanto do controle sobre os corpos.

¹⁴ Na teoria decolonial, a diferença entre "humanitas" e "anthropos" reside em suas abordagens divergentes para entender a humanidade. "Humanitas" refere-se à noção de humanidade tal como foi historicamente construída no pensamento ocidental, com referências do Renascimento e do Iluminismo. Nesse sentido, *humanitas* enfatiza a racionalidade, o individualismo e a universalidade da experiência humana. Por outro lado, "anthropos" é um conceito que surge de uma crítica mais ampla do humanismo, incluindo seus fundamentos coloniais, e busca desafiar a ideia de uma humanidade universal e a-histórica e, em vez disso, se concentra em reconhecer e respeitar a multiplicidade das experiências humanas, conhecimentos e visões de mundo.

À vista disso, o conceito de biocolonialidade é útil porque busca centralizar sua transversalidade como parte constitutiva, e não derivativa, do padrão colonial de poder: ao invés de ser mais uma manifestação da colonialidade (como uma colonialidade da natureza, como aborda Alimonda, 2011), a *biocolonialidade* enfatiza a inseparabilidade, isto é, busca incorporar a intersecção entre o padrão de poder colonial sobre a natureza com a dominação racial, de gênero, de classe, e assim por diante, cruzadas de maneira enredada (Beltrán-Barrera, 2019, p.86). Como síntese de complexidade, é necessário *desenredar* (tornar explícitas) as expressões de colonialidade do ser, de gênero, e de saber na biocolonialidade (vide Quadro 1), já que o domínio sobre as naturezas “passa por (ou implica) um domínio dessas outras colonialidades que se cruzam ou emaranham” (Beltrán-Barrera, 2018, p. 116).

Quadro 1 - Biocolonialidade como síntese das colonialidades enredadas

	Biocolonialidade (colonialidade em sua espacialização)
Colonialidade do ser	O interesse em despojar os povos indígenas de suas diversas formas de se relacionar com a natureza que habitam e impor-lhes outra; a visão ocidental em que a vida é objetivada, tornando-a algo explorável e comercializável, separando assim o ser de seu habitat. Diretamente relacionada com as hierarquias raciais dentro da colonialidade do poder, a partir da imposição de modos de ser que visam um projeto civilizacional da branquitude.
Colonialidade do saber	Imposição do imaginário da biodiversidade pela reprodução de um saber científico (discurso) que ensina a fazer e enquadra o conhecimento tradicional associado à biodiversidade indígena e camponesa quando funcional ao imaginário hegemônico (científico, Ocidental) sobre a biodiversidade. Conhecimento que leva os sujeitos a valorizar economicamente a diversidade biológica, reforça e reproduz lógica instrumental.
Colonialidade de gênero	Evidencia-se na divisão sexual do trabalho e na inclusão do gênero nos planos, projetos e programas de proteção da biodiversidade; também nos impactos desiguais sobre homens e mulheres de projetos de conservação que alteram as formas e papéis de organização comunitária, bem como em denúncias de aumento da violência sexual decorrentes de políticas relacionadas com a conservação da biodiversidade.

Traduzido e adaptado de Beltrán-Barrera (2018)

Nesse sentido, embora venha de uma vertente distinta do pensamento decolonial, encontra muitas similaridades e pontos de convergência com a noção de ‘ecologia-do-mundo’, dentro da proposta de uma Ecologia Decolonial de Malcom Ferdinand (2022) cuja ambição é “uma escrita sutural”, que costure as fraturas impostas pela modernidade (p. 43). Ferdinand, engenheiro ambiental, filósofo e cientista político martinicano, escreveu o livro

“Uma Ecologia Decolonial: Pensar a partir do mundo caribenho” (2022). Malcom propõe uma leitura específica de Ecologia Decolonial desde uma perspectiva afro-caribenha, em que “o desafio da ação ecológica é justamente *fazer-mundo, compor um mundo* entre humanos e não humanos” (Ferdinand, 2022, p. 254, grifos do autor).

O autor enfatiza mais essa noção de ‘mundo’ do que uma decolonização da natureza, porque atribui a este termo “a *polissemia acolhedora* de um conjunto aberto, que abrange os assuntos humanos e o planeta Terra com suas paisagens, sua fauna e sua flora” (Ferdinand, 2022, p. 254, grifos do autor). Não obstante, como visto, para outros autores do pensamento decolonial que discutem as relações socioecológicas, a noção de natureza se assemelha muito com essa visão, pela percepção de sua ‘natureza’ *múltipla* diante do afrouxamento da separação rígida entre natureza e cultura a que conduz a opção decolonial.

Cabe destacar que a opção decolonial não se trata apenas do pensamento decolonial enquanto um conjunto que pode ser estudado e analisado, mas sim de um *pensar decolonial*, isto é, uma dentre outras maneiras de pensar e explicar o mundo. O pensar decolonial “é assim *sujeito* do próprio processo de pensar, mais do que ser objeto de outras disciplinas” (Mignolo, 2015, p.83, grifos próprios), e não se resume somente à produção de conhecimento, mas promove visões de vida que não se baseiam nem em uma re-ocidentalização, isto é, um aprofundamento do projeto incompleto da modernidade ocidental, e nem em uma des-ocidentalização que se mantém dentro desses mesmos limites da modernidade ocidental.¹⁵ Esta segunda opção parece-me ser o que Ferdinand também busca contestar, quando tenta propor a noção de ecologia-do-mundo, a partir da ideia de “compor mundos”. A própria noção de ‘polissemia acolhedora’ traz diversos pontos de encontro com a ideia de um pensamento fronteiro (Grosfoguel, 2006)¹⁶ e de transmodernidade (Dussel, 2004)¹⁷,

¹⁵ Nessa perspectiva que, por exemplo, o marxismo mostrou-se limitado como alternativa em diferentes contextos, “porque permanece dentro da matriz colonial de poder que cria externalidades no espaço e no tempo (bárbaros, primitivos e subdesenvolvidos)” (Mignolo, 2016, p. 466).

¹⁶ O pensamento fronteiro se posiciona como uma articulação que se distancia tanto do fundamentalismo hegemônico, ocidental e universalista, quanto de um fundamentalismo marginal, potencialmente relativista ou desarticulado, buscando as conexões possíveis no meio, nos pontos de encontro (Grosfoguel, 2006).

¹⁷ Em trabalhos como “Sistema-Mundo y Transmodernidad” (2004), Enrique Dussel defende a construção de uma transmodernidade, que distancia-se de uma noção única e linear de progresso e civilização para, ao invés disso, incorporar as diversas formas de ser e de conhecer, a partir do diálogo intercultural e respeito mútuo. A proposta da transmodernidade não ignora as contribuições da modernidade, mas reconhece suas limitações e, principalmente, seu impacto na exclusão de perspectivas não-ocidentais. Portanto, a transmodernidade significa não um rechaço da modernidade, mas um engajamento crítico que busca a constante reavaliação dos valores, princípios e premissas que a sustentam, ativamente buscando um processo de decolonização do conhecimento incluindo perspectivas indígenas, afro-latinas e outras marginalizadas, em busca de uma cosmovisão pluriversal.

condições necessárias para conduzir à opção decolonial como esse outro caminho, híbrido, novo, de *fazer-mundo* ou, de outra forma, de reconhecer as múltiplas naturezas existentes.

A Ecologia Decolonial de Malcom Ferdinand conduz para o reconhecimento da existência de “uma *dupla fratura* colonial e *ambiental* da modernidade” (Ferdinand, 2022, p. 23, grifos próprios). E essa dupla fratura (colonial e ambiental) evidencia-se no distanciamento entre os movimentos ambientais/ecologista e as lutas pós-coloniais e antirracistas, resultado da e resultando na ausência de pessoas racializadas tanto nos circuitos de ativismo quanto na própria produção de conhecimento para pensar e traduzir política e cientificamente a crise ecológica. Assim, o imaginário hegemônico (ocidental) da crise ecológica, ao apagar o fato colonial, resultou na produção de utopias brancas (Erickson, 2020), incentivando desconfiança e descrédito em relação ao ambientalismo por populações subalternizadas que são, muitas vezes, as mais atingidas pelos impactos ambientais negativos. Desse distanciamento decorre a dificuldade, então, de pensar essa dupla dimensão de forma conjunta:

Eis a dupla fratura. Ou se coloca em questão a fratura ambiental desde que se mantenha o silêncio da fratura colonial da modernidade, de suas escravidões misóginas e de seus racismos, ou se desconstrói a fratura colonial sob a condição de abandonar as questões ecológicas (Ferdinand, 2022, p. 31).

À vista disso que, mesmo dentro de uma literatura ou campo crítico, como é o caso de muitas das análises dentro da Ecologia Política, que evidenciam diversos problemas no âmbito das políticas ambientais hegemônicas, ainda é bastante presente a produção de conhecimento desde a perspectiva do ‘olho de Deus’ e do ponto de vista (masculino) ocidental como o ponto zero de observação. Isto se exprime de forma particular nas formas de conceituar o capitalismo global e o sistema mundo desde uma ênfase excessiva em questões econômicas, que influencia também a forma com que se interpretam as questões ambientais ou, alternativamente, a sustentabilidade (Grosfoguel, 2006).

Nesse sentido, Bram Büscher et al (2012) destacam a importância, para (re)compor as relações sociedade-natureza, de mudar os termos do debate e de incorporar novas questões para ‘reciclar a crítica’, o que implica não em um rechaço de contribuições anteriores, mas de sua reapropriação criativa. Entendo que é precisamente nesse sentido que se colocam as principais contribuições de uma Ecologia Política Decolonial: decolonizar a conservação significa não só re-situar o conhecimento produzido, mas ampliar as próprias perguntas colocadas. Por exemplo, a sugestão dos autores de uma guinada do questionamento usual de “qual é o preço da natureza?” para nos perguntarmos “que tipo de natureza queremos?” parece-me o tipo de perguntas que uma abordagem decolonial incentiva-nos a fazer (Bücher

et al., 2012, p. 25). É nesse contexto que entendo a utilidade de aproximar o pensamento decolonial latino-americano à Ecologia Política, enquanto disciplina preocupada não só com a distribuição dos recursos, mas também com a construção social da natureza e do território. Uma revisão de entendimentos da força da Ecologia Política a partir de uma lente decolonial pode consolidar o campo e seus conceitos (Collins et al., 2021, p. 4).

Portanto, trata-se mais do que uma questão apenas de linguagem, uma busca pela democratização do uso de termos técnicos e científicos, por exemplo, pois a dupla fratura diz respeito às próprias formas de enquadramento, de entendimento, de ser-estar no mundo. Dessa forma, coloca-se a urgência de posicionar a exigência decolonial no centro das questões ecológicas. Essa visão não diz respeito somente à leitura de Malcom que, se por um lado traz vários aportes e contribuições relevantes, por outro não engaja com o pensamento decolonial latino-americano, visto que, para o autor, essa corrente não teria dado a devida atenção às questões ecológicas em sua problematização política do mundo. Não obstante, há uma rica literatura latino-americana que mobiliza conceitos do pensamento decolonial para destacar diferentes aspectos da crítica ao desenvolvimento moderno/colonial, cujas contribuições em muito se alinham às (e inclusive complementam) pontuações de Ferdinand.

É o caso, por exemplo, da comunidade de aprendizagem e prática que se formou em torno do debate de ‘alternativas ao desenvolvimento’, em que autores como Eduardo Gudynas, Alberto Acosta, Ulrich Brand, Maristella Svampa, o próprio Quijano, entre outros, destacam a necessidade de romper com o próprio quadro da modernidade/colonialidade que sustenta a ‘ilusão do desenvolvimento’ (Dilger, Lang e Filho, 2016). Maristella Svampa (2019) introduziu o conceito de “Consenso das Commodities”, que descreve um padrão não só econômico relacionado à reprimarização e à desindustrialização das economias latino-americanas, mas também político-ideológico, estabelecendo um modelo socioterritorial baseado em uma lógica utilitarista que ignora os limites socioambientais.

O “Consenso das Commodities”, cujo auge foi durante a primeira década dos anos 2000, reforça como a lógica extrativa da modernidade/colonialidade transcende o espectro político, apontando para os limites do progressismo existente enquanto alternativa. A análise de Svampa baseia-se na leitura de Horácio Machado Aráoz do extrativismo não como uma fase do capitalismo, mas como estruturante do sistema mundo moderno/colonial capitalista, intrinsecamente ligado à gestação, à constituição, e à sustentação do processo político do devir-capital do mundo e devir-mundo do capital (Aráoz, 2020).

É particularmente relevante sua análise sobre o papel da ciência nesse contexto, em que constituiu “essa forma de conceber e de produzir o conhecimento como meio de

dominação; um saber propriamente minerador, puramente extrativista” (Aráoz, 2020, p. 253). Isto é, o extrativismo não seria apenas uma atividade econômica restrita às áreas onde ocorrem a exploração, mas um princípio epistemológico estruturante da modernidade que, para Aráoz, estaria no cerne da “ruptura radical, física e metafísica, que o *indivíduo* instituiu entre a Terra-Mãe e os corpos-populações como *Entorno de Vida Fundamental* da espécie (p. 253, grifos do autor).

Tal ‘ruptura do metabolismo socioecológico da reprodução humana’ têm efeitos macro e microecobiopolíticos, em que a ‘mineralização’ da condição humana situa-se como condição para a ‘civilização’, isto é, uma aceitação dessa “entrega sacrificial dos corpos e dos territórios no altar do progresso” (p. 258), que vai desde uma expropriação ecobiopolítica dos territórios até o ‘mais profundo da natureza interior’, uma micropolítica da expropriação da ‘humanidade do humano’ (Aráoz, 2020, p.265). Esse quadro analítico foi, inclusive, de grande inspiração para o presente trabalho. A partir de suas críticas, são autores que apontam então para uma necessária mudança no paradigma societário, a qual não seria possível sem rever o modelo socioterritorial vigente.

As alternativas passariam, portanto, pela elaboração de um novo tipo de ética baseada na reconexão entre ser humano e natureza. À vista disso, Svampa (2019) também cunha o conceito de “giro ecoterritorial”, para dar conta das práticas e linguagens de valorização do território no compasso das lutas de resistência ao avanço do neoextrativismo. Inclui-se nesse cenário o “Bem Viver”, um conjunto de saberes plurais, em construção e com diferentes denominações que se originam dos povos originários latino-americanos (Kichwa, Aimarás, Guaranis, entre outros), e que subvertem a noção de desenvolvimento capitalista por meio de cosmovisões territorializadas e comunitárias (Solón, 2019). O Bem Viver, portanto não teria uma única forma de expressão, mas estaria pautado a partir do que podemos denominar como uma ética biocêntrica, comunitária, não individualista. Reflexos dessa discussão nas políticas ambientais ganham cada vez mais espaço e encontram-se atreladas ao reconhecimento dos Direitos da Natureza (Gudynas, 2019). É também no bojo desse “giro ecoterritorial” que surge o debate de corpo-território, bastante associado aos ecofeminismos comunitários.

Portanto, várias correntes se inscrevem no que poderíamos considerar uma matriz de Ecologia Política Decolonial, sem necessariamente reivindicá-la. Essas discussões evidenciam que, ainda que não façam uso da expressão Ecologia (Política) Decolonial como o faz Malcom Ferdinand, há referentes fundamentais discutindo a interface colonialidade/modernidade e Ecologia Política na América Latina, cujos apontamentos destacados ressoam aspectos presentes no quadro argumentativo de Ferdinand, ainda que o

autor em si não reconheça essa referência. A ênfase dada à leitura de Ferdinand nesta pesquisa deveu-se a uma questão de foco, pois o autor aborda mais diretamente o tema de como a conservação é parte também do problema, atravessada por esse ‘modelo’ extrativista, desde uma perspectiva que enfatiza seus significados sobre os corpos, de tal forma respondendo a inquietações particulares que encontraram terreno fértil também na proposta de biocolonialidade.

Esta faz do questionamento sobre a colonialidade das sócio-naturezas seu centro de ação, sem ignorar ou contradizer as abordagens anteriores. Em particular, conversa com a noção de colonialidade da natureza, articulada por Alimonda (2011). Dialogando com a história ambiental e ecologia política, este pode ser considerado outro referencial da literatura latino-americana que propõe a conexão entre a ecologia política e o programa de pesquisa modernidade/colonialidade. Dessa forma, há uma multiplicidade de diálogos possíveis, que alimentam minha leitura. Foco em uma - dentre outras possíveis - visão latino-americana atualizada da colonialidade que me parece útil para pensar a conservação e seus impactos sociais. À vista disso, busco pôr a perspectiva de Ferdinand em diálogo com a proposta de biocolonialidade, explorando como se complementam para o entendimento de uma Ecologia Política Decolonial, sem perder de vista essa bagagem.

Ambas as perspectivas destacam que não será possível um projeto de libertação social sem dismantlar a relação de exploração intensiva da terra, isto é, mudar de política implica em uma mudança de ecologia. Do mesmo modo, como destacado acima, não há como mudar de ecologia sem mudar a sociedade, pois se torna ilusório proteger os espaços naturais e as florestas da Terra sem lidar com as feridas escravagistas e coloniais que perpetuam a relação exploratória com o planeta. Assim, em contraposição a uma ecologia colonial, isto é, que reforça as discriminações e perpetua situações coloniais, uma ecologia decolonial rompe com o enquadramento ambientalista hegemônico da crise ecológica ao já incluir, desde o início, a confrontação da fratura colonial (Ferdinand, 2022).

Nessa linha que o conceito de biocolonialidade busca dar conta da colonização do imaginário sobre as ideias de natureza (Beltrán-Barrera, 2018, p. 153). Um de seus pontos centrais, enquanto proposta teórico-metodológica, está justamente em des-universalizar - ou *desnaturalizar* - a noção de natureza associada à modernidade, o que é importante para evidenciar que as relações de domínio sobre as naturezas não são únicas do estágio neoliberal, embora a consolidação do capitalismo de fato tenha sido determinante para a concepção moderna de natureza (Cajigas-Rotundo, 2006). A partir do século XVI, a natureza passa a ser

matematizada por uma linguagem universalizante que a reduz ao uniforme, como objeto, e que busca ser válida a todos os lugares e tempos:

A natureza histórica que a modernidade constrói, ao ser matematizada e desencantada, perdeu qualquer fonte de valor intrínseco: não era mais *physis*, o fluxo de vida que anima os seres (mundo greco-romano), mas também não era *ens creatum*, criação divina refletindo os atributos de Deus (mundo cristão feudal). Ao ser objetivada no mundo mercantil burguês, a natureza converte-se em uma instância externa passível de ser instrumentalizada, manipulada segundo imperativos técnicos e, por fim, degradada à categoria de "recurso" (Cajigas-Rotundo, 2006, p.62).

Nessa linha, a biocolonialidade torna-se especialmente relevante considerando a centralidade que a questão ambiental adquire no atual estágio do capitalismo contemporâneo, como elemento direcionador na “busca de um novo *norte* para a ideia de desenvolvimento” que, não obstante, ressignifica ideais associados a uma noção linear de progresso da modernidade (Cajigas-Rotundo, 2007, p. 61, grifos próprios). A colonialidade reforça a necessidade da compreensão histórica para entender as dinâmicas contemporâneas, nesse sentido, a contribuição da biocolonialidade está em evidenciar como as relações de poder se sustentam em e transformam relações de exploração da terra, isto é, deixam marcas espaciais e constroem paisagens específicas.

A colonização europeia das Américas produziu um “habitar colonial”, isto é, uma maneira violenta de habitar a Terra baseada no altericídio, a recusa da possibilidade de compartilhá-la com um “Outro” não europeu (Ferdinand, 2022). O habitar colonial, consagrado pelo desbravamento e a exploração decorrente da apropriação da terra, se estabelece em relação de subordinação ao habitar metropolitano, este sim entendido enquanto o “verdadeiro” modo de se relacionar com a terra. Essa negação simbólica das relações com outros modos de ser e estar no espaço se expressa hoje de maneira crítica nos diversos conflitos socioambientais, cuja emergência aponta para uma crise mais profunda, da modernidade colonial capitalista heteropatriarcal como modelo civilizacional dominante (Escobar, 2019, p.134).

O fundamento violento por trás do habitar colonial é o que Malcom Ferdinand chama de uma ‘política do porão’, a relação não só de exclusão, mas de aniquilação do Outro, a partir de sua alienação do mundo. A escravidão, nesse sentido, foi baseada no paradoxo da manutenção de uma aparente proximidade das populações negras com a terra, trazidas escravizadas à América Latina para produção agrícola. No fundo, no entanto, essa proximidade trazia em seu âmago precisamente a ruptura de relações com a terra, pela negação da possibilidade de participar nas decisões sobre sua utilização, sobre os cultivos e

ritmos.¹⁸ Daí que Malcom dirá que “a política do porão produz indivíduos fora-do-solo” (Ferdinand, 2022, p. 75). Esses não se resumem somente às populações negras escravizadas, mas encontram-se sintetizados nessa figura - política - do “Negro” que para ele abarca

Aqueles cujas sobrevivências sociais são atingidas por uma exclusão do mundo e que se veem reduzidos a seu “valor” energético. O Negro é Branco, o Negro é Vermelho, o Negro é Amarelo, o Negro é Marrom, o Negro é Preto. O Negro é jovem, o Negro é velho, o Negro é mulher, o Negro é homem. O Negro é pobre, o Negro é trabalhador, o Negro é prisioneiro. O Negro é marrom-floresta, o Negro é verde-planta, o Negro é azul-oceano, o Negro é vermelho-terra, o Negro é cinza-baleia, o Negro é preto-fóssil. Os Negros são os muitos fora-do-mundo (humanos e não humanos) cuja energia vital é dedicada, por meio da força, aos modos de vida e às maneiras de habitar a Terra de uma minoria, ao mesmo tempo em que a eles se recusa uma existência no mundo (Ferdinand, 2022, p. 81).¹⁹

Na era contemporânea, a política do porão ganha novos *ares*, em que os alertas globais diante da crise ambiental servem de justificativa para soluções tecnológicas de geoengenharia que tentam reconstruir o mundo ou, em uma negação completa dele, aceleram uma corrida espacial em busca de outros planetas que não estejam à beira do colapso.²⁰ Malcom Ferdinand (2022) refere-se a essas políticas que insistem na ‘nave’ flutuante, ao invés de aceitar a realidade do chão, por meio da metáfora da Arca de Noé. De maneira complementar, através da biocolonialidade, Cajigas-Rotundo aponta como essa ‘colonialidade da natureza’ enredada atualizou assimetrias, tendo um papel central na reconfiguração dos padrões de poder da colonialidade, por meio da empreitada do “desenvolvimento sustentável”. Para ele, o histórico de exploração colonial - ou, o habitar colonial - sustentou o surgimento de uma sociedade de conforto nos centros do sistema-mundo, isto é, baseada na busca insaciável de novas fontes de

¹⁸ Essa subjugação, no entanto, nunca foi total, pois os escravizados exerciam influência sobre o projeto colonial, organizando espaços de domínio para si tanto a partir de práticas de resistência cotidiana quanto por meio dos quilombos, “ilhas” de autonomia diante da desresponsabilização generalizada dos escravizados em relação à terra. Dessa forma, ao invés de uma aniquilação pode-se falar em uma responsabilidade fragmentária como brecha de resgate da autonomia.

¹⁹ De maneira complementar, portanto, o “branco” não diz respeito somente à cor da pele, mas sim refere-se à “branquitude” enquanto uma categoria social que carrega em si valores de um sujeito universal como símbolo de objetividade e normalidade. A diferença - simbolizada nos “Outros”, os Negros para Ferdinand - só é compreensível quando em oposição a essa normalidade que, na verdade, é um ideal da branquitude (Erickson, 2020). É por esse debate que evito utilizar o termo “populações racializadas” na pesquisa para referir-me às populações que foram historicamente oprimidas. Embora a raça seja um fator determinante para essas relações de exploração e hierarquização, oculta-se dessa forma que a experiência de pessoas brancas é também determinada por dinâmicas raciais. De forma similar, falar em populações “não-brancas” perpetua essa manutenção da branquitude enquanto a categoria base, estruturante. Nesse sentido, o termo “populações subalternizadas” parece-me a alternativa intermediária, que responde a algumas dessas questões.

²⁰ A geoengenharia, engenharia climática ou intervenção climática, consiste em tecnologias emergentes com o propósito de atuar no meio ambiente, compensando parcialmente alguns dos impactos das mudanças climáticas por meio de estratégias de absorção de carbono ou de gerenciamento da radiação solar. Mais controversas, as técnicas de gerenciamento da radiação solar incluem intervenções sobre as águas dos oceanos e sobre a atmosfera, cujos impactos são muitas vezes desconhecidos diante da magnitude de ação. Em última análise, essas técnicas visam criar um mundo à imagem da tecnologia, em que os problemas são resolvidos a partir da criação de elementos artificiais. O turismo espacial é outro exemplo de uma gama de tecnologias que estão atualmente em pauta e que reacendem o desejo da conquista do espaço, enquanto na terra movimentos sociais bradam o lema “Não Há Planeta B” para enfatizar a urgência de lidar com os problemas em solo.

consumo, o que chama de “gula da visão”, a qual teria por sua vez afetado as discussões da própria ideia de desenvolvimento sustentável (Cajigas-Rotundo, 2007).

Como, a partir da década de 1970, já se consolidava uma percepção de risco latente e progressivo para as sociedades abastadas do norte, essa “gula da visão” produziu, por outro lado, “uma visão do chamado terceiro mundo como o lugar da doença, da ignorância, da pobreza e do desastre ecológico a ela associado”, de forma que seria “ainda mais necessário levar desenvolvimento a esses lugares” (Cajigas-Rotundo, 2007, p. 61). Dessa forma, no centro da noção de desenvolvimento sustentável estaria essa visão colonial/moderna da sociedade da opulência que incutiu na noção de desenvolvimento sustentável uma lógica da escassez, levando em consideração a manutenção de seus altos níveis de consumo. E isso justificaria a intervenção em outras partes do mundo, em uma atualização da missão civilizatória ocidental diante desse ‘desafio global’ que é a crise ecológica (Cajigas-Rotundo, 2007; Ferdinand, 2022)²¹.

Nesse contexto, a conservação adquire um papel particular de atualização ou renovação das hierarquias coloniais a partir dos ‘ideais ecológicos’. Como uma metáfora política, a Arca de Noé, central para o ambientalismo moderno, comportaria uma política do embarque que dita as regras para “a sobrevivência de *certos* humanos e de *certos* não humanos como princípio da organização social e política, legitimando assim o recurso à *seleção violenta do embarque*” (Ferdinand, 2022, p. 100, grifos do autor). Os mecanismos de subjugação e dominação do embarque atuariam não só sobre aqueles e aquelas excluídos da ‘nave’ (arca) de sobrevivência, mas também sobre aqueles e aquelas eleitos como ‘dignos de salvação’, cuja garantia de entrada dependeria do abandono do mundo, entendido como as múltiplas relações com a Terra, outros humanos e não-humanos. Por isso que, para Ferdinand, ao reproduzir essa ecologia da arca de Noé, o ambientalismo hegemônico, apesar de suas boas intenções, corrobora com a imposição de uma identidade particular, um sujeito universal assim,

Confundindo a Terra globalizada com o mundo, a política do embarque da arca de Noé engendra pessoas que são conceitualmente destituídas de suas respectivas identidades culturais e de suas historicidades, sendo reduzidas a *corpos-em-perda* (Ferdinand, 2022, p. 100, grifos do autor).

²¹ Nessa perspectiva colonial, os fatores que levam à degradação ambiental no sul estão associados ao ‘atraso’, como a falta de crescimento econômico, a baixa educação tecnológica e a ausência de planejamento social, de modo que apenas a transferência de ciência e tecnologia e, em geral, de dispositivos de desenvolvimento, realmente resolveria a questão da degradação ambiental (Cajigas-Rotundo, 2007). Nesse sentido, Erickson destaca como esse ‘ambientalismo colonial’ é instrumental neste período do Antropoceno, justificando a mobilização desses dispositivos e ‘técnica’ do desenvolvimento como solução para ‘a Humanidade’ que, no entanto, atuam frequentemente como forma de ocultar diferenças sociais, reafirmando “uma jurisdição racializada através da ameaça de destruição ambiental” (Erickson, 2020, p. 113)

Assim, e ao mesmo tempo, essa política do embarque contemporânea produz, em termos de relação com a Terra, uma atualização da política do porão da escravidão, que “consiste em remover todas as marcas espaciais fundamentais a partir das quais a experiência da Terra é pensada, conduzindo a uma ausência de solo” a partir das dinâmicas de aculturação e desenraizamento (Ferdinand, 2022, p. 102). À vista disso, além de uma empreitada teórico-acadêmica, baseada no deslocamento epistêmico que rompe com os dualismos da modernidade/colonialidade, essa Ecologia Política Decolonial é também “um grito multissecular de justiça e de *apelo por um mundo*” (Ferdinand, 2022, p. 37).

Desse modo, na Terra co-habitam diversos mundos, ainda que o projeto civilizatório do Ocidente tenha tentado, com a colonização, fazer da Terra e do mundo uma mesma e única totalidade (Ferdinand, 2022). À vista disso, entendo esse “apelo por um mundo” como o resgate da possibilidade de construção, do reposicionamento enquanto sujeito construtor do mundo, das significações e relacionalidades, das diferentes formas de se apropriar da experiência de habitar a Terra, posição negada às populações subalternizadas pela modernidade/colonialidade. Isto é,

Partindo da pluralidade constitutiva das existências humanas e não humanas na Terra, das diferentes culturas, tomar o mundo como objeto da ecologia é trazer de volta para o centro a questão da composição política entre essas pluralidades e, portanto, de um agir conjunto” (Ferdinand, 2022, p. 39).

Assim, como *opção decolonial*, trata-se da busca por um modo de vida e agir político que busca “desfazer as estruturas coloniais do *viver-junto* e das maneiras de *habitar a Terra* que mantêm as dominações de pessoas racializadas, particularmente das mulheres, no porão da modernidade” (Ferdinand, 2022, p. 34, grifos próprios). A indissociabilidade dessa dupla dimensão (a colonialidade das relações sociais e das relações com a Terra) é o âmago de uma Ecologia Política Decolonial, pois “mudar de política implica mudar de ecologia” tanto quanto “mudar de ecologia implica mudar de sociedade” (Ferdinand, 2022, p. 146). De forma resumida, portanto, “manter juntos antiescravismo, anticolonialismo e ambientalismo, desfazer-se da sombra do porão do Antropoceno: essa é a missão de uma *ecologia decolonial*” (Ferdinand, 2022, p. 150, grifos do autor).

De tal forma, apesar de suas origens distintas, tanto na perspectiva da biocolonialidade quanto na proposição de ecologia-do-mundo, fica evidente que, para pensar uma Ecologia Política Decolonial, é preciso *repovoar* o imaginário relacionado à crise ecológica. E, com isso, quero dizer tanto no sentido de priorizar a pluralidade de (visões de) mundos quanto no sentido de recentralizar o corpo nos debates ambientais, por tanto tempo centrados em ideias de uma natureza selvagem ou *wilderness* desabitados, desumanizados, como se discute no

Capítulo 4. Assim que, de maneira sintética, no âmago das discussões sobre biocolonialidade está o duplo questionamento “de quem e para quem é a biodiversidade?”, o que por sua vez incita a pensar “Quem são a humanidade?” seja quando se fala em responsabilização pela degradação, quanto na distribuição dos benefícios de políticas ambientais (Cajigas-Rotundo, 2007, p. 65). Por sua vez, Malcom Ferdinand dirá que

Pensar a ecologia a partir do mundo não pode ter como origem um local fora-do-solo, fora-do-mundo, fora-do-planeta nem se enunciar tendo por base um ser sem corpo, sem cor, sem carne e sem história (Ferdinand, 2022, p. 40).

Daí que uma Ecologia Política Decolonial exige e direciona para “tomar corpo no mundo”. Exige, primeiro, porque rompe com o discurso não-situado, a-histórico, pretensamente neutro. Isso se relaciona com a diferenciação que Ramón Grosfoguel faz entre posição social e posição epistêmica do sujeito, e que, “precisamente, o sucesso do sistema mundial moderno/colonial consiste em fazer com que os sujeitos socialmente situados no lado oprimido da diferença colonial pensem sistematicamente como aqueles nas posições dominantes” (Grosfoguel, 2006, p. 22). Essa diferenciação remete à questão central da corpo-política do conhecimento, abordada por Beltrán-Barreira na discussão sobre biocolonialidade, e que se articula com e complexifica essa discussão sobre o lugar do corpo no âmbito de uma Ecologia Política Decolonial feita por Ferdinand.

As primeiras menções ao termo ‘corpo-política’ podem ser vistas nos trabalhos de Walter Mignolo (2002, 2007, 2009), em que faz referência à desobediência epistêmica de corpos subalternizados do conhecimento ocidental moderno/colonial. Nessa acepção,

corpo-política descreve tecnologias decoloniais promulgadas por corpos que perceberam que eram considerados menos humanos no momento em que perceberam que o próprio ato de descrevê-los como menos humanos era uma consideração não humana radical. Assim, a falta de humanidade é colocada em atores, instituições e saberes imperiais que tiveram a arrogância de decidir que certas pessoas de quem não gostavam eram menos humanas. Corpo-política é um componente fundamental do pensamento decolonial, do fazer decolonial e da opção decolonial (Mignolo, 2009, p. 174).

Ramón Grosfoguel, mais ou menos no mesmo período em que Mignolo escrevia, deu uma conotação um pouco diferente ao termo, entendendo que esta dimensão de ‘desobediência’ epistêmica é apenas uma manifestação da corpo-política, que também abarca o pensamento imperial enquanto manifestação colonial. Isto é, busca tornar visíveis a cor, o gênero e a sexualidade do “corpo pensante”, o que implica também em tornar visível o corpo-político branco, masculino e heterossexual por trás da política hegemônica do conhecimento da modernidade imperial europeia. Nesse sentido, o termo “corpo-política do conhecimento” serve para indicar justamente essa interação entre a posição geopolítica e a posição epistêmica do sujeito na produção de suas visões de mundo, indo em sentido oposto ao “mito ocidental”

da “neutralidade e objetividade *descorporificadas* e deslocalizadas da ego-política” (Grosfoguel, 2006, p. 22)²².

Embora ambos os autores abordem a noção de corpo-política *do conhecimento*, dentro da perspectiva da colonialidade, como visto, suas diferentes dimensões - do saber, do ser, de gênero, etc. - encontram-se entrelaçadas, o que permite expandir essa noção para abarcar a relação entre o corpo e o poder de maneira mais ampla, destacando como as normas e estruturas sociais moldam e controlam os corpos. Yilson Beltrán-Barrera (2018; 2019) faz uso do termo nesse sentido, em um esforço de fortalecimento da aplicabilidade teórico-metodológica da noção de biocolonialidade a partir do resgate de uma analítica Foucaultiana do poder. A corpo-política de que fala Beltrán-Barrera representa um dos principais pontos de encontro com o quadro analítico de Malcom Ferdinand (2022, p. 259), para quem “os corpos são titulares do mundo de ontem e fiadores do mundo de amanhã”.

Nesse sentido que uma Ecologia Política Decolonial, além de exigir a ‘re-corporificação’ do sujeito na produção do conhecimento e nos enquadramentos políticos da questão ecológica, também direciona para um “tomar corpo no mundo”, isto é, para um resgate do próprio corpo. Enquanto campo comprometido com a libertação em sentido amplo, a Ecologia Política Decolonial amplia as possibilidades de posicionamento e movimentação dos corpos, pois um resgate das relações com a Terra, um agir no mundo para além de uma visão utilitarista, é condição necessária para reencontrar - politicamente - o próprio corpo, isto é,

Tomar corpo no mundo consiste em enfrentar as relações materiais e imaginárias pelas quais nossos corpos são os *porta-marcas* e os *marcadores* do mundo para além da dupla fratura moderna, assim como em fazer do corpo o ponto de partida de um compromisso para com o mundo (Ferdinand, 2022, p. 227, grifos do autor).

Malcom Ferdinand encontra suporte para avançar em suas discussões na filosofia africana, embora destaque possibilidades de diálogo entre seu pensamento e as críticas feministas, atendo-se a teóricas afro-feministas como Elsa Dorlin, Kimberlé Crenshaw, Bell Hooks e Angela Davis (Ferdinand, 2022, p. 35). Assim como em relação à perspectiva da modernidade/colonialidade, Ferdinand entende que o grupo heterogêneo de ‘feminismos de política decolonial’, latino-americanos, não centralizaram a problemática ecológica em suas visões políticas do mundo. Ao longo de seu texto o autor chega a mencionar teóricas do ecofeminismo, como a estadunidense Carolyn Merchant e a francesa Françoise d'Eaubonne, mas atém-se, não obstante, ao movimento ecofeminista branco nos países do Norte.

²² Esse mito remonta a Descartes, tido como marco referencial de rupturas nas relações sociedade-natureza, traduzindo-se também no dualismo entre mente e corpo, e resultando em um conhecimento *descorporificado*, “não situado, universal e de visão onipresente” (Grosfoguel, 2006, p. 23).

No entanto, há um profícuo movimento feminista de caráter decolonial na América Latina alinhado às perspectivas ecofeministas, que entendem a centralidade da questão ecológica/ambiental para a emancipação das mulheres, mas que incorpora a dimensão racial da dupla fratura diante do peso da questão racial na vivência de mulheres latino-americanas. Reivindicando o conceito de corpo-território, essas ativistas-teóricas demarcam a estreita relação entre os corpos e os ambientes que - não só habitam - mas os formam. À vista disso, e em um esforço de exercitar o pensamento fronteiriço, entendo que a perspectiva de corpo-território pode contribuir com a ‘territorialização’ da abordagem de Malcom desde uma mirada particular da América Latina, e ‘dar corpo’, isto é, adensar a discussão da corpo-política da biocolonialidade.

2.4 Corpo-Território: “*Las ideas se encarnan y el territorio se incorpora*”

Arturo Escobar (2007) destaca como a modernidade introduziu um regime objetivizante de visualidade, que relembra a mirada panóptica Foucaultiana, associado às tecnologias como satélites, ultrassonografias e fotografia espacial que reforçam a importância da visão na construção da realidade em uma escala que, não obstante, invisibiliza a materialidade dos corpos. No entanto, no discurso de movimentos camponeses, feministas e ambientalistas, vislumbram-se novas práticas de visão e conhecimento, que remetem a outras visualidades.

Nessa chave, Malcom Ferdinand (2022) aborda a importância não só de novos conceitos, mas de ‘ecopoéticas’, artes da ecologia-do-mundo capazes de tornar visíveis horizontes decoloniais possíveis. À vista disso, ao longo desta seção diferentes imagens colocam-se como narrativas visuais que, oferecendo formas alternativas de conceber as relações sociedade-natureza, complementam - e corporificam - o texto. Como visto, o pensamento ocidental moderno/colonial estruturou-se a partir de um ego não situado, conformando a chamada “egopolítica do conhecimento”, que disfarça a perspectiva do sujeito, ocultando sua posição epistêmica (étnica/racial/de gênero/sexual) tanto na dimensão geopolítica quanto corpo-política das estruturas de poder/conhecimento (Grosfoguel, 2006).

Na área ambiental, isto se reflete na primazia da técnica, situada acima e além de questões sócio-políticas, acarretando em uma despolitização das estratégias de conservação, sob um manto de pretensa objetividade científica. Não obstante, a mirada da Ecologia Política decolonial evidencia os referenciais - moderno/coloniais - que sustentam essas visões. Nessa chave que Cajigas-Rotundo contrapõe à visão da escassez uma visão da abundância dos

povos-floresta²³ amazônicos, que surge de seu “conhecimento situado e *encarnado*” conformando um “pensamento corporal” (Cajigas-Rotundo, 2006, p. 69-70).

Dessa forma, nota-se a centralidade do corpo não só para a discussão da decolonização do conhecimento, em particular, ecológico, como também para as próprias práticas dissidentes de populações que resistem às margens e nas brechas da Modernidade/Colonialidade e, à vista disto, o ‘resgate’ do corpo é central também para a configuração de horizontes decoloniais. A mirada feminista decolonial que reivindica o conceito de corpo-território, emergente das práticas (de lutas) cotidianas na América Latina que, em distintos graus de interconexão e sobreposição, realizam uma fusão de corpo e espaço, aprofunda a discussão sobre a possibilidade de uma virada decolonial na Ecologia Política, introduzindo epistemologias, ontologias e geopolíticas alternativas não só territorializadas/corporificadas, mas baseadas na dialética entre corpo-terra (Zaragocin e Caretta, 2021, p. 1).

Corpo-território trata-se de “um *Surear* como possibilidade de enunciação desde a América Latina e o Caribe” (Cruz Hernández, 2016, p. 5) que, aplicado à problemática da conservação da natureza, pode contribuir para a maior diversidade dos debates, ainda bastante centrados em perspectivas do Norte, e permitir dar maior atenção a como os corpos se inserem e são atravessados pelas discussões e práticas de conservação, isto é, à compreensão dos seus impactos corporificados. Essa perspectiva oferece uma visão holística que transcende as concepções tradicionais de território como meramente um espaço físico e considera a interação intrínseca entre a natureza, os seres humanos e outras formas de vida.

Considerando a importância de trazer à tona nossas próprias subjetividades e posicionamentos, permitindo que estes sejam reflexivamente integrados ao processo de investigação, inicio situando-me enquanto corpo-território na/da pesquisa. Alinhar-se à ‘opção decolonial’, isto é, ativamente buscar um *pensar decolonial* na condução de uma pesquisa,²⁴ requer reposicionar a perspectiva do sujeito na produção do conhecimento. As epistemologias

²³ Em seu magnífico livro “Banzeiro Òkotò: uma viagem à Amazônia centro do mundo” (2021) Eliane Brum aborda a relevância político-epistêmica da mudança de ‘povos da floresta’ para ‘povos-floresta: embora a expressão povos *da* floresta indique que são os povos que pertencem à floresta, e não o contrário, e que não se trata de posse, mas de pertencimento, ainda assim refere-se a uma forma ocidental de compreender o mundo. A jornalista então destaca: “eles não pertencem (à floresta), eles são, porque ser ribeirinho e quilombola e indígena, para muito além de qualquer estatuto, é se compreender como natureza. Assim, não são povos *da* floresta, mas povos-floresta. Deletamos a partícula de pertencimento - “dá - para que possam ser reintegrados também na linguagem” (p.97).

²⁴ O pensar decolonial consiste em uma maneira de pensar o mundo e as disciplinas, sujeito do próprio processo de pensar, enquanto que o pensamento decolonial diz respeito ao corpo teórico-conceitual decolonial, que pode ser analisado (como objeto) por perspectivas não necessariamente decoloniais. Nesse sentido, o pensar decolonial é o colocar em prática a opção decolonial, que Mignolo (2015) define não apenas como uma opção de conhecimento ou produção acadêmica, mas também como uma prática de vida, que “se desprende tanto da re-ocidentalização quanto da des-ocidentalização” (Mignolo, 2015, p. 465). O pensamento fronteiro é uma das vias de realização da opção decolonial, baseada na pluriversalidade como projeto universal.

feministas latino-americanas situadas dentro do pensamento decolonial retomaram a análise das relações de poder, resgatando alguns aspectos já apontados por Michel Foucault, para revelar o viés colonial e colonizador da ciência como, por exemplo, as formas como os discursos se relacionam com a produção de determinadas subjetividades, isto é, ao mesmo tempo em que o sujeito cria uma história ao redor do objeto, ele/ela é, ao mesmo tempo, objeto de uma história (Foucault, 1974 apud Espinal & Azcona, 2021, p. 311).

Delmy Tania Cruz Hernández afirma que “situar-se é defender o lugar de enunciação que implica despir-se, re-pensar-se e definir a subjetividade” (Cruz Hernández, 2016, p.3, tradução própria) e Diana Espinal e Ivett Peña Azcona (2021) acrescentam que essa prática é importante para não esquecer nem tomar por evidente que nossas experiências territoriais, sensoriais e epistêmicas constituem esse lugar de enunciação da análise da realidade. Essa discussão não é única às teóricas feministas latino-americanas, pois diferentes correntes teóricas em períodos variados já pontuaram, por distintos nomes, essa mesma necessidade²⁵.

Assim sendo, busco situar-me na e em relação à pesquisa, antes de adentrar nos argumentos sobre a perspectiva de corpo-território. Meu lugar de enunciação é a militância e a academia engajadas com a transformação social e os Direitos Humanos, com uma mirada particular para os processos eco-sociais e políticos na América Latina. Como mulher branca latino-americana, venho buscando construir meu lugar de enunciação como ecofeminista interseccional. O ecofeminismo não é um campo homogêneo, mas me aproximo das teóricas materialistas que não reforçam essencialismos de gênero e reconhecem a dimensão estruturante da exploração da Terra para a exploração das mulheres (e outros corpos subalternizados) (Mies & Shiva, 2014; Espinal & Azcona, 2021).

Nesse sentido, cresci e vivo em contexto urbano, o que certamente influencia meu olhar, mas tive (o privilégio de) uma infância de contato íntimo com a natureza, o qual muitas vezes foi facilitado pelas mulheres de minha família, e isso consiste em um pilar estruturante do meu lugar de enunciação hoje. Como afirmam Ana Britos-Castro e Sofía Zurbriggen, “as construções da memória não são meramente pessoais mas sobretudo políticas, e o presente da luta se nutre da memória que interfere, atua e desloca os significados” (Britos-Castro & Zurbriggen, 2022, p. 63, tradução própria). E é por esse ângulo que reforço as palavras das mulheres do *Colectivo Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo* quando dizem que “queremos entender o poder das conexões entre o urbano e os outros territórios”, colocando-

²⁵ Além de Foucault, um outro exemplo bastante referenciado diz respeito à noção de ‘epistemologias situadas’ de Donna Haraway (1995), que rechaça a visão ‘do olho de Deus’, pontuando que todo conhecimento reflete os limites e alcance do sujeito situado - em um lugar no mundo, em determinada posição social, epistemológica, etc.

se/nos como aliadas - também na prática acadêmica - para “estabelecer estratégias conjuntas para impedir a destruição de nossos corpos-territórios, de nosso planeta, de nossa Terra” (2017, p.8, tradução própria).

Como acadêmica cuja formação se iniciou na área de Relações Internacionais, mais especificamente focada no campo dos Direitos Humanos em contextos migratórios, as questões geopolíticas e transnacionais e suas conexões com ‘corpos em trânsito’ continuam a atravessar meus interesses de pesquisa. Foi a partir da aproximação com a produção latino-americana da Geografia Crítica que encontrei respostas para questionamentos sobre lacunas nas narrativas construídas no âmbito das Relações Internacionais, em especial, àquelas relacionadas ao nível de abstração dos debates estado-cêntricos na área, relegando pouco espaço à figura dos ‘corpos’ individuais. Nesse sentido, ancoradas em leituras geopolíticas feministas, as teóricas que trabalham a questão de corpo-território ‘relocalizam’ a ênfase da geopolítica desde uma perspectiva transescalar, buscando compreender como o internacional está conectado ao cotidiano e incorporando “pessoas de carne e osso às paisagens e mapas das relações de poder” (Cabezas, 2012, p. 5).

Meu lugar de enunciação é ao mesmo tempo individual e coletivo, refletindo minhas percepções, mas atravessadas pelos espaços de construção coletiva que ocupei e me ocuparam. Em particular, as Áreas Protegidas inseriram-se em minha trajetória a partir da atuação no Grupo de Apoio ao Uso Público em Unidades de Conservação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Por meio do GAUPUC, passei a integrar o Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas (OPAP), um núcleo de pesquisa e de difusão de informação e práticas que busca promover o conhecimento sobre o tema das parcerias em Áreas Protegidas a partir da compreensão da necessária pluralidade de olhares sobre a implementação e os resultados de modelos de gestão público-privados.²⁶ Essa pesquisa constrói-se a partir de muitos dos aprendizados construídos enquanto parte destes corpos sociais.

De tal forma, meu lugar de enunciação é também um entre-lugares, à luz dos diferentes termos aqui já expostos como Ecologia de saberes (Santos, 2014, p.354); produção transloca²⁷ (Zaragocin, 2021); transmodernidade (Dussel, 2004); terceiros termos da modernidade (Ferdinand, 2022, p.33); pensamento fronteiro (Grosfoguel, 2006), dentre

²⁶ Ver mais em: <https://www.opap.com.br/opap/sobre>

²⁷ Transloca é uma metáfora que faz referência tanto à mobilidade física de mulheres acadêmicas em diáspora para outros centros de produção de conhecimento quanto aos deslocamentos epistemológicos que essas migrações exigem, acarretando em uma loucura conceitual decorrente dessa migração entre quadros teóricos. Assim como outros termos dentro da opção decolonial, essa ‘translocação’ não propõe um desvinculamento total, mas provoca articulações entre essas diversas epistemologias situadas (Zaragocin, 2021).

outros que, juntos, indicam a necessidade de tecer mais pontes do que fronteiras rígidas, buscando o trânsito possível entre diferentes perspectivas. O entre-lugar que ocupo situa-se na encruzilhada entre as Ciências Ambientais e Humanas, tendo o Planejamento Territorial como um convite ao pensamento relacional, enquanto campo privilegiado do entrecruzamento das dinâmicas socioambientais.

2.4.1 Das lutas à teoria: os múltiplos jeitos de pensar-fazer (a partir do) corpo-território

A perspectiva de corpo-território parte de leituras de mundo de base decolonial, predominantemente ecofeminista e/ou indígena do território. É uma concepção que trabalha com lógicas que abordam a relação entre o corporal e o territorial, reconhecendo o corpo em seu conjunto com o espaço e reforçando, de maneira complementar, a necessidade de pensar o espaço geográfico a partir da espacialidade/espacialização do corpo (Haesbaert, 2021; Cabezas & Bringel, 2012). A geografia feminista latino-americana que utiliza essa concepção é produzida principalmente em partes da América Latina onde já existem tradições de Geografia Crítica, e que passam por uma crescente aproximação e incorporação dos debates decoloniais, especialmente na Argentina e no Brasil e, de maneira mais incipiente, México (Zaragocin, 2021). Não obstante, seguem em diálogo com espaços dominantes de produção de conhecimento, a exemplo dos esforços de Rogério Haesbaert (2021) em aproximar (ou, dependendo da abordagem, evidenciar) a analítica Foucaultiana do debate de corpo-território e de Sofia Zaragocin (2021) ao discutir as aproximações possíveis entre produções da geografia anglófona feminista e a produção latinoamericana.

Nesse sentido, as discussões sobre corpo-território derivam-se de debates decoloniais mais amplos que vêm acontecendo na geografia crítica contemporânea, mas também no âmbito do próprio pensamento decolonial, como a necessidade de fortalecer a produção decolonial feminista, negra e indígena em razão de um masculinismo que persistiria no marco estrutural Modernidade/Colonialidade/Decolonialidade (Zaragocin, 2018). Diante disso, dentre as diferentes proposições sob o guarda-chuva decolonial, a proposição de corpo-território, ademais das possibilidades teórico-metodológicas que oferece, trata-se de uma perspectiva que reforça a interseccionalidade em sua própria estrutura, visto que “depende da ponte entre diferentes críticas acadêmicas da colonialidade, promovendo uma pluralidade de epistemologias, alianças políticas e ontologias corporificadas” (Zaragocin, 2018, p. 4).

No âmbito teórico-acadêmico, corpo-território insere-se nas discussões sobre território na América Latina, cujo debate é antigo e possui diversos aspectos, a partir de diferentes

perspectivas, a exemplo da ampla revisão bibliográfica sobre a categoria feita por Haesbaert (2011). À vista disso, o território tem sido objeto de uma profícua literatura no campo geográfico cuja análise exaustiva, não obstante relevante, foge ao escopo desta pesquisa. De maneira geral, para as novas abordagens, território “[...] em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”, pois diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação” (Haesbaert, 2007, p.20).

O território pode ser entendido como a materialização das relações de poder, sendo o espaço concreto apenas o substrato material das territorialidades. O espaço desempenha, assim, uma função de estruturação de uma totalidade, como um instrumento político à medida que é apropriado, transformado em território. Em uma concepção integradora, todo território é, ao mesmo tempo e em diferentes combinações, funcional (seja como recurso enquanto fonte de recursos naturais ou como proteção e abrigo), e simbólico (carregado de relações afetivas), pois exerce-se domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados” (Haesbaert, 2007, p.21).

Não obstante, para a discussão aqui proposta, destacam-se três acepções gerais da noção de território discutidas por Juan Alvaro Echeverri (2004) que se encontram nos extremos dessa polaridade. A primeira diz respeito a uma concepção mais convencional, de cunho político-jurisdicional, que associa o território à soberania do Estado, isto é, a um poder político expressado em um controle demarcado por fronteiras fechadas. Essa noção remonta ao pensamento do alemão Friedrich Ratzel, importante nome do pensamento geográfico clássico, que contribuiu para que “o termo território fosse assimilado modernamente como a base geográfica do Estado”, uma concepção diretamente associada à “fixação de uma imagem de imutabilidade dessa realidade”, de modo que o Estado territorial não é percebido como construção humana e produto da relação de - diversos - grupos humanos com o próprio espaço (Heidrich et al., 2008, p.13).

Uma segunda noção de território vincula-se a um sentido mais técnico do que político, que se associa às ciências naturais, em que o foco não é tanto nos limites, mais fluidos, pois os elementos centrais dizem respeito ao uso de recursos e às formas de reprodução, por conseguinte, coloca-se maior ênfase na noção de territorialidade (Echeverri, 2004). Há diversas formas de aproximação e conceituação da territorialidade²⁸ e, nessa concepção, ela se

²⁸ No debate geográfico, a territorialidade, enquanto um componente do poder, está diretamente relacionada à como as pessoas se organizam no espaço, às formas de utilização e significação da terra. A depender da corrente, há maior ênfase nas relações econômicas ou culturais, mas de modo geral a territorialidade incorpora uma

define pelas marcas e sinais de como determinada população se relaciona com o espaço, o que implica maior porosidade às sobreposições com marcas de outros seres, portanto, adicionando uma dimensão de convivialidade (Botero e Echeverri, 2002).

Estes dois sentidos, simplificadamente considerados como político e técnico, embora direcionem para visões específicas sobre o território, compartilham uma “visão areolar” deste, isto é, a ideia de que o ordenamento territorial é fundamentalmente uma questão de zoneamento de áreas (Echeverri, 2004). Dessa maneira, prevalece em ambos uma visão utilitária do território que contrasta com uma terceira percepção, não-areolar, atribuída pelo autor aos povos indígenas, em especial, latino-americanos. A percepção territorial indígena se diferencia principalmente daquela político-jurisdicional, baseada no controle soberano, mas também daquela "animalista", baseada no uso.

A noção territorial político-jurisdicional, de cunho estatal, além de areolar é também, em muitos casos, aérea, o que Marcelo Lopes de Souza (2007) aborda como “visão de sobrevoo”. Essa noção, que se assemelha ao entendimento decolonial de “visão de olho de Deus” aplicada ao planejamento territorial envolve um olhar amplo e abrangente sobre o território, observando-o de cima, como se o sujeito estivesse acima do território, em uma posição superior ou distanciada. O autor destaca que, embora essa perspectiva seja também importante no planejamento do desenvolvimento territorial de uma região, associada a uma noção de conjunto, adotar exclusivamente esse tipo de olhar pode conduzir a negligenciar e desconsiderar não só os conhecimentos e saberes locais das comunidades que habitam o território, como sua própria presença física, invisibilizada nesse jogo de escalas.

Não obstante, a percepção não-areolar indígena diferencia-se igualmente da visão animalista de território que, embora enfatize certos aspectos vinculados à noção de territorialidade e, portanto, realize uma aproximação que contrasta com a visão aérea da soberania estatal, ainda assim mantém uma abordagem um tanto generalista da relação com o território, em que a terra coloca-se como recurso, mesmo que para reprodução da vida. Nesse sentido, tal visão territorial animalista também se aproxima da percepção de determinados movimentos campesinos, vinculada à "luta pela terra" enquanto meio de produção, de forma que, embora essas duas percepções enfatizem a noção de território *vivido*, ainda não dão conta da noção territorial indígena de território *vivo* (Echeverri, 2004).

As reivindicações territoriais indígenas tem a ver com laços profundos com a Terra pois, ao contrário de visões utilitárias ou generalistas, a noção não-areolar de território é

dimensão estritamente política, de modo sintético, como a relação específica pela qual se opera não só o controle ou domínio sobre o espaço, mas a relação ou vínculo com este (Haesbaert, 2007).

concebida em um modelo relacional no qual, ao invés de áreas, aproxima-se mais do território enquanto um tecido, uma representação modelada como um corpo vivo que se alimenta, reproduz e tece relações com outros corpos (Echeverri, 2004). Assim, a terceira noção de território abordada também em Echeverri e Bottero (2002) enfatiza o elemento do sagrado na visão territorial indígena, em que não se trata de lutar por "terra" enquanto um recurso genérico e, portanto, substituível (premissa sobre a qual muitas políticas de reassentamento se sustentam). Não se trata de qualquer terra, pois nessa perspectiva relacional a Terra é vista como parte indissociável - e insubstituível - das relações sociais, com significados específicos atribuídos em cada lugar.

E é esse ponto que a perspectiva de corpo-território enfatiza, ao partir de uma leitura “corpórea”, viva e vivida do território e da territorialidade (Haesbaert, 2021; Zaragocin e Caretta, 2021). Não à toa, a discussão teórica sobre corpo-território tem suas origens na atuação política de grupos indígenas e de feministas comunitárias (muitas, também indígenas), para quem a resistência corpórea tem um papel decisivo nas lutas territoriais (Haesbaert, 2021). Ademais, a percepção territorial indígena fundamenta-se em uma dimensão espiritual imbricada à terra, que encontra-se ligada de maneira indissociável aos aspectos da vivência cotidiana, “rompendo, à sua maneira, com a visão dicotômica entre matéria e espírito, natureza e sociedade” (Haesbaert, 2021, p. 204).

A biocolonialidade demonstra como, com a modernidade/colonialidade, assim como o homem coloca-se em relação de dominação com a Natureza, a mente sobrepõe-se ao corpo, às expressões e aos fluidos corporais, associados eles mesmos ao plano do ambiente natural. É a partir do estabelecimento dessa dualidade que certas culturas, práticas e corpos foram considerados mais ou menos humanos e, a depender de seu posicionamento na hierarquia racial, foram associadas ao lado “natureza” da dicotomia. Diante disso que Malcom Ferdinand afirma que “o que acontece com a Terra, com os solos e com as florestas repercute no próprio corpo dos humanos, assim como em suas condições de vida sociais e políticas, e *vice-versa*” (Ferdinand, 2022, p. 150). O autor reforça a indissociabilidade entre as experiências

Figura 1 - “Somos el territorio que habitamos”



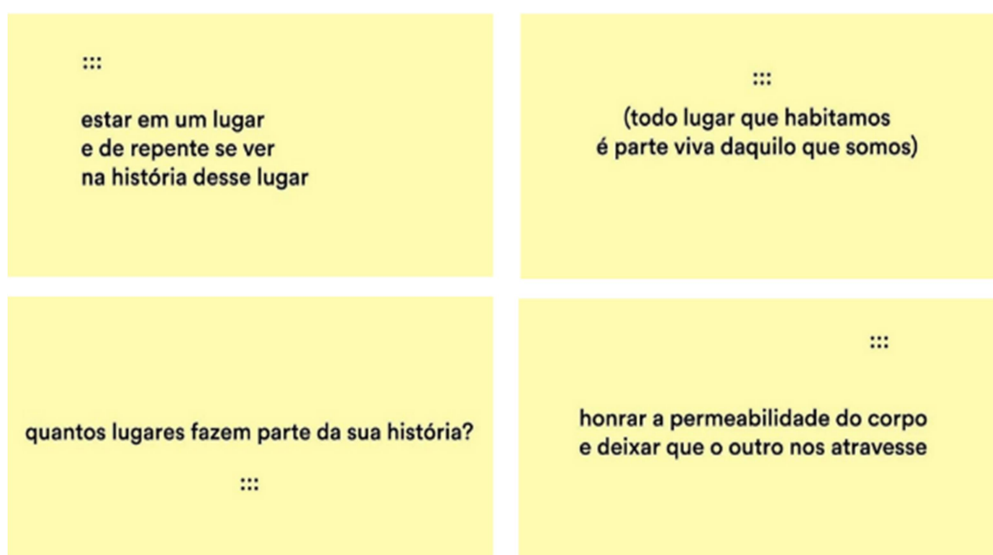
Fonte: Avecita arcillosa, 2023.
Reprodução instagram @ave_carmin

“culturais” (violências étnicas, raciais, sexuais, decorrentes da hierarquização social da colonialidade) e “fisiológicas” das destruições ambientais:

Esses dois conjuntos de relações que ligam os corpos ao mundo continuam a ser percebidos como completamente distintos, como se nosso corpo fosse cortado em dois, como se tivéssemos dois corpos: um corpo social, racializado, generificado e sexualizado; e um corpo ecológico, biologizado e sanitizado. (...) Entretanto, é a partir de um mesmo corpo que se experienciam a degradação dos ecossistemas do planeta e as desigualdades sociais globais e discriminações políticas. Longe de se opor, essas violências acumulam-se (Ferdinand, 2022, p. 228).

Em chave semelhante, desde a América Latina, ativistas e teóricas, ao falar em corpo-território, reforçam que se trata justamente de “pensar em como nossos corpos estão unidos aos territórios que habitam” (Colectivo Miradas Críticas, 2017, p. 52), não só a partir das disputas de poder, mas também como espaços de vínculo (Cruz Hernández, 2016). Analiticamente, esse ‘alargamento’ da noção de território traz uma série de desafios para a diferenciação entre conceitos geográficos, reforçando a superposição e/ou complementaridade entre eles. Não aprofundarei esse debate, mas destaco, em particular, como há uma sobreposição entre os conceitos de território e lugar “como se ocorresse um constante “devir lugar” do território (ou um “devir território” do lugar)” (Haesbaert, 2021, p. 215) diante dessa deslocamento de uma visão funcionalista, areolar, para uma visão afetiva - tanto no sentido de afetar-se pelo que ocorre no território quanto de afeto - em uma relação de proximidade.

Figura 2 - Poemas de Fabrício Garcia



Fonte: Fabrício Garcia, 2023 (Reprodução do instagram @fabriciogvrcia)

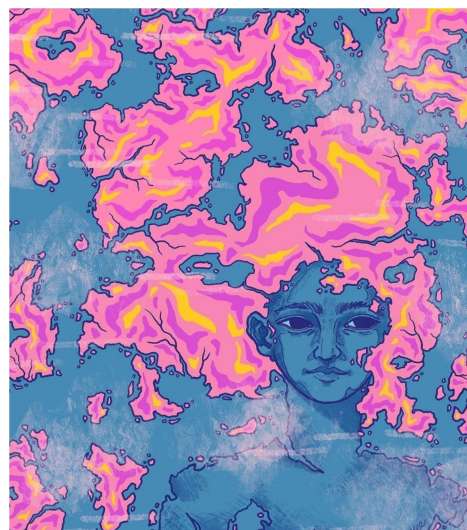
Portanto, essa concepção integral/integradora e ontológica do território não é, como evidente nas leituras de Malcom Ferdinand ancoradas em matrizes africanas de pensamento, uma particularidade dos povos indígenas da América Latina, podendo-se fazer referência,

além dos povos originários de outras partes do mundo, a grupos afrodescendentes também no continente. Haesbaert destaca, em particular, a relevância das populações quilombolas, constituídas sobre e com os quilombos enquanto “territórios do ser”, em oposição aos “territórios do não-ser” da exploração escravagista, baseado nas proposições de Pablo Mansilla (2019). Ancorado em Fanon, Mansilla define as geografias do não ser como “uma prática de caráter racializante que se insere no quadro da colonialidade do poder e que implica a dupla negação de ser pessoa e de habitar o território”, resultando em espaços de 'não-ser', isto é, “territórios em que ontologicamente se nega existência humana e a territorialidade de um grupo social” (Mansilla, 2019, p. 277, apud Haesbaert 2021, p. 211, grifos próprios).

Em chave semelhante, Sofia Zaragocin (2020) aborda como as lógicas de eliminação foram um aspecto central do colonialismo de ocupação (*settler colonialism*),²⁹ geralmente centrado na ocupação da terra ou do território como elemento-chave. Não obstante, e desde a perspectiva de corpo-território, a autora resgata abordagens que apontam como o elemento de eliminação é um objetivo tão importante quanto a ocupação do território em si, resultando em “morte racializada, generificada e sexualizada em registros tanto físicos quanto culturais” (Zaragocin, 2018, p. 16). Portanto, nessa perspectiva, o colonialismo de ocupação - entendido como uma estrutura e não como um evento limitado ao período histórico - consistiria não só na ocupação da terra, mas na ocupação/ruptura/control dos vínculos corpo-território (Erickson, 2020).

À vista disso, uma das grandes contribuições das teóricas e ativistas do corpo-território está em avançar no questionamento da neutralidade do espaço, fazendo coro a outras vertentes que argumentam que o espaço é socialmente construído. Não obstante adicionam, desde a perspectiva decolonial, que tal construção possui um referente que pode ser resumido por meio da biocolonialidade enquanto noção que provoca um giro espacial nas reflexões sobre a

Figura 3 - “El Cuerpo es el primer espacio que habitamos”



Fonte: Avecita arcillosa, 2023.
(Reprodução instagram @ave_carmin)

²⁹ Há diferentes traduções em português para a expressão “settler colonialism”, em que o termo settler, em tradução literal, quer dizer “colono”. Nesse sentido, algumas opções usuais incluem colonialismo ou colonização de povoamento. No entanto, opto pelo termo de “colonialismo de/por ocupação” por entender que se adequa melhor a particularidades da América Latina e outras regiões em que o povoamento nem sempre foi a estratégia predominante de controle territorial.

colonialidade (Cruz Hernández, 2016; Mansilla, 2019). Ademais, a abordagem de corpo-território enfatiza não só que os corpos estão situados no espaço, mas que podem, em si mesmos, serem considerados uma escala, como um primeiro espaço que estabelece a fronteira entre si e outros (Rodríguez, 2021). O corpo, como o meio pelo qual experienciamos o mundo, é determinado tanto pelas condições físicas do contexto geográfico quanto pelas construções culturais por trás das noções de espaço, lugar, território e a de comunidade (Cruz Hernández, 2016, p. 6).

Delmy Tania Cruz Hernandez (2016), feminista indígena mexicana, integrante do grupo *Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo*, enfatiza a ausência de uma definição singular para corpo-território, caracterizado por ela como uma epistemologia originária da América Latina e do Caribe, forjada por mulheres indígenas e enraizada em feminismos comunitários que priorizam a agência política do coletivo sobre as buscas individuais. Rogério Haesbaert em “Território e descolonialidade: sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na América Latina” (2021) destaca algumas dessas distintas abordagens de corpo-território:

I) *Corpo-território ou o corpo como território*: o corpo espacialmente contextualizado. Corpo-território nessa perspectiva trata da condição territorial do corpo enquanto nosso ‘primeiro território’, com um enfoque particular sobre como os impactos territoriais são sentidos corporalmente. Essa abordagem deriva não só do pensamento, mas da práxis indígena e feminista latino-americanas e inclui, além do próprio Colectivo Miradas Críticas (2017), autoras como Zaragocin (2018), Cruz Hernández (2016) e Cabnal (2010). Um desdobramento dessa perspectiva consiste no olhar sobre o território do/no (interior do) corpo, a exemplo da discussão sobre a condição territorial do útero, sobre o qual não farei grande aprofundamento pois interessam-me mais as perspectivas que trabalham o(s) corpo(s) em seu conjunto;

II) *Corpo-território como conjunção de corpos ou “população”*: uma derivação da primeira abordagem, mas de cunho mais analítico, que enfoca também o corpo “social”. Com base nessa perspectiva, Haesbaert traça uma série de aproximações com Foucault a partir da noção de biopolítica, adicionando (ou enfatizando) que o controle territorial e o controle da população estão intimamente relacionados. De tal forma, essa segunda abordagem centra-se na composição territorial da relação corpo-população, em especial em sua multiescalaridade, pois “quando pensamos no corpo-território, este ajuda-nos a ver como a violência deixa vestígios nos nossos corpos mas também está ligada às invasões mais globais dos nossos territórios” (Colectivo

Miradas Críticas, 2017, p.14). Ou seja, tanto se pensamos o corpo-território indivíduo ou o corpo-território social (como população/comunidade), trata-se de uma questão que envolve ação interescalar e remete, dessa forma, à terceira abordagem;

III) *Território-corpo (da terra) ou território como corpo*: abordagem que reforça o caráter ontológico da terra/Terra como prolongamento indissociável do nosso corpo. Por esse ângulo, trata-se de uma inversão do raciocínio de corpo-território - que busca ‘aterrar’ o corpo enquanto *locus* das relações de poder -, pois a perspectiva de território-corpo visa frisar a t/Terra enquanto parte do corpo (social). Dessa forma, essa abordagem carrega em si uma ampliação do significado ontológico da Terra³⁰ e da própria concepção de corporeidade. O autor resgata diferentes formas de nomear essa ideia, como a tríade “terra-território-corpo”, os binômios território-natureza e corpo-terra, e a noção de Território-terra como corpo (Haesbaert, 2021, p. 187).

No fundo, essas diferenciações, em especial entre corpo-(como)-território e território-(como)-corpo (da t/Terra), podem ser entendidas enquanto aspectos de uma mesma discussão ou faces de um mesmo prisma, pois dizem respeito mais a uma questão de ênfase do que de antagonismo (Haesbaert, 2021) e têm em comum a promoção de uma “ontologia corporificada descolonizada” (Zaragocin, 2021, p. 244). Como visto, trata-se sempre de uma perspectiva relacional e, por isso, imbricada de forma indissociável a partir dessa dupla dimensão: espacializar o corpo - corporificar o território, pois “as ideias se encarnam e o território se incorpora” (Britos-Castro & Zurbriggen, 2022, p. 54). De tal forma, e resumidamente,

O convite deixado pela proposta de corpo-território é *olhar para os corpos como territórios vivos e históricos* que aludem a uma interpretação cosmogônica e política, onde nele moram nossas feridas, memórias, saberes, desejos, sonhos individuais e comuns; e ao mesmo tempo, convida-nos a *olhar os territórios como corpos sociais* que estão integrados na rede da vida e, portanto, a nossa relação com eles deve ser concebida como um “acontecimento ético” entendido como uma irrupção face ao “outro” onde a possibilidade de contrato, dominação e poder não têm lugar (Cruz Hernández, 2016, p.10).

Assim, não obstante tratar esse binômio implique reconhecer que corpo e território são inseparáveis, essa dualidade também indica, implicitamente, que não são equivalentes (Haesbaert, 2021). Antes de uma equivalência, trata-se de um estado de relacionalidade, isto é, das relações entre esses dois componentes em plena interação, não em um sentido de posse, mas de co-pertencimento ou co-dependência, embora com dimensões e aspectos característicos à cada um (Zaragocin e Caretta, 2021). Disso deriva a centralidade do conceito de corporeidade nas discussões sobre corpo-território que, mais do que um enfoque no corpo

³⁰ A Terra, com letra maiúscula, refere-se “à noção vital da terra como sujeito vivo capaz de parir a vida de tudo aquilo presente como sujeito vivo no mundo” (Quintero Weir, 2019, p.13).

como “objeto”, trata de uma linguagem estrutural que *atravessa* o corpo e, nessa chave, pode ser transformada por ele (Lindon, 2012, p. 703). Lima (2020), que utiliza o termo corporalidade, aponta como esse processo de agência se dá por meio da interface política que se instala entre o corpo-objeto-orgânico e o corpo-sujeito-intencional, isto é, pelo reconhecimento do corpo como portador da territorialidade, ou, como aponta Haesbaert (2021), de sua condição para ou capacidade de territorialização - uma capacidade de dar sentido ao espaço físico e de transformá-lo.

Essas perspectivas apresentam convergências evidentes com a herança teórica de Michel Foucault, outro autor que, em abordagem teórica distinta, enfatizou a importância do corpo nas dinâmicas das relações de poder, descrevendo-o como uma “tecnologia política”. No capítulo seguinte busco explorar as contribuições de uma analítica Foucaultiana para a operacionalização da abordagem de corpo-território aplicada às políticas territoriais de conservação. Não obstante, é importante antecipar que, apesar do reconhecimento de suas contribuições, desde o pensamento decolonial ressalta-se certo eurocentrismo em sua obra, principalmente em sua universalização dos corpos, associada à visão do Olho de Deus. Nesse sentido, Haesbaert reforça como uma “visão profunda” decolonial destaca a existência de “corpos desiguais e desigualmente diferenciados, e que essas desigualdades e diferenças definem as formas como os corpos são vistos e também como veem o investigador, e ainda as formas como se vêem a si próprios entre si” (Haesbaert, 2021, p. 245).

Assim, pensar o corpo-território requer “datar e situar esses corpos-sujeitos, corpos-objetos nas escalas de tempo e de espaço”, para compreendê-los de forma contextualizada e em suas particularidades (Lima, 2020, s/p). Disso, deriva-se que corpo-território é uma abordagem que recentraliza a importância das práticas cotidianas na luta histórica e para pensar a relação entre corpo (ou corporalidades) e espaço (ou espacialidades), como o nível onde o social encontra-se plasmado (Cruz Hernández, 2017; Cabnal, 2010).

No entanto, isso não significa negar a importância de outros níveis ou escalas, antes, diante da lógica relacional que está no âmago da proposta de corpo-território, significa encontrar formas de visibilizar suas imbricações. Por esse ângulo que Lima (2020, s/p) propõe uma “geopolítica dos corpos sensíveis”, que se atém a como sujeitos corporificados “constituem a face vívida das realidades geopolíticas cotidianas”, ou seja, como a espacialização do poder passa pelos corpos individuais, nos seus espaços de vida, de maneira que esses sujeitos corporificados carregam em si marcas de uma condição também geopolítica.

Em relação a este ponto, a abordagem de corpo-território amplia a discussão de acumulação por despossessão, associada ao entendimento da acumulação primitiva como um

processo contínuo (Harvey, 2014). Destaca-se a discussão de Ojeda (2016) sobre o despojo³¹ como perda de *autonomia* territorial, mais do que a perda da posse da terra. Em sua concepção o despojo implica “uma profunda transformação das relações entre humanos e não humanos”, a partir de processos violentos de reconfiguração socioambiental que resultam “na impossibilidade de decidir sobre o território, a própria vida e o próprio corpo” (Ojeda, 2016, p. 34). Esse entendimento do despojo que a autora propõe continua profundamente espacializado, mas concede maior ênfase a como os efeitos do despojo se materializam e se atualizam não só na paisagem, mas também na vida cotidiana,

As paisagens do despojo se forjam e se resistem dia após dia. Este enfoque espacial ancorado no cotidiano permite-nos traçar as negociações, disputas e estratégias implícitas na produção de paisagens do despojo. Adicionalmente, torna possível uma análise que vai além das concentrações de terras em grande escala e das formas espetacularizadas de acumulação de recursos (Ojeda, 2016, p. 36).

Portanto, a mirada do corpo-território permite jogar luz sobre as diversas ‘geometrias de poder’ plasmadas nos corpos (individuais, sociais), de tal forma que é “mais do que uma micropolítica do corpo ou das lutas políticas locais, trata-se de fazer uma verdadeira análise das políticas multiescalares”, reconhecendo os vínculos entre o corporal, o regional, o global, entre as opressões mas também entre as resistências (Cabezas, 2013, p. 842, tradução própria). Na próxima seção discorro, tomando como exemplo o caso da Marcha das Mulheres Indígenas, sobre a centralidade da retomada do corpo para processos de decolonização, considerando que a desobediência epistêmica (Mignolo, 2009), isto é, a recusa ou renúncia das estruturas de pensamento associadas à colonialidade do saber, só será possível também pela libertação dos corpos - e como esta, por sua vez, requer a retomada da Terra.

2.4.2 Retomada do corpo como decolonização e/dos movimentos ecologistas

A perspectiva de corpo-território evidencia como a corporeidade consiste em um nível decisivo das relações de poder tanto no sentido do corpo (especialmente branco/masculino) ser “ente internalizador por excelência do poder social”, quanto de corpos (geralmente subalternizados) como o alvo de exploração/repressão. Disso emergem duas questões importantes de se ter em conta: primeiro, que a condição corporal é ao mesmo tempo individual e coletiva pois “cada corpo nunca é somente ‘um’, mas sim sempre *com* otrxs, e com outras forças também não-humanas” (Gago, 2019, p. 91) e, segundo, que a corporeidade

³¹ O termo despojo, comum na literatura em língua espanhola, é frequentemente traduzido no português como desposseção, cuja raiz vem da palavra “posse”, assim como o termo desapropriação refere-se a “propriedade”. No entanto, a palavra despojo também existe em língua portuguesa, um de seus significados possíveis refere-se justamente ‘ao que sobra, restos, fragmentos’ - portanto, mais fiel a essa dimensão da perda de autonomia de que fala Ojeda, presente em situações onde a perda da posse da terra não foi concretizada.

pode ser tanto objeto do exercício do poder quanto sujeito corporificado de resistência (Haesbaert, 2021, p.163). Esses dois elementos atuam de maneira articulada, pois é pela centralização do comunitário como sujeito de agência política que a abordagem de corpo-território rechaça a visão das populações subalternizadas enquanto passivas aos modos coloniais (Cabnal, 2010; Colectivo Miradas Críticas, 2017).

Dessa forma, a proposição de corpo-território traz em si um alargamento da noção de corpo individual, abarcando também um corpo social/coletivo, diante da compreensão de que a “exploração dos territórios comuns, comunitários (urbanos, suburbanos, campesinos e indígenas) violenta o corpo de cada pessoa e o *corpo coletivo* por meio do despojo” (Britos-Castro & Zurbriggen, 2022, p. 54). Portanto, o aprofundamento dos debates sobre essa articulação entre o corpo individual e o coletivo vai no sentido de desliberalizar a noção do corpo como propriedade (privada) individual.

O corpo (especialmente feminino e de outros grupos dissidentes) revela então a concretude não só de outras escalas de opressões, mas também de resistências. E dessa percepção emerge um terceiro elemento a considerar em relação à concepção de corpo-território: mais do que um conceito, é metodologia para a vida, que surge de lutas que conectam as dinâmicas corporais às tradicionais dinâmicas territoriais de luta pela terra. Portanto, de caminhos pelos quais o crescente feminismo transnacional latino-americano vem buscando se relacionar com outras correntes da luta por justiça social em chave não mais subalterna, mas inovando em suas próprias reivindicações (Cabezas e Bringel, 2012).

Nesse sentido, Vitória Gonzalez Rodriguez (2021) realiza um inventário desses repertórios de luta no contexto dos anti-extrativismos. A autora fala em luto considerando os impactos diferenciados do neoextrativismo na vida de mulheres e em ‘luta’ para abordar as formas de resistência forjadas por elas, de forma que se pode dizer que o extrativismo da terra vem acompanhado de um extrativismo dos corpos das mulheres.³² Mas esse ‘luto’ vem acompanhado também de formas de ‘luta’, que abarcam desde atividades artísticas a protestos e ocupações, compondo uma “gramática de luta anti extrativista e generificada” (Gonzalez, 2021, p. 77). Em meio a essa variedade, destaca ainda como a ideia de uma política de escalas é relevante nessas formas de organização, que muitas vezes buscam a articulação em redes transnacionais, extrapolando suas localidades.

³² Nesse sentido, em relação ao luto, Gonzalez (2021) destaca como o extrativismo exacerba desigualdades já existentes de raça, gênero e classe, incluindo a ampliação da lacuna - generificada - de acesso a terra e o fortalecimento da divisão sexual do trabalho, com aumento também dos índices de violência sexual. Ademais, com a degradação ambiental decorrente das atividades extrativistas, há diminuição de soberania e segurança alimentar, em função da perda de territórios e da contaminação das águas, o que afeta de modo particular às mulheres, acometidas com trabalho de cuidado dobrado diante das enfermidades.

Nessa linha, o direcionamento central que gostaria de destacar quanto ao corpo-território enquanto categoria analítica diz respeito a como o conceito abre espaço para um ferramental que favoreça o pensamento de forma trans-escalar e interseccional, não exclusivamente focado na temática de gênero. Principalmente, sua força reside na vinculação entre as relações sociais e o ambiente, reforçando a necessidade de analisar os impactos corporificados de práticas espaciais, que possibilita também pensar na dimensão étnica.

Assim, ainda que as lutas territoriais possam enfocar aspectos ou dimensões diferentes da terra/corpo-território, sejam eles vinculados ao neoextrativismo ou, no caso aqui discutido, a políticas ambientais, elas compartilham o que Haesbaert (2021) define como uma espécie de biopolítica às avessas ou “desde abajo” (p. 193), isto é, uma resistência pela vida e o próprio direito de decidir como viver. Lorena Cabnal (2010) aborda como essa íntima aliança corpo-território-terra faz com que o corpo se torne um elemento central nos processos de decolonização, reconhecendo sua “dimensionalidade de potência transgressora, transformadora, e criadora” (Cabnal, 2010, p. 7).

Em chave semelhante, Gonzalez (2021) reforça o aspecto não só defensivo, mas também propositivo e inventivo da mobilização do conceito de corpo-território pelos movimentos, pois suas práticas estão também atreladas “à criação de modos de vida e de organização, de sociabilidade militante, de perspectivas de mundo, enfim, a maneiras de ser e estar no mundo” (p. 60-61). Daí que, por fim, pode-se argumentar que essa ideia-força está diretamente relacionada à noção de transições ecossociais, que passam pela reivindicação dos comuns, em contraposição à ruptura dos laços das comunidades entre si e com a terra. Nesse sentido, portanto, a análise da geopolítica dos corpos fornece chaves para compreender novas formas nos repertórios de luta dos movimentos feministas/indígenas como laboratórios não só de resistência, mas também de re-existência:

Atender aos corpos amplia então a dicotomia entre o reticular e o territorial para prestar atenção às formas pelas quais as subjetividades são produzidas não apenas nos processos do capitalismo global, mas também nas lacunas e margens destes (Cabezas & Bringel, 2012, p. 421).

A Marcha de Mulheres Indígenas no Brasil é um exemplo que permite reflexões sobre corpo-território, reprodução social e cosmopolítica e que é interessante por sua dinâmica transescalar, em que os corpos-mulheres representam o elo entre as lutas nos territórios e em escala nacional e internacional. A 1ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas ocorreu em agosto de 2019 em Brasília e foi concebida coletivamente durante a plenária das mulheres no Acampamento Terra Livre (ATL) do mesmo ano. Chaves (2021) destaca com já nessa plenária a questão do corpo-território esteve presente, em especial nas discussões das

representantes da região Norte, em que as mulheres indicavam a indissociabilidade entre seus corpos e territórios a partir de menções como “As árvores são nosso cabelo”; “O rio é o nosso sangue”; “Terra gera vida, as mulheres geram vida - as mulheres são como o útero da terra”. Não à toa, o lema da 1ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas foi “Território: nosso corpo, nosso espírito”.

Figura 4 - 1ª Marcha das Mulheres Indígenas com o tema “Território: Nosso Corpo, nosso espírito”. Brasília, 2019.



Fonte: Katie Maehler, MNI/APIB (2019)

Castilho e Guimarães (2021) reconhecem na Marcha uma crítica decolonial, uma fissura em que as mulheres indígenas, enquanto corpos-territórios - Mulheres-biomas - reivindicam suas agendas e demandas que não se resumem à posse da terra, mas incluem também questões de saúde, educação, cultura, em uma concepção de vida ampla que abarca o território como parte das relações sociais. No documento final dessa primeira edição, as mulheres destacam:

Lutar pelos direitos de nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida. A vida e o território são a mesma coisa, pois a terra nos dá nosso alimento, nossa medicina tradicional, nossa saúde e nossa dignidade. Perder o território é perder nossa mãe. Quem tem território, tem mãe, tem colo. E quem tem colo tem cura. (...) Quando cuidamos de nossos territórios, o que naturalmente já é parte de nossa cultura, estamos garantindo o bem de todo o planeta, pois cuidamos das florestas, do ar, das águas, dos solos. A maior parte da biodiversidade do mundo está sob os cuidados dos povos indígenas e, assim, contribuimos para sustentar a vida na Terra (Documento Final da 1ª Marcha das Mulheres Indígenas, 2019).

Já fica evidente neste trecho a apropriação pelo movimento de sua associação com a questão ecológica, o que se fortaleceu ainda mais na terceira edição da Marcha, em setembro de 2023 com o tema central “Mulheres-Biomas em Defesa da Biodiversidade pelas Raízes

Ancestrais” (Lacerda, 2023). A reivindicação dessa categoria particular, “mulheres-biomas”, emerge como uma ideia-força que sustenta como a definição de “biodiversidade” é apropriada e mobilizada por organizações indígenas desde uma lógica de reprodução da vida que inclui também aos humanos, inscrita no manejo do território. Uma visão de biodiversidade enquanto abundância, nos termos de Cajigas-Rotundo (2006), sem a qual não é possível manter a ancestralidade indígena viva - diversidade biológica como prerrogativa da reprodução social.

Organizadas na Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), as mulheres indígenas articulam-se em uma lógica transescalar que inclui também a arena internacional, como por meio da participação de uma delegação na 15ª COP-15 da CDB em 2022 no Canadá. Buscavam demarcar com sua presença nesses espaços de discussão a necessidade de inclusão transversal dos povos indígenas no Novo Marco Global de Biodiversidade e não como uma particularidade ou questão tangencial (Anmiga, 2022). Além da atuação em conjunto com organizações indígenas como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), as mulheres têm unido suas vozes a outras organizações e movimentos, com destaque para a aproximação com a Marcha das Margaridas, tradicional momento de articulação das mulheres camponesas, em um movimento conjunto de pressão contra o então governo de Bolsonaro (Zaremba, 2019). A Marcha é um exemplo que põe em evidência as formas de entrecruzamento e retroalimentação entre as dinâmicas de movimentos em rede e as lógicas territoriais e corporais de ação, bem como as novas possibilidades de alianças a partir da noção de corpo-território (Cabezas & Bringel, 2012).

Em consonância com essa visão de como a perspectiva de corpo-território abre espaço para considerar não só as opressões mas também as resistências, Malcom Ferdinand (2022) faz uma interessante leitura das lutas de libertação durante a escravidão a partir da transpiração. O autor aponta como a insistência em seguir com seus rituais religiosos e festas que envolviam dança era também uma recuperação ou redescoberta dos movimentos do corpo para os povos negros. Dessa forma, a transpiração não se limitava apenas ao trabalho forçado nas *plantations*, como um símbolo da relação alienada com a terra desses corpos fora-de-solo, discutidos no capítulo anterior, mas podia “também irrigar as artes e os ritmos, os encantamentos e os amores” (Ferdinand, 2022, p. 232).

Figura 5 - Árvore da Vida, 1976 da série de obras de arte "corpo-



Fonte: <https://museemagazine.com>

Nessa chave, também os corpos de mulheres indígenas historicamente foram associados à violação, usados como parte das estratégias de desmobilização e enfraquecimento de seus povos. Por meio de movimentos como a Marcha de Mulheres Indígenas, que centralizam a ocupação - também *festiva* - dos espaços públicos, hoje elas reivindicam seus corpos como ferramentas de luta, como *guerreiras* da ancestralidade que ocupam as ruas de Brasília, evidenciando por meio de seus corpos os vínculos entre o centro político-administrativo do país e as violências em seus territórios, distribuídos nacionalmente. Nesse sentido, a fala de Lorena Cabnal é também emblemática:

Ao pautar a recuperação e defesa histórica do meu território corpo terra, *assumo a recuperação do meu corpo expropriado*, para gerar a ele vida, alegria, vitalidade, prazeres e *construção de saberes libertadores* para a tomada de decisões e essa potência a *junto com a defesa da meu território terra*, porque não consigo conceber este corpo de mulher, *sem um espaço na terra que dignifique a minha existência*, e promova a minha vida em plenitude (Cabnal, 2010, p. 7,).

Assim, evidencia-se a relação dialética entre a retomada dos corpos e a retomada da t/Terra pois, enquanto ‘tomar corpo no mundo’ é chave para se reivindicar espaços concretos para a dignidade da vida, é também a partir da reconexão com a Terra, que é possível, em especial para as populações subalternizadas, reencontrar o próprio corpo. De tal forma, esse tomar corpo consiste em um “agir *coletivo* (que) permite *politicamente* tomar corpo, recuperar nossos corpos nas malhas misóginas e racistas do mundo e protegê-los das feridas ambientais de uma economia de *plantation* guiada por um mercado capitalista globalizado” (Ferdinand, 2022, p. 229). Politicamente tomar corpo, para Ferdinand, representa o processo de recomposição da fratura entre nossos corpos biológicos e corpos sociais em um mesmo corpo, isto é, o resgate de uma autonomia dos movimentos dos corpos e em circulação com a terra, de definir onde viver, o que e como comer, como se organizar, isto é, como viver.

Portanto, é um agir que busca uma restauração do corpo que só é possível restaurando-se em suas relações *com* o mundo:

Essa maneira de pensar o/cuidar do corpo leva à concepção de existências humanas na Terra que ultrapassam as barreiras da pele, estendendo-se tanto aos ecossistemas como ao mundo dos assuntos humanos. Extrapolando o dualismo moderno que separa corpo e meio ambiente, não se pode recuperar uma relação de amor e dignidade com nossos corpos sem fazer o mesmo com os ecossistemas de nossos meios de vida e da Terra, sem tratar com consideração as relações sociais e políticas das quais eles participam (Ferdinand, 2022, p. 234-35).

Diante disso, a perspectiva de corpo-território pode trazer um olhar renovado não só às práticas dos movimentos ecologistas, mas à própria produção de conhecimento no campo dos estudos socioambientais. Na sessão seguinte trago alguns indicativos do que essa aproximação de uma mirada feminista decolonial à Ecologia Política, com a introdução dessas

epistemologias, ontologias e geopolíticas alternativas baseadas na dialética entre corpo-terra, implica para os estudos - não só - de conflitos socioambientais.

2.4.3 Notas sobre pesquisa e planejamento territorial desde o corpo-território

Inicialmente atrelada a questões de desenvolvimento ‘marrom’ como megaprojetos, a reivindicação da categoria de corpo-território tem sido feita por movimentos em contextos mais amplos associados às lutas pela terra³³, que incluem, também e de forma crescente, a problemática do desenvolvimento ‘verde’, na medida em que se multiplicam projetos de sustentabilidade, e as próprias políticas de conservação, que afetam e alteram as dinâmicas territoriais. Nesse sentido, os movimentos de resistência que reivindicam a noção de corpo-território provocam rupturas com as formas tradicionais de pensar as questões ambientais, como a própria Marcha de Mulheres Indígenas e a atuação da APIB indicam, em que a afirmação de seu próprio saber têm tido um papel fundamental em promover esse trânsito de zonas de não-ser a zonas de ser, isto é, na reivindicação dos direitos aos seus territórios (Haesbaert, 2021, p.213).³⁴

As inovações no repertório de práticas para os movimentos a partir da mobilização da noção de corpo-território já seriam motivo para um olhar por parte dos estudos socioambientais. Não obstante, essa categoria, quando interpretada enquanto conceito analítico, tensiona a própria forma como a produção de conhecimento no campo se dá, direcionando para formas renovadas de interpretar os conflitos socioambientais e, em particular, àquelas relacionados à conservação (Espinal & Azcona, 2021). Historicamente, os conceitos de conservação, sustentabilidade e planejamento ambiental foram abordados desde uma perspectiva de manejo da terra e dos recursos naturais, geralmente restrita a áreas geográficas específicas e com pouca consideração sobre as dinâmicas sociais (Botero & Echeverri, 2002).

Nesse sentido, as lógicas de eliminação da colonialidade do saber contribuíram para o constante apagamento da presença de populações indígenas e negras e de sua imbricação com

³³ Nancy Fraser (2021), teórica crítica feminista norte-americana, indica essa crescente associação feita por diversos atores subalternos entre suas lutas e a questão ecológica, incluindo os ambientalismo indígenas do Sul, os movimentos antirracistas do Norte, que denunciam situações de injustiça na distribuição - desigual e racializada - dos riscos ambientais, as ecofeministas indianas que lutam por segurança alimentar, movimentos contra grilagem de terras, entre outros. De tal forma, são movimentos que não apenas se apropriam da retórica ambientalista, mas produzem seus próprios termos e entendimentos.

³⁴ Um outro exemplo dessa atuação em rede que corporifica a pauta ecologista pode ser visto nos esforços dos movimentos indígenas em obter o reconhecimento, pela ciência, do ‘corpo’ indígena na/para a floresta em pé. Nesse sentido, é ilustrativa uma parceria entre a APIB e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), com dados da iniciativa MapBiomias, que resultou em relatório que apontou como as TIs perderam apenas 1,2% de sua área de vegetação nativa, enquanto nas áreas privadas foi 19,9% (APIB, 2023; MapBiomias, 2023).

a terra, tanto no sentido material quanto cultural (Zaragocin, 2018). Nessa linha, desde o pensamento decolonial Haesbaert acrescenta à noção de territórios de não-ser de Mansilla (2019) a ideia de territórios de “não-saber”, como aqueles cujos saberes constituídos foram excluídos e destituídos de legitimidade (Haesbaert, 2021, p. 212). Assim, um primeiro ponto sobre os estudos socioambientais a partir do corpo-território, diz respeito à contribuição para a própria diversificação dos debates sobre questões e políticas ambientais, ainda com enfoques majoritariamente de perspectivas do Norte global, com pouca bibliografia em uma perspectiva decolonial e, menos ainda, em português ou espanhol.

A diversidade necessária nos estudos socioambientais, à vista disso, refere-se não só a linguagens no sentido idiomático, mas das próprias formas de enquadramento do mundo. A perspectiva de corpo-território direciona, assim, para a pluralização da produção de conhecimento, ao estabelecer o encontro de diferentes sistemas de pensamento baseados em lógicas territoriais e corporais específicas, em consonância com o projeto mais amplo do pensamento decolonial de epistemologias fronteiriças. Diante disso, implica no estabelecimento de alianças intelectuais, o que se refere à necessidade de estabelecer formas e estruturas capazes de dar conta de um processo de convergência e tradução dessas teorias incorporadas, estabelecendo um movimento constante que reconhece as ligações íntimas entre lugar, corpo e construção do conhecimento (Zaragocin, 2021).

Na área ambiental, historicamente dominada pelo positivismo associado às Ciências Naturais, multiplicam-se conceitos que tentam dar conta dessa relação entre a questão étnica ou diversidade social e a diversidade biológica, como os termos etnodiversidade, etnobiologia e sociobiodiversidade, para citar alguns. Ochy Curiel (2020) destaca que a proposta decolonial se baseia em um desprendimento ou desenganche da (bio)colonialidade, o que envolve uma série de questões sobre como e para que(m) o conhecimento é produzido. Para a autora, decolonizar não se resume a apenas citar feministas, negras, indígenas para “dar um toque crítico à pesquisa”, mas sim em um engajamento ativo com os conhecimentos advindos das experiências subalternizadas, geralmente coletivos, reconhecendo o potencial que oferecem “de generalizar sem universalizar, de explicar diferentes realidades para romper o imaginário de que esses conhecimentos são locais, individuais e sem possibilidade de serem comunicados” (Curiel, 2020, p. 156).

Questões que se relacionam diretamente com essa proposta de mobilizar o conceito de corpo-território. À vista disso, Luiz Rufino (2019) enfatiza como “a condição do ser é primordial à manifestação do saber”, pois os “conhecimentos vagueiam mundo para baixar nos corpos e avivar os seres” (Rufino, 2019, p. 6) - é preciso ter um corpo para portar

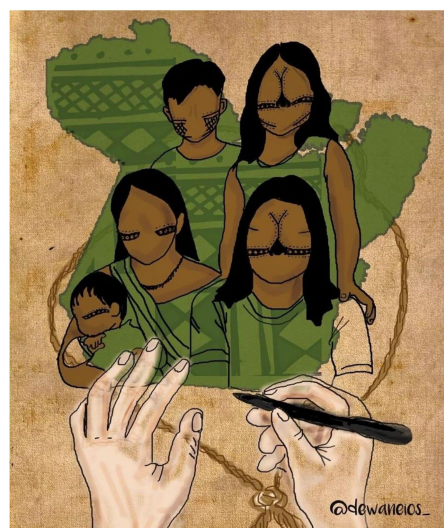
conhecimento, e aqui retomo o sentido dado à expressão por Malcom Ferdinand (2022), de resgate do corpo enquanto sujeito político, capaz de transformar a realidade a sua volta, dotá-la de significados próprios. E isso está diretamente associado à questão da participação social em sentido profundo na produção dos conhecimentos, em particular, daqueles que embasam políticas territoriais de conservação (Botero & Echeverri, 2002; Echeverri, 2004).

Nesse sentido, ao enfatizar o encontro de visões ou lógicas territoriais e não meramente ambientais, a noção de corpo-território, que implica enxergá-lo como um tecido de relações, direciona para uma redefinição do significado do ordenamento territorial (Botero & Echeverri, 2002). Antes de abordar a formulação de uma política ambiental territorial que afete o ordenamento do território, como a criação de uma área protegida, é preciso primeiro ‘territorializar’ a política de conservação, isto é, “situando as Áreas Protegidas e sua missão nas redes de relações complexas, heterogêneas e conflituosas onde se localizam” (Botero e Echeverri, 2002, p. 278, tradução própria).

Jevgeniy Bluwstein (2021) argumenta que as formas de representação nos processos de ordenamento territorial, associadas à primazia da ciência como redoma privilegiada para tratar a natureza, muitas vezes ignoram a profunda interconexão entre os seres humanos e seu ambiente natural, limitando a compreensão e valorização da diversidade socioecológica a partir da tendência de impor perspectivas e categorias ocidentais nessas representações. Echeverri (2004) sinaliza que, mesmo em casos onde se busca uma perspectiva integradora, muitas vezes os cientistas e planejadores buscam *adequar* as concepções dos povos originários à lógica

da conservação e das convenções cartográficas, biofísicas e de zoneamento modernas, partindo da premissa de que a questão diz respeito apenas a encontrar os termos adequados para o que supunham ser uma mesma visão xamânica/indígena de conservação da área.³⁵

Figura 6 - “Sobre criarem cercas e fronteiras ao corpo-território, nas regras da cultura dominante, regras deles e para eles.”



Fonte: Wanessa Ribeiro, 2023.
(Reprodução instagram @dewaneios)

³⁵ O autor analisa o processo de construção de um manejo territorial compartilhado do Parque Nacional Cahuinari e da Terra Indígena Predio-Putumayo, da etnia Miraña, na Colômbia no ano de 2001. Nesse processo, a fim de chegar a um acordo sobre um mapa que integrasse a visão científica e xamânica do território, os técnicos buscaram encontrar pontos de encontro entre a concepção xamânica e os interesses da conservação. No entanto, nessa etapa Echeverri argumenta que ainda partia-se da premissa de que se tratavam das mesmas coisas, com nomes distintos. Com isso, tentou-se “des-xamanizar” ou domesticar o mapa tradicional, buscando torná-lo acessível às convenções cartográficas, biofísicas e de zoneamento dos “brancos”. Se, por um lado, com isso

Ignora-se, portanto, que os termos podem até ser os mesmos mas, baseados em diferentes perspectivas, eles não necessariamente vão se referir aos mesmos objetos, a exemplo do conceito de território e sua multiplicidade de acepções. Desse modo, a dificuldade não é somente de “tradução” linguística, é de estabelecer a possibilidade de encontro - o que Bottero e Echeverri (2002) chamam de um espaço relacional.

Bluwstein (2021) indica que essa dificuldade está relacionada a uma abordagem que enxerga a paisagem como um espaço pré-existente com características (ecológicas, biofísicas e mesmo culturais específicas) que podem ser *objetivamente* determinadas por meio da técnica. Nessa linha, tanto haveria uma representação “verdadeira” e total das relações natureza-sociedade no espaço, compreensível por meio de métodos científicos como observações de campo (em que o cientista, como observador externo, seria capaz de determinar a paisagem), coleta de indicadores, e, em especial, métodos que colocam grande peso em tecnologias de modelagem e quantificação como análise geoespacial, que ela seria suficiente para basear o planejamento territorial. O autor destaca, então, três problemas que sustentam um ‘modo paisagístico’ de ver as relações natureza-sociedade: a despolitização, a simplificação ou descomplexificação e as formas de representação resultantes.

O primeiro problema relaciona-se à questão de acesso e controle de terras e recursos, já bastante elaborada na Ecologia Política, que indica como o enquadramento das questões ambientais enquanto problemas puramente técnicos pode despolitizar as relações natureza-sociedade no tempo e no espaço. Desde o pensamento decolonial, já se pontua que a crença nessa objetividade ou neutralidade, no geral, oculta um referencial. Assim, estende-se esta crítica a partir da noção de colonialidade do saber, que, desde a noção de violência epistêmica, enfatiza como as relações de poder - e o poder de ‘despolitizar’ - sustentam-se por e em *lógicas* de representação (Escobar, 2007; Bluwstein, 2021). A despolitização se relaciona, então, com o segundo problema, da simplificação e descomplexificação das relações natureza-sociedade que, por sua vez, requer pensar sobre que tipo de práticas de conhecimento promovem essa abordagem da paisagem ou ‘olhar paisagístico’, que relembra também a visão areolar/aérea discutida acima.

E essas estruturas de significado são impostas e reificadas pelas *formas* de representação, o terceiro problema. A partir de uma genealogia política da noção de paisagem, Bluwstein (2021) indica como a noção de paisagem como equivalente unicamente ao cenário

foram estabelecidos mapas mais próximos das habitações, reconhecendo os usos reais e a presença física indígena, de certa forma 'aterrando' a visão aérea de dois cientistas, por outro lado, a visão indígena tradicional nos mapas foi perdendo força: representava-se as áreas, mas não mais o território vital (Echeverri, 2004).

natural, muito presente na área ambiental, resultou de um longo processo de tornar a natureza codificável, regulável e calculável, isto é, disponível para inspeção e inventariamento.³⁶ Essas formas de representação atuavam como práticas colonizantes/colonizadoras, promovendo uma lógica colonial territorial que, em última instância, promovia a exclusão simbólica e material de populações que destoavam dos ideais de paisagem estabelecidos.

Corpo-território relaciona-se diretamente, portanto, com a decolonização do saber nas leituras sobre os conflitos socioambientais, enquanto redoma em que as fricções entre saberes socioecológicos se encontram em evidência. Tuck e Yang (2012) reforçam que, para processos decoloniais de fato, é necessário “atender ao irreconciliável nas estruturas e legados coloniais” (Bluwstein, 2021, p. 903). O corpo-território, ao centralizar as relações, implica em evidenciar e internalizar o conflito nas análises. Nesse sentido, trata-se de uma perspectiva que, de maneira renovada a partir dos debates sobre territorialidades, reforça a percepção dos conflitos socioambientais como disputa entre distintas ontologias e modos de ser, ou mesmo entre mundos distintos, fazendo coro a autores e autoras que têm apontado a imbricação entre as dimensões material e simbólica do conflito ambiental, diante da indissociabilidade do complexo sociedade-natureza.

Isto significa que, se por um lado “os objetos que constituem o “ambiente” não são redutíveis a meras quantidades de matéria e energia pois eles são culturais e históricos”, ou seja, temos um mundo material socializado, por outro, todo projeto social é ao mesmo tempo um projeto ecológico, pois “todas as práticas sociais desenvolvidas nos territórios e todos os usos e sentidos atribuídos ao meio, interagem e conectam-se materialmente” (Acselrad, 2004, p. 9). Diante disso, Henri Acselrad apontou, ainda no início do milênio, o desafio que colocava-se para pesquisadores e formuladores de políticas de encontrar instrumentos e métodos de análise apropriados para o entendimento desta rede intrincada de processos sócio-ecológicos, compatíveis com o esforço de não enfrentá-los em separado nas análises.

Assim, a visão territorial a partir do corpo-território implica que “o observador é ator e agente porque está dentro do território, não por fora e acima dele” (Echeverri, 2004, p. 266). Essa mudança relaciona-se com reflexões no âmbito do planejamento territorial, e toca também as discussões sobre as relações urbano-rural. Arturo Escobar (2019) destaca uma “virada relacional” nos estudos urbanos, que busca dar conta de conceitualizações e perspectivas não-dualísticas, contextualizadas e territorializadas, em contraste com fórmulas e

³⁶ Segundo o autor: “ao longo de vários séculos, as paisagens passaram a ser reconfiguradas, deixando de ser entendidas como comunidades políticas tecidas pelo costume para serem associadas a paisagens (naturais) desprovidas de trabalho, pobreza e injustiça social (...) passaram a ser vistas como paisagens físicas sobre as quais o poder soberano poderia ser exercido por meio da apropriação material e simbólica” (Bluwstein, 2021, p. 908).

planos universalizantes. O autor aponta como essa virada oferece horizontes potentes para pensar um planejamento territorial decolonial, capaz de dar conta das íntimas e múltiplas relações entre o “urbano” e o “não-urbano” (Escobar, 2019).

Dessa forma, ampliam-se discussões de longa data no âmbito do Planejamento Urbano e Regional em relação às críticas a representações dicotômicas das relações entre campo e cidade (Sposito & Whitacker, 2010), adicionando uma mirada decolonial à perspectiva de *continuum*, enfatizando a interdependência tanto do ponto de vista da complexidade e inseparabilidade dos fluxos biofísicos que conectam o urbano ao não-urbano, quanto sociológico, incluindo as dinâmicas relacionadas ao turismo, aqui centrais (Escobar, 2019).

Nessa chave, argumenta-se que, a partir do corpo-território, é possível ler situações em que a “ontologia dualista” da modernidade hegemônica, baseada na separação entre cultura (sujeito) e natureza (objeto) entra em fricção com ontologias políticas de caráter relacional, apontando para, além de embates de territorialidades, embates de corpo-políticas (Haesbaert, 2021; Beltrán-Barrera, 2018). Nesse sentido, os problemas elencados por Bluwstein (2021) sobre a mobilização da noção de paisagem na área ambiental se relacionam de maneira mais ampla com as formas de compreender as relações sociedade-natureza na lógica colonial. A análise do autor reforça que, para evitar a despolitização, simplificação e representações coloniais, devemos realizar uma

Figura 7 - “Uma árvore que anda”, Uýra, entidade vivida pela bióloga e educadora indígena Emerson.



Fonte: Cena do documentário “UÝRA - A Retomada da Floresta de Juliana Curi, 2022. (Reprodução Instagram @bienalsaopaulo)

reapropriação crítica dos conceitos no âmbito da ciência, política e práticas ambientais, distanciando-nos de seu uso somente técnico e instrumental, científico-positivista.

Ao contrário, como no caso das paisagens, devemos entendê-las como “espaços onde natureza e cultura se encontram (...) imbuídas de política, poder e (in)justiça” (2021, p. 916). Para isso, abordagens como a perspectiva de corpo-território (da Terra), podem ajudar a repolitizar e complexificar essa maneira de ver as relações natureza-sociedade. E essas mudanças, em termos dos estudos socioambientais, não são só uma questão sobre uso dos conceitos e os objetos, mas sobre guinadas também metodológicas, pois requerem novas formas de representação. Como destaca Ferdinand (2021), “as composições com pluralidade desdobram-se também no nível estético” (p. 256), pois é uma tarefa conjunta “manter junto

nas artes, nas literaturas e nas ciências as buscas de dignidade e igualdade dos humanos, assim como os direitos dos não humanos de perseverar em seus seres no seio de uma mesma narrativa” (p. 257).

O problema com as formas de representação coloniais não se esgota em uma representação equivocada (simplificada ou despolitizada), mas inclui a própria recusa em representar (Bluwstein, 2021). À vista disso que ao longo da seção busquei povoar o texto com imagens de obras que tensionam os imaginários tradicionais de corpo e território, representando paisagens corporificadas e privilegiando às produções de “corpos desviantes” de mulheres latino-americanas, em uma narrativa que recorre também à arte como instrumento para decolonizar a Ecologia (Política) .

Além disso, Ochy Curiel (2018) destaca como, para o desenganche decolonial, a forma como são construídas as representações importa, o que requer “processos pedagógicos ‘outros’” (p. 48). Fazendo referência à Yunderkys Espinosa, Diana Gómez, Karina Ochoa e María Lugones (2013), a autora resgata a necessidade de pensar desde o fazer, isto é, de produzir conhecimento desde o fazer coletivo, a partir dos próprios processos comunitários. Diante disso, os coletivos que trabalham com a perspectiva de corpo-território vêm se apropriando de técnicas de mapeamento, reforçando seu caráter colaborativo e a percepção da paisagem enquanto espaço de encontro entre natureza e cultura.

A ideia de corpo-território enquanto método tem sido estreitamente ligada a práticas metodológicas de cartografia social, cartografia corporal e outras participativas, para diagnosticar conflitos territoriais dando concretude e visibilidade à relação entre corpos e territórios (Gonzalez, 2021). Echeverri (2004) destaca como, enquanto a noção areolar/aérea do território se adequa sem muitas perdas a representações em mapas bidimensionais convencionais, noções não baseadas em área como diversas perspectivas indígenas necessitam de outras formas de representação, pois “se ajustam melhor a uma representação modelada como um corpo vivo que se alimenta, reproduz e constrói relações com outros corpos” (Echeverri, 2004, p. 263).

Os mapas gerados pelas cartografias corporais no âmbito das dinâmicas de mapeamento desde o corpo-território são um caminho intermediário que, a partir da inversão que literalmente permite ao território ‘tomar corpo’ no papel - isto é, usando o corpo como instrumento cartográfico, viabiliza a representação bidimensional dessas relações, sem tantas perdas de significados.

Figura 8 - “En la mano, el río - biodiversidad”, mapeamento do corpo-território com a Rede Latinoamericana de Mulheres Defensoras.



Fonte: Colectivo Miradas Críticas al Territorio desde el Feminismo.

Ao longo do texto, e em particular a partir das elaborações de Echeverri e Bottero (2002) e Echerri (2004), abordei em diversos momentos como, para uma conservação decolonial, coloca-se a necessidade de abordar o ordenamento e gestão das ANPs desde o diálogo. Os autores destacam que estabelecer esse espaço de participação profunda não só requer, como geralmente leva a remontar o histórico de acontecimentos que marcam as condições das relações atuais e como, em muitos casos, “são descobertos traumatismos ainda não resolvidos” a partir dessa reconstrução histórica (p. 276). Em muitos casos, em especial quando não há o espaço de diálogo estabelecido, esses traumatismos aparecem nas próprias vozes críticas aos projetos e políticas de ordenamento territorial, que demandam essa necessidade de “curar a história”.

Isto leva a outro aspecto do desenganche epistemológico, que supõe “desvelar as formas, maneiras, estratégias, discursos que definem certos grupos sociais como “outros”, a partir de lugares de poder e dominação” (Curiel, 2018, p. 47). Dessa forma, ainda que os mapas incorporados sejam uma importante contribuição metodológica/pedagógica, como instrumentos que permitem visibilizar o território como tecido de relações,³⁷ pode-se explorar o potencial de outros instrumentos e caminhos metodológicos que ajudem na compreensão das dinâmicas do corpo-território para além da questão da representação, incorporando de maneira mais aprofundada a dimensão histórico-processual.

³⁷ Esse tipo de metodologia permite, por exemplo, a identificação de semelhanças entre violências e resistências em diferentes territórios, possibilitando o compartilhamento de aspirações e angústias, bem como a criação de reflexões intersubjetivas (Gonzalez, 2021).

Nessa chave, Ana Britos-Castro e Sofia Zurbriggen (2022) apontam para a utilidade de métodos em torno de conceitos como narrativa e testemunho para dar conta da intersubjetividade política, possibilitando “cartografar as resistências e entrelaçar modos de compreendê-las” (p.49). Em sua visão, essas metodologias em contexto, por meio da narração enquanto exercício crítico e (auto)reflexivo, levam a uma teoria viva movida pelo constante questionamento: “Que possibilidade de tornar visíveis nossas inquietações nos dá o ato de narrar(nos)? O que pode uma narrativa? O que ela diz? O que entra? O que cala?” (p.56). Suas proposições dialogam com o método genealógico de Foucault, pautado na disputa entre diferentes formas de saber-poder, de modo que cabe explorar estas possíveis articulações e suas contribuições para operacionalizar a análise (a partir) dos corpos-territórios. Isto relaciona-se com um último aspecto sobre a decolonização nos estudos socioambientais, que refere-se ao fato de que o desenganche epistemológico na prática não se resume à proposição de novas categorias não-ocidentais, mas pode incluir também a reelaboração de conceitos *a partir de* categorias ocidentais, por meio de interpretações “outras” (Curiel, 2018).

2.5 Considerações preliminares

Este capítulo buscou estabelecer as bases teóricas que informam a pesquisa. Na primeira parte busquei introduzir a literatura sobre conservação neoliberal, abordando de forma sucinta diferentes visões sobre o tema, como a marxista e a foucaultiana. De maneira geral agrupadas no guarda-chuva da Ecologia Política, como uma comunidade ampla e diversificada de teoria e prática, demonstrou-se que, apesar de trazerem contribuições relevantes para o entendimento das políticas ambientais contemporâneas, poderiam adquirir mais força a partir de uma releitura decolonial.

O pensamento decolonial permite entender como alguns aspectos associados à conservação sustentam hegemonias de longa data, estendendo as temporalidades e geografias da colonialidade e, de tal forma, perpetuando relações de poder exploradoras no governo das relações natureza-sociedade, particularmente no Sul Global. Destacam-se dinâmicas como a relação de instrumentalização da ciência à serviço do capital, associada a noções de progresso e pensamento racional que vêm desde o Iluminismo, a comodificação e comercialização da natureza, que refletem uma padronização e simplificação de ecossistemas complexos típicos da colonialidade/modernidade e, principalmente, como a apropriação da terra, recursos e trabalho se dá de forma racializada (Collins et al., 2021). À vista disso, uma Ecologia Política Decolonial enfatiza a indissociabilidade entre a fratura colonial e a fratura ambiental da

modernidade, em termos de Malcom Ferdinand ou, como visto, da biocolonialidade enquanto uma colonialidade da natureza imbricada às demais formas de exploração.

Dessa forma, argumentou-se que é central para a Ecologia Política Decolonial, enquanto um projeto ao mesmo tempo epistêmico e político de libertação, resgatar a centralidade do corpo para pensar a questão ecológica. A relação entre corpo, biocolonialidade e Ecologia Política Decolonial reside na compreensão de que as práticas de biocolonialidade engendram corpo-políticas, isto é, afetam diretamente os corpos das pessoas e de suas comunidades, e a busca de estratégias para resistir e desafiar essas formas de opressão. A perspectiva analítica de Malcom Ferdinand oferece vários pontos de encontro com o pensamento latino-americano que discute Alternativas ao Desenvolvimento.

O habitar colonial que aponta o autor pode ser visto como outra forma de referir-se ao modelo socioterritorial minerador/extrativista de que fala Aráoz (2020). Um no qual a ruptura do metabolismo socioecológico resulta nos corpos-em-perda, os corpos-fora-de-solo, dando conteúdo à biocolonialidade, em especial à corpo-política, isto é, enfatizando como a biocolonialidade afeta (e depende dos) corpos. Dessa forma, são abordagens que se mostram bastante complementares. A questão do corpo-território aprofunda esse olhar específico da realidade latino-americana, com contribuições diretamente relacionadas aos debates (e, principalmente, práticas) territoriais no continente.

Enquanto proposta analítica que centraliza os corpos em suas relações e, assim, visibiliza e internaliza o conflito, redefine de forma operativa o conceito de ordenamento territorial, invertendo a primazia do ordenamento de áreas, concebidas muitas vezes como espaços geográficos bidimensionais, priorizando o ordenamento das relações que se projetam. Para que as ideias associadas ao pensamento decolonial e ao corpo-território sejam atualizadas na conservação e nos estudos socioambientais, algumas lições fundamentais emergem: primeiro, é preciso fortalecer categorias e metodologias que contornem os problemas de despolitização, simplificação e formas coloniais de representação. Isto requer reforçar a incorporação da questão de gênero, do saber indígena e da justiça intergeracional.

Ademais, uma proposição decolonial, feminista, não deve se limitar a problematizar as condições de produção do conhecimento, neste caso, da Ecologia Política, mas também “buscar fazer investigações, propostas metodológicas e pedagógicas a partir dos processos coletivos, desde as organizações e comunidades, para fortalecer marcos analíticos próprios, que permitem buscar melhores vias para a transformação social” (Curiel, 2018, p. 48). Nesse sentido, Britos-Castro e Zurbriggen (2022) destacam que ainda há necessidade de refletir a evolução dos enfoques epistemológicos decoloniais em renovações metodológicas.

Dessa forma, embora a abordagem de corpo-território dê pistas de como olhar para as políticas de conservação buscando seus conteúdos coloniais ou decoloniais, indicou-se como uma analítica foucaultiana centrada nas formas de governo pode auxiliar em como entendê-las de forma processual, para tentar avaliar seus possíveis resultados e consequências em termos ecossociais. À vista disso, o próximo capítulo explora essas conexões, encontros e desencontros entre a perspectiva decolonial e a analítica Foucaultiana mais a fundo, pensando em como realizar uma análise da trajetória da ‘corpo-política’ das Áreas Protegidas no Brasil, isto é, como esse ordenamento incidiu e incide sobre os corpos-territórios, mudando e moldando relações.

A partir da noção de governamentalidade ambiental, busca-se estabelecer as bases para um entendimento contextualizado das Áreas Protegidas como um regime de práticas territorialmente situado, um projeto ao mesmo tempo ecológico e social. De tal forma, avança-se na compreensão sobre como a biocolonialidade em ação, esboçada neste capítulo, informou e conformou tal regime de Áreas Protegidas até sua fase atual, influenciada pelo contexto neoliberal.

3 ENCONTROS ENTRE BIOCOLONIALIDADE, GOVERNAMENTALIDADE E CORPO-TERRITÓRIO PARA ‘DAR CORPO’ À APLICAÇÃO DO PENSAMENTO DECOLONIAL NA PESQUISA

Em um último esforço que completa a cartografia dessa pesquisa de fronteiras fluidas, desdobro o exercício de colocar em diálogo o pensamento decolonial com a analítica foucaultiana. Michel Foucault, mesmo não estando diretamente ligado ao pensamento decolonial, como autor de referência nos debates sobre corpo, espaço e poder, pode trazer contribuições importantes para pensar o poder em uma abordagem decolonial, de forma mais ampla, como demonstram Castro-Gómez (2007) e Rogério Haesbaert (2021). E, em particular, a analítica foucaultiana, rearticulada por diferentes autores a partir de sua obra, pode contribuir para operacionalizar a aplicabilidade teórico-metodológica das perspectivas decoloniais de corpo-território, ao indicar ferramentas analíticas específicas. É importante destacar que se trata de um engajamento nuançado com esta literatura, pautado não por um compromisso sistemático com as categorias utilizadas usualmente, mas muito mais visando apropriar-me de sua lógica global, como uma forma de aproximação à investigação proposta.

De maneira geral, os autores decoloniais buscaram distanciar-se da vertente pós-colonial sob críticas à reduzida atenção que os pesquisadores e pesquisadoras nesses contextos teriam dado para o conhecimento de outras fontes além de, justamente, o pós-estruturalismo francês, em que se situa Foucault, considerado um autor eurocêntrico por parte do movimento decolonial (Beltrán-Barrera, 2019; Mignolo, 2015). Não obstante, apesar da busca por um distanciamento desse tipo de cegueira epistemológica, por meio da ampliação das referências e do aparato teórico, isso não quer dizer que não haja contribuições relevantes ao pensamento decolonial desses e de outros autores e autoras associados à matriz de pensamento ocidental.

Atrai-me a ideia de hibridismo do pensamento decolonial, que surge buscando se posicionar entre o culturalismo e o economicismo, e que é sintetizada em diferentes terminologias que fortalecem “a construção da *diversidade* como um projeto universal” (Mignolo, 2002, p.91), algumas das quais já exploradas nos capítulos anteriores, como as noções de pensamento fronteiro (Grosfoguel, 2006), transmodernidade (Dussel, 2004) e a própria proposição de uma opção decolonial. Essas ideias reforçam que a crítica decolonial é mais fecunda quando se coloca não como uma crítica anti-europeia, mas sim no sentido de uma apropriação ponderada e criativa, fazendo uso das formas com potencial analítico, mas provendo-as com um conteúdo decolonial (Castro-Gómez, 2007).

À vista disso, há um movimento crescente de colocar o pensamento decolonial em diálogo com os trabalhos de Michel Foucault e diferentes pontos de aproximação podem ser feitos. Santiago Castro-Gómez (2007) defende tal aproximação a partir da necessidade de direcionar as reflexões decoloniais para além do nível macroestrutural, por vezes, subestimando a decolonização de outros âmbitos da vida social. Nesse sentido, Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel (2007) incorporam a proposição de heterarquia ao pensamento decolonial, buscando elaborar uma análise multiescalar do poder. Considerando como o corpo-território realiza uma recentralização da vida cotidiana, essa perspectiva também ganha força no outro sentido, isto é, de uma pesquisa que não foque somente na escala micro, mas possa transitar pelo jogo de escalas que se apresentam entrecruzadas nos corpos-territórios.

E se considerarmos que o corpo-território requer uma atenção particular às manifestações específicas - corporificadas e territorializadas - de estruturas globais de poder, torna-se premente a inclusão de uma lógica transescalar (Espinal e Azcona, 2021). Tomando como ponto de partida essa análise heterárquica do poder, de base foucaultiana, Beltrán-Barrera mobiliza a noção de genealogia decolonial para verificar como se expressa a biocolonialidade, e aponta caminhos para compreender a corpo-política para além da questão do conhecimento, incluindo as relações de poder que incidem e atravessam os corpos-territórios de maneira mais ampla.

Dessa forma, neste capítulo exploro como essa analítica foucaultiana pode aportar ao pensamento decolonial, ao mesmo tempo em que considerando como este apresenta releituras específicas e situadas desde a crítica à colonialidade em Foucault, portanto, leituras também inovadoras de sua obra. Gostaria de ater-me a três pontos dessa aproximação: (1) a discussão sobre governamentalidade aplicada à questão ambiental, que inclui a discussão sobre biopoder e sua relação com colonialidade a partir da questão étnico-racial; (2) a percepção da problemática das Áreas Protegidas enquanto um regime de práticas que (3) pode ser compreendido por meio de uma genealogia decolonial baseada na noção de heterarquia do poder. De maneira específica, exploro como esses conceitos permitem esboçar um quadro analítico para considerar a questão do corpo-território nas políticas territoriais de conservação, ao mesmo tempo em que a própria noção de corpo-território traz tensionamentos para alguns conceitos e noções presentes em Foucault.

3.1 Governamentalidade ambiental

Um dos modos mais produtivos e difundidos de aproximação do pensamento Foucaultiano à questão socioambiental tem se dado a partir da aplicação do conceito de

'governamentalidade' para analisar as formas de poder e governo em torno de políticas ecológicas (Fletcher & Cortes-Vazquez, 2020). A governamentalidade pode ser resumida como as formas de poder que funcionam como condução das condutas (Foucault, 2008b). O conceito carrega em si dois significados ou dimensões complementares: primeiro, seu caráter de processo histórico e, segundo, de categoria analítica (Foucault, 2008b; Muñoz-Gaviria & Muñoz-Gaviria, 2023).

A governamentalidade como processo histórico permite entender a transição de como o poder operou na sociedade ao longo tempo, essa dimensão, portanto, parece-me mais atrelada à experiência europeia, sobre a qual se centraram as análises originais de Foucault. No entanto, a governamentalidade enquanto categoria analítica permite compreender o conjunto de técnicas e procedimentos para governar as pessoas, servindo assim como "grade de análise para as relações de poder" em geral (Foucault, 2008c, p. 186), e essa dimensão foi apropriada por uma crescente literatura aplicada às mais variadas questões. É sobre essa dimensão que residem, junto dos demais conceitos a seguir, os principais pontos de encontro com o pensamento decolonial.

3.1.1 Da disciplina à biopolítica ou: do corpo-homem (indivíduo) ao corpo-espécie

Foucault desenvolveu o conceito de governamentalidade para analisar as mudanças na forma como o poder operou na sociedade europeia ao longo de sua história, centrando-se inicialmente na transição da soberania para as formas de governo. Enquanto que na soberania, o paradigma dominante de poder até meados do século XVII, o fim é circular em si mesmo (a garantia da continuidade do exercício da soberania), o governo exige uma necessidade de *disposição*, que foge à primeira - trata-se de “uma maneira correta (ou específica) de dispor as coisas (...) de forma a alcançar o que é ‘conveniente’ para cada uma dessas coisas a serem governadas, o que implica em uma pluralidade de objetivos específicos” (Foucault, 1991, p. 95)³⁸. (Foucault, 1991). Com isso, Foucault aponta como surgem diferentes *técnicas* e corpos de conhecimento para efetivar essa disposição - governamentalidades - que vão assim diferenciar o governo da soberania:

Pelo contrário, com o governo não se trata de impor leis aos homens, mas de dispor das coisas: isto é, de *empregar táticas* em vez de leis, e mesmo de *usar as próprias leis como táticas* – para organizar as coisas de tal maneira que, através de um certo número de meios, tais e tais fins possam ser alcançados” (Foucault, 1991, p. 95).

³⁸ E tal disposição se daria tanto no sentido de direcionar o movimento e posição das pessoas, como dispô-las estrategicamente, quanto de interferência nos comportamentos para obtenção de uma concordância, torná-las dispostas a se posicionarem de determinada maneira. Daí que Foucault (2008b, p. 331) irá dizer que, para o governo “a racionalidade dos governados deve servir como princípio regulador da racionalidade do governo”.

Com o surgimento das técnicas de governo, pode-se considerar que a prerrogativa do uso da força associada à garantia da soberania como um fim em si mesma deixa de ser um modelo para ser um instrumento que serve também à arte de governar em nome da razão de Estado. Dessa forma, com a consolidação da governamentalidade, esse uso da força adquire uma dimensão de instrumentalidade relativa tanto à disciplina quanto à regulamentação, que irá se consolidar na noção de segurança³⁹ (Foucault, 1991).

Assim, a partir do século XVII, passa a figurar o biopoder, isto é, uma série de tecnologias de governo relacionadas à razão de Estado, que buscaram efetivar a ‘governamentalização’ da vida, de modo geral. Essa razão de Estado (biopoder) cristalizou-se em dois sentidos ou dimensões inter-relacionados: a anátomo-política, o poder em sua relação com os corpos, como instituição disciplinar dos corpos, que será equivalente a uma governamentalidade disciplinar; e a biopolítica, equivalente a insurgência de um novo modo de governamentalidade liberal, focada na população (Foucault, 2005).

A governamentalidade disciplinar referiu-se ao desenvolvimento de mecanismos e técnicas para a regulação e controle dos comportamentos, corpos e mentes dos indivíduos por meio de sistemas de vigilância e disciplinamento. Buscava-se moldar o comportamento dos indivíduos, tornando-os sujeitos dóceis e produtivos, conformes às expectativas e ideais da sociedade, por meio da imposição de certas normas, regras e práticas que se sustentam não só através da atuação direta de instituições como prisões, escolas, hospitais e fábricas, mas que passavam a ser internalizadas pelos próprios indivíduos. Isto é, a governamentalidade disciplinar sustenta-se na subjugação interna dos sujeitos, que passam a autorregular suas próprias condutas de acordo com as normas (Foucault, 2008).

Já a biopolítica se relaciona com “uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX”, em que o direito de soberania (o de fazer morrer/deixar viver) foi “penetrado, perpassado, modificado” com o surgimento de uma nova razão de Estado, “o direito de fazer viver e de deixar morrer” (Foucault, 2005, p. 151), de “intervir para fazer viver, e na maneira de viver, e no “como” da vida” (Foucault, 2005, p. 295).

Assim, a biopolítica diz respeito a uma nova dimensão do biopoder, “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico” (Foucault, 2005, p. 151), que implica um novo corpo para o poder:

³⁹ Foucault evidenciou essa instrumentalidade ao abordar as tecnologias de segurança, “estando entendido que cada uma delas consiste em boa parte na reativação e na transformação das técnicas jurídico-legais e das técnicas disciplinares de que lhes falei nos anos precedentes”, isto é, “para ver que não há uma sucessão: lei, depois disciplina, depois segurança. A segurança é uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina” (Foucault, 2008b, p. 32).

As disciplinas lidavam praticamente com o indivíduo, com seu corpo. Não é exatamente com a sociedade que se lida nessa nova tecnologia de poder (ou, enfim, com o corpo social tal como o definem os juristas); não é tampouco com o indivíduo-corpo. É um novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos *necessariamente numerável*. (Foucault, 2005, p. 154, grifos próprios).

A emergência dessa nova arte de governar foi possível então a partir de dois processos interconectados: o surgimento do ‘problema’ da população, esse homem ou corpo-espécie, e a recentragem do tema da economia para abarcá-lo, pelo desenvolvimento de técnicas de gerenciamento aplicadas a população enquanto um elemento gerenciável. (Foucault, 2005, p.152). Dessa forma, Foucault resume: “temos, pois, duas séries: a série corpo - organismo disciplina - instituições; e a série população - processos biológicos - mecanismos regulamentadores - Estado.” (Foucault, 2005, p. 157).

Essa biopolítica se desenvolve durante o período de consolidação do liberalismo europeu, e equivale à emergência de uma governamentalidade liberal, ao mesmo tempo produto e causa das transformações na razão de Estado. A transição da soberania para a arte de governar teve também uma dimensão espacial relevante:

enquanto a soberania capitaliza um território, colocando o problema maior da sede do governo, enquanto a disciplina arquiteta um espaço e coloca como problema essencial uma distribuição hierárquica e funcional dos elementos, a segurança vai procurar criar um ambiente em função de acontecimentos ou de séries de acontecimentos ou de elementos possíveis, séries que vai ser preciso regularizar num contexto multivalente e transformável.” (Foucault, 2008b, p. 45)

Por isso, a ação de governo, no âmbito do Estado, passa a ser definida por uma série de cálculos e probabilidades, e, portanto, pela noção de risco (Foucault, 1991). Dessa forma, enquanto a soberania era exercida, sobretudo em um território, e apenas *consequentemente* nos súditos que o habitavam, as novas formas de governo, em particular a biopolítica, “não tem a ver com território, mas sim com uma espécie de *complexo* composto de homens e coisas (...) de homens *em suas relações, em seus vínculos*, em sua imbricação com essas outras coisas” (Foucault, 1991, p. 93). Dentre essas coisas, portanto, o território, enquanto uma das variáveis desse complexo de relações, este sim característico do governo.

O interessante nessa dimensão espacial é a possibilidade de relacioná-la à consolidação da inserção da natureza em uma lógica utilitária, isto é, sua transformação do que Foucault denomina como ‘meio’, um conjunto composto tanto por ‘dados naturais’ (rios, pântanos, morros) quanto artificiais (aglomeração de indivíduos, de casas) que configura um espaço instrumental que será justamente o que permite “a ação à distância de um corpo sobre outro” (Foucault, 2008b, p. 45). Esse meio ao mesmo tempo histórico e natural seria característico da biopolítica, e diferente da noção de território para soberania, pois as intervenções sobre o território se dariam sempre visando sua *relação* com a população,

enquanto “uma multiplicidade de indivíduos que são e que só existem profunda, essencial, biologicamente ligados à materialidade dentro da qual existem” (Foucault, 2008b, p. 28).

Como o autor destaca:

Como vocês estão vendo, voltamos a encontrar aqui o problema do soberano, mas desta vez o soberano não é mais aquele que exerce seu poder sobre um território a partir de uma localização geográfica da sua soberania política, o soberano é algo que se relaciona com uma natureza, ou antes, com a interferência, a intrincação perpétua de um meio geográfico, climático, físico com a espécie humana, na medida em que ela tem um corpo e uma alma, uma existência física [e] moral; e o soberano será aquele que deverá exercer seu poder nesse ponto de articulação em que a natureza no sentido dos elementos físicos vem interferir com a natureza no sentido da natureza da espécie humana, nesse ponto de articulação em que o meio se torna determinante da natureza (Foucault, 2008b, p. 30).

Essa dimensão me parece central, portanto, para tecer um entramado com a discussão de corpo-território e, em particular, sobre como esse surgimento da arte de governar junto/a partir do surgimento da 'população' deve ser considerado em relação à experiência colonial. Antes de adentrar nesse ponto, atendo-me à questão da emergência da governamentalidade neoliberal. No século XX, houve uma reprogramação da governamentalidade liberal, uma reorganização interna associada ao neoliberalismo, em que a racionalidade de governo teria passado a centrar-se na condução da sociedade para viabilizar o mercado, permitindo que os mecanismos competitivos pudessem “desempenhar um papel regulador em todos os momentos e em todos os pontos da sociedade” (Foucault, 2008c, p. 164). E nesse contexto, entende-se que o Estado no neoliberalismo tem sua ação *transformada*, mas que esta continua profundamente intervencionista, buscando a correção das realidades em dissonância com os valores do mercado, “encorajando, através da criação de estruturas de incentivo apropriadas, a direção do auto-interesse individual para fins socialmente produtivos” de acordo com essa visão (Fletcher, 2010, p. 174).

Essa transformação representou impactos para o exercício do biopoder. Pode-se dizer que, com a governamentalidade neoliberal, o crescimento econômico passa a ser o principal mecanismo através do qual os objetivos do biopoder passam a ser perseguidos, visto que “limitar o crescimento econômico é implicitamente interpretado como uma ameaça à vida humana e, portanto, também ao exercício do biopoder” (em sua dimensão biopolítica) (Fletcher, 2010, p. 175). Isso permite inferir que uma governamentalidade neoliberal transforma também a razão de Estado: ainda que os fins possam permanecer os mesmos, ‘fazer viver, deixar morrer’, o controle da população se dá mais por meio do apoio ao crescimento econômico (o mercado faz viver), do que pela influência direta nas condições de vida da população, o que não significa que outras técnicas biopolíticas deixem de existir. Tem-se uma razão de Estado submetida - ou entramada - a uma razão de mercado:

Em outras palavras, no liberalismo clássico o governo foi chamado a respeitar a forma do mercado e do *laissez-faire*. Aqui, o *laissez-faire* transforma-se num governo não-*laissez-faire*, em nome de uma lei de mercado que permitirá medir e avaliar cada uma das suas atividades. O *laissez-faire* é assim invertido e o mercado deixa de ser um princípio de autolimitação do governo; é um princípio voltado contra ele. É uma espécie de tribunal econômico permanente que confronta o governo (Foucault, 2008c, p. 266).

Portanto, destacam-se dois elementos centrais: “a análise do comportamento não-econômico através de uma grade de inteligibilidade econômica, e a crítica e aprovação da ação das autoridades públicas em termos mercadológicos” (Foucault, 2008c, p. 267). Essa nova “grade de inteligibilidade”, isto é, uma generalização não só de formas econômicas - como o mercado e a empresa - mas de uma racionalidade econômica para domínios anteriormente pensados de formas não-econômicas, é uma das principais consequências da introdução da regulação do mercado como princípio regulador da sociedade. Trata-se de uma generalização “para todo o corpo social” que acarreta em impactos diferenciados não só ao nível da população, mas também do indivíduo (Foucault, 2008c, p. 165).

Em termos gerais, portanto, a governamentalidade neoliberal foi uma transformação da governamentalidade liberal, rearticulando de forma mais ou menos subordinada, também às tecnologias de poder soberana e disciplinar. O modo de governar neoliberal diferencia-se porque enfatiza a criação dessas tecnologias focadas no ambiente, estruturas externas de incentivo que modulam os comportamentos dos indivíduos enquanto “sujeitos racionais com interesses próprios, mas sem necessariamente incutir nesses atores uma ordem moral” (Fletcher, 2010, p. 173)⁴⁰. Assim, além de transformações no exercício do biopoder em sua dimensão biopolítica, a governamentalidade neoliberal se reapropriou também da anátomo-política, envolvendo tanto normalizar quanto disciplinar a sociedade com base no mercado.

Apesar das expressões múltiplas que o neoliberalismo adquire em cada contexto, a propriedade privada, enquanto forma síntese da racionalidade econômica, seria um traço característico das distintas expressões neoliberais.⁴¹ É precisamente a partir dessa nova ‘grade de inteligibilidade’ econômica que “o indivíduo se torna governamentalizável”⁴², pois “o

⁴⁰ A governamentalidade neoliberal diz respeito a uma racionalidade de governo que atua mais sobre o ambiente, alterando suas variáveis, do que na autorregulação interna dos sujeitos, trata-se de “uma sociedade em que há uma otimização dos sistemas de diferença, em que o campo fica aberto a processos flutuantes, em que os indivíduos e as práticas minoritárias são tolerados”, isto é, desde que estejam ‘dispostos’ a jogar”, ou seja, a ação é exercida sobre as regras do jogo e não sobre os jogadores, de modo que “há um tipo de intervenção ambiental em vez da subjugação interna dos indivíduos” (Foucault, 2008c, p. 259).

⁴¹ O processo de normalização e disciplinamento da sociedade com base no mercado não seria homogêneo, incluindo tanto a forma da mercadoria (uma sociedade de consumo), como a forma da empresa (uma sociedade competitiva) e outros hibridismos, deixando antever uma percepção de neoliberalismo como projeto múltiplo, daí a ideia de governamentalidades contextualizadas/territorializadas (Foucault, 2008c).

⁴² Essa concepção deriva-se principalmente do neoliberalismo clássico norte-americano, que se baseou nessa expansão da lógica econômica para todas as esferas da vida. Nessa chave, como sujeito racional que busca

poder o domina na medida, e apenas na medida, em que ele é um *homo œconomicus*” (Foucault, 2008c, p. 252). Isto implica que nem todo indivíduo seria equivalente a esse ‘homem’ econômico, tanto no sentido material, de envolvimento com as formas de mercado, quanto simbólico, de ver o mundo nessa lógica de cálculos, de maximização de interesses. Daí deriva-se a necessidade de transformação das pessoas nesse *homo economicus*, processo muitas vezes violento⁴³ e sobre o qual o racismo enquanto mecanismo de poder exercerá um papel fundamental. O quadro da colonialidade/modernidade fornece apontamentos importantes para qualificar essa discussão.

3.1.2 O racismo na economia do biopoder

O biopoder como razão de Estado buscou consolidar a vida cívica como pretexto para fortalecer o poderio do Estado. Nesse sentido, a noção de sociedade civil abordada por Foucault adquire relevância, pois permite estabelecer relações importantes entre o biopoder e a (bio)colonialidade, partindo de sua discussão sobre a função do racismo em uma sociedade da normalização. Esses dois elementos - sociedade civil e racismo - me parecem centrais para entender como o biopoder, e a mudança em relação à razão de Estado que o acompanha (fazer viver/deixar morrer), se relacionou com “os processos de constituição de uma comunidade nacional, ou seja, dos processos quase sempre violentos relativamente à totalização das comunidades, por meio da criação artificiosa de sujeitos nacionais altamente individualizados” (Oliveira & Osman, 2023, p. 175).

A sociedade civil para Foucault é um conceito de tecnologia de governo, como se fosse uma operação - a criação de uma realidade transacional - que permite ao Estado governar diante de sua limitação em relação aos processos econômicos (sua incapacidade de

maximizar seus interesses, esse *Homo œconomicus* seria “alguém eminentemente governável”, isto é, essa “pessoa que aceita a realidade ou que responde sistematicamente às modificações nas variáveis do ambiente, aparece precisamente como alguém administrável, alguém que responde sistematicamente às modificações sistemáticas introduzidas artificialmente no ambiente” (Foucault, 2008c, 270).

⁴³Escobar (2007, p. 109) destaca essa violência simbólica e material e cuja cisão entre corpos e territórios é parte central: “além da expulsão dos camponeses e servos das suas terras e da criação de uma classe proletária, a economia moderna exigiu a profunda reestruturação dos corpos, dos indivíduos e das formas sociais. A reestruturação do indivíduo e da sociedade foi conseguida através de diversas formas de disciplina e de diversas intervenções que compunham o referido campo do social. O resultado deste processo, o *Homo economicus*, é um sujeito normalizado que produz sob certas condições físicas e culturais”. Outra autora que também é uma grande referência nesse debate é Silvia Federici, que em sua obra seminal “O Calibã e a Bruxa” (2017) aborda como a transição para o capitalismo exigiu não somente um cercamento dos comuns, mas também a transformação e tratamento dos corpos, um disciplinamento que, em particular sobre as mulheres, constituiu um cercamento em si mesmo, separando produção de reprodução e transformando os corpos em máquinas de trabalho.

compreender e dominar o mercado)⁴⁴. É sobre essa sociedade civil (‘a Nação, a sociedade, o social’) que a biopolítica poderá incidir, como uma “tecnologia de governo cujo objetivo é a sua própria autolimitação, na medida em que está atrelada à especificidade dos processos econômicos”, como a competição entre Estados (Foucault, 2008c, p. 297). Na perspectiva do Estado, a sociedade civil refere-se, portanto, à população que este tem prerrogativas para gerenciar, daí que “a nação é precisamente uma das principais formas, [mas] apenas uma das formas possíveis de sociedade civil” (Foucault, 2008c, p. 321).

Dessa forma, nessa perspectiva o conceito possui uma dimensão de escala, pois “a sociedade civil não é humanitária, mas comunitária (...) não coincide com a humanidade em geral; existe na forma de conjuntos no mesmo nível ou em níveis diferentes que reúnem os indivíduos em várias unidades” (Foucault, 2008c, 302). Portanto, estabelece-se desde a visão de quem governa e sobre quem pretende governar⁴⁵. Relaciona-se então com operações de agrupamento, isto é, de conformação dessa comunidade/sociedade civil, reconhecendo que ela não ocorre de maneira automática, é tanto condição quanto consequência das tecnologias de governo. Disso emerge a pergunta: quem fará parte da sociedade civil que o Estado governará com a biopolítica? Quais elementos operam nessa ‘seleção’? A discussão da função do racismo no biopoder, que Foucault abordou tangencialmente e sobre a qual outros autores vão se aprofundar, pode oferecer pistas de uma resposta desde a perspectiva decolonial.

Autores decoloniais como Castro-Gómez (2007) irão enfatizar que a própria analítica do autor permite desenvolver as conexões entre a experiência colonial na América e o desenvolvimento das tecnologias de governo no continente Europeu. Oliveira e Osman (2023, p. 178), por exemplo, apontam a possibilidade de aproximar a emergência da colonialidade e do biopoder, como modos estruturantes da modernidade/colonialidade que “possuem pontos de inflexão importantes relativamente aos efeitos que provocam no mundo como o conhecemos”.

Nessa chave, o próprio Foucault indica essa possibilidade, ao discutir a função do racismo no biopoder, destacando que “o racismo vai se desenvolver *primo* com a colonização” (2005, p. 307), mas que será por meio do biopoder que adquire um caráter de mecanismo fundamental do poder nos Estados modernos, portanto, apontando a imbricação entre os processos. De tal forma, o racismo teria a *função de morte* na economia do biopoder - mas não qualquer morte, uma morte justificada como necessária à defesa da vida, em que “a

⁴⁴ O autor aprofunda esse problema da limitação do poder soberano pela atividade econômica e o papel da emergência da sociedade civil para viabilizar a governamentalidade liberal na aula de 4 de Abril de 1979 em “O Nascimento da Biopolítica” (Foucault, 2008c).

⁴⁵ Nesse sentido, seria possível, por exemplo, na visão de uma organização internacional como a ONU, a sociedade civil equivaler ao mesmo nível da humanidade em geral, mas como essa forma de representação ou realidade transacional.

morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar *a vida em geral* mais sadia; mais sadia e mais pura” (Foucault, 2005, p. 305). Essa defesa da vida se vincula, portanto, ao fortalecimento da espécie - e por isso as noções associadas ao evolucionismo, ao longo do século XIX, foram um processo significativo para consolidar o racismo como mecanismo de poder. O evolucionismo representou a possibilidade de transcrever o discurso político em termos biológicos, ocultá-lo sob um manto científico, fornecendo uma justificativa para pensar não só as relações de colonização, mas toda uma série de fenômenos que exigiam o enfrentamento, a condenação à morte ou ao risco de morte.

Portanto, foi a ativação do racismo que permitiu articular “a justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte” (Foucault, 2005, p. 309). E essa morte se dá também no sentido ‘simbólico’, não-material, inclui “tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.” (p. 306), em direta relação, portanto, com as noções decoloniais de epistemicídio e dos corpos-em-perda e os corpos-fora-de-solo resultantes do habitar colonial (Ferdinand, 2021).

Pode-se inferir que o racismo adquire um papel fundamental em relação ao novo ‘corpo’ da sociedade civil. Dessa forma, se à sociedade civil equivale o lado da biopolítica, da regulamentação, àqueles e àquelas que não se enquadram (ou ainda não passaram pelo processo de assimilação) no habitar colonial, no desenvolvimento, na forma do *homoeconomicus* ou como queiramos chamar essas que são formas da modernidade, resta o lado ‘negativo’⁴⁶ da biopolítica (o fazer morrer - ainda que morte simbólica).

Esse lado equivale ao que Achille Mbembe (2018) chamou de necropolítica, o poder de determinar quais vidas são sacrificáveis e descartáveis em determinadas circunstâncias. Portanto, como condição para hierarquização de sujeitos e saberes, crítica fundante na perspectiva da decolonialidade, essa posição do racismo como uma outra face do biopoder é uma via que permite a amarração entre autores e autoras decoloniais e Michel Foucault (Oliveira e Osman,, 2023). Nessa chave, a colonialidade pode ser entendida enquanto uma lógica estruturante que articula tal gestão da vida à gestão da morte, portanto todo um sistema

⁴⁶ Aqui faço referência à discussão de Walter Mignolo (2017) de que a colonialidade seria o lado ‘escuro’ da modernidade. O termo parece-me inadequado, no entanto, em especial diante de uma discussão sobre violências relacionadas à questão racial. O autor utiliza também o termo ‘oculto’, mas que ainda parece limitado para referir-se a um fenômeno tão dramático quanto o racismo na modernidade, que mesmo em suas formas veladas ainda resulta em violências bastante presentes para quem as sente e vivencia. Dessa forma, opto pelo termo negativo sem querer conotar um juízo de valor positivo, benéfico à biopolítica, mas tomando o termo como no sentido fotográfico, em que o surgimento de uma fotografia se dá pela relação negativo-positivo.

de hierarquizações que não se limitam ao racismo,⁴⁷ enquadrando o saudável e o abjeto nesse corpo-espécie ou população (De Oliveira, 2022). Em termos de Foucault, poderia ser interpretada como norma, isto é, enquanto “elemento que circula entre um e outro, que permite a um só tempo controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica” (Foucault, 2005, p. 308).

Essas discussões adquirem relevância pensando-se na conservação como uma forma de biopoder em resposta à crise ecológica, pautada frequentemente como questão relativa à sobrevivência da espécie. Campos como a justiça ambiental irão demonstrar que, no entanto, as formas de governo ambiental (tanto dos riscos quanto das pretensas soluções) se dão de forma entrecruzada com os marcadores sociais. À vista disso, a seção seguinte discute a relevância da dimensão analítica do conceito de governamentalidade para pensar as relações sociedade-natureza, de maneira mais ampla, estabelecendo as bases para sua aplicação na temática específica das Áreas Protegidas.

3.2 A dimensão analítica do conceito e a questão (sócio)ambiental

Com a evolução da politização das questões ambientais e, em particular, com a imbricação entre neoliberalismo e ambientalismo, diferentes autores e autoras buscaram apoio no conceito de governamentalidade de Foucault para analisar e criticar os discursos ambientais, resultando, por exemplo, nos conceitos de governamentalidade ecológica (Rutherford, 1999), governamentalidade ambiental (Darier, 1999); ambientalidade, do inglês, *environmentality* (Luke, 1999), e ecogovernamentalidade (Ulloa, 2011). Apesar de suas particularidades, os diferentes conceitos surgem para dar conta da expressão das políticas de conservação enquanto formas de uma governamentalidade “verde” incipiente. Em particular, Robert Fletcher (2010) traz contribuições importantes ao debate ao complexificar os conceitos de governamentalidade ambiental e ambientalidade, usados de forma intercambiável.

Embora o autor adote de forma mais constante o termo ambientalidade em sua obra, assim como outros autores aqui referidos como Chantal Wieckardt et al. (2022) e Fletcher e José Cortes-Vazquez (2020), entendo que pode ser pertinente optar pelo termo ‘governamentalidade ambiental’. Isto porque o termo ambientalidade, mais diretamente associado à noção genérica de “qualidade ambiental” *de algo*, sem, no entanto, definir o quê,

⁴⁷ Silvia Federici reforça a necessidade de pensar não uma, mas as múltiplas histórias do corpo, dando força às críticas decoloniais a Foucault. Não obstante, apesar dessas divergências, a autora também reconhece que a analítica foucaultiana acerta em não focar somente no lado repressivo do poder, evidenciando também esta capacidade positiva, isto é, de recrutamento do sujeitos, pela produção de capacidades e subjetividades que passam essa visão de consentimento e, inclusive, desejo à conformidade.

pode conduzir a interpretações equivocadas ao ocultar sua relação com a governamentalidade. Ademais, nas discussões originais em inglês, *environmentality* também produz um jogo de palavras com a noção de “mentalidade” ou racionalidade ambiental, que remete, entretanto, a outras discussões. Assim, neste trabalho seguirei usando o termo governamentalidade ambiental, por entender que é mais preciso para evidenciar o caráter ambiental/espacial das formas de governar, isto é, para entender o exercício do poder em relação às questões socioambientais.

Robert Fletcher aponta como Foucault foi elaborando o conceito de governamentalidade ao longo de seus trabalhos, partindo de um termo que inicialmente referia-se a um período histórico específico, para aos poucos chegar na noção hoje mais amplamente difundida da governamentalidade enquanto ‘condução de condutas’, aplicável em outros âmbitos e contextos, associada ao caráter da governamentalidade enquanto categoria analítica (Foucault, 2008b; Fletcher, 2010). Dessa forma, o autor aponta que, ao longo de “O Nascimento da Biopolítica” (2008b) e “Segurança, Território e População” (2008a), as elaborações de Michel Foucault permitem apontar múltiplas governamentalidades, que vão ter implicações específicas em termos do exercício do biopoder. Tanto que Foucault enfatizou que não se tratava de um processo linear de substituição de determinadas formas de governar por outras, mas sim de “uma série de racionalidades governamentais [que] se sobrepõem, se apoiam, se desafiam e lutam entre si” (Foucault, 2008, p. 313).

Fletcher entende, então, ser possível distinguir dentro do debate sobre a conservação expressões de governamentalidades ambientais distintas, que competem para definir estratégias apropriadas de manejo de recursos naturais. Para melhor entender os diferentes modos de governar o meio ambiente, o autor desenvolveu uma estrutura de ‘governamentalidades ambientais múltiplas’ em torno dos tipos de governamentalidade discernidos a partir de Foucault. Para fins deste trabalho, baseio-me em seu esquema analítico, mas adotarei as categorias de governamentalidade ambiental disciplinar (anátomo-política), liberal (biopolítica) e governamentalidade ambiental neoliberal, que entendo oferecerem maior convergência com a leitura específica de Foucault. Em particular, para o debate da conservação neoliberal, a noção de governamentalidade neoliberal é uma dimensão importante, e seu funcionamento na temática ambiental se dá por “por meio da criação de estruturas de incentivo destinadas a influenciar o uso dos recursos naturais pelos indivíduos, alterando a relação custo-benefício da extração de recursos” (Fletcher, 2010, p. 176).

Essas formas de governamentalidade ambiental não são excludentes e podem se entrecruzar dinamicamente em uma mesma situação. Por exemplo, a promoção do ecoturismo como estratégia de conservação pode incluir governamentalidades ambientais neoliberais,

envolvendo a promoção de incentivos econômicos, mas também governamentalidades ambientais disciplinares, com o uso de técnicas destinadas a condicionar os participantes locais a um “discurso de ecoturismo” (Fletcher, 2010).

Chantal Elizabeth Wieckardt, Stasja Koot e Nadya Karimasari (2022) discorrem sobre como o ecoturismo pode servir como instrumento de legitimação das soluções de mercado para conservação da natureza, sob o pretexto da sustentabilidade financeira e inclusão das comunidades locais, envolvendo o uso, além do controle territorial, de tecnologias disciplinares, biopolíticas e neoliberais.⁴⁸ Sob essa ótica, indicam como projetos de conservação baseada no mercado demonstram muitas vezes estar assentados em “ideias bastante explícitas sobre a separação entre humanos e natureza, como se os humanos fossem uma ameaça a natureza, agindo de 'fora' dela, ao invés de ser parte integrante da natureza” (Wieckardt et al., 2022, p. 2625). Entendo que essa suposição ontológica que para as autoras informou as diferentes estratégias de governo, e que, como se verá, foi um pilar estruturante do ambientalismo moderno, se enquadra como expressão da biocolonialidade e corrobora a percepção desta enquanto norma que interage com a governamentalidade.

Jesse Montes (2020) reforça a utilidade de um enquadramento a partir das múltiplas governamentalidades ambientais para analisar como uma lógica neoliberal interage e se funde com outras lógicas governamentais no âmbito da conservação, um campo inicialmente de domínio não econômico, para identificar essas racionalidades distintas e suas articulações particulares. Wieckardt et al. (2022) também destacam que essas racionalidades de governo não se dão apenas de cima para baixo (top-down), mas são renegociadas por aqueles e aquelas que são “governados”, e que por isso análises empíricas precisam levar em consideração a agência dos sujeitos e como esta interage com as governamentalidades ambientais, produzindo resultados que nem sempre refletem as intenções aparentes dos agentes hegemônicos, por isso a relevância de serem consideradas como regime de práticas.

Nesse sentido, a literatura sobre as múltiplas governamentalidades ambientais é rica para analisar as políticas de conservação evidenciando as mudanças nos regimes de governança, mas também suas continuidades e sobreposições. Desde o pensamento decolonial, a noção de governamentalidades ambientais pode ser entendida à luz da

⁴⁸ As autoras analisam o caso do “Green Life Project”, uma Área Protegida Privada estabelecida próximo ao Parque Nacional Gunung Leuser (GLNP) no povoado Batu Katak, em Sumatra, Indonésia, e apontam como o estabelecimento de um projeto de ecoturismo voluntário foi também uma importante estratégia de governança, envolvendo tecnologias disciplinares como policiamento de guardas florestais, uso de armadilhas fotográficas, e ações de educação ambiental. Essas iniciativas levaram ao aumento do poder de organizações e autoridades externas e promoveram a desmobilização ou descaracterização das populações locais, especialmente porque as mudanças de condutas se mostraram associadas ao crescimento de meios coercitivos para proteger as Áreas Protegidas (Wieckardt et al, 2022).

colonialidade/modernidade e das cisões sociedade-natureza/mente-corpo no âmbito da sociedade Ocidental, que resultam em premissas sobre o ser humano e o comportamento racional. Como visto, a visibilização, pela perspectiva decolonial, das hierarquias enredadas enquanto pilares estruturantes do mundo moderno também ajuda a entender o funcionamento do biopoder e a visibilizar como as governamentalidades ambientais atingem de formas distintas às populações de acordo com os marcadores sociais - daí a importância de pensar a corpo-política a partir dos corpos-territórios na conservação. A seguir, abordo o que significa analisar o regime das Áreas Protegidas para, então, explorar como essas dimensões do pensamento decolonial dialogam com e podem ser incorporadas à abordagem genealógica, apontada por Foucault.

3.2.1 A problemática das Áreas Protegidas enquanto um regime de práticas

Os estudos sobre a governamentalidade requerem explicitar outro conceito já citado algumas vezes, a noção de regime, que permite sua operacionalização enquanto um aspecto mais “tangível” da governamentalidade, uma de suas faces cognoscíveis. Na perspectiva Foucaultiana, um regime pode ser entendido essencialmente como sistemas de regulação, controle ou dominação social, que podem envolver estruturas sociais, normas e práticas que moldam e governam o comportamento dentro de um domínio específico. Nesse sentido, envolve uma dimensão de “práticas de governo”, que conformam “um campo relativamente estável de correlação de visibilidades, mentalidades, tecnologias e agenciamentos, de modo que constituam uma espécie de *ponto de referência dado como certo*” para maneiras relativamente organizadas e sistematizadas de fazer as coisas (Dean, 2010, p. 55).

Incluindo, para essa discussão, conservar, proteger, demarcar. Ou seja, um regime centra-se nas manifestações localizadas de poder de arranjos práticos e específicos dentro de contextos, áreas ou domínios particulares da sociedade, como a conservação ambiental. Em resumo, exemplifica casos específicos de como o poder é exercido dentro de dispositivos⁴⁹ mais amplos e no quadro da governamentalidade Assim, um regime de práticas pode ser visto

⁴⁹ Resumidamente, o dispositivo refere-se a um sistema ou conjunto de relações entre elementos heterogêneos, que pode incluir desde leis, regulamentações e medidas administrativas à proposições morais, filosóficas e científicas. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos, o que confere a eles certa regularidade e coerência, de tal forma que o sentido fundamental do conceito é o reconhecimento, nas instituições, regras, e demais elementos que em suas relações conformam o dispositivo, de processos materializados de relações de força, estratégias que sustentam tipos de saber-poder e são, ao mesmo tempo, sustentadas por eles (Lisbôa, 2021). Dentro de um dispositivo, podem existir diferentes regimes de práticas, cada um contribuindo para o funcionamento global desse dispositivo. Estas práticas localizadas são os blocos de construção que se unem para criar um sistema maior de poder e controle. Dispositivos e regimes de práticas contribuem assim para o exercício do poder no âmbito da governamentalidade.

como um componente do conceito mais amplo de governamentalidade, como uma manifestação específica desta (Muñoz-Gaviria & Muñoz-Gaviria, 2023, p. 7).

Olhar para a trajetória de transformação das Áreas Protegidas a partir da noção de regime de práticas parece-me relevante em especial porque “as práticas podem ser entendidas enquanto lugares onde o que é dito e o que é feito, as regras impostas e as razões dadas, o planejado e o dado como certo se encontram e se interligam” (Foucault, 1991, p. 75). Isto é, não apenas analisar a problemática da maneira como se reflete sobre a conservação, mas igualmente da maneira como se pratica a conservação e, em particular, as contradições entre ambos. Uma análise do regime de práticas atém-se portanto a olhar os eventos em suas "materialidades" (no sentido de como efetivamente se mostram), busca, a partir dessas facetas inteligíveis, estabelecer essas relações causais mais amplas com níveis de maiores de abstração, como das 'instituições', 'teorias' ou 'ideologia', e entender como essas práticas possuem suas próprias racionalidades.

A análise de programas condensa essas dimensões, articulando as racionalidades políticas incutidas no discurso a procedimentos operativos que descrevem condições de aplicação, práticas operativas e organização dos espaços (Miller & Rose, 2008). Tania Murray Li (2007) argumenta que os programas, como pontos de condensação entre o técnico e o político, estão permeados por uma lógica ou vontade de melhoramento, conceito que oferece muitas possibilidades de amarração com o pensamento decolonial. Ela busca explorar como essas intervenções governamentais não operam sozinhas, mas como parte de uma constelação que pode ser objeto de estudo da governamentalidade, incorporando tanto suas práticas (de governo) quanto seus efeitos.

Dean (2010) destaca a relevância da noção de regimes de práticas para os estudos sobre governamentalidade, enfatizando que estes, antes de se concentrarem nas dimensões teóricas e abstratas do pensamento, estão mais interessados no que se poderia considerar, à luz do tema desta pesquisa, de um pensamento sentido e centrado no corpo (individual e social, tanto da espécie/população quanto o corpo-comunidade). São esses efeitos corporificados da conservação ambiental enquanto regime de práticas que me interessa analisar. Nesse sentido, Bluwstein (2021) relaciona a discussão sobre paisagens e ordenamento territorial ao conceito de regimes, combinando perspectivas materialistas e pós-estruturalistas para enfatizar o espaço como “regimes de poder inscritos na terra, portanto, como um conjunto de práticas de apropriação e exclusão simbólica e material”. Isto é, a dimensão das práticas de governo está intimamente relacionada a uma dimensão territorial, ou de práticas espaciais.

Britos-Castro e Zurbriggen (2022) enfatizam, ainda, a dimensão de uma ‘memória territorial’ incutida nas paisagens: “quando há experiências sócio-históricas e sócio-territoriais, há nós, deslizamentos espaço-temporais entre presente/passado e futuro” (p.57). Reportando à obra de Doreen Massey, geógrafa britânica marxista e feminista, Cruz Hernández (2016, p. 5) destaca como, para estudar o espaço e, em especial, entender as desigualdades sociais que se vivem nele, é fundamental “reconhecer como foi construído e sob que estruturas políticas e relações de poder/saber”. Curar a história ou, dito de outra forma, superar essas desigualdades, passa por remontá-la, recriando os acontecimentos que marcaram as relações atuais, processo que em muitos casos desvela ou ajuda a compreender ‘traumas’ ainda não resolvidos (Botero e Echeverri, 2002).

Nesse sentido, podemos dizer com Dean que uma análise do regime das Áreas Protegidas como estratégia territorial de conservação se preocupa em

identificar a emergência desse regime, examinar as múltiplas fontes dos elementos que o constituem e seguir os diversos processos e relações pelos quais esses elementos são reunidos em formas relativamente estáveis de organização e prática institucional. Examina como tal regime dá origem e depende de formas particulares de conhecimento e como, em consequência disso, torna-se alvo de vários programas de reforma e mudança. Considera como esse regime tem uma dimensão técnica ou tecnológica e analisa as técnicas, instrumentalidades e mecanismos característicos por meio dos quais tais práticas operam, pelos quais tentam realizar seus objetivos e por meio dos quais têm uma gama de efeitos (Dean, 2010, p. 47-48).

À luz dos autores expostos anteriormente e considerando a conservação como uma prática fundamentalmente espacial, é importante adicionar-se ainda como o regime têm uma dimensão territorial que envolve os corpos e/no espaço, no tempo, como diferentes significados espaciais relacionam-se às práticas de governo. Esse processo analítico descrito pelo autor pode ser entendido como uma explicação sistematizada e simplificada da genealogia como método em Foucault (1991, 2005), que foi também reinterpretada à luz do pensamento decolonial (Beltrán-Barrera, 2018, 2019; Lisbôa, 2021; Rubira, 2023). A análise genealógica é especialmente relevante considerando uma perspectiva crítica, evidenciando como a noção de regime está intimamente ligada às formas não só pelas quais o poder e a autoridade são exercidos nas sociedades, mas como se relacionam com, são sustentadas por e sustentam sistemas de conhecimento.

De tal forma, o método genealógico se preocupa em enxergar as articulações que se estabelecem entre o poder e o saber, que se podem depreender das práticas discursivas e não-discursivas as quais constituem a aceitabilidade de um sistema (Lisbôa, 2021). A genealogia

não está tão preocupada em determinar a *origem* das coisas, mas as ‘*emergências*’⁵⁰ como configurações singulares ao longo do processo histórico, o que significa que

é preciso atentar às lutas, às confrontações dos adversários, às suas estratégias e táticas, ao modo como buscam assegurar sua própria dominação ou então revertê-la, seja pela subversão das regras existentes ou pela instauração de outras, fazendo com que a sucessão dos sistemas de dominação esteja, no limite, sujeita ao acaso das lutas. A análise da emergência propõe uma *atenção às relações entre os processos de dominação e de significação*, pois a interpretação dos acontecimentos está orientada pelas perspectivas daqueles que combatem (Moraes, 2018, p. 3, grifos próprios).

Analisar regimes pela via da genealogia, portanto, “trata-se de abalar esta falsa autoevidência, de demonstrar a sua precariedade, de tornar visível não a sua arbitrariedade, mas a sua complexa interligação com uma multiplicidade de processos históricos” (Foucault, 1991, p. 75). Nessa chave, a genealogia demonstra a centralidade conferida por Foucault às contra-condutas, como condição constitutiva do poder, em uma relação que poderíamos entender como dialética. O próprio autor explica que não é seu objetivo colocar em questão o saber alcançado de forma científica, mas as relações de poder envolvidas na (des)valorização dos saberes locais:

Trata-se da insurreição dos saberes. Não tanto contra os conteúdos, os métodos ou os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição sobretudo e acima de tudo contra os *efeitos centralizadores de poder* que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa. (...) É exatamente contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico que a genealogia deve travar o combate (Foucault, 2005, p. 14, grifos próprios).

Para Foucault (2005), enquanto a ciência possui um projeto de inserção dos saberes na hierarquia do poder, a genealogia tem o projeto de uma espécie de empreendimento para ‘dessujeitar’ os saberes históricos e torná-los livres, isto é, capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico unitário, formal e científico. Ou seja, disso pode-se apontar que a análise genealógica, em sua busca por evidenciar esses jogos de hierarquização de saber-poder, é um passo para desobviar, des-universalizar e colocar esses outros saberes, locais, em relações não mais de sujeição ao saber científico. A partir desses elementos que Lisboa (2021) e Oliveira & Osman (2023) afirmam que a noção de genealogia consiste em uma via de aproximação importante com o pensamento decolonial.

Nesse sentido, Iain MacKinnon (2019) argumenta que associar os estudos sobre governamentalidade ambiental a perspectivas não-eurocentradas seria importante para revelar como o conceito foi fundamentado nos pressupostos do sentido historicamente delimitado e

⁵⁰ Foucault (1991, 2014) trata emergências como regidas pelas condições de possibilidades históricas, sendo estas as regras que se estabelecem em um determinado momento histórico por força da imbricação de fatores de diversas ordens, social, política, econômica etc, portanto, reforçam a não linearidade, a noção de singularidades no processo histórico.

eurocêntrico de “governamentalidade”. Assim, depreende-se possível realizar uma espécie de genealogia decolonial, isto é, um projeto que se pretende “de des-cobrimento dos diversos regimes de poder instaurados por práticas sociais outras a partir da colonialidade” (Oliveira & Osman, 2023, p. 22). À vista disso, é possível inferir que a genealogia carrega em si uma lógica transescalar, que pede olhar para situações concretas, específicas, relativas a uma microfísica do poder, não de forma isolada, mas buscando entender como se relacionam com contextos históricos e fenômenos de níveis mais amplos.

Levando isso em consideração, um último ponto sobre a analítica foucaultiana aqui mobilizada diz respeito à noção de heterarquia, que refere-se a uma concepção de poder que vai além da ideia tradicional de hierarquia vertical e unidirecional, em uma interação que vai das condições estruturais às micropolíticas.

3.2.2 Análise heterárquica do poder

A noção de heterarquia se opõe à abordagem hierárquica tradicional que considera o poder como uma estrutura de dominação vertical e, em vez disso, reconhece a existência de múltiplos eixos e formas de poder inter-relacionadas em um sistema complexo de hierarquias *enredadas*, múltiplas e heterogêneas (Grosfoguel, 2006). Assim, embora os regimes globais de poder tenham tendências hierárquicas, como aponta corretamente a análise marxista do sistema-mundo, o que uma analítica heterárquica busca enfatizar é que esse controle hierárquico difícil e raramente se concretiza, e as submissões das racionalidades e temporalidades dos níveis locais são, mais geralmente, apenas parciais (Castro-Gómez et al., 2007).⁵¹

Coexistem, então, elementos que se articulam às lógicas globais com aqueles que “permanecem em uma exterioridade relativa frente ao sistema-mundo e que, portanto, se movem em uma temporalidade diferente” (Castro-Gómez et al., 2007, p. 170). Esse entendimento é relevante para a discussão sobre políticas territoriais de conservação, porque geralmente se referem a áreas em que a implantação de uma racionalidade mercadológica associada aos regimes globais de poder enfrenta barreiras não só em termos da inclusão de ‘coisas’ e processos exteriores ao mercado, mas também de povos que vivem suas próprias temporalidades e espacialidades.

Castro-Gómez (2007) desenvolve, a partir da teoria heterárquica do poder contida em Michel Foucault, uma forma de análise baseada no conceito de heterarquia que busca enfatizar como as diferentes formas de colonialidades conformam uma imbricação, o que

⁵¹ A violência (social, político-econômica e epistêmica) é muitas vezes determinante para a garantia da estabilidade do controle hierárquico exercido pelo nível global (Castro-Gómez et al., 2007, p. 170).

tornaria as teorias hierárquicas limitadas para entender tais entrelaçamentos. Para o autor, a analítica Foucaultiana, embora eurocêntrica em seus conteúdos, em sua forma tem o potencial enquanto metodologia útil para pensar a complexidade do sistema-mundo moderno/colonial,⁵² a partir de dois pontos que considera centrais na teoria do poder desenvolvida por Foucault: sua multidimensionalidade e sua atuação em rede, o que implica, por sua vez, no reconhecimento de que existem vários níveis de exercício do poder.

A partir disso, Castro-Gómez aponta que é possível distinguir três níveis gerais de exercício do poder na obra de Foucault, microfísico, mesofísico e macrofísico, vinculados em rede. Yilson Beltrán-Barrera (2019) avança nessa distinção, buscando reelaborar a noção de biocolonialidade do poder desenvolvida por Cajigas-Rotundo (2007) através da incorporação da analítica heterárquica do poder como forma de operacionalizar uma genealogia decolonial. Para o autor, tanto as análises de Foucault quanto as de Castro-Gómez e Grosfoguel se limitam à esfera do social, separando as noções de natureza e cultura. Nesse sentido, retomar o conceito de biocolonialidade é fundamental para reforçar a importância de ontologias relacionais, entendendo que é possível “usar a categoria de biocolonialidade como uma caixa de ferramentas útil para entender os vários fenômenos relacionados ao poder sobre as naturezas” (Beltrán-Barrera, 2019, p. 78).

À vista disso, Beltrán-Barrera (2019) articula esses três níveis - microfísico, mesofísico e macrofísico - com as categorias de corpo-política, biopolítica e geopolítica, juntamente com as colonialidades com as quais se enredam. Sua proposta analítica, situada na encruzilhada entre a Ecologia Política, o pensamento decolonial e o foucaultiano, permite então compreender as novas dinâmicas de poder sobre a natureza de forma enredada às demais manifestações da colonialidade, isto é, enfatizando a centralidade do poder sobre os corpos em sua relação com o ‘meio’, desde a política global ao nível microfísico, em suas múltiplas formas de domínio.

Diferentemente das teorias hierárquicas do poder, para as quais os níveis mais globais determinam a lógica dos níveis inferiores, como visto, a analítica do poder de Foucault enfatiza precisamente os núcleos moleculares, da microfísica, onde se estruturam os afetos, a corporalidade, a subjetividade, o que não significa que Foucault ignore a importância do nível

⁵² Fazendo referência a Fals Borda, Beltrán-Barrera (2019) entende que Foucault reconhecia a desumanização decorrente do processo de desenvolvimento técnico-científico ocidental, assim como a importância das culturas não-ocidentais na produção de alternativas ao capitalismo, o que já se nota nas discussões sobre racismo. Nessa chave, ele argumenta, ancorado em autores como Castro-Gómez, que é possível encontrar convergências entre as problemáticas na obra de Foucault e as preocupações do pensamento decolonial, em especial em torno do fenômeno do colonialismo. Para isso, no entanto, são necessárias releituras para gerar “um giro interpretativo rumo ao resgate de um perfil de Foucault desconhecido” (Beltrán-Barrera, 2019, p. 79).

geopolítico, reconhecendo, inclusive, como a biopolítica se coloca de maneira enredada com as condições geopolíticas (Beltrán-Barrera, 2019). Não obstante, a microfísica do poder é importante justamente porque também expressa as condições globais que, de alguma forma, se encontram *incorporadas*. Isto porque, dentro da analítica heterárquica do poder, não faz sentido analisar estruturas abstratas, como se existissem de forma independente, “como se tivessem vida própria, mas sim é preciso considerar em primeiro lugar as práticas de subjetivação, pois como bem diz Foucault, o poder sempre passa pelo corpo” (Castro-Gómez et al., 2007, p. 167).⁵³

Nota-se que há diversas conexões e similaridades entre esses entendimentos com debates decoloniais, em particular sobre corpo-território, abordados no capítulo anterior. Nessa chave que Beltrán-Barrera (2019) busca *in-corporar* à biocolonialidade a categoria de corpo-política, não só no sentido de corpo-política do conhecimento como desenvolvido por Ramón Grosfoguel e Mignolo (2006, 2002), mas entendendo as múltiplas formas em que o corpo se coloca e é colocado nas dinâmicas de poder. Beltrán-Barrera (2019) utiliza a corpo-política como equivalente à anátomo-política de Michel Foucault, portanto, o campo das tecnologias disciplinares sobre os corpos individuais, mas o próprio autor reconhece a possibilidade e a necessidade, em particular diante da realidade na América Latina, de analisar como as formas de governar a biodiversidade incidem sobre povos indígenas, quilombolas e camponeses (Beltrán-Barrera, 2018).

Nessa lógica, entendo que a perspectiva de corpo-território, como abordado no capítulo anterior, produz um alargamento da noção de ‘corpo’ que *in-corpora* também os laços comunitários. À vista disso, permite compreender as comunidades - em particular comunidades ‘tradicionais’, que mantêm um tecido comunitário ainda vivo - como corpos sociais em suas relações entre si e com o território. Isso permite argumentar que, no âmbito da análise heterárquica do poder, a amarração com a noção de corpo-território latino-americana direciona para um alargamento no entendimento da “corpo-política” da biocolonialidade, incluindo aí a noção de como as relações de poder incidem - e são apropriadas em e por - comunidades.

Têm-se assim uma corpo-política que diz respeito tanto a essa micro-anátomo-política quanto a esse ‘corpo híbrido’ comunidade que a conecta às meso-bio-políticas que abrangem a população de forma mais ampla, levando em consideração o jogo de escalas presente nas

⁵³ Conforme relembram os autores, um princípio básico do conceito de heterarquia é que “os regimes mais complexos emergem sempre dos menos complexos e funcionam como «aparatos de captura», apropriando-se de relações de poder já constituídas anteriormente nos níveis microfísicos para incorporá-las à sua própria lógica. (Castro-Gómez et al., 2007, p. 168).

relações indivíduo-sociedade. Essa proposição é relevante em particular à vista da função do racismo no exercício do biopoder, que atingirá de maneira distinta essas comunidades sobre o qual incidem técnicas específicas, não só como um indivíduo, mas tampouco como a generalidade da população, diante de sua condição étnico-racial. Ao propor a releitura dessa “corpo-política” da biocolonialidade a partir das visões inovadoras do pensamento decolonial em relação ao território, centradas na ideia de um corpo-território e/ou de um território-corpo, busca-se ademais conceder um “conteúdo” decolonial às formas analíticas - centralidade do corpo nas relações de poder - já trabalhadas por Foucault (Castro-Gómez, 2007).

De tal forma, enfatiza-se, especialmente, o corpo em sua dimensão não só *ambientalizada*, isto é, em suas relações com o ambiente, mas também *socialmente construída*, entendendo que as políticas territoriais de conservação não incidem apenas sobre as formas com que as pessoas se relacionam com a natureza, mas também entre si. Essa percepção é especialmente relevante considerando os impactos que mudanças no uso da terra podem ter sobre populações que possuem outro tipo de vínculo - tanto material quanto simbólico - com seus territórios, vínculos que também interferem em sua própria noção corporal. Nessa chave, ao abordar a corpo-política das estratégias territoriais de conservação como as Áreas Protegidas, me refiro tanto aos impactos individuais quanto coletivos sobre estes corpos-territórios. Dito isso, o quadro abaixo resume essas relações:

Quadro 2 - Análise heterárquica do poder e biocolonialidade

Categoria	Nível	Dispositivos	Biocolonialidade e Proteção da biodiversidade
Corpo-política	Microfísico	Tecnologias disciplinares e de produção de sujeitos; Tecnologias do “eu” e subjetividades	Territorialização das políticas locais, regionais e nacionais pela atuação de patrulhas ambientais; programas de incidência nos territórios, como projetos de educação ambiental e ecoturismo e projetos direcionados a comunidades tradicionais em áreas sobrepostas a ANPs.
Biopolítica	Mesofísico	Formas de controle da distribuição e acesso aos ‘recursos’ naturais	Políticas nacionais de biodiversidade Regulamentações de uso do solo
Geopolítica	Macrofísico	Dispositivos supra-estatais de “livre competição” entre Estados pelos recursos naturais e humanos do planeta	Política global de biodiversidade (CBD e acordos como GBF); Fluxos de financiamento internacional; Atuação de ONGs e Transnacionais

Elaboração própria a partir de Castro-Gómez (2007) e Beltrán-Barrera (2018; 2019)

Embora em cada um desses níveis o capitalismo e a biocolonialidade do poder se manifestem de maneiras específicas, em cada nível as colonialidades enredadas (do poder, do saber, do ser e de gênero) incidem de forma transversal nas dimensões cultural, política e econômica (Beltrán-Barrera, 2019). A partir dessa analítica, Beltrán-Barrera articula como um imaginário da biodiversidade externo, derivado de um nível macro-geopolítico, consegue se incorporar, por meio da ação dos Estados, em um nível meso-biopolítico, que adaptam suas instituições a serviço desse imaginário ocidentalizado de natureza, incentivando sua comercialização. E isso influencia ao nível micro-corpo-político em que essa estrutura de incentivos engendra subjetividades específicas, de maneira que os próprios povos “colocam seus territórios (pachamama), suas vidas (seu ser), seus corpos (seu gênero) e seus conhecimentos (seu saber) a serviço desse imaginário” (Beltrán-Barrera, 2018, p. 162).

Dessa forma, essa atualização da biocolonialidade incorporando algumas das formas metodológicas foucaultianas reforça sua utilidade enquanto ferramenta analítica para a discussão sobre o corpo nas políticas territoriais de conservação, pela combinação da análise dos modos como as políticas de biodiversidade reforçam e/ou sustentam colonialidades, pela perspectiva decolonial, com a apreciação da singularidade de cada fenômeno, associada a perspectiva genealógica que leva em conta os níveis macro, meso e micro. Considerando a dimensão analítica da governamentalidade e a possibilidade de aplicá-la para entender experiências na América Latina, destaca-se a importância desses esforços de reenquadramento dos conceitos, reforçando que não se trata de buscar equivalências ou encaixes perfeitos, mas sim buscar diálogos que permitam dar conta das particularidades que envolvem a diferença colonial.

Assim, a analítica foucaultiana à luz do pensamento decolonial oferece uma compreensão de como as novas dinâmicas em torno da proteção da biodiversidade, embora derivadas ou relacionadas a um mecanismo global de poder, não operam somente através de instrumentos internacionais, mas “através de uma rede e em rede, mas de forma 'enredada'" com outras geopolíticas, biopolíticas e corpo-políticas (Beltrán-Barrera, 2019). Dessa forma, a análise heterárquica do poder na biocolonialidade requer, então, sempre “territorializar” para entender como o poder é operacionalizado, as estratégias utilizadas e como as relações de poder são capturadas e transformadas de um nível a outro. Diante do exposto, essa análise heterárquica do poder como dimensão de uma genealogia decolonial para a compreensão do regime das Áreas Protegidas colabora nessas amarrações propostas entre corpo-território e, de maneira mais ampla, o pensamento decolonial, e uma analítica foucaultiana.

3.3 Considerações preliminares: juntando as peças no desenho de pesquisa

Neste capítulo explorou-se como a incorporação da analítica foucaultiana e, em particular, desde as releituras feitas pelo/com o pensamento decolonial, permite pensar como a biocolonialidade se manifesta/afeta a escala do corpo(território) em sua interação global-local (Espinal & Azcona, 2021). Diferentes conceitos foram explorados, cujas relações podem ser visualizados no quadro 3.

Quadro 3 - Principais conceitos do marco teórico explorado e suas relações

Genealogia decolonial	Reapropriação da abordagem foucaultiana que busca evidenciar os jogos de hierarquização de saber-poder, revistando o processo histórico não como forma de buscar a evolução ou origem dos processos, mas para desobviar, des-cobrir os regimes de poder associados aos saberes consolidados.
Biocolonialidade	<i>O que é</i> - Expressões enredadas da colonialidade do saber, do ser, de gênero e <i>especializadas</i> , isto é, em suas relações com a natureza.
Análise heterárquica do poder (corpo-política, biopolítica, geopolítica)	<i>Em que níveis</i> - Fornece uma estrutura analítica para pensar os níveis em que a biocolonialidade, expressa nas governamentalidades ambientais, se manifesta.
Governamentalidades ambientais	<i>Como se dá</i> - Formas de operar o poder para ‘conduzir as condutas’ que podem estar permeadas pela biocolonialidade, enquanto eixo transversal constitutivo do sistema-mundo moderno/colonial, capitalista e patriarcal.
Corpo-território	<i>Objeto ou sobre quê(m)</i> - Conceito de base decolonial latino-americano, que emerge das lutas dos feminismos indígenas e comunitários e que, apropriado pela academia, enfatiza a inseparabilidade entre o corpo humano e o ambiente em que vive, destacando as dimensões políticas, sociais e ambientais presentes na construção e apropriação dos territórios.

Fonte: elaboração própria

Dessa forma, como fechamento para este capítulo, busco articular esses conceitos avançando na proposta de pesquisa, estabelecendo as bases para a investigação empírica dos capítulos seguintes. Nesse sentido, o conceito de regime explorado permite entender a conservação, e as Áreas Protegidas em específico, a partir do sistema de relações recíprocas entre uma dimensão de práticas de governo e uma dimensão territorial. Seguindo o exemplo de Escobar (2007), que observou a transformação das práticas discursivas⁵⁴ do regime do

⁵⁴ Lisboa (2021, p. 34) enfatiza como análises discursivas nessa perspectiva não tomam o discurso como algo isolado, mas em relação “a que redes de memórias o discurso materializado se filia, preocupando-se com as amarrações sócio-históricas, culturais, políticas e econômicas que atravessam o enunciado”. Para a noção de *práticas* discursivas, o discurso, portanto, não se limita à língua, a um código linguístico. Antes, os enunciados

‘desenvolvimento’, ver o regime das Áreas Protegidas como um conjunto de práticas discursivas produzido historicamente implica em examinar as razões históricas que converteram a conservação em problema fundamental. Portanto, trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório, baseada na encruzilhada de uma abordagem genealógica decolonial, em que a estrutura de análise (heterárquica do poder) se dá em três níveis: micro-corpo-política, meso-bio-política e macro-geo-política.

Para entender a corpo-política envolvida no ordenamento das Áreas Protegidas, além da questão da demarcação de áreas em si, é preciso focar no conjunto de relações que se tecem entre os atores e instituições que incidem sobre esses territórios (Echeverri, 2004). Com isso em mente e à luz das discussões traçadas até aqui, no próximo capítulo, proponho-me a realizar uma genealogia decolonial do regime das Áreas Protegidas no Brasil, buscando entender as mudanças em torno das estratégias territoriais de conservação e suas corpo-políticas. Adoto como recorte prioritário a categoria dos Parques Nacionais (PARNA) que, além de emblemática, é a mais antiga forma de Área Natural Protegida na concepção moderna. Além disso, dentre as UCs com maior visitação no Brasil, todas se enquadram na categoria de Parque Nacional, o que a torna privilegiada na discussão sobre concessões de uso público, centradas de maneira geral na atividade turística (ICMBio, 2022).

A genealogia consiste em um esforço de reconstrução histórica de forma processual, articulando as estruturas macro (geopolítica), meso (biopolítica) e microfísicas (corpo-política) do poder que operam em suas configurações. Essa tentativa de análise transescalar busca contornar os problemas associados à adoção exclusiva da visão aérea do território, discutida no segundo capítulo, ao mesmo tempo em que reconhecendo sua relevância:

a solução, por conseguinte, não consiste em substituir meramente, de maneira absoluta, o “olhar de longe” pelo “olhar de perto”, pelo “mergulho no cotidiano”, mas sim em combinar as escalas (de análise e de ação) de modo a não abrir mão de nenhuma, nem mesmo da dos “nanoterritórios” e dos pequeníssimos lugares quotidianos, tanto quanto combinar os olhares o de perto e o de longe, aquele que permite “colocar-se de fora” (e à distância) com aquele que exige “estar dentro”. Assim procedendo, o “olhar de longe” será redimido de sua arrogância por meio do entrosamento solidário com o “olhar de perto/de dentro”. (Souza, 2007, p. 111).

Para isso, primeiro, busco estabelecer um quadro global da consolidação do regime internacional de Áreas Protegidas, demonstrando como ideais romantizados de natureza intocada e ‘selvagem’, que foram formulados em oposição à Revolução Industrial e transferidos para o Sul Global, estão intrinsecamente ligados a ideias coloniais de natureza, conservação e sociedade, resumidos em torno da biocolonialidade. A partir de revisão

são considerados numa rede de memória, inscritos em práticas nas mais diversas materialidades, em relações sociais de disputa ou alianças (Lisbôa, 2021, p. 37).

bibliográfica e documentos primários de organizações internacionais, desenha-se a trajetória de transformação das Áreas Protegidas enquanto medida territorial de conservação ambiental observando três fatores chave: o papel de organismos internacionais na promoção dessa agenda; a inclusão de Direitos Humanos e, em especial, direitos territoriais indígenas; e a aproximação do setor privado.

Essa etapa consiste em trabalho de caráter descritivo, dentro de uma perspectiva de análise histórico-crítica. De tal forma, baseia-se em revisão bibliográfica, buscando analisar o processo histórico à luz do marco conceitual decolonial esboçado nos primeiros capítulos - o que Collins et al. (2021, p. 4) abordam como uma “releitura dos trabalhos de Ecologia Política existentes através das lentes do pensamento decolonial”. Embora aqui também estenda esse esforço a pesquisas de outras perspectivas que tenham relação com as Áreas Protegidas e seus efeitos sobre os corpo-territórios, incluindo, além de literatura sobre conflitos e direitos territoriais, trabalhos na temática de turismo e uso público. Esse percurso é importante para entender, então, como a experiência brasileira foi atravessada pelas dinâmicas geopolíticas mais amplas, sem deixar de lado as particularidades nacionais.

Nesse sentido, para avaliar a trajetória do regime territorial de Áreas Protegidas no caso brasileiro, são considerados documentos chave no ordenamento local, destacando-se a normativa do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (Brasil, 2000; Brasil 2002) e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) (Brasil, 2006). Não obstante, além do conteúdo desses documentos em si, é fundamental observá-los em relação às práticas de conservação, pois, como visto, é a partir dessa relação que são reveladas as contradições ou ambiguidades, desvelando assim os respectivos imaginários em torno da proteção da biodiversidade não só nas intenções, mas em sua implementação.

Para isso, apoio-me em trabalhos que dão conta da dimensão empírica da aplicação e tensionamento dessa dimensão programática, considerando os enfoques temáticos do histórico das ANPs no Brasil com um foco na evolução normativa e institucional (Roma e Coradin, 2016; Franco, Schittini e Braz, 2015) e no que tange a participação social, em especial, na interface com o turismo (Souza & Maciel, 2015; Botelho & Rodrigues, 2016); e os impactos sobre as populações humanas, em particular, processos de des-re-territorialização de povos e comunidades racionais (Cardoso et al, 2020; Diegues, 2001; Barreto Filho, 2004, Ferreira, 2018). Em consonância com a abordagem genealógica, atendo-me menos à uma reconstrução exaustiva dos fatos e mais à emergência e tensão de expressões de saber-poder que estabeleceram os antecedentes para a agenda das concessões.

Para dar conta da análise das concessões no caso brasileiro e das tensões em torno destas, levo em conta os conflitos e casos caracterizados por acadêmicos em artigos e livros resultados de investigação que incluem análises gerais sobre o contexto das concessões no Brasil (Brumatti, 2020; Brumatti e Rozendo, 2021; Rodrigues e Godoy, 2013; Rodrigues, 2009; Rodrigues e Abrucio, 2019, 2020; Septanil, Rodrigues e Ranieri, 2023; Juras 2022; Rodrigues e Botelho, 2023); estudos empíricos que retratam contextos específicos ou trazem considerações em torno dos direitos de comunidades tradicionais e impactos locais (Maciel, 2015; Botelho & Maciel, 2018; Estima et al., 2014; Zmyslowski et al., 2021; Gomes, 2021).

Informa este exercício de genealogia decolonial a noção de teoria viva abordada por Ana Britos-Castro e Sofia Zurbriggen (2022), entendida enquanto um processo que vincula as deliberações mais teóricas aos saberes nascidos das práticas em movimento, a partir das relações entre narrativa, testemunho e experiência. As autoras destacam a dimensão política de toda narrativa, que, por meio de uma série de escolhas, visibiliza formas particulares de habitar a experiência. Levando em consideração que uma das tarefas do pensamento decolonial é precisamente revelar os silêncios das narrativas ocidentais (Mignolo, 2009), além da revisão bibliográfica, com particular atenção à releitura decolonial de pesquisas e de relatos de campo, busco dar conta dos processos de resistência aos discursos e práticas associados ao imaginário nacional sobre a biodiversidade. Isto indica os agenciamentos (ressignificações, adoções ou adaptações) dos povos a quem esses planos, programas e projetos atingiram (Beltrán-Barrera, 2016).

Diante do escopo limitado deste trabalho, atendo-me a um caso específico como fio condutor para viabilizar essa tarefa, e avançar na proposta de uma análise transescalar, de modo a incluir de forma mais qualificada a dimensão micro-corpo-política. O estudo de caso centra-se em uma região na fronteira entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, na qual foram criados os Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral em área com sobreposição parcial ao território reivindicado pela Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque e onde, desde 2021, opera um contrato de concessão à iniciativa privada de serviços turísticos nos PARNA. Leva-nos assim aos dois outros pilares previamente mencionados, experiência e testemunho.

Para Britos-Castro e Zurbriggen (2022, p. 57) o ato de testemunhar recria novos modos de estar em comum, criando, a partir das narrações, “um espaço de ressonância a partir do qual (nos) afetamos para articular as vozes e ouvi-las”. Busco identificar as formas de governamentalidade ambiental a partir de relatos, documentários, série de materiais que simbolizam, ainda que com suas limitações, o fazer-com a partir das vozes dos sujeitos do

território estudado. Ademais, compõe a análise quanto a experiência da concessão o relatório de uma visita técnica realizada pelo OPAP na referida região em outubro de 2022, na qual fui uma das pesquisadoras presentes, de modo que minhas anotações de campo serão complementares aos relatórios elaborados em conjunto pelo grupo.

Uma vez tendo o quadro de como se configura a agenda de concessões em UC no cenário nacional e sua ‘localização’ no estudo de caso, que ilustra a condução do processo e o modelo que foi adotado, em um movimento inverso, busco, no capítulo final, discorrer sobre os possíveis impactos sobre os corpos-territórios que se colocam frente a essa conjuntura específica que se consolidou. Trabalho, nessa chave, e em diálogo com Li (2007) com a ideia de um ‘mosaico’ de experiências: minha intenção não é destacar um lugar particular e único, mas destacar os desenvolvimentos históricos que são representativos de processos semelhantes para além de uma região, priorizando, além do caso acompanhado, aqueles com maior disponibilidade de material e evidências empíricas.

4 TRAJETÓRIA DA CORPO-POLÍTICA DAS ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS DE CONSERVAÇÃO: NOTAS DE UMA GENEALOGIA DECOLONIAL DOS PARQUES NACIONAIS

Os objetivos deste capítulo são apresentar o panorama do estabelecimento e a consolidação global do discurso da conservação e do seu aparelho desde o início do século XX até o presente e demonstrar como este funciona através da produção sistemática de conhecimento e poder em campos específicos, como a ecologia da conservação e da paisagem, desenvolvimento sustentável, turismo de natureza, e, mais recentemente, “economia verde”. Para entender os efeitos das práticas de conservação contemporâneas sob o manto do neoliberalismo é importante considerar os possíveis entrelaçamentos com tendências e regulações prévias, por isso a relevância de empreender um resgate histórico da regulação ambiental e sua relação com a formação do Estado (Holmes e Cavanagh, 2016).

Enquanto meios que, progressivamente, foram condicionando não só as formas que as pessoas veem, mas também experienciam e interagem com o mundo natural, é fundamental não considerar somente a dimensão discursiva, mas também os meios materiais pelos quais a conservação reformulou o mundo (West, Igoe & Brockington, 2006). Tal como se pergunta Escobar (2007) em relação ao discurso do desenvolvimento, busca-se refletir como a prática discursiva da conservação “efetiva seus efeitos sobre o pensamento e a ação das pessoas, sobre a forma como se sente e se vive a vida” (Escobar, 2007, p. 181).

Isto é, como o discurso da conservação, cristalizado em um campo de práticas que contribuem para a regulação da vida e dos fluxos cotidianos das pessoas, exerce tal poder na vida diária e social. Para isso, seguindo o exemplo de Escobar, discute-se como se constrói o discurso da conservação enquanto um regime próprio, para então entender como se difunde, se territorializa e corporifica, a partir de práticas específicas. A segunda parte deste capítulo avança neste esforço, investigando as formas concretas que assume o discurso da conservação no Brasil.

Nesse sentido, o processo histórico das Áreas Protegidas já foi tema de diferentes autores e autoras, resultando em periodizações particulares (Diegues, 2001; Mace, 2014; Phillips, 2003; Maretti, 2019; Franco, Schittini e Braz, 2015). Antes de buscar fazer outra exposição cronológica de todos os grandes acontecimentos relacionados à temática, empenho-me em esboçar a trajetória do regime global das Áreas Protegidas a partir dessas periodizações, destacando os pontos de inflexão do histórico das discussões globais para entender como os diferentes jogos de saber-poder foram se configurando, como novos conhecimentos (científicos, mas também de outras áreas) foram se enredando com novas

formas de governar. Seria possível citar também diversos outros instrumentos internacionais de outras agendas, que também influenciaram as direções da conservação e das Áreas Protegidas, em particular, no âmbito da evolução do turismo e dos direitos dos povos indígenas, no entanto, centro-me principalmente naqueles mais diretamente relacionados à gestão de Áreas Protegidas e, mais especificamente, de Parques Nacionais.

De acordo com Adams e Hutton (2007, p. 11), “o poder do planejamento da conservação reside no desenvolvimento de protocolos que identifiquem categorias tanto da natureza como das pessoas, e as fixem num processo de planejamento que estabeleça prioridades”. Nessa chave, a partir dos diversos eventos e documentos orientativos, que revelam os sentidos gerais do planejamento da conservação em diferentes períodos, é possível verificar as mudanças em torno de tais categorizações e prioridades, que permitem inferir como configurações específicas de conhecimento e poder privilegiam - e fixam - determinadas formações sociais e ambientais (Sundberg, 2006). Tentarei, portanto, empreender um esforço sintético, de modo a destacar como diferentes estratégias de conservação procuraram moldar o comportamento humano, dando atenção aos processos que podem ter alterado os impactos sociais das Áreas Protegidas - ou sua dimensão corpo-política.

Importante reconhecer que a noção de ‘regime’ aqui utilizada não significa um todo homogêneo, e que a análise de casos específicos precisa estar contextualizada por suas particularidades geográficas, históricas, sociopolíticas, entre outros fatores. No entanto, é possível discernir algumas tendências gerais que, direta ou indiretamente, em maior ou menor grau, acabaram por influenciar a configuração dos sistemas nacionais de Áreas Protegidas. Este é o caso do Brasil, em que o cenário internacional exerceu influência sobre a política ambiental e, particularmente, sobre a política de Áreas Protegidas brasileiras (Moreira et al., 2023; Aguiar et al., 2013; Diegues, 2001; Bensusan e Prates, 2014). Nesse sentido, antes de ater-me sobre o caso específico brasileiro, busco fazer um esboço das tendências globais em torno das Áreas Protegidas, que ajudam a entender os contornos que a problemática assumiu no país.

É possível apontar três grandes momentos do regime territorial das Áreas Protegidas: I) o Paradigma Clássico, marcado pela abordagem restritiva e excludente das PAs centrado na figura dos Parques Nacionais, cujos problemas resultaram na disputa por torná-lo mais permeável às demandas de outros atores, marcando um II) período de transição, a partir do último terço do Século XX, consolidando-se III) um Novo Paradigma no início do Século XXI, em que se estabelece com força as abordagens socioecológicas, não obstante este ‘sócio’

seguirá sendo alvo de disputas por seus sentidos. A seguir atendo-me aos principais pontos de ruptura e mudança.

4.1 O Paradigma Clássico de “conservação fortaleza”: a emergência dos Parques Nacionais enquanto dispositivo (ecológico) da modernidade/colonialidade

O paradigma moderno⁵⁵ de Áreas Protegidas teve seu marco inaugural com a criação do Parque Nacional de Yellowstone em 1872, nos Estados Unidos, tido como referência que serviu de modelo para outros países (Moreira et al., 2023; Diegues, 2001; Brumatti, 2020). Esse primeiro período pode ser considerado como a fase de emergência e consolidação das Áreas Protegidas, embora ainda focado majoritariamente no Norte global (portanto, sem a configuração de um regime ou sistema global propriamente dito). Desde esses primórdios, o debate sobre as Áreas Protegidas esteve marcado, em linhas gerais, pela polarização entre preservacionistas (defensores de maior restrição dos espaços protegidos) e conservacionistas (que acreditavam na maior flexibilidade ao uso público).

Não obstante, o resultado desse embate à época foi um ‘híbrido’: o paradigma clássico, já bastante debatido na literatura, que pode ser caracterizado pela ideia de ‘conservação fortaleza’, associada à noção de ‘wilderness’ ou ‘natureza selvagem’ que não admitia residentes, mas que, não obstante, tolerava o uso público a partir da atividade turística (Adams & Hutton, 2007; Diegues, 2001). Não à toa, nesse período a percepção da natureza e os valores ambientais associados à corrente que se tornou hegemônica estavam centrados na beleza cênica, o fator motivador para a criação dos Parques Nacionais (Phillips, 2003; Jeanrenaud, 2002).

No entanto, tais paisagens intocadas precisaram ser *ativamente construídas*, pois muitas das áreas consideradas ‘imaculadas’ pela presença humana na verdade eram ocupadas por diversas populações, em sua maioria, o que hoje chamaríamos de tradicionais (Holmes, 2014). Daí que neste período as Áreas Protegidas tenham se configurado como uma tecnologia excludente, implementada pelo Estado por meio de violência e o uso da força, resultando no deslocamento forçado de diversos povos e comunidades rurais (Jeanrenaud, 200, Holmes, 2014; Brockington e Igoe, 2006; Dowie, 2009). Conforme Igoe (2014, p. 210), para que fosse possível essa ‘ilusão de atemporalidade’ associada à natureza Selvagem

⁵⁵ É possível apontar que a humanidade já tinha modelos de áreas ‘protegidas’ anteriormente à criação de Yellowstone, relacionadas principalmente a concepções recreativas da natureza e seus elementos para o lazer da nobreza, não obstante, não havia uma lógica estruturante, que condicionasse práticas mais ou menos articuladas, de modo que se diferenciavam muito do formato de área protegida que se consolidou a partir do século XIX (Santos e Amorim, 2022).

‘desumanizada’, isto é, desprovida de conexões históricas e sociais, era necessário que o próprio processo de apagamento fosse ocultado, “um arranjo que, ironicamente, requer intervenção administrativa e técnica significativa”.

A própria criação e consolidação de Yellowstone,⁵⁶ já é ilustrativa de alguns fatores ou elementos que foram decisivos nesse primeiro momento do regime territorial das Áreas Protegidas: de um lado, a dependência do uso da força, uma violência física para livrar o espaço dos "indígenas hostis", de outro, a dependência, ainda incipiente, dos serviços de marketing, uma violência simbólica para promover o apagamento desses povos da paisagem (West, Igoe & Brockington, 2006). Com isso, o imaginário resultante foram representações "descorporificadas", imagens clássicas de paisagens selvagens, desprovidas de figuras humanas (o wilderness do Oeste norte-estadunidense, mas também, mais adiante, as savanas africanas, as florestas latino-americanas, entre outros).⁵⁷

A criação dos Parques Nacionais esteve ainda diretamente relacionada com processos de conquista e consolidação territorial, bem como afirmação simbólica de novas identidades nacionais, em especial em contextos pós-coloniais na América Latina, África e Oceania (Santos e Amorim, 2022; Franco, Schittini e Braz, 2015; Maretti, 2019). Nos EUA, a criação dos primeiros PARNAs se deu em resposta à e como parte da Marcha para o Oeste, buscando garantir espaços ‘intocados’ diante da expansão das fronteiras de exploração. Ferdinand (2022) enxerga a criação de espaços destinados à preservação como parte de uma nova missão civilizadora ocidental, em que a fantasia de locais paradisíacos e as grandes destruições dos ecossistemas e das vidas humanas, à primeira vista, paradoxais, integram um mesmo princípio fundador da colonização, que se baseia na heterotopia colonial, isto é, à atribuição de usos distintos para lugares específicos que, no entanto, servem um centro geográfico e sua norma.

Nas décadas seguintes à criação de Yellowstone, outros países adotaram a estratégia de criação de Parques Nacionais. No início do século XX, surgem os primeiros PARNAs na América Latina, com a criação do Parque Nacional de Nahuel Huapi, em 1903 na Argentina, e no México, em 1917, dos Parques Desierto de los Leones, El Chico e El Contador, nos

⁵⁶ Tida como exemplo de sucesso do modelo ‘Parque Nacional’, a criação de Yellowstone também evidencia esse outro lado da história das Áreas Protegidas, pois envolveu conflitos armados para a remoção de indígenas das etnias Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock, que consideravam-na seu território. Relatos históricos apontam que 300 pessoas morreram em combates entre tribos locais e a superintendência civil da área. O caráter militarizado desses primeiros anos pode ser visto também na administração do parque, que foi atribuída ao exército norte-americano até o século seguinte (MORSELLO, 2001).

⁵⁷ Ver, por exemplo, as imagens do relatório sobre o 1º Congresso Mundial de Parques da IUCN (1962), disponível em: https://www.nps.gov/parkhistory/online_books/nps/first_world.pdf

mesmos moldes (Santos e Amorim, 2022).⁵⁸ Se até o início do século XX as principais iniciativas para promover a difusão e discussão sobre os Parques Nacionais partiam de um movimento conservacionista crescente centrado no Norte Global, e sobretudo na Europa, a 1ª Guerra Mundial afetou os emergentes esforços ambientalistas, forçando um desvio do foco para outras regiões fora do eixo Europa - Estados Unidos (Franco, Schittini e Braz, 2015).

O período seguinte foi marcado por eventos regionais na África e América Latina, visando à expansão da implementação do modelo de Parques Nacionais. Em 1933 ocorre a Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e da Flora em Londres, na Inglaterra, tida como um dos primeiros marcos do debate internacional sobre a proteção da natureza, e da tentativa de uma governança ‘global’. É interessante notar como esse evento já denota a imbricação entre o colonialismo e a agenda de conservação, em que buscava-se sua expansão no continente africano nos moldes adequados para atender os interesses das elites das colônias.⁵⁹ De maneira similar, em 1940 a 1ª Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, que ocorreu em Washington, nos EUA, buscava ampliar a experiência da Conferência de Londres de 1933 para os países americanos.

Portanto, o período inicial do regime de Áreas Protegidas é marcado pelo modelo clássico de ANP de posse e gestão do Estado, baseado em ações de comando e controle por meio da implementação de estratégias coercitivas verticais (Alvarado, 2008). A partir de meados da década de 1970, ao foco da beleza cênica, foi-se somando a proteção de espécies específicas, geralmente emblemáticas, como tigres, rinocerontes, elefantes e búfalos, a partir do surgimento da disciplina da biologia da conservação. Essa associação científica não representou grandes inovações em termos de práticas de gestão territorial, pelo contrário, fortaleceu a concepção de fortaleza a partir da compreensão da necessidade de criar refúgios para tais espécies, mas foi importante precisamente para garantir legitimidade científica a tais práticas (Vargas del Rio, 2020; Mace, 2014).

Durante a década de 1950, tem-se o início da influência, ainda incipiente, da ecologia da conservação que, nas décadas seguintes se consolidou como um saber-poder que

⁵⁸ Com a ‘importação’ do modelo, também se reproduziu impactos sociais semelhantes. Trentini (2016) destaca como a criação do Parque Nacional de Nahuel Huapi estabeleceu “severas restrições ao uso dos recursos e impôs um modelo de reserva sem habitantes, o que resultou em despejos violentos de moradores originários da área”.

⁵⁹ Embora o foco da Conferência fosse no continente africano, as discussões partiram das preocupações das metrópoles, baseadas em uma visão do continente africano como um paraíso perdido que necessitava de proteção (Franco, Schittini e Braz, 2015). Bluwstein (2018) destaca como no período marcado pelas Guerras Mundiais, o aumento das demandas sobre as colônias africanas para apoiar as economias europeias resultou também em um controle territorial mais rígido em nome da conservação, que se beneficiava da erosão dos direitos fundiários e consuetudinários africanos, relacionada à modernização agrícola e o desenvolvimento orientado para a exportação.

impulsionou inovações importantes não só nos entendimentos da conservação, mas nas formas de gestão territorial dos espaços protegidos. Como afirma Diegues (2008, p. 29), “para uma sociedade pragmática, a ecologia forneceu uma base científica crucial que tinha as características da objetividade e da utilidade”.

A manifestação da degradação ambiental⁶⁰ entrou em pauta, fazendo surgir novas posturas, termos e agendas em torno da questão ambiental. Esta década marca a emergência de uma governança global incipiente, que ainda era articulada por organizações de outras agendas (como FAO, BM e, principalmente, UNESCO) diante da ausência de uma instituição encarregada a nível global pelas questões ambientais. Em 1948, ocorreu a criação da União Internacional para a Proteção da Natureza (IUPN), que em 1956 teve seu nome alterado para União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), mudança que denota duas tendências: o reconhecimento da visão mais sistêmica advinda da ecologia, e a transição para uma abordagem mais conservacionista, pela maior força atribuída aos debates sobre uso público (Franco, Schittini e Braz, 2015). A IUCN se configurou, nas décadas seguintes, como uma das organizações mais influentes quanto aos rumos da conservação e, em particular, das ANPs.

Em 1960, a organização criou a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas (CNPAP), indicando a institucionalização crescente do planejamento, promoção e monitoramento de PARNAs e ANPs num geral. Os anos seguintes foram marcados por eventos e discussões sobre a necessidade e formato de um sistema internacional de classificação para ordenar a criação e manejo de ANPs. Nesse sentido, os Congressos Mundiais de Parques, com edições em média a cada 10 anos, foram se tornando uma arena decisiva no que diz respeito aos Parques Nacionais, mas também refletindo as mudanças de sentidos do discurso da conservação como um todo. Dessa forma, pode-se considerar que as temáticas das diferentes edições são indicativas das direções que o regime territorial da conservação foi assumindo ao longo dos anos (vide Quadro 4).

⁶⁰ Grandes ‘acidentes’ ambientais como o envenenamento de milhares de pessoas por mercúrio na cidade de Minamata no Japão, na década de 1950, e vários derramamentos de petróleo na primeira metade do século 20 colocaram a degradação em primeiro plano, e assim serviram como catalisadores para conversas globais sobre a questão ambiental. O livro *Primavera Silenciosa* de Rachel Carson, publicado em 1962, também desempenhou um papel fundamental no surgimento de um movimento ambientalista global, ao centralizar no debate público discussões sobre os efeitos nocivos dos pesticidas, estabelecendo as bases para uma crítica à ‘Revolução Verde’ e o solucionismo tecnológico (Leff, 2021).

Quadro 4 - Edições do Congresso Mundial de Parques da IUCN

Ano	Local	Tema	Público	Discussões gerais
1962	Seattle, EUA	<i>Sem tema geral</i>	262 participantes de 63 países	Melhorar a compreensão internacional dos parques nacionais e incentivar o movimento dos parques nacionais em escala mundial.
1972	Yellowstone, EUA	Os parques nacionais, um legado para um mundo melhor	1200 participantes de 80 países	Efeitos do turismo nas UCs; Planejamento e gestão de parques; Problemas sociais, científicos e ambientais dentro dos parques nacionais
1982	Bali, Indonésia	Parques para o desenvolvimento	353 participantes de 68 países	ANPs no desenvolvimento sustentável, assistência ao desenvolvimento em ANPs
1992	Caracas, Venezuela	Parques para a vida	1840 participantes de 133 países	Relação entre as pessoas e as ANPs; Necessidade da identificação de locais importantes para a conservação da biodiversidade e de uma abordagem regional à gestão do territórios
2003	Durban, África do Sul	Benefícios para além fronteiras	2890 participantes	Governança, finanças sustentáveis, desenvolvimento de capacidades, ligações das paisagens terrestre e marinha, equidade e partilha de benefícios
2014	Sidney, Austrália	Parques, pessoas e planeta: soluções inspiradoras	6.000 participantes	Financiamento da conservação, Soluções baseadas na Natureza, negócios e biodiversidade e envolvimento e ação comunitária.

Fonte: Elaboração própria com base em <https://www.worldparkscongress.org/>

Como reflexos das discussões do 1º Congresso Mundial de Parques da IUCN, em 1962 em Seattle, EUA, houve uma pressão por maior integração da conservação nos programas de desenvolvimento, e pela incorporação de considerações ambientais em ações do Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (Franco, Schittini e Braz, 2015).⁶¹ Dessa forma, embora tenha sido um marco quanto à aproximação das Instituições Internacionais de Financiamento à agenda de conservação e também quanto a necessidade de distribuir os benefícios desta com as populações do entorno, não obstante, não abordou a

⁶¹ No mesmo ano, a ONU divulgou a Lista Mundial de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, outro esforço na direção de um maior alinhamento entre as diferentes realidades nacionais e de maior envolvimento da Organização no tema.

problemática das populações residentes nos PARNAs.

Durante a década de 1970 a percepção das populações locais como uma ameaça à natureza foi sendo lentamente problematizada, o que impôs limites às emergentes discussões sobre participação social (Jeanrennaud, 2002).⁶² A Conferência da ONU sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano em 1972, em Estocolmo, Suécia, foi um marco fundamental nos sentidos da questão ambiental em âmbito global neste período, e consagrou a interdependência entre conservação e desenvolvimento, sob a ótica da pobreza enquanto um empecilho que requeria divisão de benefícios (Franco, Schittini e Braz, 2015).

Em 1975, a 12ª Assembleia Geral da IUCN, realizada em Kinshasa, reconheceu pela primeira vez a necessidade de respeitar os direitos dos povos indígenas às suas terras no estabelecimento de Áreas Protegidas, recomendando que os povos indígenas *normalmente* não deveriam ser deslocados de suas terras tradicionais pela criação de PARNAs ou reservas ambientais, que não deveriam ser estabelecidos sem consulta adequada aos povos a serem diretamente afetados. Ainda que essa resolução tenha apresentado influência bastante limitada na criação de ANPs nos anos seguintes, estabeleceu as bases para discussões que ganhariam mais corpo nos anos 1980.

Portanto, em resposta às mudanças no debate mais amplo sobre Áreas Protegidas e conservação, a concepção de Parque Nacional foi adquirindo outras dimensões além da beleza cênica, a partir de um corpo científico que foi se constituindo e colocando as bases para abordagens baseadas na biodiversidade e ecossistemas que, não obstante, fortaleceram o paradigma de espaços restritos em nome da proteção dos recursos naturais. No entanto, como visto, a identificação crescente dos impactos sociais dessas práticas durante as décadas de 1950 a 1970 se tornaram cada vez mais difíceis de ignorar, fortalecendo posições que erodiram o consenso em torno do Paradigma Clássico, dando início a um período de transição no regime territorial das Áreas Protegidas.

⁶² Em 1968, a UNESCO promoveu a Conferência da Biosfera, em Paris, que promoveu a noção de Reserva da Biosfera, mais inclusiva e aberta, marcando uma renovação nos princípios de manejo das ANPs, mas apenas indiretamente influenciando as reflexões sobre os PARNAs, ainda baseados em abordagens restritivas (Vargas del Rio, 2020). Tanto que, em 1969, com a primeira definição legal de Parque Nacional pela IUCN (Nova Delhi), ainda manteve-se uma definição baseada em áreas “não materialmente alteradas pela exploração humana e ocupação” com um foco na beleza cênica (IUCN, 1969). Mas, ainda que lentamente, a Instituição do programa do Homem e da Biosfera foi um antecedente importante nas discussões sobre a necessidade de encontrar modos de ocupação e desenvolvimento compatíveis com a conservação - a noção de Reserva da Biosfera impulsionou uma renovação nos princípios de manejo das ANPs que também teve reflexos na discussão dos PARNAs.

4.2 Grandes metas, grandes métricas: as conferências do fim do século XX e conformações de uma biopolítica da conservação

Nos anos 1980, a crescente vinculação entre desenvolvimento e conservação exigia esquemas capazes de possibilitar uma articulação entre as duas agendas, impondo desafios para as posições mais restritivas que haviam ganhado fôlego com o debate sobre a crise ambiental centrado na poluição, na sobre-exploração de recursos e na ameaça da extinção de espécies durante os anos 1970 (Jeanrennaud, 2002). Os limites das abordagens de conservação coercitivas já estavam bastante evidentes, o que impulsionou uma série de iniciativas alternativas como a conservação de base comunitária (CBC), que, não obstante, ainda estavam condicionadas à perspectiva de conservação restritiva no que tange o interior das Áreas Protegidas, em especial dos Parques Nacionais (Holmes e Cavanagh, 2016).

Nessa chave, Diegues (2008) destaca que a emergente preocupação com os impactos sociais, naquele momento, ainda dizia respeito aos impactos *sobre* as Áreas Protegidas, principalmente desde uma lógica de culpabilização da pobreza, ou, eventualmente, dos impactos das Áreas Protegidas sobre as populações do entorno. Ainda não era reconhecida “explicitamente a existência de populações locais dentro dos parques nacionais dos países do Terceiro Mundo e nem dos conflitos gerados com sua expulsão, ao se instituírem parques nacionais” (Diegues, 2001, p.101). Novas mudanças viriam⁶³ na direção das estratégias territoriais de conservação, no entanto, devem ser lidas não só à vista das pressões advindas dos movimentos sociais, mas também diante de novos focos científicos às Áreas Protegidas.

O período do fim dos anos 1970 a meados dos anos 1990 foi marcado por mudanças significativas no conhecimento científico relacionado às Áreas Protegidas. A conservação da diversidade biológica consagrou-se como prioridade (Franco, Schittini e Braz, 2015), diante da consolidação da biologia da conservação e a ampliação de suas aplicações,⁶⁴ o que exigiu cada vez mais a gestão dos recursos e das populações não-humanas (Mace, 2014). De forma complementar, a partir da consolidação do conceito de ecossistema, deu-se a emergência de

⁶³ Em 1986, a realização da Conferência Conservação e Desenvolvimento: Pondo em prática Estratégia Mundial para a Conservação, em Ottawa, no Canadá, foi uma das primeiras vezes em que a relação entre populações tradicionais e as Áreas Protegidas foi abordada de maneira mais incisiva, incluindo de maneira explícita a situação dos povos tradicionais que vivem em Parques (Diegues, 2001).

⁶⁴ Em 1980 a IUCN publicou o documento “Estratégia Mundial para a Conservação”, dando força ao conceito de biodiversidade, o que foi consagrado em 1982, no 3º Congresso Mundial de Parques Nacionais em Bali, na Indonésia. Bertolin (2017) relembra também como nesse período a ciência identificou novos usos e aplicações para a diversidade biológica, abrindo novas oportunidades de inserção no mercado, como matéria-prima para biotecnologias. Tal percepção da importância econômica da biodiversidade aumentou o interesse e as preocupações em torno das discussões sobre os compromissos internacionais e garantia da soberania dos estados no estabelecimento de regras e regulamentações para a bioprospecção.

perspectivas mais sistêmicas, que foram impulsionando a inclusão de critérios ecológicos relacionais para criação dos PARNAs, por meio de conceitos como ‘biodiversidade’ e ‘ecorregiões’, que exigiam uma abordagem mais integrada da paisagem.

À vista disso, emergiram uma série de conceitos e modelos científicos, centrados em indicadores, que buscavam condicionar não só o planejamento, a criação e a gestão de Áreas Protegidas, mas também o manejo de espécies e ecossistemas, com o objetivo de maximizar a eficácia da conservação da biodiversidade (Franco, Schittini e Braz, 2015). O enquadramento e a incorporação da ecologia e dos ecossistemas nas narrativas ambientais, enquanto novo saber (científico), embora tenha tido aspectos positivos importantes do ponto de vista ecológico, legitimou novas narrativas e práticas que foram conduzindo para uma ‘ciência da conservação’ mais abstrata, quantitativa e reducionista (Diegues, 2001, p. 30).⁶⁵ Nessa linha, emergentes tecnologias de geoprocessamento permitiram a consolidação de um ‘saber cartográfico’ para a conservação, que acompanhou e embasou a discussão sobre a ampliação dos limites (de gestão) das Áreas Protegidas (Holmes, 2014).

Se a ciência da biodiversidade já tinha um caráter inerentemente global, a emergência dessa ‘biogeografia de conservação’, apoiada em tecnologias como satélites, sistemas de imagem e geoprocessamento, consolidou o desenvolvimento de uma “definição de prioridades cartograficamente habilitada” (Adams e Hutton, 2007, p. 11), aproximando-se da visão de sobrevôo discutida no Capítulo 2. Isto porque o uso dessas modelagens a partir de imagens de satélite frequentemente trabalhava em escalas que desconsideravam a dimensão humana dos cálculos (Bluwstein, 2018).⁶⁶ Assim, de maneira renovada desconsiderava-se a figura humana das relações ecológicas, resultando na continuidade de muitos dos impactos sociais das Áreas Protegidas (Alvarado, 2008).

⁶⁵Esse enquadramento implicou também novas formas de avaliação da conservação. Mace (2014) aponta como, sob o Paradigma Clássico, o sucesso da conservação costumava ser capturado por métricas quantitativas centradas nas próprias ANPs, como a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN ou a cobertura de Áreas Protegidas. Com as novas abordagens baseadas nos ecossistemas, ampliou-se a zona incluída nas avaliações e os tipos de indicadores, pois os tipos de ameaça passam a compor as métricas, permitindo reportar espécies e áreas que ainda não estão em risco, mas que estarão em breve se as pressões não diminuírem (Mace, 2014).

⁶⁶Bluwstein analisou o caso do manejo de elefantes no Parque Nacional Tarangire, na Tanzânia, criado como uma reserva de caça em 1957 e expandido para um parque em 1970. O autor aponta como, nos anos 1970, houve uma mudança biopolítica no sentido do cultivo da natureza, motivada não só pelos avanços científicos da conservação, mas também pela conjuntura de crise econômica no início dos anos 1980 que levou à caça furtiva de elefantes em grande escala. Com isso, estabeleceu-se um ‘compromisso biopolítico’ crescente, focado em fomentar uma população próspera de elefantes, baseado em campanhas regulares de monitoramento da população e estimativas de níveis adequados. Ao mesmo tempo, mostrava-se articulado a violentas ações de repressão à caça ilegal, em um contexto de uma “nova geografia moral da violência” contra as populações rurais em nome da biodiversidade. Com isso, alterou-se a assimetria de como as vidas humanas e não humanas eram valorizadas.

Contraditoriamente, embora nesse momento as abordagens baseadas nos ecossistemas ainda não focassem as relações das pessoas com a natureza *dentro* dos Parques, passariam a necessitar cada vez mais de técnicas para garantir que o comportamento humano circundante às Áreas Protegidas fosse compatível com os cenários desejados estabelecidos (Bluwstein, 2018; Adams e Hutton, 2007). Por isso, tiveram reflexos nas formas de gestão, pressionando por uma maior porosidade na “abordagem de ilha” que foi a marca do Paradigma Clássico, apontando para uma ‘abordagem de redes’ (Phillips, 2003). Multiplicaram-se estratégias de conectividade, ampliando as zonas de manejo pela inclusão de áreas tampão e corredores ecológicos, mas ainda numa perspectiva que priorizava majoritariamente as conexões ecológicas (Palomo et al, 2014). Se as populações locais não podiam mais ser ignoradas, ainda eram vistas como um recurso a ser gerido (Jeanrennaud, 2002).⁶⁷

De tal forma, têm-se um planejamento da/para conservação que começa a incluir a gestão da vida social. Nessa chave, Bluwstein (2018) argumenta que a perspectiva da governamentalidade e a biopolítica oferecem uma lente de análise para pensar as histórias político-ecológicas. Em particular, no contexto da política ambiental, é possível pensar em uma concepção ampliada de biopolítica, atingindo populações tanto humanas quanto não-humanas, submetidas a dinâmicas de valorização assimétrica com lógicas próprias, mas baseadas nos valores e hierarquias ocidentais de poder e conhecimento (Bluwstein, 2018).

De tal forma, enquanto para as espécies não-humanas dinâmicas centradas em torno do risco de extinção têm um papel central, em relação aos humanos, “a conservação da paisagem pode reproduzir relações de poder pré-existent, desacreditar o conhecimento local, marginalizar os meios de subsistência locais e, acima de tudo, pode criar um 'roteiro' autoritário de interações específicas entre a sociedade e o ambiente” (Bluwstein, 2018, p. 148), de modo que tais dinâmicas de diferenciação dificilmente podem ser pensadas desconectadas da racialização - e de outras formas de hierarquização social (Cavanagh 2014).

Bluwstein (2018) assim aponta como, em alguns casos, as estratégias biopolíticas centradas no controle das populações não-humanas estiveram acompanhadas também de medidas de controle populacional focadas em grupos específicos.⁶⁸ West, Igoe & Brockington

⁶⁷ A partir da identificação da pobreza como problemática que dizia respeito também aos objetivos da conservação, multiplicaram-se programas que tinham como objetivo secundário alguma forma de geração de renda. Dessa forma, na década de 1980 a conservação começou, cada vez mais, a ser inserida em circuitos econômicos. O Plano de Ação de Bali, do 3º Congresso Mundial de Parques da IUCN, em 1982, tinha o objetivo explícito de conectar as Áreas Protegidas ao desenvolvimento sustentável (Franco, Schittini e Braz, 2015).

⁶⁸ Na Tanzânia, o autor aponta como uma iniciativa de conservação encabeçada por ONGs introduziu serviços de planejamento familiar e reprodutivo, para tentar manter os padrões demográficos em níveis considerados adequados para o foco na restauração da “coexistência de pessoas e vida selvagem”.

(2006) apontam o que se poderia chamar como a função biopolítica das próprias plataformas que reúnem as informações sobre o número e tamanho das Áreas Protegidas ao redor do mundo, ao passo que, a partir desses indicadores limitados, estabelecem-se metas para ampliação dos espaços para a conservação, em linhas gerais, em nome do equilíbrio e saúde da população global. A partir de termos como ‘recursos’ e ‘necessidades básicas’, relacionam as intervenções ambientais com a necessidade de gestionar elementos da própria sociedade como a população, os nascimentos, a saúde, buscando alterar seu o uso de recursos naturais (De La Villa Hervás, 2019).

Assim, o período anterior, marcado por regimes e estruturas de gestão física para controlar a interação entre humanos e vida selvagem, nos anos 1980 aos poucos foi dando lugar progressivamente a estratégias regulatórias (Smith, 2013). É importante notar que esse movimento, que pode ser entendido enquanto emergência de uma “governamentalidade moderna das relações natureza-sociedade”, para exercício do biopoder, continua a ser 'permeado' pelo poder soberano, ou formas mais coercitivas de gerenciar a conservação (Bluwstein, 2018, p. 146).

Dessa forma, a ascensão de perspectivas de conservação centradas na paisagem, que impulsionaram abordagens de gestão territorial regionais e com foco maior na inclusão das áreas do entorno, tanto não resolveram a questão das populações residentes, em particular nos Parques Nacionais (Diegues, 2001), quanto produziram outras problemáticas que se discutirá adiante. À vista disso, em paralelo a essas mudanças no foco científico às Áreas Protegidas, mudanças nas disputas em torno dos impactos sociais da conservação também influenciaram uma maior flexibilização das estratégias de conservação da natureza.

Se inicialmente o debate sobre os impactos sociais da conservação esteve centrado em considerações sobre a pobreza global, nos anos 1980 isso começou a mudar a partir de movimentos que buscavam ampliar as dimensões das críticas (Adams & Hutton, 2007). Além da questão da distribuição dos recursos associada ao campo do desenvolvimento, passaram a incluir também uma dimensão de justiça, centrada no campo de Direitos Humanos e, de forma crescente, indígenas e tradicionais.

Esses movimentos podem ser agrupados no que ficou conhecido como ‘novo ecologismo’ ou ‘socioambientalismo’, um movimento que, embora heterogêneo, reunindo um conjunto de diferentes correntes ‘3º mundistas’, encontrava certa coesão a partir da noção de justiça (Franco, Schittini e Braz, 2015; Diegues, 2001). O Brasil foi influente nessa corrente, com célebres movimentos como o Movimento dos Seringueiros, dos Povos da Floresta na Amazônia Brasileira, e dos Atingidos por Barragens (MAB).

Sally Jeanrenaud (2002, p. 20) sintetiza que esses novos pensamentos não buscavam apenas “redesenhar o mapa da conservação, mas mudar o que esse mapa realmente trata”. Para a autora, a ética ambiental que emergiu com os movimentos do Sul global, com suas definições alternativas da natureza e abordagens com forte cunho não só de participação social rasa, mas democracia radical, confrontavam a lógica usual da conservação global, baseada nas percepções e valores das elites articuladas do primeiro mundo, e dos seus adeptos nas nações em desenvolvimento.

A pressão crescente resultou em avanços na discussão sobre deslocamentos forçados associados a grandes projetos, o que indiretamente incidiu sobre a temática das Áreas Protegidas.⁶⁹ Mas foi com a convenção 169 da OIT, em 1989, que a discussão sobre os direitos das populações tradicionais e indígenas afetadas (também) pela conservação adquiriu maior envergadura, estabelecendo-se os direitos dos povos originários à consulta livre, prévia, e informada. Tratou-se de um grande marco da consolidação de uma doutrina em Direitos Humanos e Direitos de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais que influenciou as normativas, diretrizes e discussões seguintes, embora na prática encontre ainda limitações para sua conformidade.

Em 1992, ocorreu o 4º Congresso Mundial de Parques da UICN em Caracas, Venezuela, que marcou a 1ª definição oficial de Área Protegida pela IUCN (Santos e Amorim, 2022). Esta refletiu os debates dos anos anteriores,⁷⁰ dando ênfase à dimensão antrópica.⁷¹ Portanto, pela interseção entre as mudanças do conhecimento científico, que pressionava por mais áreas serem incluídas nas estratégias de conservação,⁷² com as lutas sociais, que reivindicavam direito à autonomia, colocava-se a necessidade de flexibilização das estratégias convencionais de conservação da natureza, que culminaria em um ‘Novo Paradigma’ reconhecido no 5º Congresso Mundial de Parques, em 2003 (Holmes e Cavanagh, 2016; Locke e Dearden, 2005; Phillips, 2003).

No entanto, no mesmo ano, a II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92 ou Rio-92, refletiu a consolidação de uma posição

⁶⁹ Em 1984, o Banco Mundial publicou suas diretrizes que descartavam o reassentamento de povos indígenas e começaram a influenciar os projetos sob seu financiamento (Adams e Hutton, 2007).

⁷⁰ Alvarado (2008) reforça a importância da ação do movimento indígena e da presença de indígenas e apoiadores no Congresso, para que a IUCN adotasse essa mudança de posição. Haesbaert (2021, p. 184) coloca como manifestações por meio da ocupação de ruas e prédios, e aqui, também de espaços institucionais, consiste em um exercício corpóreo do “direito de aparecer”, que visibiliza os corpos “no meio do campo político”.

⁷¹ Esta definição considerava como uma Área Protegida “uma área de terra e/ou mar especialmente dedicada para proteção e manutenção da diversidade biológica, e dos recursos naturais e culturais associados e gerida por meios legais ou outros meios efetivos” (UICN, 1994, p.7, tradução própria).

⁷² É importante considerar também que havia um imperativo geográfico para essa flexibilização das restrições, visto que as áreas ‘sem gente’ já se mostravam mais escassas (Vargas del Rio, 2020).

reformista no máximo - e num geral conciliatória - entre crescimento econômico e as questões ambientais, e em prol do primeiro (Leff, 2021). Até então se tinha maior espaço para disputa, em que termos como ecodesenvolvimento buscavam dar conta da necessidade de *limitar* o crescimento, isto é, de submetê-lo às limitações biofísicas do planeta, e não de adequar a questão ambiental de modo a *sustentar* o crescimento, o que estaria por trás do binômio ‘desenvolvimento sustentável’.⁷³ Escobar (2007, p.334) aponta como esse momento configurou uma mudança significativa no capitalismo, conduzindo para uma “fase ecológica” do capital que, longe de significar sua compatibilização com os limites biofísicos do planeta, acarreta “uma conquista semiótica ainda mais penetrante e incorporação da natureza como capital”.

A grande inovação do desenvolvimento sustentável teria sido permitir articulações discursivas complexas que tornam esse processo não só possível, mas legítimo, no qual as ciências ambientais jogam um papel chave, participando na reinscrição da natureza na lei do valor (Escobar, 2007). Portanto, os efeitos da construção discursiva do desenvolvimento sustentável podem ser resumidos pela “ressignificação da natureza como meio ambiente, a reinscrição da Terra no capital através da mirada da ciência, a reinterpretação da pobreza como efeito da destruição ambiental e a confiança renovada na gestão e no planejamento como árbitros entre as pessoas e a natureza” (Escobar, 2007, p. 340).

Este caráter conciliador marca a transição para um ambientalismo realmente *global*, cuja marca será uma crescente gerência ‘transnacional’ das questões ambientais e da conservação de modo que pode-se falar em um regime ‘global’ de Áreas Protegidas, embora, como mencionado, não seja homogêneo e as pressões internacionais não seriam suficientes para neutralizar as particularidades dos contextos locais. A Rio-92 estabeleceu a arquitetura da governança ambiental global a partir de três grandes convenções: Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), Convenção Internacional de Combate à Desertificação (UNCCD) e Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC).

A definição de área protegida da CDB foi estabelecida, ainda que com menor inclusão da dimensão antrópica em relação àquela da IUCN: um “espaço geograficamente definido o qual é designado ou regulado e gerenciado para atingir objetivos de conservação específicos” (ONU, 1992, p.5). Foi o primeiro instrumento jurídico internacional a abordar de forma específica a tutela da biodiversidade, reconhecendo-se, pela primeira vez no direito

⁷³ Enrique Leff (2021) aponta como o conceito de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, binômio que inclusive excluiu o “eco” da questão, passou a ser caracterizado por uma narrativa mais flexível e menos transformadora, de acomodação da questão ambiental ao crescimento econômico, promovendo assim uma generalização ou mesmo banalização conceitual, que aprofundou contradições e enfraqueceu suas possibilidades disruptivas

internacional, que a conservação da biodiversidade constitui uma “preocupação comum da humanidade” (Irving, Oliveira e Lima, 2023). Por outro lado, Catherine Corson e Kenneth Iain MacDonald (2012) analisam como o acordo da CBD, a partir dessa ‘preocupação comum’, também serviu como elemento indutor de um processo de cercamento dos comuns globais,⁷⁴ impulsionado também pela aproximação da conservação à agenda climática, o que foi um marco a partir da virada do século (Santos e Amorim, 2022).

Cabe destacar ainda outra tendência que influenciou mudanças na conservação e na gestão de Áreas Protegidas, qual seja a ascensão das Organizações Não-Governamentais. Esta deve ser vista à luz dos movimentos que resultaram e reagiram à privatização estatal nas décadas de 1980 e 1990, abrindo espaço para que outros atores se fortalecessem como implementadores na agenda de conservação (Dowie, 2009; Corson, 2010). Durante a década de 1990, houve também um fôlego renovado no turismo de natureza, como forma não consuntiva de ampliar o papel das ANPs no desenvolvimento econômico (Buscher, Dressler e Fletcher, 2014). Isto refletia mudanças mais amplas no capitalismo mundial, tal qual a mudança para formas mais flexíveis de produção e foco na especialização (Harvey, 2008), que no turismo impulsionou a necessidade de buscar novas áreas, o que ajuda a compreender a relação do setor com a pressão pela flexibilização das Áreas Protegidas e por novas formas de parcerias (Vargas del Rio, 2020).

Dowie (2009) destaca como nos anos 1990 se configuram então complexos esquemas de influência a partir da expansão da comunidade de financiamento, entre bancos multilaterais e outras instituições internacionais de financiamento, as grandes ONGs e os Estados nacionais. Adams & Hutton (2007) indicam como essa arquitetura de financiamento internacional foi, por um lado, um dos fatores que possibilitou fomentar mais projetos de abordagens de CBC, incluindo duas correntes que se fortaleceram à época, Projetos Integrados de Desenvolvimento e Conservação (ICDPs) e Gestão de Recursos Naturais Baseada na Comunidade (CBNRM). Por outro lado, na corrida por financiamento, muitas das

⁷⁴A concepção convencional trata dos ‘bens’ comuns como ‘recursos’ naturais, isto é, os comuns da natureza, em especial, aqueles originalmente administrados coletivamente pelas sociedades pré-capitalistas, como as áreas de pastoreio, as sementes, florestas e rios. É importante não confundir bens públicos (geridos pelo Estado) e bens comuns, de modo que Aguiton (2019) destaca como, ao invés de abordar somente a natureza como um comum, é necessário pensar também ‘a natureza dos comuns’, isto é, o que diferencia os comuns diz respeito também a “um modo particular de *relação social* com os bens materiais e imateriais” (Aguiton, 2019, p.87). Nesse sentido, autores como Dardot e Laval (2017) enfatizam o comum não como objeto, mas como princípio político: o comum não se confunde com “o que é comum em razão de tal ou qual propriedade inerente a sua natureza” (p.617), antes, são as *práticas coletivas* que podem tornar algo comum, é “a atividade que “comuniza” a coisa, inserindo-a num espaço institucional pela produção de regras específicas relativas ao seu encargo” (p. 618). Essa análise é importante para frisar a dimensão social, institucional, política desse ‘cercamento dos comuns globais’ que se refere, portanto, tanto aos espaços, ‘bens’ e ‘recursos’ de caráter comum, quanto às práticas de gestão e organização social de base comunitária.

grandes organizações ambientais passaram a se adequar aos interesses programáticos específicos das instituições de financiamento, como USAID e Banco Mundial, o que acabaria por endossar tanto o perfil cada vez mais empresarial dessas instituições, quanto o caráter mercadológico das soluções e projetos em sua alçada (Corson, 2010; Phillips, 2003).

Não se pode desconsiderar que as tendências mencionadas anteriormente ocorriam em um contexto da reestruturação administrativa do Estado sob o fortalecimento do neoliberalismo nos anos 1990. À vista disso, a aproximação entre o setor público e estes atores não-estatais nessa época contribuiu para a mudança nos rumos do ambientalismo global, alterando de forma decisiva a relação entre conservação e desenvolvimento - direcionando de uma postura anticapitalista da primeira nas décadas de 1960 e 1970, para a sua adoção do mercado, impulsionada pelo desenvolvimento sustentável (Corson, 2010; Brockinton e Igoe, 2006; Bluwstein, 2018; Leff, 2021).

Dessa forma, a emergência de programas de conservação de base comunitária, embora tenha sido uma mudança significativa nas formas de gestão da conservação, precisa ser lida com cautela em seus efeitos práticos, especialmente em relação aos Parques Nacionais, dada a manutenção de seu caráter restritivo. À vista disso, a inclusão das comunidades e povos indígenas em projetos de conservação encabeçados pelas ONGs representou uma mudança nas formas de gestão das ANPs, mas não necessariamente uma superação da lógica de hierarquização (Sundberg, 2006; Dowie, 2009). Esse período de transição do final do século XX teria apresentado assim um foco maior em participação do que em parceria, isto é, às comunidades locais era permitido somente o envolvimento indireto na definição de objetivos, diretrizes, entre outros, como parte de processos ainda de cima para baixo.⁷⁵ Dowie (2009) destaca ainda a dimensão imagética das narrativas desse período, em que houve uma transição do imaginário de ausência - descorporificado - associado à conservação de fortaleza, para admitir retratos ‘humanizados’ das Áreas Protegidas, no entanto, aponta, tal presença foca-se nos corpos sob a ótica crescente do mercado.

No entanto, apesar do caráter conciliador que tomou conta do discurso ambientalista global, não deve-se subestimar a importância do fortalecimento das correntes do socioambientalismo, que buscavam questionar essas direções que a conservação ia tomando, de modo que a questão da participação social se converteu em um conceito disputado (Vargas

⁷⁵ Almudi & Berkes (2010) reforçam a distinção entre “beneficiários” e “aliados” ou “parceiros”: enquanto o primeiro avança timidamente na revisão dos impactos sociais da conservação, mantendo as hierarquias, os últimos requerem participação na tomada de decisões - co-gestão como partilha de poder e responsabilidade -, ou seja, não bastaria incluir ‘fisicamente’ a população nos parques e Áreas Protegidas, mas também politicamente no processo de decisão da conservação.

del Rio, 2020, p. 73). Sundberg (2006) percebe o entrecruzamento entre discursos conservacionistas com os discursos então emergentes dos direitos indígenas como um processo de formação de novos modelos não só de identidade individual, mas de ação coletiva. Com isso, os atores, até então colocados sob uma posição de passividade, passam a poder reivindicar uma posição legítima no âmbito da conservação, contestando os abusos de poder de narrativas que representam as comunidades como “atores passivos”.

Nesse sentido, as novas tecnologias mencionadas, além de fortalecerem as abordagens convencionais da conservação, também fortaleceram novas formas de disputa centradas na produção de ‘contra’ saberes, que reivindicavam uma redefinição dos discursos e práticas relacionados com a biodiversidade (Beltrán-Barrera, 2019). As tecnologias de geoprocessamento serviram ao campo em consolidação da etno-conservação, permitindo contra-cartografias centradas na presença e fortalecendo a ‘autoidentificação ancorada na legitimidade historicamente *territorializada*’, na esteira do avanço do campo dos direitos indígenas⁷⁶ e em contraste aos grandes modelos preditivos globais (Alvarado, 2008).

Portanto, as Conferências Internacionais das décadas finais do século XX, que marcaram a mudança na forma de gerir as ANPs, foram norteadas pelas mudanças socioeconômicas e culturais de seu tempo: capitalismo flexível, com reflexos inclusive sobre o turismo e(m) sua relação com as ANPs, novos focos científicos possibilitados e conectados a tecnologias emergentes, e o fortalecimento de uma sociedade civil ativa, como ponto de encontro para pressionar por novas formas de governança para a conservação. Essa conjuntura significou que os princípios de administração dos territórios enquadrados como Áreas Protegidas tornaram-se mais complexos⁷⁷ e exigiram acordos e negociações com os diferentes atores.

4.3 A virada do milênio e o Novo Paradigma para as Áreas Protegidas: quem define o(s) sentido(s) de ‘sócio’ambiental?

Como visto, ao fim da década de 1990 têm-se a consolidação da ‘saída neoliberal’ para a crise ambiental, que não significou o fim da disputa sobre os contornos da conservação, mas certamente que as posições mais disruptivas passam a ocupar um lugar mais marginal,

⁷⁶ Regionalmente, em 1997, ocorreu o 1º Congreso Latinoamericano de Áreas Protegidas, que contou com uma oficina sobre “Territórios Indígenas e Áreas Protegidas”, um espaço que indicava a atenção crescente na região para a geração de propostas políticas e iniciativas sobre este assunto (Alvarado, 2008).

⁷⁷ Como visto, o Estado não deixou de ter um papel relevante, visto que as instituições estatais permanecem fundamentais no direcionamento das políticas públicas e nos processos de territorialização da conservação. Não obstante, o efeito central dessa ‘governamentalidade transnacional’, diante da ascensão conjugada de atores não-estatais e um contexto de neoliberalismo crescente dos anos 1990, é que o Estado teve sua capacidade de espacializar a sua autoridade reconfigurada, pois o tratamento estatal diferenciado de segmentos da população passou a se dar, também, em relação aos cálculos de mercado (Corson, 2011).

com maiores dificuldades para enfrentar as cada vez maiores instituições - corporações - da conservação (Bluwstein, 2018; Adams e Hutton, 2007; Dressler, Büscher e Fletcher, 2014). O início dos anos 2000 foi então de fortalecimento das tendências descritas nos anos 1990, com maior destaque para a articulação da abordagem ecossistêmica com a economia ambiental, a partir do conceito de serviços ecossistêmicos e sua relação com a noção de capital natural,⁷⁸ o que passou a exigir métricas que ligassem a natureza ao bem-estar humano, identificando explicitamente os benefícios necessários e recebidos pelas pessoas (Mace, 2014).

No início do século XXI, ampliaram-se as modalidades de Áreas Protegidas incluindo diferentes modelos no escopo do conceito emergente de Áreas Conservadas Comunitárias (CCA) que, para além dos modelos de conservação baseada na comunidade, não eram só definidas e geridas por governos para a população local, mas *com* esta, incluindo o reconhecimento de direitos territoriais, como áreas indígenas protegidas, reservas comunitárias ou extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, sítios de património biocultural, entre outros nomes (Vargas del Rio, 2020). Nessa linha, em 2003, o V Congresso Mundial de Parques da IUCN em Durban, África do Sul, é tido como referência da formalização de outros modelos de gestão das Áreas Protegidas, e do reconhecimento do ‘Novo Paradigma’ (Alvarado, 2008; Diegues, 2001; Phillips, 2003).

Além das ONGs, ficou evidente a crescente importância atribuída ao envolvimento do setor privado⁷⁹ na gestão das ANPs (Adams e Hutton, 2007). Ademais, outro debate influente foi sobre os direitos de comunidades indígenas e tradicionais, diante da força que a questão indígena adquiriu (Alvarado, 2008). Assim, o Plano de Ação de Durban resultou em recomendações que constituíram uma espécie de condensação de todas essas mudanças das décadas anteriores, centrando-se no reconhecimento da diversidade de tipos de titularidade, de governança e atores envolvidos, públicos, privados ou comunitários (inclusive indígenas).

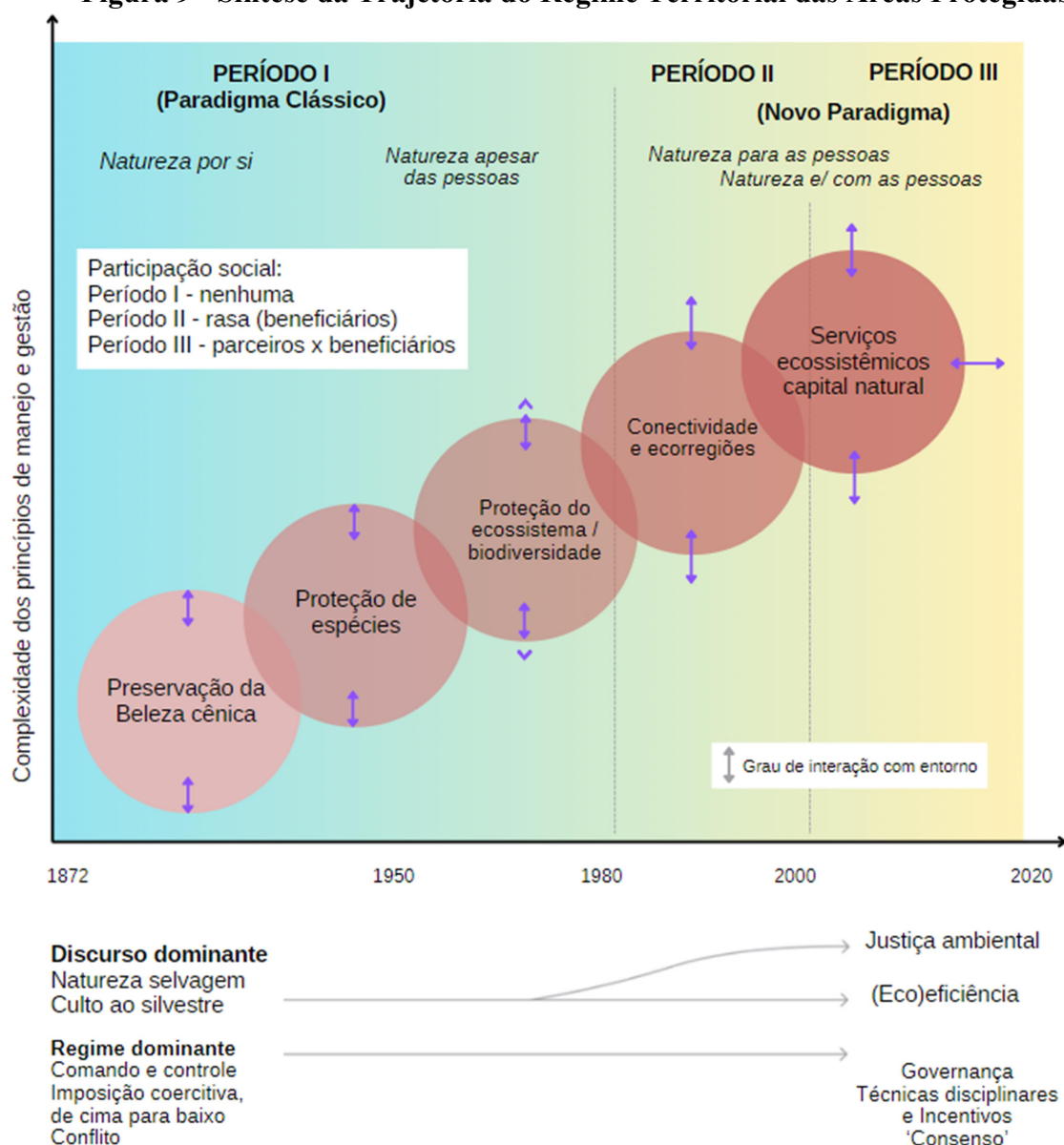
⁷⁸ Em 2003 a ONU publicou o estudo Avaliação Ecossistêmica do Milênio (MEA, em inglês) que alçou o conceito de serviços ecossistêmicos ao centro do debate ambiental, consolidando uma interpretação da natureza baseada na racionalidade econômica, em que a problemática ambiental seria uma questão do desequilíbrio entre a oferta e demanda desses ‘serviços’. Nessa lógica, a questão da valoração, principalmente monetária, de tais serviços, ou o reconhecimento do ‘capital natural’, passou a exercer enorme influência nos círculos políticos e acadêmicos, dando origem a uma série de técnicas de valoração e instrumentos de conservação baseados no mercado, como os esquemas de pagamento por serviços ambientais (Apostolopoulou, 2021). Beltrán-Barrera (2018) e Bluwstein (2018) pontuam como essas avaliações atuam como dispositivos biopolíticos globais, operando em rede e de maneira enredada com as lógicas de intervenção em escala nacional, regional e local.

⁷⁹ Cabe destacar que isso não significa dizer que anteriormente os atores privados ou organizações não-governamentais ficavam de fora da arena da conservação, no início do século XX, por exemplo, o Serviço Nacional de Parques dos EUA (USNPS) já tinha como prerrogativa de sua atuação conduzir parcerias público-privadas visando o uso público, centrado no turismo, dos PARNA do país, no entanto, este não era ainda o modelo dominante (Wyman et al. 2011).

Ainda, recomendava mecanismos participativos para a restituição de terras incorporadas em ANPs sem “consentimento prévio livre e informado” de comunidades, dessa forma timidamente incorporando noções de reparação histórica (Adams & Hutton, 2007).

Essas mudanças no regime territorial das Áreas Protegidas, reflexos do discurso da conservação, encontram-se resumidas na figura abaixo, que sintetiza a relação entre a complexidade dos princípios de manejo e gestão das Áreas Protegidas.

Figura 9 - Síntese da Trajetória do Regime Territorial das Áreas Protegidas



Fonte: Elaboração própria, com base em Vargas-del-Rio (2020)

É importante pontuar que não se trata de uma evolução linear pois, por exemplo, as diferentes percepções da natureza e das populações locais continuaram (e continuam) a coexistir, ora com maior ênfase a determinadas perspectivas, o que reforça o papel

fundamental de análises situadas. À vista disso, embora a partir dos anos 1990 tenham se consolidado as abordagens de gestão teoricamente centradas nos sistemas socioecológicos, a partir dos preceitos de conectividade e abordagem de redes, estavam longe de representar um todo homogêneo ou onipresente⁸⁰.

Dois pólos ou compreensões distintas podem ser distinguidos, que seguirão em disputa no século XXI: uma percepção da natureza *para* as pessoas, centrada em valores instrumentais, que foi se colocando como a corrente hegemônica a partir dos anos 1990, e outra, da natureza *e* ou *com* as pessoas, que ressoa tanto a defesa de valores intrínsecos (lógicas não-antropocêntricas, como os Direitos da Natureza) quanto relacionais (Mace, 2014). Segundo Mace (2014, p.3), tal enquadramento “pessoas e natureza” (mais próximo da justiça ambiental) rejeita a relação linear característica de “natureza para pessoas” (abordagem da economia ambiental), em vez disso, “prevê uma relação muito mais multifacetada e multidimensional que é difícil de conceituar, e muito mais, de medir” (Mace, 2014, p. 3). Isso se relaciona com alguma das dificuldades em se tornar uma abordagem amplamente aceita, visto que exigiria métricas muito diferentes daquelas convencionais de espécies e Áreas Protegidas (Mace, 2014, p. 3).

Nem todas as tendências atribuídas ao Novo Paradigma foram de fato incorporadas nos compromissos internacionais e nas práticas de conservação, especialmente aquelas que mais desafiam a hegemonia do sistema, como visto, ainda que tenham induzido mudanças significativas na dimensão discursiva (Diegues, 2001; Phillips, 2003; Buscher e Dressler, 2007). Nesse sentido, Igoe e Brockington (2020) apontam como o contexto neoliberal promove uma “desfocagem discursiva” (*discursive blurr*) que envolve dinâmicas de espetacularização e financeirização que aprofundam a distância entre narrativa e prática. Assim, muitas vezes as práticas não refletem as variáveis na coluna da direita, pois vão ser mediadas por constrangimentos estruturais, atravessados pela permanência de uma racionalidade associada não só ao capitalismo e seu estágio neoliberal, mas, como se argumenta, à modernidade/colonialidade, que mantém as hierarquias e reconfigura dinâmicas de valorização assimétrica.

Em 2004, avançaram esforços para o fortalecimento e alinhamento de Sistemas

⁸⁰ Na prática ainda coexistiam com as racionalidades mais restritivas, que nunca deixaram de permear o movimento pela conservação global. Adams e Hutton (2007) discutem como em 2000, por exemplo, a inclusão da questão ambiental nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU deu-se não só de maneira reduzida, mas também conservadora, se referindo, no Objetivo 7, amplamente à necessidade de ‘garantir a sustentabilidade ambiental’, cujo indicador era focado apenas na proporção entre área protegida para manter a diversidade biológica e área de superfície global. Para os autores, isto denota como, apesar de todas as mudanças de normativas e narrativas, a abordagem convencional de APs ainda mantinha força.

Nacionais de ANPs, com o estabelecimento do Plano de Trabalho sobre Áreas Protegidas da CDB, que determinou a necessidade de elaboração de Planos Nacionais sobre Áreas Protegidas influenciando as realidades nacionais. Ao mesmo tempo, avançavam as discussões sobre os direitos de povos indígenas, com a aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.⁸¹⁸² No mesmo ano, o Grupo de Trabalho para Áreas Protegidas da CDB elaborou um documento com diretrizes que exploravam mecanismos inovadores para o financiamento do programa de Áreas Protegidas no âmbito da Convenção, colocando as parcerias público-privadas como um dos instrumentos mais promissores (Rodrigues e Godoy, 2013).

Em 2008, foi publicada nova definição de Área Protegida pela IUCN, atualmente a mais considerada no contexto internacional (Maretti et al, 2023). A principal inovação foi a incorporação da noção de Serviço Ecossistêmico ao conceito de ANP, pontuando que uma área protegida se trata de

um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, com objetivo específico e manejado através de meios eficazes, sejam jurídicos ou de outra natureza, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo, com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados (Dudley, 2008, p.2).

Nota-se também que “proteção e manutenção da diversidade biológica” deu lugar à “conservação da natureza”, termo mais amplo e mais compatível com as abordagens centradas na paisagem. A substituição de “recursos naturais” por “serviços ecossistêmicos” poderia indicar uma transição para valores menos instrumentais (Mace, 2014). Não obstante, é importante considerar que este período foi marcado também pela crise financeira mundial, que influenciou os rumos da conservação, consolidando seu papel como parte integrante do sistema capitalista diante dos apelos por um “Novo Acordo Verde global” e uma “economia verde”, centrados na atribuição de valor (econômico) à Natureza (Buscher, 2014; Apostolopoulou et al., 2021, p. 14).

Com isso, MacDonald (2010) aponta que o Congresso Mundial de Conservação de 2008, em Barcelona, foi um ponto de inflexão, em que os mecanismos de mercado e as parcerias corporativas na esfera da conservação se consolidaram, e as possibilidades de contestação sobre sua validade foram deslocadas para as margens. Diante dos severos cortes nos orçamentos de conservação, a crise levou à intensificação da neoliberalização da

⁸¹ A primeira minuta do texto teve início em 1985, mas somente em 2007 que a Assembleia Geral aprovou-o, após várias adaptações. Foram 143 votos a favor, onze abstenções e quatro votos contrários: Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia - países muitas vezes tidos como referência na literatura de Áreas Protegidas no que tange as concessões à iniciativa privada.

⁸² Em 2007 ocorria na América Latina o II Congresso Latinoamericano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas, em Bariloche na Argentina, contando com um fórum de Povos Indígenas, Comunidades Camponesas e Afrodescendentes. O Congresso aprovou a Declaração de Bariloche que, para Alvarado (2008), constitui o primeiro instrumento internacional sobre Áreas Protegidas que incorpora recomendações políticas baseadas em artigos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Indígenas.

governança ambiental, resultando em um aumento de parcerias público-privadas, da adoção de instrumentos baseados no mercado e dos negócios turísticos ou imobiliários associados às Áreas Protegidas (Apostolopoulou e Adams, 2021).

Em 2010, na COP 10 de Biodiversidade no Japão, foi estabelecido um novo compromisso internacional, as Metas de Aichi, com destaque para a meta 11, que postulava que ao menos 17% dos ecossistemas terrestres deveriam estar protegidos de alguma forma até 2020, na esteira dos esforços globais para a ampliação do processo de criação de ANPs. Reforçou-se a tendência de uma ênfase quantitativa de tomar o tamanho e o número de ANPs como referência comum para medir o sucesso da conservação global, não sendo dada atenção suficiente aos aspectos qualitativos, particularmente a funcionalidade dos sistemas e a equidade como elementos de qualificação na meta (Maretti et al, 2023). Em 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), representou a renovação dos compromissos políticos associados ao desenvolvimento sustentável (Santos e Amorim, 2023).

O tema do financiamento da conservação esteve em alta no VI Congresso Mundial de Parques da IUCN, realizado em Sidney, na Austrália. A ascensão da agenda de descarbonização, particularmente após a assinatura, em 2015, do Acordo de Paris da Convenção Quadro das Nações sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), que estabeleceu uma arquitetura financeira para o regime climático global, reforçou as possibilidades de financeirização da conservação, a partir de sua integração aos mercados de carbono (Buscher e Fletcher, 2015; Oliveira, 2022). No mesmo ano, eram aprovados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, da Agenda 2030, que, nos ODS 15 e 16, incluem a temática das Áreas Protegidas, reforçando sua vinculação às prioridades globais de desenvolvimento sustentável.

Assim, esses movimentos configuraram a consolidação do mais recente consenso capitalista, que Bringel e Svampa (2023) denominam de “Consenso da Descarbonização”, centrado em um “extrativismo verde” ou “colonialismo energético” com o objetivo de impulsionar a transição energética “verde”. Para os autores, o “Consenso da Descarbonização” mobiliza não apenas práticas, mas também um imaginário ecológico neocolonial, mobilizando por exemplo a noção de “espaço vazio”, para justificar a expansão territorial de investimentos em energia “verde”, impulsionando novas formas de despojo. Mais ainda, parece inaugurar um “neoestatismo de planejamento” de um “estado eco-corporativo” que “busca combinar a transição verde com a promoção de fundos privados e a financeirização da natureza” (Bringel e Svampa, 2023, p. 9).

No cerne do “Consenso da Descarbonização” estaria o reconhecimento da legitimidade da questão “ecossocial” ou “socioambiental”, mas de modo a – ainda – reafirmar a potência dos mecanismos do mercado, do progresso técnico e do consenso político, portanto, direcionando rumo a uma transição corporativa, tecnocrática e neocolonial, o que têm efeitos também sobre a conservação (Bringel e Svampa, 2023, p. 6).

Assim, em um contexto de neo-esverdeamento que ganhou novo impulso após a pandemia, o Novo Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, aprovado na 15ª COP de Biodiversidade em 2022, ampliou as ambições das Metas de Aichi. Definiu, em sua meta 2, a necessidade de garantir que, até 2030, ao menos 30% das áreas terrestres, de águas interiores e das zonas costeiras e marinhas estejam protegidas estejam efetivamente protegidas (CBD, 2022). A redação da meta 3 se aproxima bastante da meta de Aichi 11 (dos 17%), não obstante, com uma importante adição à tal ampliação:

reconhecendo os territórios indígenas e tradicionais, quando aplicável, (...) garantindo ao mesmo tempo que qualquer uso sustentável, quando apropriado nessas áreas, seja totalmente consistente com os resultados da conservação, reconhecendo e respeitando os direitos dos povos indígenas e comunidades locais, inclusive sobre seus territórios tradicionais (CBD, 2022, p.9).

Dessa forma, ao mesmo tempo em que representou um reconhecimento dos direitos indígenas,⁸³ também deixa-se espaço para interpretações arbitrárias do que é aplicável e apropriado (Cultural Survival, 2022).⁸⁴ À vista disso, esta meta suscitou críticas de organismos defensores dos direitos indígenas, pela antecipação da possibilidade de novos deslocamentos forçados diante da expansão global de Áreas Protegidas, reforçando que a problemática em torno dos espaços restritivos não deve ser considerada superada.⁸⁵

Dutra (2023) avalia positivamente o instrumento, visto que estão presentes nos objetivos e metas referências a práticas inclusivas, debates democráticos, transparência, distribuição justa dos recursos, respeito à diversidade cultural e às formas próprias de uso dos conhecimentos indígenas, participação de mulheres e minorias. No entanto, é preciso acompanhar seus desdobramentos, pois, embora estabeleça margem para uma mudança positiva em termos dos impactos sociais da conservação, isto requer profundas

⁸³ Assim como em eventos anteriores, a mobilização e presença de movimentos indígenas, com destaque para o Fórum Indígena Internacional sobre Biodiversidade (IIFB) foi fundamental para garantir essa inclusão que, ainda que com limitações diante de constrangimentos estruturais como hierarquias globais e da/na conservação e dificuldades de acesso aos espaços de decisão, foi visto de forma positiva pela organização (IIFB, 2022).

⁸⁴ Enquanto os grupos indígenas pleiteavam o reconhecimento de suas terras como uma terceira categoria de ‘esforços de conservação baseados em área’, juntamente com Áreas Protegidas e Outras Medidas Eficazes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS), no entanto, no texto final foi adotada linguagem mais branda, aberta à interpretações divergentes.

⁸⁵ Ver, por exemplo, a nota conjunta “Target to ‘protect’ 30% of earth by 2030 – a disaster for people and bad for the planet”, de Survival International, Rainforest Foundation UK, Anistia International e Minority Rights Group International, publicada em novembro de 2022, próximo da COP 15.

transformações éticas, econômicas, sociais, e mesmo, civilizacionais.

Cabe pontuar que outro ponto de destaque da COP 15 foram ações para avançar no desenvolvimento do mecanismo de repartição multilateral dos benefícios associados às informações de sequência genética digital (DSI, da sigla em inglês). O tema é controverso, com críticas quanto sua conexão com novas formas de despossessão a partir de dinâmicas de ‘desmaterialização’ e apropriação privada da natureza que permeiam as discussões sobre digitalização do material de sementes (Ajates, 2023).⁸⁶ Nesse sentido, é importante ter em mente que o novo Acordo Kunming-Montreal surge em um momento em que se coloca pendente a questão sobre quais as atuais tendências centrais do regime territorial de Áreas Protegidas (Maretti et al, 2023).

Nesse sentido, a pandemia da Covid-19 ampliou o cenário de endividamento e fragilidade do investimento público, reforçando a urgência do tema de financiamento à conservação, e ao mesmo tempo reforçou narrativas romantizadas de ‘ecologias abandonadas’, de lugares desprovidos de pessoas, retratando uma realidade emergente de visões e práticas coloniais e neocoloniais persistentes, que coincidem - e favorecem - o aprofundamento da exploração da natureza pelas forças do capital (Apostolopoulou et al., 2021).

Bluwstein (2018) resume, a partir da noção de ecologia biopolítica da conservação, como esse jogo de escalas do conhecimento foi (se) transformando (com) a governamentalidade ambiental, implicando em novas técnicas e formas de governar com significados em termos da corpo-política da conservação, que torna-se ao mesmo tempo inclusiva e excludente:

Em primeiro lugar, as preocupações com a vida selvagem carismática assumiram uma dimensão global, tornando áreas anteriormente localizadas de controle populacional da vida selvagem como espaços transnacionalizados de valor para a biodiversidade. Esta reavaliação convergiu com a ascensão do turismo baseado na conservação como uma importante fonte de divisas. Em segundo lugar, a emergência da biologia da conservação como uma ciência biopolítica ecologizou a forma como as paisagens rurais de produção deveriam ser percebidas. E terceiro, a conservação tornou-se neoliberalizada através de novos fundos e parcerias de autoridades estatais, doadores internacionais, biólogos conservacionistas, investidores privados no turismo e ONG conservacionistas. Combinado, este paradigma de conservação transformou a própria ideia sobre o que constitui comportamento humano e não humano apropriado e deu-lhe um significado biopolítico muito diferente (Bluwstein, 2018, p. 162).

⁸⁶ Esses diagnósticos advindos da academia ressoam receios também dos próprios movimentos indígenas. Ver, por exemplo, a declaração de encerramento do IIFB na ocasião da Primeira reunião do Grupo de Trabalho Aberto Ad Hoc sobre Repartição de Benefícios do Uso de Sequência Digital de Informações sobre Recursos Genéticos, estabelecido pela COP 15. Disponível em: <https://iifb-indigenous.org/2023/11/14/wgdsi-1-iifb-closing-statement/>

Essa hegemonia de uma governamentalidade ambiental neoliberal não foi completa, tanto que diversos movimentos de resistências permanecem e multiplicam-se estudos críticos no âmbito da conservação. A identificação dos problemas persistentes no ‘Novo Paradigma’ relaciona-se inclusive com a reivindicação de um Novíssimo Paradigma para as PAs (Maretti, 2019). Assim, pode-se considerar que a consolidação de uma abordagem propriamente socioecológica ainda resta pendente, mais do que no discurso, nas práticas da conservação global. Não obstante, é possível vislumbrar que há uma guinada socioambiental nas discussões sobre as Áreas Protegidas, em que a parte ‘sócio’ da questão encontra-se constantemente em disputa por seus significados, tanto simbólicos quanto materiais.

Dessa forma coloca-se a disputa entre o discurso dominante de uma ecoeficiência, que acomoda tanto os interesses da economia ambiental quanto as métricas focadas exclusivamente na ecologia da paisagem e biologia da conservação, e o da justiça ambiental, que questiona a neutralidade dessas abordagens e reivindica a legitimidade de outras formas de enquadramento do mundo. Portanto, as disputas vêm se reinventando a partir de novas articulações em rede dos grupos com perspectivas alternativas das relações sociedade-natureza, que procuram reenquadrar a questão da distribuição dos benefícios da conservação, ressaltando a necessidade de considerar o que conta como um problema ambiental e segundo quem (Jeanrenaud, 2002).

Nessa chave, “chamam atenção para o poder da linguagem, dos interesses sociais e das redes na definição da ‘verdade’ e como os regimes de verdade são institucionalizados através de práticas” (Jeanrenaud, 2002, p. 29). Ou seja, se tradicionalmente, a questão era sobre quem seriam os beneficiários primários da conservação, com o alargamento filosófico das críticas, em particular pelos povos indígenas e, no Brasil, também quilombolas e outras comunidades tradicionais, coloca-se também o questionamento de quem pode definir o que é ou não conservação (Sanborn e Jung, 2021). A questão, ainda em aberto, reflete-se em corpo-políticas contrastantes, ora conflitantes ora complementares, que coexistem e cujos contornos dependem dos contextos particulares. Esta premissa constitui o terreno de ancoragem para abordar, na segunda parte do capítulo, o contexto brasileiro.

4.4 Parques Nacionais e a biocolonialidade no caso brasileiro

Na primeira parte deste capítulo, por meio de um exercício de reconstrução das (geo)políticas globais da conservação, buscou-se entender a trajetória de construção e transformação do regime internacional das Áreas Protegidas. Porém, como destaca Beltrán-

Barrera (2019), o poder opera em múltiplas escalas, por meio de e em rede. E este entramado implica reconhecer que os atores ressignificam, a luz de contextos nacionais e locais particulares, esses “usos e práticas relacionadas com isso que a ciência ocidental denomina como biodiversidade” (Beltrán-Barrera, 2019, p. 81).

Dessa forma, nessa seção busco, apoiando-me em análises sobre a implementação de planos, programas e projetos nacionais, reconstruir a genealogia das Áreas Protegidas no Brasil, de forma a dar conta de suas singularidades - a começar pelo termo próprio para referir-se às ANPs *stricto senso*, Unidade de Conservação. Ao dar conta dos processos de resistência a tais discursos e práticas, são apontadas as agências dos atores locais em produzir suas próprias ressignificações, adoções ou adaptações da agenda nacional.

4.4.1 A emergência do regime de Áreas Protegidas no Brasil nas encruzilhadas do “projeto geopolítico da modernidade”: entre o modelo internacional e os imperativos (de desenvolvimento) nacionais

A primeira Área Protegida reconhecida no Brasil foi o Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro, em 1937 (Santos e Amorim, 2022). Cabe recordar que nesse período atores dos EUA e Europa buscavam consolidar o conceito dos Parques Nacionais e direcionar sua expansão para África e América Latina. Nesse sentido, é interessante notar como esse primeiro marco já foi influenciado por técnicos e cientistas, em sua maioria de origem estrangeira (Barretto Filho, 2004). Em 1939 segue-se a criação de dois outros PARNAs, de Iguaçu, no Paraná, e da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro (Franco, Schittini, e Braz, 2015).

Assim, nacionalmente, o debate sobre as Áreas Protegidas surgiu promovido por uma elite intelectual - com mais facilidade de acesso aos debates internacionais - preocupada, sobretudo com aspectos mais pragmáticos, sob a égide da percepção do valor da natureza enquanto patrimônio nacional (Franco, Schittini e Braz, 2015; Santos e Amorim, 2022; Barretto Filho, 2004). Nas décadas de 1930 a 1950, a criação de ANPs concentrou-se no eixo de desenvolvimento urbano e industrial do país, em especial, nas regiões de Mata Atlântica (Bernini, 2019). Dessa forma, o estabelecimento de Áreas Protegidas no país já apresentou um potencial conflituoso desde esses primórdios, dado o padrão de espacialização sobre áreas que, de maneira ainda menos ‘velada’ que nos EUA, eram povoadas por diferentes populações.

Somente a partir da década de 1960, com o deslocamento programado para o interior do país, foram criados parques em outras regiões. Assim como em outros países, as Áreas Protegidas cumpriram um papel em estratégias mais amplas de consolidação territorial pelo

Estado, permitindo, mesmo que formalmente, alargar o seu controle a partes remotas ou ingovernáveis (Holmes, 2014). Na virada da década de 1950 para 1960, houve um primeiro deslocamento, no bojo da Marcha para o Oeste, em que foram criados os primeiros Parques Nacionais do Cerrado (Barretto Filho, 2004). Na virada da década de 1970 para 1980 houve nova mudança no padrão de criação de Áreas Protegidas, com o deslocamento do eixo prioritário para a região amazônica, acompanhando o avanço da fronteira de exploração (Bernini, 2019). O padrão de expansão das ANPs passou de áreas mais densamente povoadas para áreas supostamente desocupadas.

As décadas seguintes foram marcadas pelo reconhecimento dos problemas dessa concepção, diante do reconhecimento de impactos sociais negativos da imposição de Áreas Protegidas sobre territórios indígenas, quilombolas e ribeirinhos na região.⁸⁷ Cabe pontuar também que, diante do histórico colonial violento de expulsões do Brasil, é preciso questionar a concepção de “vazio populacional” mesmo em áreas ‘desocupadas’ no momento do estabelecimento das ANPs.⁸⁸ Muitas vezes, basta uma pesquisa historiográfica para confirmar que antes eram habitadas por comunidades indígenas, desterritorializadas por outras dinâmicas de uso e ocupação do solo, geralmente associadas ao projeto colonial de expansão territorial.⁸⁹ Portanto é importante avaliar os deslocamentos populacionais (ou sua ausência) associados às Áreas Protegidas em um contexto mais amplo, em especial, levando em consideração que processos de deslocamentos para um propósito podem contribuir com outros (Adams e Hutton, 2007, p. 13).

Melo (2018) destaca como a modernidade, consagrada com a revolução industrial, construiu uma narrativa para a sociedade de que desenvolver socialmente é urbanizar/industrializar, o que conforma não somente uma hierarquização nas relações

⁸⁷ Torres e Figueiredo (2005), em artigo com o sugestivo título “Yellowstone Paroara: uma discussão sobre o papel das Unidades de Conservação e o exemplo do Parque Nacional da Amazônia”, apontam como a criação do PARNA, em 1974, implicou que comunidades inteiras fossem removidas, sendo poucas famílias indenizadas. Outros exemplos incluem o Parque Nacional do Jaú (AM), criado em 1980 e que impulsionou a saída de famílias ribeirinhas, além de ter impulsionado conflito com Quilombo da Comunidade do Tambor, cujo processo de regularização fundiária teve início somente em 2022; e o PARNA do Pico da Neblina (AM), criado em 1979 sobre territórios indígenas com doze diferentes etnias, com destaque para yanomami, e cuja criação imputou diversas dificuldades para a efetivação das Terras Indígenas que viriam a ser estabelecidas nos anos seguintes.

⁸⁸ Importante considerar que o projeto da modernidade/colonialidade de história única linear e o ideário do progresso contribuíram para um imaginário de que o destino dos indígenas remanescentes no Brasil era desaparecer, assimilados no conjunto da população brasileira, consequentemente, liberando suas terras para apropriação definitiva do estado e a exploração do capital (Ferreira, 2018).

⁸⁹ Esta é uma realidade no Sul do Brasil, onde a atuação dos bandeirantes foi extremamente eficaz do ponto de vista de desterritorializar as populações indígenas e que hoje se exprime em conflitos em torno de duas Florestas Nacionais, de São Francisco de Paula e de Canela, em que as etnias Xokleng e Kaingang, respectivamente, demandam processos de demarcação. Ver o artigo “A terra é mãe”: as retomadas de terra kaingang e xokleng na pandemia. Disponível em: <http://www.pari-c.org/artigo/40>

urbano-rural, como estabelece um projeto de “esvaziamento do campo” como projeto de modernização. Assim, com a “Revolução Verde” no século XX, um enorme contingente de camponeses e outras populações do campo foram desterritorializadas no Brasil. De maneira complementar, no projeto conservacionista da modernidade, as Áreas Protegidas não são áreas para vida (humana), mas sim destinadas ao uso recreativo e benefício de (certas) pessoas, isoladas do restante da paisagem e das populações que tradicionalmente as ocupavam (Ferreira, 2018; Barretto Filho, 2004). Assim como ao campo cabe o papel de alimentar às cidades, às áreas verdes, caberia o papel de entretê-las.

Nesse contexto, as percepções sobre a natureza no âmbito das emergentes políticas ambientais mostravam-se “subordinadas a um projeto político de nação, no qual a natureza desempenhava um papel fundamental como fonte de recursos materiais e de identidade nacional” (Franco, Schittini e Braz, 2015, p. 243). Portanto, de forma pronunciada, a relação dialética das UCs com o desenvolvimento e, dessa forma, com a degradação ambiental, foi um marco característico da trajetória das ANPs no Brasil, em particular durante os governos militares (Tofeti, 2018). A década de 1960 foi marcada por uma grande produção legislativa vinculada à gestão dos recursos naturais, incluindo a ampliação das tipologias de Áreas Protegidas.⁹⁰ Em 1979 foi aprovado, via Decreto nº 84.017/1979, o regulamento sobre os Parques Nacionais, que reforçou a dicotomia entre ocupação permanente e uso público condicionado, restrito a práticas recreativas, educacionais e científicas (Brumatti e Rozendo, 2021); consolidando “a expulsão de “posseiros” como ações fundamentais para garantir a proteção da paisagem e de seus atributos ecológicos” (Diegues, 2001, p. 4).

Em 1976 foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura, portanto, também comprometido “com o desmatamento de grandes áreas de florestas naturais para implantação de projetos de reflorestamento para fins industriais” (Diegues, 2001, p.117). Ao IBDF coube a implantação e administração das UCs federais⁹¹, de modo que a vinculação entre conservação e

⁹⁰ Com a instituição do Código Florestal de 1965 (Lei nº4771/1965), reconheceram-se as categorias de áreas de preservação permanente e reserva legal, que foi seguida por uma série de outras categorias, criadas por decretos ou leis isoladas nos anos subsequentes, como Reservas Biológicas (Lei nº5197/1967), os Parques de Caça Federal (Lei nº5197/1967), as Estações Ecológicas (Lei nº6902/1981), as Áreas de Proteção Ambiental (Lei nº6902/1981), as Reservas Ecológicas (Decreto nº89.336/1984) e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (Decreto nº89.336/1984) (Santos e Amorim, 2022).

⁹¹ Essa responsabilidade passou a ser compartilhada com a Secretaria do Meio Ambiente Federal, estabelecida pelo Decreto nº73.030 de 1973. A criação da Sema exprime os jogos de escalas na configuração da agenda de conservação. Por um lado, respondeu aos rumos do debate internacional, como efeito da Conferência de Estocolmo de 1972; por outro, também refletiu imperativos nacionais, sendo vinculada ao Ministério do Interior, um ministério de ‘desenvolvimento’ associado à realização de obras de infraestrutura do período (Barretto Filho, 2004).

desenvolvimento encontrou expressão na própria configuração institucional estabelecida à época, o que se refletiu nas estratégias propostas em seguida.

A diversidade de dispositivos legais causava certas dificuldades de gestão, especialmente o alinhamento de estratégias adequadas às distintas categorias (Santos e Amorim, 2022). Cabe recordar que já na década de 1970 a postulação de Sistemas de Áreas Protegidas estava se consolidando enquanto ponto prioritário das discussões globais, diante da identificação dessas dificuldades, mas com efeitos cumulativos relacionados também às diferenças nacionais.

As mudanças nas abordagens científicas no cenário internacional também repercutiram nacionalmente: os novos conceitos baseados nos ecossistemas, em especial a noção de manejo biorregional, fundamentaram a elaboração, pelo IBDF, de um dos primeiros instrumentos para um planejamento integrado das ANPs. Tratava-se do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, cuja primeira fase foi lançada em 1979 e a segunda em 1982. Esses documentos, além de aplicarem esse ‘conhecimento de ponta’, também buscavam reforçar suas chances de implementação, consolidando a associação da conservação ao discurso de desenvolvimento e progresso (Franco, Schittini e Braz, 2015).

Não à toa, nas décadas de 1970 e 1980 houve um grande impulso à criação de UCs, seguindo essa premissa. O próprio Plano referido encontrou seu fundamento no II Plano Nacional de Desenvolvimento, de 1975, que estabeleceu as prioridades de conservação para a Amazônia (Barretto Filho, 2004). Importante notar que, internamente, tinha-se um contexto político do auge do regime militar e autoritário, portanto, havia pouca mobilização social (interna) para a criação de UCs (Diegues, 2001). Dessa forma, menos do que ver como uma coincidência ou contradição o fato de que o salto na criação de UCs de proteção integral deuse durante os governos militares, pode-se apontar sua complementaridade:

mais do que o resultado de um mero concurso favorável de circunstâncias, devendo-se a um conjunto complexo de fatores, entre os quais se destaca a gestão estatal estratégica do território – a politização da estrutura espacial do país – como instrumento e condição da via brasileira, eminentemente autoritária, para a modernidade (Barretto Filho, 2004, p. 59)

Nessa ótica, a política de conservação pode avançar não apesar da, mas precisamente em razão das circunstâncias políticas, favorável às iniciativas cientificamente orientadas cujos valores dominantes ressoavam a administração tecnocrática do regime militar, sobrepondo-se a outros atores e agências com presença na Amazônia naquele momento como Incra e Funai. A definição de áreas prioritárias para conservação partilhava, portanto “da intencionalidade do domínio do vetor científico e tecnológico moderno para o controle do tempo e do espaço,

característico do “projeto geopolítico da modernidade””, de modo que a criação de UC seria parte de um mesmo padrão de “planejamento globalizante e integrado do desenvolvimento do país, de caráter centralizado e hegemonicamente econômico”, servindo, particularmente “à apropriação da dimensão política do espaço, como *forma de controle social*” (Barretto Filho, 2004, p. 59, grifos próprios).

À vista disso, Barretto Filho (2004) destaca o caráter de zonas de tampão que as áreas propostas como prioritárias para conservação assumiam, em relação aos pólos de desenvolvimento previstos para a Amazônia, relacionadas. Nessa chave, Bernini (2019) reforça o vínculo entre as políticas de conservação e a própria expansão da lógica da propriedade privada, visto que a definição de áreas para conservação ambiental se impõe como parte da forma como a natureza vai sendo apropriada pelo processo produtivo capitalista.

Importante ter em mente que essa época coincidiu também com o grande endividamento externo brasileiro, causado pela solicitação de financiamentos a entidades bi ou multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Cabe recordar que durante esse período tais organizações foram incorporando, em suas próprias diretrizes para financiamento, cláusulas de conservação ambiental para grandes projetos, dessa forma, exercendo pressão para a criação de Áreas Protegidas. Assim, a expansão das UCs no Brasil durante as décadas de 1970 e 1980 deve ser vista também à luz da crescente influência das Instituições Internacionais de Financiamento (Diegues, 2001).

Assim, o modelo de ocupação do território sob o qual tanto à conservação quanto o desenvolvimento estavam submetidos admitiria, de um lado, o parcelamento e titulação privada de áreas destinadas à exploração e, de outro, terras sob domínio estatal - a “malha programada” pelo duplo controle técnico/empresarial e político de que fala Barretto Filho (2004). Não havia espaço, portanto, para a “malha sociopolítica viva” - ou, na linguagem aqui adotada, os corpos-territórios - “o espaço vivido, territorialidade como expressão de grupos sociais cuja identidade têm alguma base territorial” (Barretto Filho, 2004, p. 62).

Como resultado do encontro dessas tendências, o modelo dominante (e contraditório) de criação das UCs à época, apesar dos avanços nas discussões sobre os impactos sociais da conservação a nível global, em sua dimensão corpo-política, era ainda próximo ao Paradigma Clássico, feito “de cima para baixo, sem consultar as regiões envolvidas, ou as populações afetadas em seu modo de vida” (Diegues, 2001, p. 112). Isso chama atenção para o fato de que a compreensão dos impactos sociais relativos à criação de Áreas Protegidas não deve restringir-se aos dados de deslocamentos forçados. Tanto pela dificuldade de obtenção de

estimativas quantitativas qualificadas, quanto porque a remoção seria somente uma das facetas do despojo.

A literatura leva a crer que as ‘ecologias do despojo’, tanto no Brasil quanto na América Latina, assumiram um caráter mais dissimulado, a partir de atos de restrição que acabavam por resultar na saída “voluntária” das pessoas - ou um tipo de “expulsão por cansaço”, como caracterizado por Castro (2017). Portanto, uma violência muito mais cotidiana que, ainda que não associada a grandes esquemas de deslocamento e reassentamento, nem por isso seria menos prejudicial (Guerrero, 2020). Como aponta Diegues, a criação de Parques Nacionais seguindo esse modelo autoritário resultou em impactos significativos sobre os povos locais, “severamente tolhidos de exercer, no interior dessas áreas, suas atividades habituais, como a agricultura, o extrativismo e a pesca” (Diegues, 2001, p. 127).

Como duas faces de um mesmo projeto da modernidade (capitalista, colonial, patriarcal), enquanto as grandes plantas industriais e obras de desenvolvimento atendiam à face da “modernidade econômica”, necessária à obtenção de altos lucros, a instituição de áreas naturais de conservação correspondia à “modernidade ecológica” (Diegues, 2001, p. 140). Marcada pela separação humano e natureza, a modernidade ecológica mostra-se útil à modernidade econômica, e essa vinculação encontra-se fundamental para entender os efeitos similares de projetos, à primeira vista, tão opostos. Dessa forma, mesmo processos que parecem fugir à lógica do capital, como a criação das UCs sob pretextos ecologistas, não necessariamente fugirão da lógica violenta que estrutura o Estado moderno.

4.4.2 Horizontes democráticos na virada do milênio: avanços e limites da configuração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

Enquanto a nível global, o III Congresso Mundial de Parques, em 1982, promovia novas orientações sobre o manejo integrado das Áreas Protegidas com as comunidades tradicionais, o Brasil manteve a sua posição quanto à restrição de populações nas áreas de parque, garantindo apenas a obrigatoriedade de estudos técnicos e consultas públicas para sua criação e implementação (Brumatti, 2020). Dessa forma, ainda que o contexto sobre as visões de conservação tenha começado a mudar no país, com avanços como a Política Nacional de Meio Ambiente de 1981, e principalmente a partir da metade da década de 1980, associado à redemocratização e as lutas sociais em ebulição, estabelecia-se tendência que seguiria nos anos seguintes: o foco das mudanças se daria sobre as novas UCs, enquanto problemas associados aos impactos sociais de Parques Nacionais e outras UCs de proteção integral não

seriam prioritários. Sobre isso, Bernini (2019) destaca que, ainda que a Constituição de 1984 tenha representado um ponto de inflexão na política ambiental brasileira, estabelecendo o caráter difuso dos direitos ambientais e a importância da participação popular, a nível institucional manteve-se nos anos 1990 a prioridade da implantação de novas UCs de proteção integral, bem como de programas de fiscalização naquelas já existentes.

Assim, a evolução da política de Áreas Protegidas no Brasil manteve uma linha bastante conservadora, em contraste ao nível de discussão existentes internacionalmente (Diegues, 2001). Não obstante, a democratização e a Constituição de 1984 estabeleceram um cenário favorável ao fortalecimento de movimentos de oposição das populações locais (Barretto Filho, 2004; Diegues, 2001). Como visto, esse período foi marcado pela ascensão do movimento socioambientalista, em especial da Aliança dos Povos da Floresta. Para Cardoso et al (2020, p.4), a emergência dessa articulação tratava-se de “uma dimensão inovadora” do debate ambiental do país pois, vinda ‘debaixo’, reuniu um amplo arranjo de movimentos sociais, representantes da academia, ONGs, e também alianças em diferentes instâncias de governo, resultando em redes de relações transescalares e multissetoriais que vincularam demandas em termos territoriais.

Sua luta veio a influenciar não só a história mais recente das Áreas Protegidas no Brasil, mas também os debates internacionais, que à época, como visto, baseavam os argumentos por Áreas Protegidas mais flexíveis no avanço da ecologia da conservação (Franco, Schittini e Braz, 2015; Diegues, 2008). Nacionalmente, representou o ápice das tensões quanto ao Paradigma Clássico das PAs. Apesar das mudanças na estrutura institucional pós-redemocratização, a cultura institucional autoritária dos órgãos ambientais ainda estava em alta.⁹² Portanto, os anos 1990 foram marcados pelo acirramento das tensões entre grupos preservacionistas e conservacionistas e, com ainda maior contraste, também socioambientalistas.

Esse debate, bem como a influência do marco internacional, foram pontos emblemáticos do processo em torno da concepção do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que, após mais de dez anos de discussão⁹³ foi instituído pela Lei nº

⁹² Em 1989, foi criado, a partir da promulgação da Lei nº 7.735, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que absorveu as funções da SEMA e do IBDF e, em grande medida, a herança da cultura institucional de práticas de cerceamento, que minam as condições de reprodução física, cultural e social dos grupos e comunidades em áreas sobrepostas ou circundantes às UCs (Brustolin, 2003).

⁹³ Em 1988, uma primeira versão do Projeto de Lei do SNUC, preparada pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), uma ONG de caráter mais preservacionista. Essa versão suscitou polêmicas principalmente em torno da questão da (restrição da) presença de populações humanas e do uso dos recursos naturais por elas no interior das UCs. O texto recebeu então diversas modificações, sendo as mais notórias os substitutivos do

9985/2000 (Santos e Amorim, 2022). Como resultado, a versão definitiva do SNUC criou um sistema misto, procurando contemplar os diferentes anseios em um esforço de conciliação (Franco, Schittini, e Braz, 2015). Alinhando-se mais ao conceito de área protegida da CBD do que da IUCN, a definição de Unidade de Conservação não fez menção à diversidade ou valores culturais, que ficou relegada a outros pontos do documento.⁹⁴ Foram definidas 12 categorias de UC reunidas em dois grandes grupos: de proteção integral, que de modo geral admitem apenas o uso indireto dos recursos naturais, e de uso sustentável, mais flexíveis à presença humana (Brasil, 2000).

Bernini (2019) sublinha como essa divisão pode ser vista como uma mediação de processos globais - como a ampliação do conceito de proteção ambiental, pressionando por Áreas Protegidas menos como “ilhas” e mais como “redes” - e processos relativos às dimensões da formação socioespacial brasileira - como a definição de reserva extrativista. Nessa chave, sobre a institucionalização de UCs mais flexíveis e abertas ao ‘uso sustentável’, pontua:

se, por um lado, são tentativas de romper com o preservacionismo, de outro, na prática, elas se concretizam com base na mediação de um entendimento tecnicista e economicista dos conflitos socioambientais, o que implica que os mecanismos de gestão buscam adequar às comunidades a essas formas (Bernini, 2019, p. 680).

Seguindo essa tendência, o SNUC foi importante para impulsionar a adoção, pelo governo federal, de uma série de ações para fortalecer a conservação das ANPs de maneira articulada a um fôlego renovado às iniciativas para seu aproveitamento turístico (Brumatti, 2020). Em relação aos PARNAs, suas bases legais constitutivas foram mantidas, isto é, consolidou-se sua enquanto espaços privilegiados para o turismo, vinculando-os ao uso público por meio dessa modalidade (Brumatti, 2020). Cabe pontuar que, em meio ao período de intensas discussões em torno dos rumos do Sistema Nacional, em 1998, houve a 1ª Concessão em um Parque Nacional, o PARNA Iguaçu, inaugurando uma nova forma de gestão das Áreas Protegidas no país.

Diante de sua ‘marca’ de origem vinculada a sua beleza cênica, “é como se o conceito e a função do Parque Nacional se ‘materializassem’ na sua relação com o público” (Rodrigues, 2009, p. 304). Paradoxalmente, no entanto, consolidava-se também o direito à desapropriação de áreas privadas e a restrição de uso indireto dos recursos naturais (Brumatti e Rozendo, 2021). Almudi e Berkes (2010) sublinham que as UCs criadas anteriormente ao

deputado Fábio Feldmann (PSDB), em 1994, e do deputado Fernando Gabeira (PV), em 1995, que incorporaram concepções que se aproximavam do socioambientalismo (Franco, Schittini e Braz, 2015).

⁹⁴ Definiu-se como UC “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (BRASIL, 2000, Art. 2, inciso I).

SNUC de uma maneira impositiva, em particular as de proteção integral, não sofreram mudanças tão significativas no que tange a adoção de medidas de ajuste à abordagem mais democrática e participativa proporcionada pela nova legislação.

Os autores pontuam que, apesar do crescente reconhecimento do papel ecológico da interação da comunidade com o ecossistema,⁹⁵ ainda persistiria uma relação de desconfiança devido à permanência de uma lógica de controle, apoiada na ameaça constante de remoção.⁹⁶ Assim, enfatizam que o histórico de violência dificulta a construção de cooperação, reforçando a necessidade de uma agenda de reparação histórica no âmbito da conservação - o que não teria sido possível incluir no SNUC.

Para Diegues (2008), perdeu-se oportunidade de desenhar categorias de UC mais adaptadas às realidades do país, com grande diversidade de culturas não-industriais e, ainda que a inclusão da categoria de reserva extrativista tenha sido uma inovação importante, foi também limitada. O autor sublinha a ausência de objetivos relacionados à proteção da diversidade cultural das populações que vivem dentro de UCs de proteção integral ou em seus arredores, bem como a prevalência de uma hierarquia entre as várias categorias, “subentendendo-se nas entrelinhas que há julgamento de valor entre as “mais completas e importantes” (as unidades de proteção integral) e as menos importantes: as unidades de manejo sustentável, onde se prevê, de modo tímido, a presença de populações locais” (p. 119).

Por outro lado, posições menos críticas também reconhecem no SNUC uma vitória em termos de democratização das políticas de Áreas Protegidas, pois a participação social é incorporada tanto no ato da criação das UCs quanto na conservação dessas áreas (Souza e Maciel, 2015). Nesse sentido, o Decreto 4340/2002, que regulamenta o SNUC, trouxe diretrizes que buscavam aprimorar o processo participativo e a descentralização na tomada de decisões quanto à implementação e gestão das UC.⁹⁷ Em particular, a definição da necessidade de conselhos

⁹⁵ Analisam o caso do PARNA da Lagoa do Peixe (RS), onde verificou-se que os pescadores têm estratégias de gestão de recursos concebidas localmente, com destaque para a abertura anual da foz da lagoa. A prática, efetuada ao menos desde 1800, tornou-se parte dos processos ecológicos locais, as aves migratórias e outras espécies da lagoa se adaptaram às condições de habitat criadas pelas ações humanas, que beneficiavam a biodiversidade local pela troca de água, nutrientes e organismos com o oceano (Almudi e Berkes, 2010, p. 221).

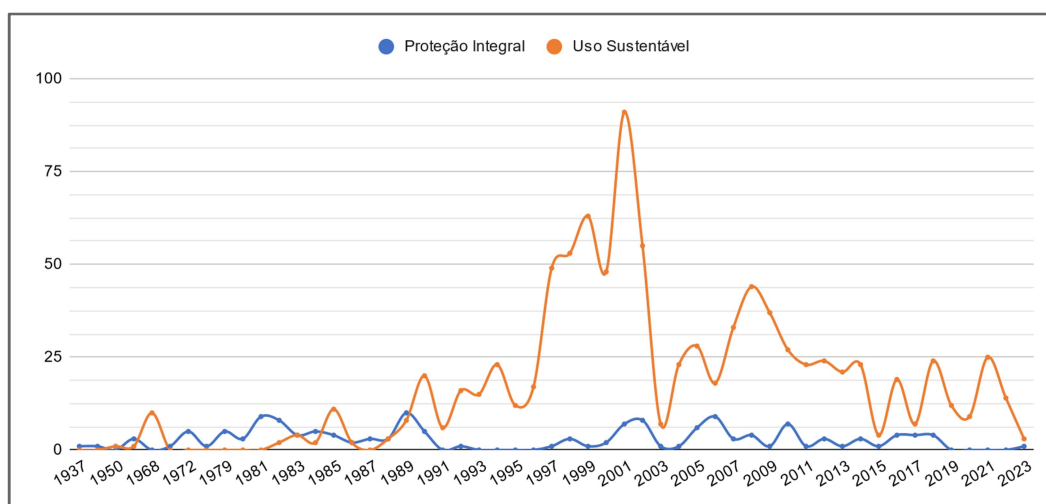
⁹⁶ Enquanto reconhecem que a criação do parque, em 1986, pode ter tido resultados positivos para os pescadores locais (ajudou a conservar os estoques pesqueiros e restringir o acesso de pessoas de fora), de maneira semelhante ao que foi visto às UCs no litoral paulista (que ajudaram a conter a expansão imobiliária), também apontam que a administração do parque dificultou a práticas de subsistência e reprodução cultural da comunidade, imputando-lhes um caráter de transitoriedade (Almudi e Berkes, 2010).

⁹⁷ Estabeleceu-se a necessidade de consulta pública com as populações locais, bem como de planos de manejo que incluam medidas de promoção da conservação integrada à vida econômica e social das comunidades vizinhas (Brumatti e Rozendo, 2021).

deliberativos e consultivos, a depender da categoria de UC, representou a configuração de novas instâncias de governança para as Áreas Protegidas no Brasil (Brumatti e Rozendo, 2021).

No entanto, esses mecanismos não só não romperam com a racionalidade técnico-científica, típica da sociedade moderna, como frequentemente contribuíram para colocar saberes e práticas a serviço da lógica do mercado (Bernini, 2019). Nessa chave, importante considerar que as regulamentações deste período também representaram um impulso à promoção de políticas que fomentariam maior integração da iniciativa privada na gestão de serviços públicos em UC, dentre elas, concessões de serviços de apoio à visitação nos parques (Brumatti e Rozendo, 2021). Seguindo à criação do SNUC, nos anos entre 2000 e 2005 houve novo pico na criação de novas áreas, de mais de 20 milhões de hectares (vide a figura 10).

Figura 10 - Criação de UC de Proteção Integral e de Uso Sustentável (1937 - 2022)



Fonte: Elaboração própria com dados do CNUC (2023)

Outras mudanças nos debates internacionais apresentaram influência sobre a gestão de Áreas Protegidas no Brasil na época. Em resposta aos encaminhamentos do V Congresso Mundial de Parques e do Plano de Trabalho sobre Áreas Protegidas da CDB de 2004, em 2006 foi publicado o Decreto 5.758, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) (Franco, Schittini, e Braz, 2015). O PNAP trouxe um conceito mais ‘elástico’ de Áreas Protegidas (Cardoso et al 2020) - em consonância com as tendências globais -, estabelecendo “uma estratégia territorial de integração e complementaridade” entre Unidades de Conservação, Terras Indígenas e territórios quilombolas enquanto categorias de Áreas Protegidas (Madeira et al, 2015, p.2; Brasil, 2006).

Além disso, incluiu também a necessidade de valorização dos aspectos culturais para a conservação, consistindo na primeira vez que um aparato legal brasileiro fez referência à conservação da diversidade cultural de maneira associada à biológica (Souza e Maciel, 2015).

Assim, Irving (2010) sublinha como esse documento representou um ponto de inflexão nas políticas públicas para as Áreas Protegidas, trazendo à tona “uma nova forma de se pensar a proteção da natureza, na qual elementos éticos, culturais e relativos ao compromisso de inclusão social ganham relevância e são expressos como norteadores de *movimentos futuros*” (Irving, 2010, p. 139, grifos próprios). “Movimentos futuros” que, em consonância com tendências anteriores, têm limitações para alterar movimentos passados:

Apesar de apresentarem objetivos complementares, uma leitura não abrangente e sistêmica da legislação esparsa revela um conflito aparente entre as normas que regem e orientam a gestão dos distintos tipos de Áreas Protegidas. Essa interpretação superficial suscita posicionamentos excludentes, gera conflitos e distancia potenciais alianças estratégicas face aos reais vetores de depredação da natureza e da cultura, igualmente protegidas pela Constituição Federal (Madeira et al, 2015, p.2).

Desse modo, o regime territorial de Áreas Protegidas no Brasil continuou a apresentar tendências paralelas de flexibilização e restrição. Em 2007, a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) marcou uma série de mudanças na política e na gestão dos PARNAs. Dentre elas, no período que se seguiu, o Estado passou a investir concretamente no fomento às concessões de serviços de apoio à visitação. Como fruto de uma ação interministerial entre MMA e Ministério do Turismo (Mtur), em 2008 foi lançado o Programa “Turismo nos Parques”, para reconhecer e fortalecer o papel socioeconômico das UC de maneira articulada ao fomento do uso público turístico (Brumatti e Rozendo, 2021).⁹⁸

Dessa forma, visava a estruturação e qualificação dos serviços de apoio à visitação, incitando a busca por parcerias com a iniciativa privada (Brasil, 2008). Embora as bases legais previssem três modalidades distintas para a delegação de serviços públicos (autorização, permissão e concessão), Rodrigues (2009) aponta que houve uma preferência pelo estímulo a parcerias privadas via concessão,⁹⁹ em grande parte, pelo conhecimento limitado dos gestores sobre as bases jurídicas em relação a aplicação dos outros modelos (Rodrigues, 2009). Seguindo essa tendência, em 2010 foram formalizados 2 contratos de

⁹⁸ Cabe ressaltar que vinha ocorrendo de maneira paralelo o fortalecimento das políticas públicas turísticas no Brasil, diante da criação do Ministério do Turismo (MTur) em 2003. No entanto, pouco se havia avançado em relação à articulação interinstitucional entre MMA e MTur. O desenvolvimento do turismo em ANPs dependia muito mais da ação do MMA em conduzir estudos e políticas. O Programa Turismo nos Parques foi assim um marco da aproximação entre as duas pautas (Brumatti e Rozendo, 2021).

⁹⁹ Sobre o chamado “Plano de Concessões” que integrava o Turismo nos Parques, é interessante a fala do diretor de Unidades de Conservação do ICMBio à época, em entrevista ao Jornal O Eco: “Vimos quais os investimentos necessários a serem construídos ou melhorados com dinheiro público, fizemos os planos de manejo, estudos, e *paralelamente a isso*, o desenho do que poderia operar através da iniciativa privada, por concessões” (Clark, 2010, s/p). Tal fala deixa entrever uma lógica de complementaridade entre a atuação do poder público e da iniciativa privada, que se mostrou distinta daquela que se consolidou ao final da segunda década dos anos 2000.

concessões, no Parque Nacional do Iguaçu (PNI/PR), de Fernando de Noronha (PARNAMar-Noronha/PE) e da Serra dos Órgãos (PARNASO/RJ). Vale ressaltar, que esta ação não representava exatamente uma ação isolada do governo, se inserindo em um momento político de fomento ao crescimento econômico, principalmente, por meio de investimentos em infraestrutura, indicando a integração, de maneira renovada, das políticas de conservação ao modelo de desenvolvimento vigente.

Com a proximidade da realização da Copa do Mundo da FIFA, o MTur transformou o Programa Turismo nos Parques em “Parques para Copa”, com objetivo “de criar um ambiente de negócios favorável à estruturação dos parques para também atender o calendário de eventos internacionais” (Brumatti, 2020, p. 197). Em 2012 se concretizou a concessão do PARNA da Tijuca (PNT), localizado na cidade do Rio de Janeiro, uma das sedes da Copa de 2014 e sede oficial das Olimpíadas de 2016. No entanto, tal como diversas das grandes obras de infraestrutura previstas, o programa Parques da Copa não foi executado na íntegra.

Buscando não perder o momentum, em 2014 foi estruturado o projeto “Parcerias Ambientais Público-Privadas” (PAPP), conduzido pelo ICMBio e o MMA, com o apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos (FOMIN), do BID, do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (CAIXA), e sob a responsabilidade executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Embora o projeto tivesse como objetivo inicial conformar uma Política de Parcerias em APN específica, em chave semelhante ao que apontava Rodrigues (2009), Brumatti e Rozendo (2021) destacam que o PAPP se resumiu na identificação das UC que melhor se adequariam à concessão comum de serviços, em detrimento da ampliação de diferentes modelos de parcerias público-privadas (PPP) e, portanto, do aproveitamento de arranjos institucionais capazes de envolver outros atores sociais (Brumatti e Rozendo, 2021).

O crescente interesse na promoção do turismo em ANPs reflete não só mudanças na economia mundial e do setor, associadas à crise financeira global,¹⁰⁰ mas também sua possibilidade de posicionamento enquanto uma alternativa conciliadora, que permite articular neoprotecionistas (a favor de maior restrição) àqueles defensores da maior integração dessas áreas aos sistemas econômicos, por sua aparência de atividade não consuntiva (Büscher e

¹⁰⁰ Em tempos de intensificação do neoliberalismo, os governos são impelidos a buscar outras formas de renda a partir de recursos estatais, gerando uma intensa competição em seu posicionamento regional num mundo cada vez mais globalizado (Job et al., 2017). Integram esse cenário as transformações ocorridas no setor de turismo ao longo das últimas décadas, como a intensa competição em torno da geração de destinos diferenciados, resultando em uma série de mecanismos baseados no mercado, como as próprias concessões, que permitem ao Estado obter recursos das receitas de atividades turísticas em áreas públicas (Wyman et al., 2011).

Dressler, 2007). Não obstante, paralela ao avanço nas discussões sobre o turismo como impulso ao uso público dos PARNA, persistia a problemática sobre as ‘sobreposições’.¹⁰¹

No diagnóstico “Interfaces Territoriais entre UC e Povos e Comunidades Tradicionais” feito por Madeira et al. (2015), 53 dos 69 PARNA analisados possuíam ao menos uma comunidade¹⁰² que residiam ou utilizavam recursos da área. Embora 35 PARNA possuísem Plano de Manejo (PM), apenas 15 contavam com solução para a presença das comunidades, sendo que dessas, 03 sugeriam solução unilateral, não acordada com o grupo social. Os autores verificaram uma relação entre o tempo decorrido desde a publicação do PM e a proporção de indicações de ações pactuadas, que reforça a percepção de que as mudanças no que tange a inclusão das populações no entorno eram apenas lentamente integradas no regime de gestão dos PARNA.¹⁰³

Ainda, nesse sentido, investigando a percepção dos gestores e gestoras sobre o impacto da presença das comunidades nos PARNAs, Damasceno et al (2019) constataram que 77,3% avaliaram-na como prejudicial para a conservação. Menos de 10% consideraram benéfica, por exemplo, por meio de contribuições no monitoramento da UC. 13,6% consideraram potencialmente favorável por auxiliarem no monitoramento, gestão e turismo, mas que elas realizariam algumas atividades incompatíveis com os objetivos das UCs. Para os autores, esse diagnóstico indicou que “a gestão dessas unidades enxerga na atividade turística (e somente nesta) uma possibilidade de “integração” das comunidades com a gestão dos PARNAs” (Damasceno et al, 2019, p. 812). Ademais, é revelador da permanência de uma visão bastante conservadora no que tange à inclusão - mais do que a participação - social em Áreas Protegidas.

Os avanços que vinham sendo obtidos para reversão desse cenário sofreram ainda mais limitações a partir de 2016, em que a conjuntura de turbulência política representou um verdadeiro “divisor de águas” no plano das prioridades governamentais e do direcionamento no plano de políticas públicas, gerando efeitos críticos à Agenda da Biodiversidade (Irving, Oliveira e Lima, 2023).

¹⁰¹ Há disputas em torno ao termo que são reveladoras também das lógicas territoriais e suas corpo-políticas em ação, em que representantes e grupos defensores dos direitos indígenas e tradicionais priorizam alternativas como ‘interface territorial’ ou mesmo ‘dupla-afetação’ (regime jurídico que direciona à cogestão advinda de dois regimes protetivos - indígena e ambiental - que incidem ao mesmo tempo sobre um mesmo território). Esses termos buscam contestar o sentido de primazia concedido à UC, como se o problema fosse somente “grupos dentro de unidades de conservação e não de um parque (que também passou por um processo administrativo) em cima de uma comunidade” (Brustolin, 2009, p. 213).

¹⁰² Os autores registraram 81 grupos sociais, sendo principalmente compostos por indígenas (18), quilombolas (09), populações tradicionais (20), além de agricultores familiares (28) e assentados de reforma agrária (06).

¹⁰³ Entre os PM analisados para todas as categorias de UC federal, verificou-se que, quanto mais antigo o PM (mais de 10 anos), menor a proporção de soluções pactuadas (15%), ao contrário de PM mais recentes, com menos de 04 anos de publicação (46,7%). Por outro lado, é interessante notar que a proporção de PM que indicam ações unilaterais para lidar com as interfaces não apresentou tanta variação (8,3-10% x 6,7%), indicando uma certa continuidade. Além disso, verificou-se que, apesar de uma redução significativa em relação aos PM mais antigos, 26,7% dos PM mais recentes à época ainda não abordavam as interfaces.

4.4.3 Os Parques Nacionais na guinada neoliberal: A ascensão da agenda de concessões à iniciativa privada

O período seguinte foi marcado pelo retrocesso do contexto político e institucional, com o desmonte de políticas públicas de proteção da natureza, incluindo cortes orçamentários, alteração do arcabouço legal vigente e desmobilização do processo de fiscalização, além da desmoralização das próprias agências governamentais com essa competência. Ainda, de maneira paralela, diferentes medidas reforçaram o cerceamento de acesso a informações públicas e das interlocuções entre a sociedade e a gestão pública¹⁰⁴ (Irving, Oliveira e Lima, 2023).

As Áreas Protegidas foram especialmente fragilizadas, com UCs ameaçadas por projetos legislativos que visavam diminuir seus tamanhos ou inclusive cancelar sua criação, além de outros territórios indígenas, quilombolas e lugares sagrados, ameaçados e impactados por projetos de desenvolvimento de larga escala (Irving, Oliveira e Lima, 2023; Cardoso et al., 2020). Pode-se argumentar que muitas dessas tendências não eram de todo novas, vide o caráter desenvolvimentista de governos anteriores, promovendo modos exploratórios de ocupação do território, que sempre pressionaram de certa forma esses territórios abraçando a ‘ilusão do desenvolvimento’ como a (única) via para as necessárias reformas sociais (Svampa, 2019; Araújo, 2020). No entanto, até então existia também internalização da pauta ambiental pelos governos, provendo uma espécie de “contra-peso” (governamental) às pressões sobre as Áreas Protegidas, o que, em especial durante o mandato de Jair Bolsonaro (2018-2022) deixou de existir, pelo contrário, foi uma política de cunho anti-ambiental (Acsegrad, 2021).

Embora a sociedade civil, de maneira articulada à academia, tenham sido atores fundamentais na resistência ao desmonte das políticas públicas (Irving, Oliveira e Lima, 2023), o governo parece ter sido muito mais responsivo ao cenário de cortes de financiamento internacional. Dessa forma, o mais próximo de uma espécie de ‘contra-peso’ ao avanço da exploração durante esse período foi um aprofundamento das soluções de mercado, com centralidade para as concessões de grande porte em Parques Nacionais. Pautadas pela urgência do Estado, viu-se um esvaziamento de seu conteúdo estratégico a partir de uma flexibilização que facilitou sua expansão sobre a área ambiental, alavancada a partir de 2016, tomar um novo nível (Gomes, 2021; Rodrigues e Abrucio, 2020; Brumatti, 2020).

¹⁰⁴ Destaca-se a exclusão de informações relevantes e falta de transparência do site do MMA, o que prejudica o controle social e o campo da pesquisa. Ainda, em relação à participação e controle social, houve extinção de colegiados ambientais e redução de participação da sociedade em órgãos deliberativos ou consultivos, dentre os quais, o Conama que, mesmo tendo sido mantido na estrutura de governança, teve forte recuo em seu papel estratégico, pela alteração de sua composição (Irving, Oliveira e Lima, 2023).

No cenário mais amplo das PPPs, as extensivas alterações na legislação existente,¹⁰⁵ relacionadas às dificuldades de efetivar parcerias na prática, impulsionaram a criação de novas normativas, como a Lei federal n.º 13.334, de 13 de setembro de 2016, que criou o Programa de Parceria de Investimentos – PPI,¹⁰⁶ sancionada pelo ex-presidente Michel Temer. A lei do PPI trouxe uma tentativa de flexibilizar os contratos, prevendo diferentes modalidades de parcerias público-privadas (Gomes, 2021). Neste mesmo período, como visto, avançavam as iniciativas do Programa “Parcerias Ambientais Público-Privadas”(PAPP), inserido no contexto de reformulação e flexibilização da política ambiental do país orientadas para o mercado, que se iniciou com o golpe em 2016 (Gomes, 2021).

Em maio de 2018, houve a publicação da Lei 13.668, que conferiu expressamente autorização para celebração, pelo ICMBio, de contratos de parceria com a iniciativa privada para prestação de serviços de apoio ao uso público nas UC federais brasileiras, pondo fim a um longo período de fragilidade jurídica que impedia o avanço da implementação dessa agenda pelo órgão (Rodrigues, 2019).¹⁰⁷ Não obstante, apesar de conceder a segurança normativa necessária à continuidade do programa de concessões do Instituto, em particular, na ótica de atração dos investidores, não solucionou a carência de uma estratégia governamental estabelecida em um marco regulatório próprio (Rodrigues, 2019; Juras, 2022; Brumatti, 2020).

Apesar das limitações da Lei 13.668, diante de sua promulgação, o ICMBio precisou se reorganizar internamente para dar sequência às novas concessões, criando o Comitê Especial de Concessões - CEC, e normatizar os processos associados, publicando, por exemplo, as Instruções Normativas nº 9/2018¹⁰⁸ e nº 13/2020¹⁰⁹ (Rodrigues, 2019). Passou-se

¹⁰⁵ O arcabouço jurídico relacionado às parcerias-público privadas se estruturou a partir do contexto mais amplo de mudanças na administração pública no Brasil dos anos 1990, refletindo tendências mundiais de descentralização e des-re-regulação (Rodrigues e Godoy, 2013). O Programa Nacional de Desestatização -PND (Lei federal n.º 8.031/90) foi um primeiro passo para a institucionalização dessa agenda. Em sequência, surgiram outros instrumentos como novos regimes de licitação e contratos administrativos (Lei federal n.º 8.666/1993) e de concessão de serviço público (Lei federal n.º 8.987/1995). Ainda, destaca-se a Lei ‘das PPPs’ (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004), que sofreu diversas alterações associadas à dificuldades de implementação.

¹⁰⁶ O governo Bolsonaro modificou a Lei do PPI através de duas MPs, em 2019, incluindo o Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional no Conselho, e possibilitando deliberações no modelo *ad referendum*, ou seja, “pendentes”, em caso de urgência, além de subordinar o Secretário Especial do PPI à Casa Civil da Presidência da República, retirando-o do âmbito da Secretaria Geral da Presidência (Gomes, 2021, p. 12).

¹⁰⁷ Até a referida lei, a legislação que amparava concessões em UC consistia no arcabouço jurídico relacionado às parcerias-público privadas de maneira geral. Utilizadas por ‘analogia’, estabeleciam um quadro de fragilidade, de modo que, durante muitos anos as tentativas de impulsionar as concessões em UC foram mais esporádicas. Na esteira do PAPP, em 2016 houve, por parte do ICMBio, nova tentativa de retomar os projetos de concessão, que foi frustrada pelo TCU justamente pela inexistência de expressa autorização, na legislação brasileira, para a delegação de serviços à iniciativa privada no caso específico das UC. Rodrigues (2019) descreve como este foi o pontapé de um longo debate que se estabeleceu entre as equipes do ICMBio, TCU e AGU, que resultou na publicação da Lei 13.668, importante passo para a institucionalização das concessões em UC no Brasil.

¹⁰⁸ Esta IN disciplinou o planejamento, a fiscalização e o monitoramento dos contratos de concessão de serviços de apoio à visitação em UC Federais, indicando estudos necessários. O Art. 6º define amplamente os

a exigir-se então novos papéis de formuladores e implementadores das políticas de Áreas Protegidas, em particular, o reforço de um saber(poder) não só jurídico-administrativo, mas também associado à necessidade de apropriação de elementos da expertise da iniciativa privada, em particular do saber mercadológico vinculado ao turismo (Rodrigues e Godoy, 2013).

Para Juras (2022), na ausência de uma política norteadora, ampliou-se a margem de discricionariedade do gestor e da própria concessionária em definir os estudos e componentes a serem considerados na elaboração dos processos licitatórios. Os critérios para definição, pelo ICMBio, das UC prioritárias para a implementação de concessões centraram-se em grande parte no potencial de visitação sob a perspectiva de atratividade para consolidação ou expansão do mercado turístico, por isso centraram-se majoritariamente em PARNA com potencial já consolidado ou identificado (Brumatti, 2020; Juras, 2022). Assim, o processo de concessões durante o período subsequente demonstrou avanços quanto às componentes que permitiriam efetivar a concessão em si, como os próprios estudos de viabilidade econômica, mas sem apresentar avanços equivalentes na direção estratégica como um todo, isto é, dos objetivos que se queria atingir com as concessões em UC em termos de valores públicos (Rodrigues e Abrucio, 2020).

Após a promulgação da lei, no mesmo ano, dois PARNAs - do Pau Brasil (DF) e Chapada dos Guimarães (MT) - tiveram contratos de concessão assinados. Outros nove¹¹⁰ PARNA também concluíram o mesmo processo, sendo que o7 permaneciam com contratos de concessão ativos até dezembro de 2023, vide Quadro 5.

Quadro 5 - PARNA com contratos de concessão ativos

PARNA	Ano do contrato	Concessionária	Vigência	Modelo de concorrência
F. de Noronha (PE)	2010	Econoronha (Grupo Cataratas)	15 anos	Técnica e preço

documentos que instruirão a fase interna da licitação como “pesquisas de mercado, estudos de viabilidade econômica e financeira, além de outros subsídios considerados necessários para assegurar a viabilidade técnica, operacional e ambiental das atividades e serviços inseridos no objeto da concessão”, portanto, sem indicar explicitamente a necessidade de estudos sobre a viabilidade *socioambiental* (ICMBio, 2018, art. 6º).

¹⁰⁹ A IN 13/2020 dispôs sobre os procedimentos operacionais da concessão de uso público e conceituou o monitoramento da concessão como o “acompanhamento regular realizado por meio de indicadores de desempenho que permitam avaliar o cumprimento dos objetivos do projeto de concessão” (art. 2º, inciso VIII), isto é, aqueles que são definidos por meio do projeto básico de cada concessão, na fase interna da licitação (arts. 5º e 7º, inciso I).

¹¹⁰ Dois PARNA tiveram declarada a caducidade do contrato, PARNA da Serra dos Órgãos (RJ) e do Pau Brasil (BA), ambos então concessionados à empresa Hope Recursos Humanos, em função de diversas inconformidades verificadas, destacando-se a não apresentação de garantia de execução contratual e ausência no pagamento das outorgas ao ICMBio.

Tijuca (RJ)	2012	Paineiras-Corcovado (Grupo Cataratas)	20 anos	Técnica e preço
	2014	Consórcio - Esfeco + Grupo Cataratas	20 anos	Maior oferta
Chapada dos Veadeiros (GO)	2018	Consórcio "SOCIPARQUES" - Socicam + Parquetur	20 anos	Maior valor percentual sobre ROB
Itatiaia (RJ/MG)	2019	Parquetur	25 anos	Maior valor percentual sobre ROB
Aparados da Serra (RS) e Serra Geral (SC)	2021	Urbia Parques Verdes (Grupo Construcap)	30 anos	Maior oferta de outorga fixa
Iguaçu (PR)	2022	Consórcio "Novo PNI" - Grupo Cataratas + Urbia (Construcap)	30 anos	Maior oferta de outorga fixa

Fonte: Elaboração própria a partir de OPAP (2023) e contratos disponíveis em site do ICMBio

Um aspecto importante a ser notado nos contratos após 2018 é a progressiva ampliação dos prazos contratuais, que antes variava entre 5 e 20 anos, após a Lei 13.668/2018, passaram a ser de 15 a 25 anos e, após a qualificação no âmbito do PPI, passaram a ser de 30 anos (Juras, 2022). Embora essa ampliação seja justificada a partir da ótica da viabilidade das concessões, isto é, do retorno dos investimentos, é preciso considerar que esse cenário também aumenta o potencial de alteração das dinâmicas socioambientais dos locais onde atuarão as concessionárias.

Ainda, uma série de decretos entre 2019 e 2022 incluiu 17 Parques Nacionais¹¹¹ no âmbito do PPI e do PND, para fins de concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, permitindo a participação do BNDES para o desenvolvimento de estudos de viabilização das concessões, bem como para apoiar as atividades de supervisão dos serviços técnicos e revisão dos serviços contratados (Brumatti, 2020). Dessa forma, pode-se apontar um salto dos projetos pilotos do PAPP, focados em estudos a partir de 12 UC que deveriam qualificar a discussão, com vistas, inclusive, de fomentar uma política orientadora, para a

¹¹¹ Decreto nº 10.147, de 02 de dezembro de 2019: Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA); Parque Nacional de Jericoacoara (CE); Parque Nacional do Iguaçu (PR); Decreto nº 10.447, de 7 de agosto de 2020: Parque Nacional de Brasília (DF), e Parque Nacional de São Joaquim (SC); Decreto nº 10.673, de 13 de abril de 2021: Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ), Parque Nacional da Chapada dos Guimarães (MT), Parque Nacional de Ubajara (CE), Parque Nacional da Serra da Bocaina (RJ/SP), Parque Nacional da Serra da Capivara (PI), Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS), Parque Nacional do Jaú e Parque Nacional de Anavilhanas (AM); Decreto nº 10.958, de 7 de fevereiro de 2022: Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (RJ); Parque Nacional da Serra da Canastra e Parque Nacional da Serra do Cipó (MG); Parque Nacional de Caparaó (MG/ES).

expansão considerável nas concessões planejadas e de fato concretizadas no âmbito federal, principalmente a partir de 2018.

Com isso, Brumatti (2020) afirma que houve uma passagem de uma fase estratégica para uma fase expansionista da “Política Nacional” de Concessões Turísticas em PARNA. A fase expansionista, inaugurada em 2018, seria marcada pela transição de uma percepção das concessões como oportunidade para promoção de objetivos mais amplos do Estado - desenvolvimento econômico e social, democratização do patrimônio público - para um foco bastante pronunciado no aspecto relacionado às oportunidades de negócios, em que a visão governamental (do governo federal) seria de fomentar investimentos privados para redução de gastos públicos.

Rodrigues e Abrucio (2019) constataram que a expansão das concessões no caso brasileiro nos últimos anos vem priorizando a eficiência, contrariando a literatura sobre boas práticas que indica a necessidade de um equilíbrio entre desempenho e democratização (Rodrigues e Abrucio, 2019, p. 118). Esse salto no número de concessões pode ser percebido então como um ‘experimento regulatório’ em si mesmo, com o objetivo de “impor ou reproduzir modalidades de governança disciplinadas pelo mercado” próprio do governo de Bolsonaro (Gomes, 2021, p. 6).

A insuficiência do Estado como o principal argumento para a defesa das concessões é um elemento central que caracteriza o viés neoliberal da proposta no governo Bolsonaro, fortalecendo uma situação de dependência e, de tal forma, comprometendo as funções públicas dos parques (Rodrigues e Abrucio, 2019, p. 118). Job et al (2017) destacam como, de forma crescente, têm-se buscado posicionar Áreas Protegidas como casos de negócio, em que deve-se demonstrar seu potencial de geração de benefícios econômicos, inclusive para justificar sua existência, diante do corte de recursos públicos. Em discurso de Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente de 2019 a 2021, fica evidente tal caráter atribuído às concessões:

A gente tem de dar uma destinação econômica para as unidades de conservação, para diminuir a dependência do orçamento público. Senão, *essas áreas não terão saída* (...) Você pode fazer o discurso mais bonito do mundo sobre o meio ambiente, mas, *se não dermos uma mais-valia econômica* para as unidades de conservação, estaremos sempre a reboque do orçamento federal (...) A concessão do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, por exemplo, feita no fim do ano passado, foi péssima. Fizeram uma concessão meia-boca, de alguns serviços, dizendo que 80% tinha de continuar sob o comando do ICMBio (...) O resultado é uma concessão em que o empreendedor não tem quase nenhuma liberdade de atuação. Vamos *inverter a lógica dessas concessões*. Vamos estabelecer *um mínimo de restrições*. De resto, *toma que o filho é teu*”, complementou. (Salles, 2019 apud Borges, 2019).

Dessa forma, entende-se que as concessões são signos de processos mais amplos em torno do regime territorial da conservação, tanto globais como nacionais. Globalmente, é importante considerar como a pandemia de Covid-19 ampliou os movimentos críticos ao

desenvolvimento pautado na ideologia do progresso, que vinham tomando as ruas contra as mudanças climáticas, incitando reações de setores do capitalismo global nos EUA e na Europa.

Acsehrad (2021) pontua que, como resposta, no processo de re-legitimação do capitalismo pós-pandemia, têm-se uma reconfiguração da modernização ecológica, sob a égide de uma mudança para um capitalismo de “stakeholders” ou partes interessadas,¹¹² requerendo diferentes estratégias de controle territorial, que incluem políticas empresariais de gestão do “social” para diluição do conflito e contenção das críticas diante do padrão desigualitário das políticas neoliberais. Portanto, para o autor, o estágio atual do capitalismo direcionaria para estratégias de modernização *socioecológica*. Essa hipótese coloca-se relevante, diante da expansão das concessões à iniciativa privada de serviços em Parques Nacionais, o que potencialmente poderia representar um ponto de inflexão não só na política territorial de Áreas Protegidas, mas, em particular, sobre as corpo-políticas associadas.

4.4 Considerações preliminares

Esta capítulo apresentou o panorama do estabelecimento e a consolidação do regime da conservação e do seu aparelho desde o início do século XX até o presente, observando como os diferentes jogos de saber-poder foram se configurando, se enredando com novas formas de governar. Assim, abordou-se a emergência do chamado Paradigma Clássico que aponta como o regime moderno de Áreas Protegidas encontra suas bases em um modelo que se baseava na exclusão das comunidades humanas, resultando em formas coercitivas violentas de controle territorial. Nesse momento, a conservação ainda posicionava-se de maneira antitética ao desenvolvimento, embora já se verificasse a relação entre as Áreas Protegidas, em particular, os Parques Nacionais, e interesses do Estado-nação, nomeadamente a formação de identidades nacionais.

À luz da abordagem decolonial discutiu-se como a criação de Áreas Protegidas integraria o mesmo princípio da heterotopia colonial, isto é, à atribuição de usos distintos para lugares específicos que, no entanto, servem um centro geográfico e sua norma. Assim, a emergência dos Parques Nacionais enquanto dispositivo (ecológico) da modernidade/colonialidade em que a produção de naturezas conservadas estaria associada a produção de

¹¹² O recurso à noção de stakeholder/parte interessada expressa uma estratégia discursiva que, de maneira semelhante à noção puramente gerencial de governança, procura diluir os conflitos reais ou potenciais em um continuum de cooperação e conflito, justapondo, no mesmo campo semântico, sujeitos ocupando posições muito distantes dentro do campo de forças, tais como ativistas, concessionários, e comunidade em conflito com a empresa (Acsehrad, 2021).

imaginários e espacialidades coloniais (da branquitude), portanto, oferecendo uma releitura renovada dos impactos sociais negativos e auxiliando a entender por que a transição para o chamado Novo Paradigma no novo milênio não significou a superação de uma lógica hierárquica dualista na conservação.

Ao mesmo tempo, ao estabelecer espaços específicos para a preservação, as Áreas Protegidas também adquiriam um papel de ‘sustentar’ a própria acumulação de capital, contradição que aos poucos foi assumindo outros contornos. A partir dos anos 1970, novos conhecimentos e tecnologias suscitaram perspectivas de conservação centradas na paisagem que possibilitaram esquemas planetários de conservação, estabelecendo metas e objetivos conformando “arranjos biopolíticos” que condicionaram cada vez mais às agendas nacionais. Sua implementação pressionava pela gestão do entorno ao mesmo tempo em que aumentavam as críticas quanto aos impactos sociais negativos das abordagens restritivas. Com isso, a conservação passou cada vez mais a exigir a gestão do social. Assim, estabelecia-se uma corpo-política mais incluyente, isto é, que aceitava a inclusão da figura humana nas estratégias de conservação, sob determinadas circunstâncias e condições. Ao contrário das práticas de controle policial, emergiam técnicas disciplinares mais sutis, fazendo com que o regime de Áreas Protegidas passasse a incluir a produção de governamentalidades ambientais.

Até o fim do século XX, as populações do entorno, incluindo-se indígenas, eram enquadradas enquanto ameaças, partindo da problematização da pobreza enquanto um problema *para* a conservação. Passavam a figurar então como objetos de projetos e iniciativas ambientais voltados a produzir subjetividades adequadas à conservação. Além disso, imperativos de ordem geopolítica, principalmente a partir dos anos 1990, foram direcionando para uma maior aproximação entre conservação e desenvolvimento. Em particular, discutiu-se como a mediação política da problemática ambiental se consolidou na agenda global nos anos 1990, de maneira não só paralela, mas também atravessada pela consolidação do estágio neoliberal do capitalismo.

Nesse período, atores privados - tanto de forma direta pela proliferação de negócios de turismo de natureza, quanto indireta, pela vinculação crescente de empresas com as grandes ONGs - passaram a figurar como atores capazes de disputar os sentidos da conservação. De fato, a dependência dos fluxos financeiros internacionais e privados de financiamento, fez com que cada vez mais *ditassem* os sentidos da conservação. À vista disso, discutiu-se como se firmou um ambientalismo realmente *global* sob o manto do ‘desenvolvimento sustentável’, de modo geral, com seu caráter conciliador e reformista. Nesse cenário, teve-se a consolidação da ‘saída neoliberal’ para a questão ambiental, que implicou em novas formas

de governar a conduta das pessoas em relação às Áreas Protegidas, em especial, a partir de dinâmicas de incentivos econômicos.

A consolidação do desenvolvimento sustentável aos poucos foi abrindo espaço para o posicionamento da conservação *enquanto* desenvolvimento, fortalecendo os vínculos com as soluções de mercado. Assim, verificou-se uma guinada socioambiental nas discussões sobre as Áreas Protegidas, não obstante, em que a parte ‘sócio’ da questão encontra-se constantemente em disputa por seus significados, tanto simbólicos quanto materiais, e em que práticas de governo articulam-se a formas de controle violentas.

Nesse sentido, apontou-se também como as novas tecnologias, além de fortalecerem as abordagens convencionais da conservação, também abriram espaço para contra-condutas, centradas na produção de ‘contra’ saberes, que reivindicavam uma redefinição dos discursos e práticas relacionados com a biodiversidade. Este ponto é especialmente relevante para analisar a experiência brasileira, em que a diversidade de povos com uma relação particular com a natureza impulsionaram o surgimento da corrente socioambientalista que teve influência direta na mudança dos rumos do debate internacional.

Não obstante, os alargamentos da participação social no escopo da conservação apresentaram desafios particulares para sua implementação no Brasil, relacionados a configuração do regime de áreas protegidas nacionalmente. Ao contrário dos EUA, onde os primeiros parques foram estabelecidos em áreas mais distantes dos centros produtivos do país e relacionados a ideais românticos da natureza, no Brasil, o padrão inicial de criação de Áreas Protegidas teve aspectos mais pragmáticos. De forma mais pronunciada, a relação dialética das UC com o desenvolvimento foi um marco característico da trajetória das ANPs no país, visto na própria configuração institucional, em que os primeiros órgãos ambientais estavam associados à ministérios relacionados com o avanço das fronteiras de exploração.

As mudanças nas abordagens científicas no cenário internacional como os conceitos de ecossistema e manejo biorregional, foram apropriados à realidade local consolidando a associação da conservação ao discurso de desenvolvimento e progresso. Assim, verificou-se que a política de conservação pode avançar não apesar da, mas precisamente em razão das circunstâncias políticas da administração - tecnocrática - do regime militar. Contraditoriamente, isso favoreceu o fortalecimento das correntes preservacionistas no país, de modo que a criação de Áreas Protegidas esteve imersa em uma cultura institucional autoritária. A criação do SNUC, no início dos anos 2000, se por um lado atendeu às reivindicações nacionais de maior democratização e globais de ampliação do conceito de proteção ambiental pela adoção de tipologias mais flexíveis de Área Protegida, ao mesmo

tempo não rompeu com a lógica de controle vinculada às categorias de ‘Proteção Integral’. Desse modo, o regime territorial de Áreas Protegidas no Brasil continuou a apresentar tendências paralelas de restrição e flexibilização.

A problemática da inserção da iniciativa privada na gestão de serviços públicos em UC emerge nacionalmente neste período, de maneira paralela aos novos impulsos dados a promoção do turismo em UC, como a principal via de promover o uso público, portanto, sem resolver demandas anteriores vinculadas ao reconhecimento de direitos territoriais e a incorporação dos valores culturais da natureza. É importante reconhecer que outros aspectos poderiam ser considerados na análise empreendida, tanto em termos de políticas focadas na gestão das UC, e dos PARNA em específico, quanto sobre as políticas nacionais de fomento ao Turismo de Natureza. Longe de ter a pretensão de abarcar todo o histórico, fazendo uma análise exaustiva, buscou-se dar ênfase aos pontos de ruptura e mudança nas práticas discursivas da conservação e como isso engendra novas formas de relação com a sociedade e, principalmente, as comunidades locais.

Com isso, têm-se um entendimento mais qualificado do contexto no qual a agenda de concessões insere-se. O foco na concessão deve-se não só à posição estratégica que adquiriu durante os dois últimos governos, mas ao entendimento de que foi um ponto de inflexão importante e ao mesmo tempo simbólico das direções e significados que tenta-se atribuir à natureza e às relações socioecológicas em um contexto de neoliberalismo, permitindo reconfigurar a conservação enquanto questão econômica, e abrindo a possibilidade de novas formas de gestão do social. Para qualificar essa análise de forma mais direcionada, no próximo capítulo, atendo-me ao caso dos PARNA de Aparados da Serra (RS) e Serra Geral (SC).

5 ESTUDO DE CASO DA SOBREPOSIÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL (PNAS/PNSG) E O (CORPO)TERRITÓRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO ROQUE

Ao mesmo tempo em que é importante conduzir uma análise dos regimes globais, também é fundamental aproximá-los dos contextos empíricos, com vistas tanto a dar maior concretude às análises sobre governança ambiental inter e transnacional quanto a não isolar o nível da ‘comunidade’ (MacDonald, 2010). Considerando os níveis de análise mais abrangentes previamente expostos, a seguir atendo-me a um caso específico, de modo a verificar empiricamente como os Parques produzem determinados tipos de espaço, remapeados simbólica e materialmente pelas topologias de conservação (West, Igoe & Brockington, 2006).

O caso em questão, de Aparados da Serra e Serra Geral, é informativo porque é representativo das dificuldades associadas a muitas das UCs do Brasil (e talvez de outros lugares), criadas em áreas onde havia presença de população local, muitas das quais ainda reverberam na gestão e na vida da população. O ápice dessa problemática encontra-se expresso na relação conflituosa que se estabeleceu entre os órgãos ambientais e o grupo que mais tarde veio a reconhecer-se como Comunidade Remanescente Quilombola, que reivindica área com interface aos PARNA - cuja implementação, cabe pontuar, esteve diretamente relacionada com o processo de autoidentificação e formação política da comunidade, evidenciando a complexidade dos efeitos socioespaciais resultantes da criação das Áreas Protegidas. Ademais, a região sempre foi privilegiada nas políticas nacionais de fomento ao Turismo de Natureza e, mais recentemente, às concessões à iniciativa privada. Dessa forma, mostrou-se oportuna para avaliar como os entrelaçamentos entre essas tendências afetam as corpo-políticas das estratégias territoriais de conservação.

Repetidamente, na literatura, ficou claro que o ato de despejo por si só é apenas uma parte de toda uma série de marginalizações, inconveniências e empobrecimentos, por isso a relevância de compreender o quadro mais amplo das “ecologias do despejo” (Brockington e Igoe, 2006; Holmes, 2014). Assim trata-se de verificar como as posições dos sujeitos e as categorias das relações sociedade-natureza surgiram na e através da ação dos encontros de conservação, de modo a avaliar como os discursos e práticas da conservação se tornam instrumentos de poder, e quais as condições associadas de inclusão e exclusão (Sundberg, 2006, p. 242)¹¹³.

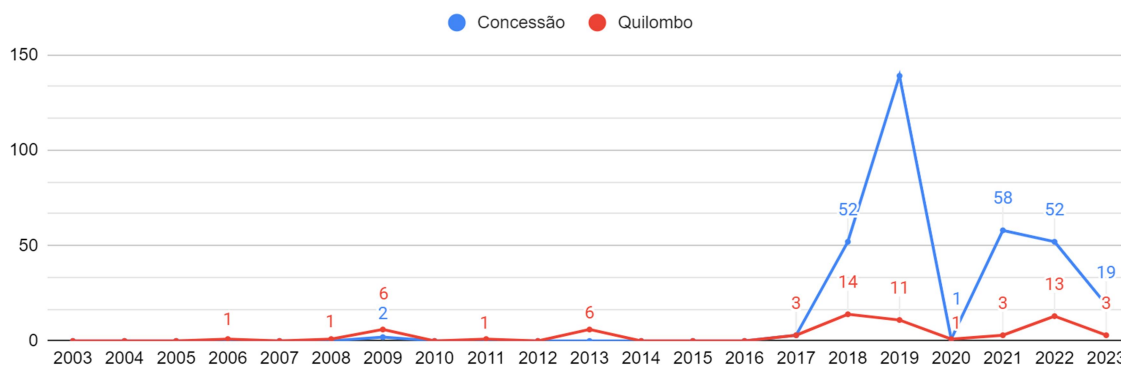
¹¹³ Sundberg (2006, p. 240) usa o termo “*conservation encounters*” para enfatizar essa dimensão das Áreas Protegidas enquanto ‘zonas de contato’ nas quais “culturas díspares se encontram, colidem e lutam entre si, muitas vezes em relações altamente assimétricas de dominação e subordinação - como o colonialismo, a escravidão ou as suas consequências” (Sundberg, 2006, p. 240).

A pesquisa partiu de revisão documental e bibliográfica, adotando tópicos preliminares para análise, o que “facilita a abordagem dos assuntos, mas não limita a interpretação em ‘caixas’ separadas, pois os assuntos se correlacionam e se influenciam, reforçando a complexidade do tema” (Rodrigues e Abrucio, 2019, p. 110). Assim, foram considerados os seguintes eixos norteadores: sistema socioecológico original (formas de se relacionar com a t/Terra e laços comunitários); institucionalização dos PARNAs (instrumentos jurídicos e de gestão; processo de regularização fundiária e processo de titulação quilombola); efeitos dos PARNAs sobre a comunidade (restrições e violência; empobrecimento, proletarização e outras mudanças nas relações sociais; mudanças nas relações com a terra); evolução do posicionamento do turismo e das concessões; e, de maneira associada, evolução das relações mais amplas com o entorno, em particular condutores. Em consonância com o exposto por Rodrigues e Abrucio (2019), esses temas serviram mais como ponto de partida para interpretar o estudo de caso do que distinções rígidas, diante da complexidade das inter-relações.

Para complementar a análise, em particular do período mais recente o qual ainda não foi alvo de muita bibliografia, recorreu-se às atas das 70 Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e 05 Extraordinárias (AGE) do Conselho Consultivo dos PARNAs, disponíveis online no site do ICMBio. As atas podem ser de grande valia à pesquisa ao permitirem não apenas remontar o histórico da realidade estudada, mas também verificar relatos nas visões dos diferentes atores que compõem o Conselho, de modo a investigar os processos de mudança social e cultural (Gil, 2008).

Esses registros de reuniões, assim como outros documentos institucionais, podem ser tratados como dispositivos de poder que revelam dimensões do comportamento e discursos dos agentes (Castro, 2017). Totalizando 479 páginas, a leitura foi direcionada a partir de uma busca pelos termos chave “Quilombo” (incluindo quilombola) e “Concess” (concessionária, concessionado/a, concessão, concessões), considerados representativos da polaridade à problemática estudada. Desconsiderando-se citações referentes às listas de presenças, como resultado, os termos apresentaram a seguinte distribuição temporal (Figura 11).

Figura 11 - Distribuição temporal da menção aos termos-chave nas atas do Conselho Consultivo dos PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral (2003 - 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir das atas disponíveis no site do ICMBio

Em seguida, dedicou-se mais tempo para verificar os possíveis pontos de análise de conteúdo, de forma associada aos tópicos de análise propostos para o engajamento com a bibliografia de forma a estabelecer “núcleos de sentido” (Bardin, 2011, p. 135). Por fim, complementou-se a análise a partir dos registros de visita técnica realizada pelo Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas (OPAP) à região entre os dias 19 e 22 de outubro de 2022. A visita técnica consistiu em conversas com representantes de três grupos de atores: da Gestão dos PARNA, da concessionária e da Comunidade Quilombola São Roque.

As conversas entre o grupo de pesquisadores e pesquisadoras do OPAP e cada um dos três grupos foram realizadas com o apoio de um roteiro de questões semiestruturado, contendo três eixos de perguntas orientadoras - aspectos institucionais, aspectos ambientais e aspectos socioeconômicos. Foi produzido pelo grupo um relatório da visita técnica, compartilhado com a Gestão dos PARNA. Tal documento reúne as percepções coletivas sobre o estágio da concessão e as dinâmicas de visitação e outros arranjos relativos aos serviços de apoio ao turismo nos PARNA (OPAP, 2022). Além do referido relatório, apoiei-me em minhas notas de campo, desde uma postura alinhada à observação participante, considerando o caráter mais exploratório do campo exercido em um curto período (Gil, 2011).

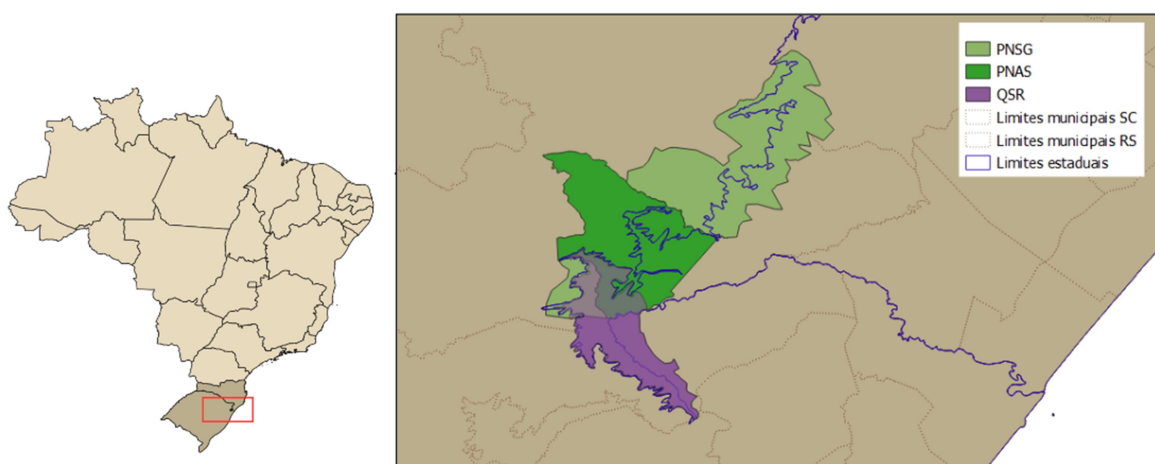
À vista disso, a análise da experiência de concessão complementa-se a partir do levantamento de documentos primários, gravações e bibliografia relacionada, tendo como base a noção de triangulação de informações, visto que o campo foi mais uma aproximação do que um aprofundamento. Não obstante, Collins et al. (2021, p. 6), mobilizam a noção de ‘vinhetas’ ou ‘esboços’ etnográficos, que não têm pretensão de oferecer representações exaustivas de histórias coloniais, mas têm sua utilidade para oferecer *insights* sobre as diversas formas que esses legados coloniais assumem e suas variadas interações com as políticas, no caso, de conservação, que interagem com eles.

Em tal contexto, a escrita de um diário de campo como ferramenta metodológica é importante para o registro e posterior análise da experiência até alcançar a síntese destes ‘esboços’ da situação, compreendendo registros tanto de procedimentos técnicos como de conversas informais e, em especial, sendo útil para a reflexão da própria implicação com o campo estudado, (Gil, 2011, Campos, Silva e Albuquerque, 2021). Portanto, a parte final do capítulo inclui tanto reflexões fruto do trabalho de reflexão coletiva do OPAP quanto apontamentos fruto de minha percepção, ancorada nas leituras aqui articuladas.

5.1 A instauração da situação de ‘sobreposição’ e as múltiplas territorialidades

A área de estudo localiza-se no sul do Brasil, na região conhecida como Campos de Cima da Serra (planalto com altitude em torno de 1000m) e as planícies da bacia do rio Mampituba (com altitude em torno de 100 m), de domínio da Mata Atlântica. Entre os municípios de Praia Grande e Mampituba (SC), localiza-se o que hoje é conhecido como território da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Roque (QSR). A região apresenta uma das maiores cadeias de cânions do Brasil dispostos lado a lado, como, do Sul para o Norte, Josafaz, São Gorgonho, Faxinalzinho, Itaimbezinho, Índios Coroados, Molha Coco, Malacara, Churriado, Leão, Fortaleza, Cânion da Pedra.

Figura 12 - Localização PNAS/PNSG e Comunidade Quilombola São Roque



Fonte: elaboração própria com dados de MapBiomias (2024)

Essa formação geográfica particular foi um dos motivos que motivou a fixação da comunidade, no século XIX, ao fornecer espaços isolados que serviram como refúgios ao sistema escravagista. Posteriormente, no século XX também motivou a criação de duas UC, os Parques Nacionais Aparados da Serra, criado em dezembro de 1959 e com expansão de limites em 1972, e Parque Nacional da Serra Geral, criado em 1992 com duas glebas, norte e

sul, de modo contíguo ao PNAS, formando um complexo integrado que se sobrepôs à parte do território quilombola, o que implicou em um cenário de disputa. Dessa forma, a região do estudo configura-se sob múltiplas jurisdições sobrepostas, que estabelecem dinâmicas transescalares¹¹⁴ e práticas de governo com resultados - em termos sociais e ambientais - ora desconectadas, ora em explícita contradição (Selau, 2011).

5.1.1 A Comunidade Quilombola São Roque enquanto corpo-território em questão: identidade territorial e organização socioespacial

A Comunidade São Roque, também conhecida como Comunidade da Pedra Branca, surgiu a partir da associação entre diferentes núcleos familiares que adotaram como elemento central e simbolicamente unificador a Pedra Branca, que nomeia a localidade. Para Spaolonse (2013) configura-se aí um tipo de autoidentificação territorial que remete à produção de um modo de vida intrinsecamente relacionado àquele ambiente. A estrutura original da Comunidade sustentava-se em dois sistemas socioespaciais: uma divisão entre famílias, expressa territorialmente em um sistema de grotas; e uma divisão baseada no sistema de divisão de trabalho, ou “troca dia” de serviço, cuja expressão territorial era mais ampla, combinando-se ao sistema de grotas, a partir de zonas das Turmas do Josafaz e do Faxinalzinho (remetendo aos Cânions que definiam cada zona).

Essas ‘turmas’ representavam arranjos societários próprios e relativamente separados entre si, envolvendo “não apenas a cadeia de solidariedade do sistema de troca de serviço, mas também a identificação de pertencimentos históricos próprios”, conforme consta no relatório antropológico desenvolvido no âmbito do processo de reconhecimento do território, iniciado em 2004 (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006, p. 166). No entanto, apesar dos mecanismos de segmentação interna, a Comunidade também apresentava parâmetros globais de regulamentação que garantiam uma coesão interna, que diferenciava a coletividade “dos de fora”:

Um exemplo radical do alcance da regulamentação comunitária é a classificação entre proprietários e arrendatários.(...) Mais do que indicar qualquer titulação formal com a terra, esta divisão informa sobre modos culturalmente específicos de organização territorial e de definição dos limites da comunidade. Proprietários, afinal, são aqueles que mantêm e reproduzem certas relações tradicionais entre a terra e a comunidade. Arrendatários são aqueles que reconhecem e se submetem a estas relações tradicionais (Fernandes, Brustolin, Teixeira, 2006, p. 169).

¹¹⁴ Além do território quilombola (pertencente a dois municípios catarinenses) e suas interfaces com dois PARNA que avançam sobre as fronteiras de dois estados, desde 2003, a área é parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RPMA), e em 2022 recebeu da UNESCO o título de Geoparque, ampliando o horizonte de inserção em dinâmicas relacionadas aos circuitos globais de conservação e turismo.

Assim, destaca-se uma concepção diferenciada da categoria de "proprietário" daquela moderna, Ocidental. Para os quilombolas ser proprietário era categoria vivida, na base do corpo, da presença estabelecida entre si e com a terra. Segundo relato de um morador, constante no referido relatório antropológico, “as divisas lá eram pelas grotas. Um ficava nesta, outro na outra. Aquilo lá *nunca foi medido*. Eles se respeitavam nos terrenos pelas grotas. *O documento era as grotas*” (Dorvalino Oliveira, apud Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006, p. 161-162). O relatório antropológico traz uma série de apontamentos que permitem entrever como havia esse forte senso de pertencimento entre si e com o território, pois, como discutem os autores, o fato de “[...] ser ‘filho de Pedra Branca’ pressupõe não apenas ter nascido, morado no local ou ser parente, mas ter a comunidade e o espaço físico como lugar de pertencimento” (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006, p.136-137).

Tal pertencimento dependia então de uma série de práticas de relações de solidariedade entre os membros, que adquiriam materialidade em suas relações com a lida da terra.¹¹⁵ O respeito pelo sistema de grotas segue presente nas relações entre os membros da comunidade São Roque de modo que, para os autores do relatório, esse sistema tradicional de divisão territorial consiste em um “modo de organização sócio-espacial que funde passado e presente e ordena não apenas a relação entre sociedade e natureza, mas também e, sobretudo, a relação entre as famílias” (Fernandes, Brustolin, Teixeira, 2006, p. 162). Dias (2010) aponta as lembranças desse período de fartura, quando podia-se cultivar a terra livremente.

O plantio e a colheita eram inteiramente braçais, intensivos em mão-de-obra, refletindo também a abundância da própria comunidade, à época com famílias numerosas. Assim, o sistema de “troca de dia” ou, ainda, “pixuru” servia tanto como estratégia para multiplicar a capacidade de trabalho quanto para estreitar os laços comunitários (Dias, 2010). Outra característica da organização da comunidade diz respeito à mobilidade, que reflete também o contexto específico de organizações quilombolas na região localizada entre a serra e o litoral do nordeste rio-grandense, de pequenos núcleos populacionais interligados cujas práticas agrícolas baseavam-se em sistemas de cultivo rotativos, resultando em um modo de ocupação flexível do território (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006).

¹¹⁵ Por exemplo “convidar o “compadre” para um trabalho fora numa época de entressafra; pegar uma “empreitada” junto; respeitar as divisões territoriais implicadas pelo “sistema de grotas”; partilhar conhecimentos como aqueles referentes ao acesso a direitos, como a previdência rural; dar uma carona ou emprestar um animal; fazer o almoço para aqueles que participam do sistema do “troca dia” de trabalho” (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006, p.136).

5.1.2 A “chegada” dos PARNA e a conformação do território à conservação: entre a técnica e o “autoritarismo” verde

Em 1959, a partir do decreto federal n. 47.446, de 17 de dezembro, foi oficializada a criação do Parque Nacional de Aparados da Serra, que destinou para a utilização pública uma área de 13.000 hectares no município de São Francisco de Paula, no RS. Enquanto Parque Nacional, o decreto previa a desapropriação judicial ou a compra das terras particulares. Os limites previstos englobavam principalmente áreas de campos ocupadas por criadores de gado e em parte utilizadas por serrarias instaladas na região dos campos de Cima da Serra. O PNAS foi pouco implementado nos anos seguintes à sua criação, não obstante, importante considerar que “apesar da debilidade na estruturação formal do parque, a imposição legal do decreto criava uma construção simbólica e material ao nomear os primeiros desapropriados” (Brightwell, 2006, p. 60).

Isto começou a mudar por volta da década de 1970, com a alteração dos limites do PNAS, a partir do decreto nº 70.296 de 1972. Com base em “estudos específicos que visavam incluir o Cânion do Itaimbezinho e excluir as áreas demasiadamente ocupadas e degradadas” (IBAMA apud Brustolin, 2003, p. 43), o Parque teve sua superfície alterada para 10.250 hectares e passou a abranger áreas nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Essa nova delimitação incluiu áreas da Mata Atlântica majoritariamente no município de Praia Grande (SC), principalmente na região onde se localiza a Comunidade Quilombola São Roque. Com efeito, grande parte do território da comunidade ficou dentro desse novo limite.

Cabe destacar que no início da década de 1970, teve início um processo de desagregação socioterritorial em São Roque devido ao entrelaçamento entre causas naturais - uma grande enchente em 1974 que forçou muitas famílias a migrarem para áreas mais seguras temporariamente - e sociais - as terras então desocupadas passaram a ser alvo também do interesse de fazendeiros, conhecidos na comunidade como os "de fora". Carmo, Silva e Hernandez (2018) apontam a conexão entre o início de um novo modo de ocupação das áreas, com a chegada dos 'de fora', e a pauperização e consequente proletarização de membros da comunidade. Diante da consequente escassez de terras produtivas, muitos tiveram que venderem sua força de trabalho como peões, representando uma das primeiras alterações nos sistemas de trabalho próprios da comunidade.

Em novo movimento de chegada dos "de fora", dessa vez pela conservação, a efetivação do PNAS e, mais tarde, do Parque Nacional da Serra Geral, se aproveitou desse processo e de certas formas o intensificou, pois muitos desses fazendeiros, na década de 1980, venderam aos órgãos públicos extensões de terras - com alegações de que foram incluídas

terras para além daquelas que possuíam - restringindo ainda mais as áreas da comunidade (Carmo, Silva e Hernandez, 2018). O próprio relatório antropológico enfatiza essa complementaridade, apontada como traço marcante da realidade brasileira, entre desenvolvimento e conservação:

A venda de terras ao IBDF na década de 1980, por sua vez, corroborou esse processo uma vez que as áreas ocupadas pela comunidade passam a ser aquelas confinadas entre as pastagens dos fazendeiros e as áreas de preservação ambiental. Os moradores engendram suas estratégias de luta contra esse processo de entrada de formas de gerenciamento das terras que os excluem ou os colocam na condição de "peões" (no caso dos fazendeiros) ou os tratam como "criminosos" (no caso do órgão ambiental) (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006, p.178).

Com a ampliação dos limites do PNAS, iniciou-se uma fase de “efetivação” do Parque. Seguindo as tendências internacionais, a alteração nos limites foi acompanhada de uma mudança na significação do Parque, de um foco na preservação de rara beleza e reserva florestal, para incluir também critérios científicos que fortaleceram as justificativas para sua implementação. Em 1978, foi realizada uma série de estudos para detalhamento da situação do PARNA. Esses trabalhos forneceram detalhes para a definição de medidas a serem tomadas não só para a preservação de espécies importantes, a partir de levantamento florístico e de mastofauna, por exemplo, mas também em relação aos ocupantes da área, por meio de pesquisa cartorial e cadastramento dos proprietários (Brustolin, 2003).

Tal cadastro incluiu três categorias - proprietários já citados em processo desapropriatório; proprietários não incluídos na desapropriação; e posseiros (IBDF, 1984, apud Brustolin, 2003, p. 24). Dessa forma, estes estudos direcionaram uma mudança no conjunto de funções espaciais da área, inaugurando uma nova fase de regularização fundiária (Brustolin, 2003; Brightwell, 2006).¹¹⁶

Brustolin (2003) resgata ainda que no processo de elaboração do Plano de Manejo de 1984 ocorreram “vários empecilhos, desde a adversidade das condições climáticas até a reação belicosa da população ante a presença da equipe de trabalho no local” (IBDF, 1984, apud Brustolin, 2003, p.44). Segundo a autora, isso não impediu que, no período dos cinco anos seguintes à citada reação, a regularização fundiária de praticamente cinquenta por cento da área fosse, ao menos oficialmente, realizada. Nesse sentido, cabe destacar que a aquisição das terras pelo governo federal não ocorreu pela desapropriação judicial, mas pela negociação

¹¹⁶ Reforçou-se a necessidade de desocupação diante do argumento de “bem maior para os maiores números”, associado às contribuições positivas ao equilíbrio ecológico, que enfraquecia a solidariedade pública ao pleito dos moradores: “o parque, enquanto realidade social, já começava a se apresentar pela *sua importância científica*, e a necessidade da desocupação deixava de ser vista, sobretudo como desapropriação pública ou de suscitar apelos com relação aos moradores, para se tornar imprescindível à preservação do local” (Brustolin, 2003, p.44).

direta, o que exigiu uma série de procedimentos para conduzir à aceitação, por parte dos moradores, das propostas apresentadas para venda de suas terras.

Nesse sentido, os estudos técnicos agiram como instrumentos de categorização que favoreceram diferenças no tratamento¹¹⁷ aos moradores, estabelecidas a partir de uma percepção hierarquizada da cidadania, baseada na propriedade (Brustolin, 2003). Considerando a formação territorial e agrária brasileira, profundamente racializada, deve-se considerar como a questão étnico-racial atravessa tal problemática. Ademais, frequentemente nestes processos de categorização, o social é incluído de forma a parecer menos complexo, para que possa se encaixar nas novas produções espaciais da conservação, de tal forma ignorando relações particulares com o espaço (West, Igoe & Brockington, 2006). Cabe pontuar que no primeiro Plano de Manejo elaborado pelo IBDF em 1984, não foi reconhecida a presença de famílias com relações específicas e diferenciadas com a terra. Ainda que nacionalmente o termo Povos e Comunidades Tradicionais não tivesse reconhecimento jurídico, o tema das possibilidades para compatibilizar a presença humana nas Áreas Protegidas já vinha ganhando destaque no cenário internacional (Spaolone, 2013).

Brockington (2002) aponta ainda como processos de categorização funcionam para moldar quem pode afirmar ser membro ou é reivindicado por outros como pertencente a um determinado grupo étnico. De acordo com relatos dos moradores, a maioria das transações de terras realizadas pelo IBDF na comunidade ocorreu entre representantes do governo e fazendeiros que possuíam algum pedaço de terra e roças no local (Brustolin, 2003; Carmo, Silva e Hernandez, 2018). Ou ainda, a *entrega* de terras, como preferem classificar,¹¹⁸ ocorreu entre governo e pessoas que, apesar de não possuírem vínculos com a área, dispunham do capital social e burocrático necessário para ‘medir’, ‘fazer os papéis’ e vender (Brustolin, 2003).¹¹⁹

¹¹⁷ Sobre esse tratamento diferenciado, é interessante notar que já nos anos 1960 a ocupação associada ao turismo já era de certa forma facilitada. A criação do PNAS incentivou a gênese de novas atividades de lazer na região, atraindo fluxo crescente de turistas. A Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul (SETUR) chegou inclusive a construir uma hospedaria e um restaurante dentro do Parque, embora não operassem por falta de abastecimento de água e energia elétrica. Brightwell (2006) aponta que, embora a regularização da exploração dessas construções tenha sido realizada sem qualquer entendimento com o serviço florestal do Ministério da Agricultura, a adequação foi possível já em 1971, com assinatura de convênio entre o IBDF e SETUR.

¹¹⁸ Segundo Brustolin (2003), em suas conversas, alguns ex-moradores referem-se à negociação como “entrega”, enfatizando os constrangimentos presentes, recusando-se a classificar o processo como ‘venda’ ou ‘acordo’. Para autora, essa posição - que poderíamos considerar uma operação de contra-categorização - indica “intuito de romper com a venda, que representa um ato de vontade, para conferir um sentido ao ocorrido de falta de escolha, de opressão, que justifica a saída perante os que permanecem morando e se opõe ao comprometimento com o órgão ambiental” (Brustolin, 2003, p.45).

¹¹⁹ A trajetória de um membro da comunidade, João, recontada por Dias (2010) é elucidativa nesse sentido: embora também descendente de ex-escravizados, nasceu em São Francisco de Paula (RS) e quando era jovem acabou se fixando na área que viria a ocupar por 40 anos na comunidade, cedida pelo então proprietário, seu

Com essas categorias de sujeitos, outras operações discursivas desdobram-se sobre as práticas dos atores, também recategorizadas, permitindo operações em que “atos de caça são redefinidos como caça furtiva, o uso de recursos é redefinido como roubo, o acesso é redefinido como invasão e as paisagens humanizadas são redefinidas como áreas selvagens” (Holmes, 2014, p. 3). Essas articulações discursivas têm, portanto, consequências materiais, definindo quais práticas de manejo do território serão restringidas ou sujeitas a maior regulamentação (Sundberg, 2006).

Se por um lado a aquisição das terras permitiu que o Parque ganhasse solidez, essa transformação do espaço pôs em marcha um processo que, para os residentes, significou cada vez mais sua fragilidade (Brustolin, 2003). Assim, para aqueles categorizados como posseiros/irregulares (ou remanescentes), destaca-se que a violência ganhou intensidade e pressão, com vistas à expulsão direta. O período dos anos 1980 foi marcado pelo autoritarismo e pela repressão às atividades de subsistência da população local da região do Parque (Brustolin, 2003; Brightwell, 2006; Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006), em que “a fiscalização ambiental se preocupou com o constrangimento e as penalizações (multas, repreensões) dos que resistiam e continuavam subsistindo em seu interior”, seja por não terem sido indenizados ou, simplesmente, porque se recusaram a deixar as terras que ocupavam desde tempos remotos (Spaolonse, 2013, p. 41). Notícia da época revela o senso de urgência dos moradores:

Fizeram o pacto de só saírem de suas terras depois de mortos, já que elas representam muitos sacrifícios. Este pacto decorre da atitude do Dr. Rocha, que depositou o dinheiro na justiça e exigiu a saída imediata dos moradores, sob a ameaça do uso da força. A situação é tal que toda vez que visita a zona desapropriada, o chefe do reflorestamento faz-se acompanhar do juiz de direito de São Francisco de Paula, e este, por sua maneira ponderada, tem evitado que haja violências. A situação é tensa, já que foram rejeitadas todas as propostas mediadoras apresentadas pelos moradores, entre as quais a reserva de uma faixa de terra para eles. O que se exige é a saída definitiva dos agricultores (entrevista do intitulado porta-voz dos moradores – jornal A Hora, de Porto Alegre, março de 1961, apud Brustolin, 2003, p. 39).

A forma como a questão entrou para o campo jurídico, por meio de espaços de mediação, impelia a população a participar do processo da única forma que parecia possível: discutir a valoração das terras, visto a inevitabilidade da “saída definitiva”. Tal como a cientificidade que nutre decisões a respeito do meio ambiente, a mediação jurídica deixava os moradores em uma posição destituída de ferramentas adequadas para estabelecer uma

amigo Diomar. Após a implantação do PNAS, Diomar recebeu indenização pelo IBDF, reconhecido como o único proprietário formal. Na visão da administração, João era um posseiro, invasor, ao passo que pelas regras da comunidade, também ele era um proprietário. Esse relato traz diferentes elementos, como os marcos de mobilidade no marco das intensas relações entre diferentes pontos da região, frente à fixação requerida pelos órgãos oficiais, e a diferença também na concepção de posse diante do papel dos laços sociais.

comunicação mais simétrica no espaço de discussão. Dessa forma, enquanto instrumento de poder, para Brustolin (2003), a mediação “radicaliza a despossessão dos recursos ao não conferir nenhuma garantia objetiva de participação destes no processo e imputar um tratamento policial que os faz reconhecerem-se na condição “subversiva”” (p. 116) e, mais ainda, estabelece “um processo de naturalização da posição submissa” associada (Brustolin, 2003, p. 51).

Nesse contexto, a multa emerge como importante elemento disciplinador, funcionando como uma alternativa ao domínio pela força em si, garantindo um campo de previsibilidade à ação do Estado (Brustolin, 2003). Com isso, os moradores foram adquirindo um repertório dos comportamentos passíveis de punição: ““não pode aumentar potreiro”, “não pode abrir roças”, “não pode extrair lenha”” (informações verbais apud Brightwell, 2006, p. 118). Em 1989, o recém criado IBAMA assumiu do IBDF a competência sobre as UC Federais, no entanto, em grande medida manteve-se a cultura institucional, com efeitos significativos sobre a Comunidade São Roque (Spaolonse, 2013).

5.2 Laços comunitários e sistema socioecológico hoje

Como consequência das restrições impostas pelo órgão ambiental, diversos foram os efeitos sobre o sistema socioecológico da Comunidade de São Roque, que persistem ainda hoje. Em um protesto organizado em 2014, frente à continuidade das restrições e dificuldade de diálogo, a fala de um dos moradores evidencia alguns destes efeitos:

O que eu tenho dito aí pros companheiro, que nós tamo *impedido de manter nossa cultura aí*. Esse território é nosso, de muitos anos, mas nós não podemos trabalhar nele para sobreviver. Essa semente que nós joguemo ali era para ter sido plantada.¹²⁰ Isso ia produzir nem sei quantas toneladas de alimento, que *hoje não precisava nós andar dependendo de cesta básica*, podia estar vivendo com as nossas próprias mãos e hoje nós não temos condições porque fomos impedidos de trabalhar no nosso território. A nossa cultura está morrendo é por causa disso aí, nós estamos sendo sufocados porque não podemos trabalhar no nosso território, *nós tamo preso aqui* (Wilson Omar da Silva, morador da Comunidade de São Roque, apud Abreu, 2014a).

Essa fala põe em evidência diferentes elementos, com destaque para a clara relação entre o controle do território e o controle sobre a comunidade, a resultante situação de insegurança alimentar e pauperização, gerando uma dependência de programas de assistência o que ressalta, também, o Estado enquanto ator não-monolítico em sua relação com a comunidade. Fala de outro morador no mesmo evento adiciona outra dimensão, qual seja, a da crescente mediação pelo mercado do que antes era uma relação direta corpo-terra:

¹²⁰ Em 2011, a comunidade, através de um edital do governo federal, recebeu 200 sacas de sementes de milho e feijão, no entanto, as famílias foram proibidas de plantá-las até que terminaram com a validade vencida (Abreu, 2014c).

Primeiro nós transportava mantimento para vender para fora e agora ao invés de transportar, nós temos que trazer para cá. *Comprando milho para criar uma galinha*, se quiser. Se quiser criar um leitão, um porquinho, *tem que trazer tudo de lá para cá*, porque não podemos plantar. Então, eu, graças a Deus, hoje tenho um *salariozinho razoável, de pobre*. Mas tem muitas pessoas aqui que não tem salário para sobreviver e não podem plantar. Tá séria a situação, completamente séria. (Paulo Oliveira, morador da Comunidade de São Roque, apud Abreu, 2014b, grifos próprios).

Essa fala indica como as mudanças no uso da terra produziram impactos com reflexos no próprio tecido comunitário. Como visto, as práticas tradicionais da comunidade eram baseadas na rotação de terras (pousio), impossibilitada pelas restrições de acesso e uso destas. Com isso, a comunidade se viu forçada a abandonar os processos de regeneração nas áreas utilizadas, pois uma vez iniciada a regeneração da vegetação nativa, a intervenção humana passava a ser reprimida pelo órgão ambiental (Dias, 2010). O autor aponta como se deu então a fixação em lotes únicos, o que impulsionou a adoção de métodos intensivos de cultivo, resultando em um processo de redução da fertilidade da terra e da própria agrobiodiversidade¹²¹ com, inclusive, o uso de agrotóxicos¹²².

Diante da redução em quantidade e qualidade da terra disponível para plantio, viu-se a saída ‘voluntária’ de muitos membros da comunidade, resultando em sua redução e, em um círculo vicioso, maior dificuldade na manutenção das práticas tradicionais, como a “troca dia” (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006; Dias, 2010). Destacam-se as semelhanças entre o ‘corpo’ e o ‘território’, em que a comunidade, forçada a se fixar, rompeu tanto com os ciclos de regeneração da terra (que se tornou dependente de aditivos para manter um simulacro de sua abundância original) quanto de sua própria ‘regeneração’ social (tornando-se ora dependente de programas de assistência social, ora tendo que adotar sistemas de trabalho ‘de fora’, com outros ritmos).

Sobre essa redução da população da comunidade, destaca-se em particular a saída das mulheres e jovens, diante das dificuldades cotidianas (Gonçalves. 2022). Ao passo que isso ressoa outros estudos que apontam mudanças nas relações de gênero associadas às mudanças socioespaciais decorrentes da criação de Áreas Protegidas (Brockington e Igoe, 2006),¹²³

¹²¹ Dias (2010) destaca a perda de conhecimento pelos mais jovens das práticas tradicionais, diante do impedimento de sua reprodução pela escassez de mão de obra, resultando na adoção de monocultivos, como de banana, mais compatíveis à atual composição social.

¹²² É necessário considerar ainda as relações entre as dinâmicas espaciais da conservação e do desenvolvimento agrário no país, pois essa situação de precarização e vulnerabilidade circunscrevem-se em processos mais amplos, referentes à modernização do campo, ao êxodo rural e a consequente crise generalizada da agricultura em pequena escala. Segundo Brightwell (2006) estes processos também contribuíram para aprofundar as tendências de exclusão social e mudanças nas condições ambientais da área.

¹²³ Sobre este ponto, West, Igoe & Brockington (2006) apontam impactos positivos (iniciativas que geram empoderamento, oportunidades de capacitação), mas também negativos (exclusão dessas mesmas iniciativas, mudança no acesso a recursos e exposição à violência, desvalorização dos usos dos recursos e da posse da terra)

também reflete, curiosamente, a mesma tendência de projetos de desenvolvimento em ‘masculinizar’ os territórios (Colectivo Miradas Críticas, 2017).

Outro relato no próprio relatório antropológico reforça a relação entre o domínio sobre o corpo e domínio da terra, com a submissão aos tempos e ritmos da modernidade:

Tá. *Vendemos, e daí, a nossa liberdade aonde foi?* Ficamos só com a fotografia desses perau que nós tínhamos... e, vamos ali pra fora e compramos um lotezinho, *se socamos ali* e termina aqueles troquinho, e aí, *ficamos só com a poluição da praça* [...] não adianta pegar a fotografia e olhar [...] e daí ficamos ali, parado, não podemos se mexer... aqui, andamos de noite, andamos de dia; na praça não podemos nos mexer. Na praça, se tiver dinheiro é perigoso e, se não tiver, é perigoso do mesmo jeito. E, aqui, nós nos cuidamos só de cobra. Deus cuida. (relato de morador apud Brustolin, 2003, p.111).

Dias (2010) enfatiza que essa sensação de sufocação resultante das ações dos órgãos ambientais impulsionou estratégias de busca da liberdade como o cultivo em terras mais isoladas,¹²⁴ resguardadas da ação fiscalizadora, à época, do IBAMA. Com isso, coloca-se novamente em evidência como a exclusão das populações locais pode produzir resultados contraditórios inclusive em termos ecológicos. Não obstante, a implementação dos Parques também impulsionou mudanças “positivas” do ponto de vista ecológico, que denotam o aprendizado dos moradores sobre os requisitos ‘ecologistas’, por exemplo, a partir da adoção de práticas como a substituição de adubo químico por adubo orgânico (Dias, 2010).

Brightwell (2006, p. 118) aponta como as falas de alguns dos moradores evidenciam ainda “a preocupação com a escassez de recursos (madeira, lenha, caça)”, pois “ter uma reserva é bom para futuro”, “um manejo adequado é importante”, “preservação da caça e das nascentes de água”, indicando que o problema não é a conservação per se, mas sim a forma como é *imposta*. Dessa forma, se por um lado o Parque levou a efeitos adversos em termos ambientais, por outro, contribuiu para a “ecologização” dos sujeitos (Ulloa, 2004).

Nesse sentido, Ojeda (2012, p. 366) destaca como “as naturezas em perigo são co-constitutivas de sujeitos que se enquadram em duas categorias excludentes: eco-guardiões ou eco-ameaças”, em chave semelhante à produção de nativos ecológicos de que pontua Astrid Ulloa. Tais categorias seriam atribuídas às parcelas das populações locais pelos agentes, geralmente, externos ao território, “em resposta a versões específicas do seu verde

que em grande medida dependem da consideração da questão enquanto relevante e do reconhecimento dos valores locais.

¹²⁴ Por um lado, a invisibilidade negra foi uma questão estrutural na historiografia catarinense e sulista, relacionada a uma ideologia de branqueamento que cultua as heranças europeias às custas do apagamento da memória negra e indígena da região. Por outro, se relaciona à própria configuração socioterritorial da comunidade, como visto, baseada nas escarpas da serra, de difícil acesso, como forma de distanciar-se da ameaça da escravização. Nessa chave, essa estratégia de ‘ocultar-se’ dos olhos do órgão ambiental pode ser considerada uma atualização desse habitar quilombola, uma invisibilidade “agenciada pelos próprios quilombolas em um contexto de opressão institucionalizada” (Spaolonse, 2013, p. 36).

incorporado”¹²⁵ (Ojeda, 2012, p. 366). Com isso, as comunidades a cujas identidades é atribuído o estigma da degradação ambiental são transformadas nestes ‘corpos-fora-de-lugar’. Retomando à Marisol de la Cárdenas, a autora aponta como a possibilidade de reconhecimento de sua identidade cultural vincula-se então à “promessa de exibir um comportamento “verde” apropriado” (Cárdenas 2011, p. 29 apud Ojeda, 2012, p. 366).

A análise das autoras em muito contribui para pensar a experiência brasileira e, em particular, de São Roque, onde se percebe que houve essa adequação progressiva às exigências da ‘ecologia’ como resultado do confronto. Ao mesmo tempo, coloca-se também como possibilidade de resistir a esse, pois, se por um lado a exposição à preservação ambiental se dá em um contexto atravessado por restrições e repressão, por tanto, de *submissão* dos moradores à ecologia, ao mesmo tempo, também abre horizontes de contestação e resistência (Brustolin, 2003). Portanto, a questão ambiental e, especificamente, da conservação abre um novo campo de “disputa de legitimidade entre os protagonistas de diferentes práticas espaciais” centrando na “caracterização respectiva de tais práticas como ambientalmente benignas ou danosas” (Acseirald, 2021, p. 208).

Dessa forma, a adoção de uma postura ecológica pelos moradores tradicionais “leva a formas complexas de agência, que desafiam a categorização sob qualquer binarismo simples de ‘dominação-resistência’” (Holmes e Cavanagh, 2016, p. 204). Em São Roque, isto se deu não só pela aceitação de práticas ‘ecológicas’ vindas de fora, mas também pela revalorização dos significados atribuídos às suas próprias atividades, em que se invertem as categorias de classificação de forma a construir e reivindicar para si um ‘nós preservadores’, opondo-se ao ‘eles destruidores’ imposto de cima, em um giro de reelaboração própria. Especificamente, destaca-se a inversão das equivalências dos pares trabalhar/descansar e destruir/regenerar como centrais em uma visão ecológica própria, que passa pela valorização de suas práticas de trabalho também como formas de conservação da abundância da terra:

Se estão valorizando a sua forma de vida como uma forma em que, em relação aos demais, o uso mínimo faz sentido, como não devorador (ou pouco devastador), esse princípio de visão sobre si revela uma percepção sobre o conflito que está ligada à própria forma como o confronto foi internalizado pela oposição entre o espaço de trabalho como não-preservedo e o espaço da natureza, onde ela poderia ser preservada ou regenerar-se sem a intervenção humana. A contraposição ao processo de criminalização que estão sendo sujeitados com a implementação do parque não se dá meramente pela necessidade de produção ou de sobrevivência, mas pela valorização de suas práticas como formas de preservação. A concepção de preservação a partir da

¹²⁵ A autora destaca como essa categorização estaria fortemente marcada por dinâmicas que atribuem significados às marcas corporais ou, precisamente, a ausência destas, isto é, “a etnicidade perdida das comunidades indígenas pode ser lida em sua aparência, cabelo, vestido, sapatos, bolsa, etc.” (Ojeda, 2012, p.367). O mesmo aplica-se recorrentemente às comunidades não só indígenas mas também quilombolas no Brasil.

qual os moradores contrariam a proibição das queimadas se insere em uma forma de perceber o ambiente ligada à fertilidade da terra. O produto da queimada é visto *menos como a destruição*, que constitui a visão difundida pelo órgão ambiental, e *mais como a produção* da cinza orgânica (Brustolin, 2003, p.80, grifos próprios).

Assim, embora os resultados do despojo produzido pelos PARNA sejam realizados em nome da natureza, muitas vezes também partem de uma cegueira aos processos da Natureza local, isto é, que fogem aos modelos pré-estabelecidos pela visão convencional da Ecologia (Brockington e Igoe, 2006). Com isso ocorrem efeitos não premeditados, em que não apenas as populações humanas sofrem com as imposições e restrições, mas também o ambiente que se pretende conservar, pelo rompimento do equilíbrio tradicional (Colchester, 2000).

Daí que Dowie (2009) coloca o imperativo de questionar esse olhar ocidental, o que Ferdinand chamaria de habitar colonial, quando formos avaliar o próprio impacto ambiental negativo produzido por comunidades locais. Dessa forma, evidencia-se a grande contradição dos esquemas universalistas de conservação, pois “ao colocar em prática o discurso da gestão global, geram um paradoxo geográfico: ecologias bem preservadas e frágeis são vulnerabilizadas para *conservá-las*.” (Vargas del Rio, 2020, p. 81). Em trecho de discurso do Prefeito de Cambará do Sul à época, ficam evidentes diversos elementos da concepção de natureza associada aos Parques:

No momento em que a consciência gaúcha se preocupa com o pólo petroquímico, fruto do progresso e da mão do homem, surge um Parque Nacional, que é *fruto da obra divina e um presente da natureza* (...) Nos momentos atuais, onde as populações das cidades andam tão ávidas de lazer e recreação junto à natureza, para revigorar suas energias e respirar ar puro, sentindo o contato com o belo e o infinito, Cambará do Sul tem o privilégio de oferecer ao visitante, os dois mais significativos pontos turísticos (Sentinela Cambaraense, 1981, apud Britghtwell, 2006, p. 68-69).

Portanto, o Parque significava um “bem à humanidade” urbana, o que impulsionava o objetivo de *produzir* um espaço adequado às demandas turísticas, como sublinha a autora: “a natureza, assim, precisava ser modificada, acrescentada de “novidades úteis”, para ser apreciada pelo homem moderno, urbano” (Brightwell, 2006, p. 69). Para Brustolin (2003), o conflito demonstrava a condição do Estado em restringir as liberdades individuais em nome de um bem comum sem, em contrapartida, garantir proteção ao cidadão, “abrindo espaço para a atuação daqueles mais bem localizados na ordem social na apropriação das vantagens encobertas no processo de universalização” associado à conservação (Brustolin, 2003, p. 57).

5.2.1 Anos 1990 e a emergência do conflito na esfera pública

Apesar dos impactos expostos, os conflitos envolvendo os Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral só emergiram como problema social na esfera pública no início dos anos de 1990, a partir do fortalecimento de movimentos com interesses

relacionados à preservação, cuja atuação culminou com a própria criação do Parque Nacional de Serra Geral (Brightwell, 2006). Assim, em 1992 tem-se a criação do PNSG pelo Decreto nº 531, como estratégia para ampliar os limites do PNAS. Em 1993, houve o reconhecimento pela UNESCO da região como parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA), fortalecendo o respaldo internacional e científico aos PARNAs, que passaram a atuar cada vez mais como um “chamariz” de visitantes (Selau, 2011). Apesar da Reserva de Biosfera ser um dos instrumentos que buscavam pautar a valorização da sociobiodiversidade e do patrimônio étnico e cultural a ela vinculados, contraditoriamente, a visão preservacionista, dominante entre os grupos ambientais locais, reforçou a visão negativa das comunidades locais, dando novo fôlego às discussões de regularização fundiária - de forma novamente individualizada, ainda que sem resultados efetivos (Brustolin, 2003).

Por volta de 1996, por reivindicações dos ambientalistas e pressão do MPF, houve o fechamento parcial dos Parques para providenciar a adequação da estrutura ao uso público.¹²⁶ Em 1998 ocorreu a reabertura dos Parques e foram assinados Convênios de Cooperação Técnica entre o IBAMA, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Prefeitura Municipal de Cambará do Sul e a EMBRATUR. Nesse mesmo ano, outro grupo de atores passou a figurar de forma organizada, com a criação das primeiras associações de condutores,¹²⁷ sendo que o IBAMA realizou o primeiro curso de formação para tal atividade, indicando uma transição para uma postura proativa de fomento ao uso turístico dos PARNAs.

Pode-se tomar esse momento como ponto de partida da construção de uma relação entre a gestão e os condutores que apresentará, ainda que também atravessada por momentos de tensões, um caráter bastante diferenciado da que se apresentará em relação aos quilombolas. Como pontuam Rosa et al (2022, p. 1019), “nem se trata aqui de conflitos socioambientais propriamente dito, mas de uma análise colaborativa, de reivindicações, sugestões e opiniões, falas que não são entendidas num primeiro momento, mas que depois se compreendem”. Partindo de uma leitura foucaultiana sobre as relações de poder que permeiam as trocas entre Parque e Condutores, dão a entender que estas refletiriam uma forma de poder mais 'produtiva' do que repressiva, pois, citando Foucault:

¹²⁶ Foram realizadas várias obras para a implantação da infra-estrutura turística, tais como sistema telefônico, rede elétrica, ponte, reforma de paradoro, lancheria e sala de exposições, construção de estacionamentos, guaritas, cercas de proteção e colocação de placas indicativas, em um investimento conjunto do Estado do RS e IBAMA (Brustolin, 2003, p. 62). Como território intermunicipal e interestadual, percebem-se dinâmicas heterogêneas, com distintos níveis e sentidos de interesse e envolvimento dos diferentes órgãos públicos (Bertolin, 2017).

¹²⁷ APCE (Associação Praiagrandense de Condutores para Ecoturismo), em Cambará do Sul (RS), a ACONTUR (Associação de Condutores Locais de Ecoturismo e Turismo de Aventura de Cambará do Sul) e a Tigre Preto (Associação Tigre Preto de Condutores Locais e Guias de Turismo), em Mampituba (RS), mais recentemente, o Grupo Galha Azul de Condutores de Ecoturismo.

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. *Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem função reprimir.* (Foucault, 1998, p. 8, grifos próprios).

Buscava-se posicionar os PARNAs com mais força como vetores para o desenvolvimento regional, na tentativa de que as regras fossem *acatadas* pelos participantes, como forma de responder aos velhos conflitos (Brightwell, 2006). Apesar do turismo já figurar como atividade praticada nos PARNAs anteriormente, foi nesse período que adquiriu uma dimensão mais estratégica, associada ao delineamento de estratégias para orientar o potencial de mudança do entorno tendo como sentido pré-estabelecido a conservação, ampliando as possibilidades de construção de consensos entre os diferentes atores. Portanto, nessa nova fase dos Parques, a atividade turística “foi lançada com uma nova roupagem ‘sustentável’” e “passou a ser incentivada como atividade capaz de promover o desenvolvimento e a preservação dos recursos naturais e das paisagens locais, principalmente através do ecoturismo” (Brightwell, 2006, p. 112).

Não obstante, pode-se apontar uma relação entre o processo de reposicionamento do turismo com o aumento das restrições sobre a comunidade local residente nos PARNA, com destaque para as localidades de Mãe dos Homens e da Pedra Branca, pois “as imposições passaram a contar com vigilância sistemática” (Brightwell, 2006, p. 117). Nesse sentido, Brustolin (2003), em uma leitura foucaultiana, aponta como o período dos anos 1990, com mais infraestrutura, representou a consolidação do ‘efeito de vigilância’, que instaurou formas de disciplinamento para apropriação do espaço mais elaboradas - e sutis - do que a expulsão.

O caso da construção de uma das guaritas de vigilância e casa para pesquisadores, realizada na terra de um dos moradores, seria um exemplo que mostra com toda força a complexidade entre resistência e submissão em que se inseriam os moradores. Este morador em questão recebeu um ‘pedido’ do IBAMA para a construção da guarita em frente a sua casa, “porque já tem luz”, proposta que não era “agressiva como a expulsão, mas de envolvimento no processo, de “participação”, e possui a legitimidade de quem pode oferecer a inclusão”, mas que tomava a forma de um processo de convencimento ancorado no “poder do órgão em construir” a realidade social, por outro lado, “na fragilidade da posição de não-proprietário” que reconhecia sua posição desigual (Brustolin, 2003, p.74).¹²⁸

¹²⁸ Marcel Mauss (2003) analisa a dádiva não apenas como rede de reciprocidade, mas também como forma de coesão, poder/control e manutenção de legitimidade. Mauss chama a atenção para o efeito do ato de dar naquele que aceita receber, precisamente, a obrigação de retribuir. Pode-se apontar como um aspecto dessa “obrigação de retribuir” a expectativa de uma subjetividade ou sociabilidade também “civilizada”. Ou seja, e como o próprio

Assim, diante do agravamento de sua situação, a comunidade iniciou um processo de auto-organização que foi impulsionado pela aproximação, ainda nos anos 1990, do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC), o que teve influência direta no seu processo de fortalecimento e impulsionou a comunicação com as esferas públicas responsáveis pela questão quilombola, culminando com a abertura do processo de titulação quilombola (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006)¹²⁹.

No início dos anos 2000 inicia-se o processo de desenvolvimento dos instrumentos de gestão e governança dos PARNA. Em 2002, foi realizada a criação do Conselho Consultivo e no ano seguinte iniciou-se a elaboração de um Plano de Manejo integrado PNAS/PNSG - processos que deixavam entrever as “distintas geometrias de poder operando na tentativa de regular o controle e acesso de grupos sociais distintos aos parques” e cujo desenrolar, apesar das demandas por um processo participativo por parte das comunidades do entorno, demandou por parte destas “luta, organização e conexões com atores de outras escalas” (Brightwell, 2006, p.120).¹³⁰ De maneira complementar, inclusive às problemáticas percebidas globalmente, Brustolin (2003) chama atenção para a importância de matizar esses ‘avanços na participação social’ à luz dos eventos dos anos 1990: “não é de se estranhar que seja a partir desse período de desestruturação da imagem da comunidade e consolidação da imagem soberana no local, que se consolida a fase participativa” (Brustolin, 2003, p. 63).

Assim, em 2004 foi aprovado o novo Plano de Manejo, em que a exclusão da comunidade no processo de construção refletiu-se também no documento em si, apesar de, àquela época, tanto a categoria geral ‘população tradicional’ já estar presente na política ambiental oficial, quanto ‘comunidade quilombola’ ser sujeito de direito constitucional e objeto de política territorial oficial específica¹³¹ (Spaolonse, 2013). Destaca-se a exclusão e invisibilização desta comunidade na caracterização histórico-cultural do Resumo Executivo e também nos itens dos documentos intitulados “Relação com o entorno – Percepção

Mauss destaca, como tais relações de troca carregam consigo uma dimensão moral que confere sentido às relações sociais.

¹²⁹ Os autores destacam ainda como, a partir do ano de 2000, a participação de representantes da Comunidade em eventos como o Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, e de entrega das certidões de autorreconhecimento em outras comunidades, possibilitou que os membros da comunidade São Roque tivessem contato com outras comunidades remanescentes, fortalecendo seu reconhecimento enquanto tal.

¹³⁰ A autora aponta a falta de transparência e ausência das comunidades no processo como algumas das críticas iniciais, e ressaltava como ponto crítico deste embate o impedimento, pela administração do Parque, da participação de representantes de diferentes entidades na 2ª reunião para criação do Conselho.

¹³¹ Destacam-se o Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos; a Convenção n. 169/89 da OIT, promulgada pelo decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004, e o Programa Brasil Quilombola, do mesmo ano, com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para os territórios das comunidades quilombolas.

socioambiental dos moradores sobre os Parques” e “Riscos e conflitos socioambientais” (MMA/IBAMA, 2004; Zilli, Hammerschmidt e Silva, 2020). A alegação de desconhecimento sobre a existência da Comunidade, questionável diante do histórico apresentado, torna-se ainda mais frágil ao se considerar a única menção em que o próprio PM faz referência à Comunidade São Roque:

Fato curioso sobre a diversidade étnica desta região da planície está relacionada à história da localidade de Pedras Brancas ou Comunidade São Roque, no município de Praia Grande. Em comunicação pessoal, Gilberto Ronsani¹³² salientou a dificuldade de obter registros histórico-culturais desta localidade, que constituiu outrora um local de refúgio para escravos rebelados, uma ‘quilombada’ (...) Encontram-se ainda, no entanto, alguns moradores com traços típicos de origem negra, que se dizem descendentes de antigos escravos refugiados (MMA/IBAMA, 2004, p. 15).

Portanto, reconhece-se de forma breve sua existência, mas não como marca da contemporaneidade. À vista disso, Brustolin (2009) sublinha essa menção à Comunidade como uma caracterização folclórica, que a coloca como um elemento do passado, negando-lhe representação presente. Assim, no novo PM, nada se registra em relação à possibilidade de existência de (e logo, necessidade de implementação de medidas específicas para) uma população tradicional (Spaolonse, 2013). Ainda que o PM enfatize a integração entre a recuperação do patrimônio natural e histórico-cultural, não obstante, posiciona a vocação turística como prioridade, a partir do reconhecimento de “uma reciprocidade saudável entre os imperativos de preservar e receber” (MMA/IBAMA, 2004, p. 17).

5.2.2 Processo de judicialização e a fragilidade dos consensos

No mesmo ano da publicação do Plano de Manejo, em 2004 ocorreu a criação da Associação de Remanescentes de Quilombo São Roque (ARQSR) com objetivo de pleitear por seus direitos territoriais coletivos. Com isso, após a emissão da Certidão de Autorreconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP), em 2005 o INCRA deu início ao processo para titulação das terras da comunidade (Processo Administrativo nº 54210.000262/2005-41.). Foi produzido o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que resultou na identificação de uma área de 7.327,6941 hectares como sendo território quilombola, das quais 2.668,82 hectares convergiam com a área dos PARNA (Dias, 2010).

Em seguida, em 2006 foi publicado o Relatório Antropológico produzido pelo Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (NUER/UFSC) mencionado anteriormente (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006). Com tal

¹³² Autor do livro “Praia Grande: Cidade dos Canyons – 180 Anos de história” (2000).

oficialização de sua reivindicação, a luta da comunidade passou a figurar na esfera pública, exigindo novos espaços de discussão, em adição ao espaço local (das interações - individualizadas - cotidianas) e o espaço da mediação (jurídico, mas até então, pautado pelas prerrogativas do órgão ambiental).¹³³

Isto suscitou uma complexificação do Estado, com a entrada do INCRA e MPF, agora, como defensores das reivindicações quilombolas (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006).¹³⁴ Enquanto a então recém-publicada Política Nacional de Áreas Protegidas (2006) oficializava a necessidade de assegurar os direitos territoriais das comunidades quilombolas e dos povos indígenas como instrumento para conservação de biodiversidade, o IBAMA intensificou suas reações às tentativas do MPF de melhorar a situação concreta das famílias quilombolas.¹³⁵

Em 2007, com a criação do ICMBio, houve uma mudança parcial na conduta institucional em relação às comunidades. Por um lado, foi amenizada a postura autoritária e mesmo assustadora associada ao IBAMA, por outro, permanecia no ICMBio conduta de não apresentar orientações sistematizadas para os agricultores, quilombolas e demais comunidades quanto ao cumprimento de normativas e a própria legislação da área de abrangência do parque, suscitando críticas quanto a falta de diálogo cotidiano (Bertolin, 2017; Selau, 2011). Ademais, o instituto deu continuidade à postura do IBAMA de deslegitimação do processo de titulação, apresentando contestação administrativa do RTID ao INCRA, centrada no questionamento da identificação da Comunidade São Roque enquanto quilombola, especialmente no que diz respeito ao próprio conceito de quilombo (Spaolonse, 2013).

¹³³ Por exemplo, em 2006, quatro anos após a criação do Conselho Consultivo, foi reconhecida pela gestão do PARNA a necessidade de sua reestruturação e renovação, “tendo em vista a existência de novas entidades representativas de moradores da área dos parques e do entorno, como é o caso da Comunidade de Quilombolas de São Roque” (PNAS/PNSG, 2006). Não obstante, a primeira reunião com registro de representante da Comunidade seria somente 05 anos depois, em 2011, na 28ª AGO (PNAS/PNSG, 2011). Os motivos exatos dessa ausência necessitariam de maiores investigações, no entanto, é possível observar que, durante esse intervalo, as relações entre ICMBio e a Associação foram tornando-se cada vez mais tensionadas.

¹³⁴ Frente à identificação das ameaças à reprodução física e cultural da comunidade por ações do órgão ambiental federal, já em 2005 o MPF foi o mediador de uma ação que visava à garantia da utilização de extensões de terra para cultivo doméstico desenvolvido por alguns moradores. Conforme resgata Brustolin (2009, p. 218), o relato de fala do procurador do IBAMA em reunião com o MPF indica os limites efetivos ao convívio da comunidade com o Parque, pois, segundo a ata, para o procurador era “difícil conciliar o interesse dos quilombos com a Unidade de Conservação, uma vez que *qualquer medida necessária para a sobrevivência* dos quilombolas agride o meio ambiente”, sendo apenas razoável, portanto, a retirada das famílias de dentro das UC.

¹³⁵ Em resposta a uma Ação Civil Pública por parte do MPF, o IBAMA ingressou com ação reivindicatória contra os indivíduos componentes da comunidade quilombola, contestando sua identidade comunitária e reivindicando sua retirada das áreas dos PARNAs, alegando a nulidade do laudo antropológico. Com efeito, ao alegar a nulidade do laudo antropológico e ao negar a condição de quilombolas aos membros da comunidade, o IBAMA estava questionando a política pública federal implementada pelo INCRA e pela Fundação Cultural Palmares. Ao não incluir estas autarquias no polo passivo da ação, estaria burlando a regra que impede um órgão federal de litigar contra outro em juízo, estabelecendo um conflito interministerial que acabou por incentivar a atuação da AGU (Dias, 2010).

Dessa forma, diante da impossibilidade de um entendimento comum, em 2008 foi instaurada uma Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), coordenada pela Advocacia Geral da União (AGU), com o objetivo específico de conciliar, no plano extrajudicial, os interesses antagônicos representados, de um lado pelo ICMBio e, de outro, pelo INCRA e pela FCP, na questão da sobreposição de territórios quilombolas com UCs.¹³⁶ Talvez, possa-se apontar aí uma mudança na forma de condução do órgão ambiental, de uma atuação menos policial para uma postura mais “jurídico-científica”.

Sobre o embate entre ICMBio e INCRA, Brustolin (2009) sublinha que, para além da discussão sobre se a oposição entre meio ambiente e quilombolas seria um falso dilema, o problema seria o enquadramento da questão a partir de uma 'lógica' de ponderação que, permeada pelo que poderíamos apontar como a racionalidade moderna/colonial, produz “mecanismos ou argumentos que desconstituem os quilombolas como portadores de direitos” (p. 210). A autora esteve presente na reunião que deu início ao Processo de Conciliação entre as autarquias federais e seu relato fornece vários elementos que dão a tônica do processo de judicialização subsequente, com destaque para as relações de poder que permearam o processo de mediação.

Diante de sua indagação quanto à ausência dos quilombolas no espaço de discussão para a conciliação, obteve do representante do IBAMA a resposta de que “não é o espaço para eles, podem ouvir muitas coisas, é o INCRA quem tem o dever de colocá-los a par do que está acontecendo depois da reunião” (Brustolin, 2009, p. 211). Ainda, a postura do ICMBio centrou-se em questionar a identidade da comunidade, alegando que suas reivindicações eram parte de uma prática oportunista dos residentes, e que não havia elementos que justificassem seu reconhecimento diferenciado enquanto quilombolas.¹³⁷

Ao contrário dos documentos atestando o reconhecimento da identidade étnica que eram constantemente postos à prova, tais alegações não tinham seu caráter técnico questionado, apesar de, segundo a autora, sustentarem-se principalmente sobre relatos

¹³⁶ Além do caso de São Roque e os Parques Nacionais de Aparados da Serra e de Serra Geral, também instauraram-se processos para discussão das interfaces referentes ao Quilombo de Mumbuca/Reserva Biológica da Mata Escura (MG); Comunidade Cunani/Parque Nacional do Cabo Orange (AP); Comunidade Santo Antônio/Reserva Biológica do Guaporé (RO); Comunidades do Alto Rio Trombetas/Reserva Biológica do Rio Trombetas e Floresta Nacional Saracá Taquera (PA) e Comunidade do Tambor/Parque Nacional do Jaú (AM) (ICMBio, 2008).

¹³⁷ Dentre os argumentos, destacavam que a constituição de um quilombo estaria condicionada à existência de reduto formado por escravos fugitivos e que este não seria o caso de São Roque, assim como não haveria provas documentais da existência de quilombos na área. Esses argumentos, contestados a partir de trabalhos como os boletins informativos do NUER (2006), ressoam não só a lógica do mito da escravidão branda que teria uma dimensão particular no RS, dada à configuração da economia escravagista desenvolvida regionalmente, na qual os negros escravizados ocupavam funções que admitiam maior trânsito, como atividades de pastoreio, além da própria invisibilização da participação negra na historiografia sulista, marcada por discursos e práticas de branqueamento (Spaolone, 2013).

individuais.¹³⁸ Essa disputa estabelecida revelava tensão entre a perspectiva de cientificidade/racionalidade/objetividade reivindicada pelas Ciências Naturais, em oposição à suposta parcialidade ou subjetividade atribuída às Ciências Sociais e Humanas - contestada nas argumentações do INCRA que se seguiram à intervenção do técnico do IBAMA, “eu sou *técnica como você* e atesto inclusive o manejo diferenciado deles” (Brustolin, 2009, p. 213).¹³⁹

Ainda, em sua leitura essas e outras situações parecidas evidenciaram o uso de mecanismos de desconsideração, em que o cerne da questão era a suspeita sobre o caráter pouco “étnico” da comunidade, em contraste com a narrativa da necessidade do parque para toda a humanidade. Em conjunto, esses elementos justificam dispositivos de segurança acionados, configurando essa ideia de ameaça a ser controlada ou, no máximo, gerenciada, e “não permitem os agenciamentos serem registrados como membros com todos os direitos da vida coletiva” (Brustolin, 2009, p. 216). Diante disso, o debate centrou-se muito mais na tentativa de convencimento quanto à legitimidade da identidade étnica, base que sustentaria os direitos reivindicados, do que em qualquer tentativa de compatibilização da presença humana nos PARNA. Dessa forma, configura-se que “na questão quilombola é como se não houvesse uma exigência alcançável (o que é preciso para ser quilombola e estar na arena), mas um monopólio na produção da exigência” (Brustolin, 2006, p. 216).

Despreza-se a compreensão de uma ética própria na forma de estabelecer a relação com a natureza que a comunidade de São Roque vem cultivando ao longo dos anos. Assim, Brustolin (2009) aponta que a esfera extrajudicial foi adquirindo um papel cada vez mais fundamental no processo de normatização social, mais no sentido de estabilidade do que na consolidação de um mundo de justiça. Por meio da Câmara de Conciliação, acordou-se que o ICMBio deveria elaborar uma proposta de Termo de Compromisso, conforme prevê o art. 42 da Lei nº 9.985/2000.¹⁴⁰ No período seguinte, foram produzidas três versões de Termo de

¹³⁸ Como relata Brustolin (2009), a base de prova acionada era a percepção do técnico do IBAMA de que não há diferenças, de que ocorreram vendas: “eu passei por toda a área”, “eu trabalhei lá”, “eu vi”.

¹³⁹ Essa defesa da autoridade da ciência (natural) na conservação estaria relacionada com preocupações mais gerais diante da multiplicação de críticas à conservação desde perspectivas mais ‘sociais’, o que seria lido, pelos defensores da supremacia das ciências naturais como uma ‘tomada cultural’ da natureza (Adams e Hutton, 2007), postura que evidencia a auto reivindicação implícita do paradigma científico (Ocidental) enquanto ‘marco zero’, perspectiva dotada de neutralidade.

¹⁴⁰ Este artigo prevê o estabelecimento de normas e ações que compatibilizem a presença da população tradicional com os objetivos da UC, sem prejuízo dos seus modos de vida, fontes de subsistência e locais de moradia, *até que seja possível o reassentamento*. Estabeleceu-se uma relação hierárquica entre direitos constitucionalmente reconhecidos (direito difuso ao meio ambiente equilibrado *versus* o pleito por direitos pelas comunidades quilombolas, tradicionais e indígenas) que esteve no cerne de diversos conflitos socioambientais. Em setembro de 2021, a Procuradoria Federal Especializada (PFE) ao ICMBio da AGU emitiu o Despacho n. 00635/2021, adotando as recomendações do Parecer n. 00175/2021, que indicava uma ‘releitura’ da referida norma, passando a considerar uma “dupla afetação” por meio de Termos de Compromisso de caráter permanente. Tal releitura recebeu críticas das posições mais preservacionistas (Prizibiszki, 2021).

Compromisso - a primeira, proposta pelo ICMBio, seguida da contraposta de São Roque e, por fim, da tréplica do órgão ambiental.

De maneira geral, os três documentos evidenciam a existência de duas lógicas contrastantes: para o órgão ambiental, em uma interpretação restrita da legislação, o TC colocava-se como instrumento para permanência temporária, privilegiando o tratamento individualizado ao reconhecimento da coletividade e tendo como horizonte o reassentamento. Por outro lado, para a Comunidade tratava-se de documento que tinha como horizonte a titulação de suas terras, portanto serviria como acordo temporário para garantir seus direitos coletivos de (re)fixação permanente no território.¹⁴¹

Apesar da 3ª versão, elaborada pelo Instituto, ter apresentado grande potencial de consenso, em 2009 o ICMBio publicou parecer técnico firmando posição contra a titulação.¹⁴²

. Como consta em ata da AGO 25ª, de junho de 2009:

*Obviamente que a posição do ICMBio é contrária [à titulação] por uma série de razões, inclusive apresentou dentro do processo administrativo do INCRA, uma série de provas que questiona a existência de um quilombo no local proposto para o território (...) O que é pleiteado junto ao INCRA é que haja um *processo de reassentamento* que não contemple exclusivamente aqueles se declararam quilombolas, mas que possa contemplar todas as pessoas que moram no fundo dos Cânions Faxinalzinho e Josafaz. A preocupação específica do instituto é com a área que está dentro dos dois parques nacionais, mas também estamos pleiteando uma *solução para todos os interessados*, na realidade deve se ter uma definição boa para todos, e *não somente para aqueles que se declararam quilombolas* (PNSAS/PNSG, 2009, grifos próprios).*

Com isso, ampliou-se a relação de desconfiança por parte dos quilombolas,¹⁴³ levando a questão novamente a um imbróglgio que resultou numa pausa nas negociações, retomadas

¹⁴¹ Nos Anexos em Dias (2010), verifica-se que a proposta inicialmente apresentada pelo ICMBio determinava somente a assinatura individual de cada integrante, dessa forma, não reconhecia a figura coletiva da Associação, e autorizava o cultivo de plantas somente nas áreas atualmente ocupadas, podendo os membros da comunidade permanecerem em suas residências, desde que não ampliassem a área construída. Ainda, o TC teria um prazo de vigência de 01 ano, tendo o Instituto prerrogativa, a seu critério, para cancelá-lo ou prorrogá-lo. Em resposta, a versão subsequente proposta pela Associação propunha uma linguagem alinhada ao socioambientalismo, enfatizando a retirada de termos como “em caráter precário” em relação às permissões, reivindicando poder ampliar áreas de cultivo, para continuação da agricultura de subsistência conforme as formas de manejo tradicionais, ampliar construções específicas, com prévia autorização do ICMBio, praticar extrativismo vegetal sem fins comerciais, além de criar animais domésticos e instalar energia elétrica. O objetivo do TC passava a ser não só “definir condições de uso dos recursos naturais pelo morador” como consta na proposta do ICMBio, mas “regular as condições de uso e manejo das terras e recursos naturais necessários à *sobrevivência digna*” das famílias quilombolas. Outro ponto de contraste consiste na implementação e monitoramento do TC, em que a versão da Associação propunha a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional, com participação do INCRA. Reivindicava-se, por fim, a reavaliação das multas e penalidades impostas aos integrantes da Comunidade.

¹⁴² Tratava-se do Parecer Técnico GT-OS 05-09 nº 01/2009, ao qual não foi possível obter acesso online. No entanto, Spaolonse (2013) coloca que o documento valia-se de uma argumentação jurídica, contestatória aos dispositivos que fundamentam a política de regularização de territórios quilombolas, e uma técnica, questionando a imparcialidade do RTID e a relação quilombolas x conservação.

¹⁴³ Em reunião realizada no final de outubro de 2009, com a participação do MNU e do MPF, a comunidade decidiu não aceitar a proposta do ICMBio, por este não tratá-los como grupo étnico diferenciado, não aceitar os

somente em 2012, quando o MPF retomou o processo de mediação e construção do Termo de Compromisso. De maneira relacionada, notavam-se mudanças pontuais na atuação do ICMBio enquanto órgão gestor, facilitando um novo consenso entre a comunidade e os técnicos do ICMBio quanto às cláusulas do Termo de Compromisso, definindo uma área de 41,5 hectares para uso dos quilombolas dentro da área sobreposta (Spaolonse, 2013).¹⁴⁴

Esse novo TC chegou a ser apresentado na 36ª AGO do Conselho, em março de 2013, cuja ata permitiu inferir que o Conselho não serviu como espaço de diálogo visando a construção de uma alternativa comum, pelo contrário, destacam-se as manifestações sobre a falta de informações ao órgão (PNSAS/PNSG, 2013a). Sobre esse ponto, é interessante notar que os registros da frequência temporal do termo “quilombo” permitem inferir que a questão foi alvo de discussão mais ou menos nos períodos em que figurou com mais força na esfera pública - 2006 (ano de publicação do Relatório Antropológico); 2009 (já com o maior agravamento da tensão jurídica na Câmara de Conciliação); e 2013 (em que houve episódio em torno do TC assinado). Somente a partir de 2017 há uma frequência mais constante (quando da resolução deste imbróglio em torno do Termo). Em 2013, a situação mostrou-se ainda longe de um consenso. Embora o Presidente do ICMBio à época tenha assinado o documento, o gestor do PARNA informou que havia recebido do mesmo orientação para freá-lo, reforçada pelo representante do MMA da Diretoria de Áreas Protegidas, que, como consta em ata, não permitiu que o documento entrasse em vigor (PNAS/PNSG, 2013a).

Estabeleceu de vez o clima de desconfiança e instaurou-se novo processo conflituoso de agravamento da judicialização da questão, em que o MPF entrou com processo para execução judicial do termo.¹⁴⁵ Nesse sentido, a leitura das atas¹⁴⁶ mostrou-se como um meio interessante de verificar as contradições internas do discurso do órgão ambiental, muitas

parâmetros tradicionais para definição das áreas que podem ser cultivadas e não permitir a participação do INCRA no TC. Por fim, solicitaram uma reunião com a participação de todas as entidades envolvidas, inclusive com a presença da AGU, indicando não se sentirem seguros numa relação direta com o ICMBio (Dias, 2010).

¹⁴⁴ Dias (2010) aponta que, à época, a área ocupada pelas roças dos quilombolas dentro dos PARNA de Aparados da Serra e da Serra Geral totalizava 21,5 hectares - apenas 0,078% da superfície das UC. Para a retomada da agricultura tradicional, a comunidade reivindicava autorização para cultivar uma área total de 65,5 hectares (incluindo a área que já era cultivada), a qual, caso fosse atendida, representaria somente 0,238% da área total dos parques. Se o cultivo em toda a área do território quilombola que coincide com os parques (2.668,82 hectares) fosse liberado, o impacto seria maior, mas ainda assim chegaria a 9,69% da área total destas UC.

¹⁴⁵ Execução de título extrajudicial nº 5009890-88.2013.4.04.7204 (TRF4, 2013), alvo de embargo (2014), agravo de instrumento (2014) e apelação cível (2016) pelo ICMBio.

¹⁴⁶ É importante reconhecer as eventuais limitações do uso desses documentos institucionais. Apesar das atas manterem o registro de citações, não permitem a percepção sobre a linguagem não-verbal, a tônica e ritmo da fala. Sublinha-se nesse sentido a própria ênfase na dimensão discursiva, que pode ofuscar contradições práticas. Como aponta Gil (2011), reconhecer as limitações do método não significa descartar sua utilidade, mas aponta para a necessidade de atenção às fragilidades. Na medida do possível, buscou-se associar a leitura das atas à verificação de outros registros empíricos, também para melhor apreensão do contexto do ator e da conjuntura de cada colocação.

vezes, fruto de divergências inter ou intrasetoriais, como visto na obstaculização do TC. Também se verifica como o discurso vê-se confrontado por outros atores, que expõem as contradições ou mesmo se apropriam de termos, estabelecendo seus próprios sentidos.

Por exemplo, na 38ª AGO (Setembro, 2013), alguns meses depois do imbróglio com o TC, um Analista Ambiental do ICMBio, ao realizar uma apresentação sobre uma oficina de Educação Ambiental realizada na região, foi confrontado com a pergunta do representante da Comunidade Quilombola - “o que é Educação Ambiental?”, ao que o Analista respondeu, segundo registros em ata, que o ICMBio seguiria “a linha da Educação Ambiental Crítica, que pretende colocar todas as pessoas em iguais condições de diálogo na disputa pelo uso da natureza”. Registra-se em seguida a resposta do quilombola: “sua comunidade (São Roque) é a que mais preserva o meio ambiente na região de Praia Grande” (PNAS/PNSG, 2013b). Esse ponto parece reforçar um fortalecimento da 'ecologização' ativa da Comunidade, isto é, como estratégia de agenciamento, tal como indicado por Brustolin (2003).

Nesse período, a disputa fazia-se presente até no cotidiano administrativo, em que se identificam tensões em torno dos registros das atas. Ademais, o embate das narrativas associadas à Comunidade como sujeitos verdes ou não-suficientemente verdes refletia-se nas propostas para solução da disputa territorial, reforçando utilidade da análise de Ojeda (2012) quanto a estreita conexão entre as narrativas que colocam às comunidades como ‘outros não suficientemente verdes’ e a constante suspeita e questionamento sobre seu valor moral (Ojeda, 2012, p. 368). No fim de 2013, o ICMBio apresentou nova proposta para o reassentamento das famílias quilombolas, que foi rejeitada pela Comunidade (PNAS/PNSG, 2013c).

Diante do questionamento sobre o porquê da não aceitação, o representante da Comunidade colocou que “a área está ocupada há 20 ou 30 anos e que a comunidade não pode aceitar, *não vai comprar uma briga*”. Importante atentar para o reconhecimento da dimensão histórico-cultural associada à terra *ocupada*, presente nessa fala, considerando-a de maneira associada à análise do Relatório Antropológico, que constatou a divisão socioespacial da comunidade em grupos com rivalidades entre si, limitadas pelo próprio relevo (Fernandes, Brustolin e Teixeira, 2006). Ademais, em seguida a esse diálogo, o representante do ICMBio enfatiza que, ao passo que a Comunidade solicitava 20 ha, o órgão disponibilizava 108 ha, pondo à mostra uma visão territorial com ênfase na dimensão quantitativa, da terra como um recurso - seja por suas contribuições ecológicas, seja por suas contribuições ‘produtivas’.

A aplicação da legislação, associada ao uso de tecnologias quantitativas¹⁴⁷ que invisibilizam as trocas e sentidos cotidianos, colocam-se como uma busca não só por comprovar um passado imaginado, mas por estabelecer um único futuro possível, como se a prova de condutas consideradas “não suficientemente verdes” significasse uma negação da capacidade de aprendizado ou transformação, em contraste com a própria perspectiva de EA adotada pelo instituto à época. Essa adequação a um imaginário verde específico coloca-se como “uma releitura do paradigma da evolução unilinear da antropologia do século XVIII” (West, Igoe & Brockington, 2006, p. 265), que pode promover “a perda da memória biocultural dessas populações” (Damasceno et al., 2019, p. 9).

Sobre essa visão funcionalista, que desmembra os corpos-territórios e condiciona uma lógica de reassentamento baseada na premissa da “substituição” utilitarista, Haesbaert (2007, p.28) sublinhar como vêm se dissolvendo cada vez mais nas sociedades modernas a associação entre a base material (‘funcional’) do território e os referentes simbólicos fundamentais à manutenção de expressões culturais. Nesse sentido, na consolidação da territorialidade da conservação, o uso humano da terra não é fixado apenas espacialmente, mas também temporalmente. Bluwstein (2018) aponta como, por meio da conservação, se imporiam temporalidades específicas a cada população, ora exigindo um “passo ao futuro”, entrando no estágio “moderno” do desenvolvimento/conservação, ora congelando populações em suas condições ‘tradicionais’, em particular, quando úteis aos emergentes circuitos de turismo.

Assim, permaneceu uma relação conflituosa, que apenas anos depois apresentou sinais de mudanças. Em março de 2017, houve uma troca da chefia dos Parques, e eventos subsequentes sinalizam uma possível alteração da postura da gestão em relação aos quilombolas (PNAS/PNSG, 2017b).¹⁴⁸ Durante Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ainda em outubro de 2017, foi exposta iniciativa da gestão dos PARNA em submeter proposta para um edital do ICMBio sobre educação ambiental, cujo projeto estava dirigido à Comunidade Quilombola São Roque, reconhecendo a posterior necessidade de aprovação dos mesmos (PNAS/PNSG, 2017a). Na 54ª AGO, em março de 2018, relato de um Conselheiro, representante da Associação Gaúcha de Montanhismo, reforça a percepção de que a mudança

¹⁴⁷ Em paralelo à negativa à proposta do ICMBio pautada numa lógica de remoção, o MPF encaminhou nova solicitação com pedidos para a melhoria das condições de vida da comunidade no território, incluindo a supressão de mata atlântica, reformas nas casas e acessos, além de instalação da rede de energia, relacionados à garantia de permanência no local. O ICMBio desqualificou os laudos apresentados pelos peritos do MPF a partir de registros da cobertura florestal feitos por fotografias aéreas (PNAS/PNSG, 2013c).

¹⁴⁸ Previamente, Bertolin (2017) aponta que em 2016 a situação dos Quilombolas já havia começado a melhorar, após conseguirem ampliar sua área de plantio e permissão para realizar melhoramentos em suas moradias, por meio da justiça. De acordo com um entrevistado pela autora, “foi tirado um pouco das algemas” (p. 165).

na chefia pode ter sido um elemento importante para um novo rumo das relações entre os Parques e Comunidade:

Conseguimos depois de duros 10 anos a mudança da chefia do Parque. Parece que os servidores se unem sem o menor constrangimento, como alguns agiram através de ameaças, de questionamento de transparência quando temos um caso onde foi necessária a vinda de um promotor público para se saber que existia o caso dos quilombolas de São Roque, e pergunta *por qual razão essa informação foi ocultada?* Depois de um tempo onde se era dito que determinado documento não seria lido no Conselho uma vez que o Conselho era consultivo e quem decidia no final era o chefe. Devemos trazer os problemas à luz para identificar que interesses estão por trás das cascas de ilegalidade. Hoje talvez o Conselho esteja mais empoderado do que era em tempos atrás (PNAS/PNSG, 2018a).

Tofeti (2018) aponta como o perfil do gestor ou gestora é um dos principais fatores que influenciam a gestão das UC, logo as mudanças nos usos do território. Embora seja necessário reconhecer os constrangimentos institucionais e mesmo geopolíticos associados à conservação, isso reforça como é importante atentar para o fato de que tanto os órgãos ambientais quanto as grandes organizações conservacionistas não são um todo coeso e homogêneo. A própria distância, seja geográfica ou institucional, entre escritórios centrais e escritórios locais pode possibilitar divergências entre o discurso institucional e as práticas nos territórios, partindo da visão do tipo de conservação que os agentes em campo pessoalmente endossam - as corpo-políticas que se conformam (Brockington e Igoe, 2006).

Isso parece ajudar na compreensão dos desencontros ou descompassos entre as geopolíticas e bio-meso-políticas da conservação e as micro-corpo-políticas expressas nos territórios. Assim, de forma cada vez mais sutil no cotidiano, integram-se a gestão do território e da população, em que “à medida que o uso do espaço se torna turístico, científico ou simplesmente mantido para receber incentivos econômicos derivados do seu valor de existência, torna-se menos controlável pelos habitantes e ainda mais dependente do gestor do mundo industrializado” (Vargas del Rio, 2020, p. 80).

A mudança mais significativa no conflito entre ICMBio e a ARQSR foi em 2018, com o reconhecimento do Termo de Compromisso - após 17 versões e por meio de um acordo com interferência do MPF. Reproduzo abaixo a “notícia pela voz da Comunidade Quilombola de São Roque” conforme consta em nota de abril de 2018 da Associação Brasileira de Antropologia (ABA):

A Comunidade dos Remanescentes do Quilombo São Roque - Praia Grande e Movimento Negro Unificado-SC, manifestam a alegria de ter vencido uma etapa da luta por direito e por dignidade. Queremos saudar a todos e todas que estiveram na luta pelo reconhecimento e validade do Termo de Compromisso, militantes, Ativistas, Profissionais Técnicos, Comunidades Quilombolas e *as os Técnicos que por dentro da Instituição contribuíram para minimizar o racismo institucional e ambiental*, do qual a Comunidade foi vítima por tantos anos. Sabemos que temos a luta pela implementação do termo de

compromisso. Sabemos que hoje, construiremos a luta pela preservação do Território da Comunidade atrelada a luta de preservação Ambiental com o ICMBIO, *porque pela cosmovisão Africana a natureza é o ÚTERO que gesta a vida*, portanto todo nossa fé no sagrado está representado nos elementos da natureza. Mais temos que homenagear o Dr. Darlan Dias do ministério Público Federal (SC), que contribuiu muito, pois acreditou e lutou muito no mundo jurídico para garantir o direito da comunidade do pertencimento e domínio do território. Nossas saudações e seguiremos na luta por justiça e igualdade (ABA, 2018, p.3, grifos próprios).

Em setembro de 2018 houve a publicação da portaria de reconhecimento do território quilombola, não obstante, sinalizando que o acordo possível deixou de fora a resolução da sobreposição:

com efeitos de prosseguimento da regularização fundiária *apenas da porção* do Território Quilombola São Roque que não está sobreposta pelos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, *sem que isso implique em renúncia ao pleito* de regularização fundiária da área total do Território Quilombola identificado e delimitado (BRASIL, 2018, p.3).

A partir desses movimentos, estabeleceu-se a instalação do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) previsto no TC e deu-se início a um processo de diálogo entre a comunidade e os agentes do ICMBio, com ações de aproximação como o Programa Feira Viva.¹⁴⁹ Ademais, nessa época o ICMBio começou a desenvolver um projeto de Turismo de Base Comunitária com a Comunidade, indicando transição para uma postura mais integradora entre os PARNA e a Comunidade, tendo o turismo como eixo conector (PNAS/PNSG, 2018c). Isso reforça-se de maneira paralela à pauta da concessão, que adquire maior dimensão nas discussões do Conselho por volta do mesmo período (AGO 60, set, 2019).

5.3 A concessão em pauta: novos-velhos horizontes

Como visto, no mesmo ano em que foi reconhecido o Termo de Compromisso com a Comunidade Quilombola São Roque, houve também a publicação da Lei nº 13.668, que oficializou a possibilidade de concessões em UC pelo ICMBio. Em relação ao caso específico de PNAS/PNSG, a possibilidade de efetivação de uma concessão de uso público na área havia ganhado impulso em 2017, quando ocorreu a inclusão de ambos os PARNA na lista dos selecionados para integrarem o Projeto de Parcerias Ambientais Público-Privadas (PAPP). Nessa época, vinham ocorrendo discussões do ICMBio, com a participação do poder público, associações e população local, onde a pauta era o processo de concessões, no entanto, apenas timidamente incluindo o espaço do Conselho Consultivo, como nota-se pela relação de

¹⁴⁹ Tratava-se de um evento de imersão na cultura local e de troca de saberes, parte do Projeto de Educação Ambiental do NGI Aparados da Serra Geral/ICMBio. A realização da 1ª edição do evento, em 2018, foi uma das primeiras ações abrigadas no termo de compromisso, indicando a mudança de posição. Ver mais em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/projeto-de-educacao-ambiental-beneficia-quilombolas>>

menções ao termo. Bertolin (2017) destaca que já nesse momento havia visões divergentes sobre a concessão e, ademais, apesar dessas reuniões, permanecia um diálogo precário com a comunidade, em particular, com os quilombolas.

A partir das entrevistas de Selau (2011), é possível entrever que, mesmo antes da pauta se tornar uma possibilidade mais concreta, já existia uma expectativa que era colocada pela própria gestão dos Parques de um modelo de concessão que deveria respeitar as características do local, com maiores alternativas de serviços públicos e preferencialmente não feitos para uma única empresa. Esse período coincide com o que Brumatti (2020) classificou como a fase estratégica da discussão sobre os rumos das concessões como novo modelo de governança ambiental no país, em que se discutiam as parcerias de maneira instrumental para outros objetivos públicos. Tal expectativa sobre um arranjo com diferentes parcerias refletia-se também nos anseios dos atores locais, e tornou-se uma preocupação frequente nas Assembleias do Conselho.

5.3.1 Limites da/na construção da concessão

A concessão tornou-se uma pauta com maior atenção a partir de 2018, quando da conclusão dos diagnósticos dos PARNA no âmbito do PAPP. Na 55ª AGO, em maio daquele ano, foi realizada uma explanação sobre as modalidades de parcerias, e em seguida foram apresentados os resultados do diagnóstico pelo representante da consultoria encarregada que pontuou como os estudos teriam sido confeccionados por meio de “várias visitas aos parques”, buscando posicioná-lo como “um trabalho construído em conjunto ao longo dos 5 meses com os trabalhos que foram feitos ao longo de 15 anos aqui” (PNAS/PNSG, 2018b). Nesse sentido, percebe-se como houve um reforço das expectativas dos atores locais quanto a sua participação nos arranjos de parcerias no Parque, conforme segue a fala do mesmo representante,

está sendo apresentado é um modelo para edital, o que não impede o desenvolvimento de outros modelos de parcerias, em outros locais fora do processo. Esta é uma proposta de um estudo inicial para uma primeira concessão para Aparados da Serra e Serra Geral, porém desta primeira parceria pode puxar outras, isto não é o fim das parcerias dos parques, mas só o começo (PNAS/PNSG, 2018b).

Cabe destacar que, no documento final do diagnóstico do PNAS/PNSG para o PAPP, publicado em março de 2018, há duas únicas menções à comunidade quilombola: a primeira faz referência a identificação de estabelecimentos integrantes de uma iniciativa turística, Rota Sabores dos Canyons, e a segunda trata-se do reconhecimento da situação de sobreposição entre o Núcleo de Visitação do Posto de Informação e Controle (PIC) Mampituba e as terras

quilombolas. Esse reconhecimento, no entanto, foi utilizado como argumento justamente para a exclusão da análise do referido núcleo do diagnóstico. De maneira complementar, Septanil, Rodrigues e Ranieri (2023) reforçam como o Diagnóstico, ao centrar-se somente na dimensão quantitativa da previsão dos empregos que seriam gerados com a concessão, não forneceu uma análise de viabilidade socioambiental prévia ao planejamento das parcerias.

No entanto, nos relatos dessa mesma reunião, nota-se também o indicativo de como as concessões articulam-se a outras dinâmicas, em particular, à regularização fundiária, visto na fala da coordenadora de negócios do ICMBio, em que afirmava “onde conseguimos estabelecer o processo de concessão as coisas tendem a se acertar com maior rapidez” (PNAS/PNSG, 2018b), o que reforça precisamente a importância de análises sobre os impactos sociais da concessão. Verifica-se ainda o reconhecimento de que a chegada de um concessionário implicaria em mudanças para os condutores, conforme indicado pelo representante responsável pela parte jurídica do estudo do PAPP, que apontou como “(...) existe uma nova forma de relacionamento com a chegada de um concessionário ao parque e que padrões novos serão estabelecidos entre os condutores locais e os concessionários”.

Tais processos de padronização, como ficha de cadastro de condutores e estabelecimento de regras e parâmetros de qualidade, viriam, em tese, para fortalecer a experiência dos visitantes e não restringir o trabalho de quem já atua no parque. Por fim, um outro trecho merece destaque, em particular porque evidencia um claro contraste em relação à lógica aplicada ao território quilombola. Diante de questionamento sobre o impacto da visitação nos PARNA, decorrente da expectativa de ampliação do turismo com a concessão, a presidente do Conselho (e gestora dos Parques) respondeu que “*não se trata de um por cento da área total*” (PNAS/PNSG, 2018b).

Um ano após, em 2019, coincidindo com o diagnóstico de Brumatti (2020), nota-se uma mudança quanto ao modelo de parceria esperado, com a consolidação de um processo com um único concessionário, “não seria feito “colcha de retalhos” pois seria difícil de administrar” (PNAS/PNSG, 2019). Manifestação de um conselheiro do setor de turismo local sintetiza as preocupações relacionadas à forma como desenhava-se o processo de concessão:

é porque o ordenamento para fazer parte de um processo como esse é bastante complicado, quando se diz que todos podem participar, no entanto quem vai ganhar deve seguir aquele regramento em que poucas empresas do país poderão entrar neste processo e *não é só o dinheiro* pois existem muitas coisas envolvidas, então essa preocupação é *pois existem aqui projetos de vida* e agora todos esperando o que vai sobrar para nós, essa preocupação não é pessoal, alguns de nós serão beneficiados, são discussões que nos levam a esperar para ver o que vai acontecer e se não há meios de *evitar que isso venha de cima para baixo* e fiquemos esperando, pois temos que fazer algo e é neste sentido que acha que pode ser feito algo, certo que não pode ser uma colcha de retalhos, mas será que não existem meios desta sociedade que lutou pelos parques até hoje seja incluída neste projeto e *não fique à mercê do altruísmo de uma empresa que irá ceder isso*, um

restaurante, como vai ficar a sociedade de uma maneira geral e a maioria de nós como ficará nessa situação. Pode ou não ser feito algo, ou simplesmente temos que *esperar e dizer vamos ver o que vai sobrar?* (PNAS/PNSG, 2019, grifos próprios).

Cabe destacar que os representantes do ICMBio presentes não só nesta mas em assembleias seguintes buscavam reforçar o papel de mediador e fiscalizador do órgão em relação à concessionária, e evidenciaram uma postura institucional de diálogo - ainda que no sentido de qualificar a concessão, e não de discutir *se* seria adequada para o PARNA, como nota-se na fala de outra conselheira que relatou estar

se sentindo atropelada pelas informações e vê que a função desta reunião está sendo para o processo de concessão, então já se tem isso de que se vai fazer a concessão e ela pensou que este seria um momento para se decidir se a concessão seria o melhor, e que já estão com tudo encaminhado para a concessão e estão nos comunicando (PNAS/PNSG, 2019).

No entanto, cabe recordar que este período foi de fortalecimento de uma agenda ambiental ambígua à nível federal que, por um lado, alçou as concessões como pauta prioritária e, por outro, fortaleceu as limitações e fragilidades do modelo, influenciadas pelo paradigma predominante de desenvolvimento com base em políticas neoliberais (Brumatti, 2020). Nesse sentido, destaca-se como a ausência de uma política regulamentadora facilita interpretações divergentes quanto às concessões. Rodrigues e Godoy (2013) apontam como a própria legislação geral sobre concessões e permissões, ao possibilitar a escolha da proposta a partir da maior oferta de outorga - como se mostrou o caso, favoreceria interpretações focadas especialmente nos benefícios econômicos.

Com isso, o ideário governamental que cercou as concessões reforçou a crença de que problemas de ordem socioambiental como a regularização fundiária e a democratização do espaço público seriam questões coadjuvantes, cuja resolução viria com a eficiência econômica atribuída à concessão, como se fossem “problemas solucionados quando os parques se tornarem rentáveis” (Brumatti e Rozendo, 2021, p. 12). Para tal, pode-se apontar que se privilegiou o avanço do processo, às custas de uma discussão mais aprofundada quanto a adequação do modelo às expectativas locais.

Nessa linha, Rodrigues e Godoy (2013) apontam como momentos para a compreensão sobre as diferentes modalidades de prestação de serviços e de suas respectivas características importam não somente de uma perspectiva de planejamento da visitação em determinado parque, mas, principalmente, porque seriam oportunidades para consolidar valores constitucionais fundamentais, como cidadania e equidade. No entanto, apesar da ampliação da frequência de discussão sobre o tema da concessão - com um hiato considerável pela paralisação das atividades do Conselho em função da pandemia de Covid-19 - nota-se pelos registros o descontentamento dos Conselheiros quanto a devolutiva das discussões e, em

especial, quanto a pouca influência de suas sugestões, demandas e anseios no processo de desenho da concessão.

Paralela à discussão sobre a concessão, ocorreu também uma revisão parcial do Plano de Manejo, que suscitou críticas sobre mudança de postura do ICMBio, que “encaminhou o processo sem prezar pela continuidade da participação social que vinha sendo conduzida até então” e publicou a atualização ao PM sem discutir com o Conselho o documento final, o que foi mal interpretado por alguns. Ainda, alguns conselheiros percebiam a influência da concessão nessa 'rapidez', o que fica evidente também nas falas de representantes do ICMBio, tal qual “como não se tratou de uma revisão total do plano de manejo, e para este momento importante para a sociedade e comunidade local *que é o processo de concessão*, foram apenas feitos ajustes que atendessem à atualidade do trabalho pois muitas coisas estavam defasadas e detalhados em excesso, além de desnecessários” (PNAS/PNSG, 2019).

Por outro lado, também é importante reconhecer que esse movimento se deu em uma conjuntura extremamente desfavorável aos gestores de UC e que, ao mesmo tempo, atendeu demandas históricas de atores locais que pleiteavam por maior flexibilidade para o uso público, como sinaliza outro conselheiro que parabenizou o chefe dos PARNA à época e sua equipe

por terem conseguido tirar “leite de pedra”, em uma situação adversa conseguiram dar seguimento e que estas pequenas mudanças melhoram muito, mas mais do que isso, elas mostram que ao contrário do que se viu muitos anos aqui, onde tínhamos uma camisa de força jurídica que não nos permitia nada (PNAS/PNSG, 2019).

A revisão do Plano de Manejo, publicada na Portaria ICMBio nº 405 de 16 de agosto de 2019, centrou-se no encarte referente ao planejamento das UC. Foram feitas modificações centradas principalmente em facilitar o uso público e as atividades turísticas, porém, cabe mencionar que não houve nenhuma atualização no sentido de incluir formalmente o reconhecimento da Comunidade Quilombola São Roque, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do Termo de Compromisso (ICMBio, 2019).

Assim, coloca-se em evidência o quanto não basta a inclusão da participação social em planos e programas nacionais, e mesmo nos documentos de gestão local como os planos de manejo, se as racionalidades que condicionam as práticas não mudarem. Apesar de formalmente existirem oportunidades para o envolvimento público nas decisões de concessão, os interesses públicos não aparentam terem sido devidamente considerados, algo visto não só no caso de PNAS/PNSG, mas também em outros casos. Em geral, verifica-se no período uma participação social rasa dos demais setores da sociedade que seriam direta ou indiretamente afetados pelas concessões, com poucas informações ou sem devolutivas sobre os questionamentos colocados (Rodrigues, 2021; Zmyslowski et al., 2021; Brumatti e Rozendo,

2021). Analisando experiências na Colômbia, Ojeda (2016) destaca pontos do processo de concessão que também relembram a experiência de Aparados da Serra e Serra Geral, incluindo, além da pouca incidência sobre as definições quanto aos editais, a proximidade dos prazos, dificultando a organização prévia de outros participantes.

É preciso considerar, portanto, que o vocabulário da participação social pode ser “facilmente tergiversado com o fim de restringir o fundamento dos modos de vida local ou impor atividades” consideradas adequadas (Vargas del Rio, 2020, p. 75). Este modo de postular ou construir uma realidade tal que parece não ser discutível, mas tomada como ‘certa’ ou a escolha lógica/racional evidencia a submissão à lógica neoliberal, diante da promessa das soluções com vantagens para todos (*win-win solutions*). Com isso, têm-se a cooptação de tecnologias de governança descentralizadas a partir de sua articulação com estratégias anti-políticas, orientadas por modelos baseados em consenso para a tomada de decisões ambientais, que reforçariam um senso de objetividade e razão universal, possível apenas pela diluição dos conflitos entre grupos participantes e indivíduos (Peterson et al., 2005).

Dessa forma, ao realizar os devidos ritos processuais (audiência pública, apresentação em reuniões, consultas) os atores no poder podem reivindicar o manto da ‘participação social’ mesmo que, na prática, as sugestões e demandas dos demais envolvidos não venham a se refletir nos resultados e decisões. Apesar da sinalização de mudanças na relação entre PARNAs e Comunidade Quilombola, esta não se desdobrou na inclusão da Comunidade nas análises prévias ao processo de concessão, dando continuidade à abordagem do PAPP, o que resultou em novas intervenções do MPF para tentar reverter esse quadro, sem sucesso.¹⁵⁰

Manteve-se dessa forma a repetição do padrão de invisibilização da Comunidade nas narrativas formalizadas em documentos de planejamento. É importante destacar que as formalizações judiciais não haviam sido a primeira vez que o MPF fez indagações nesse sentido de considerar de maneira mais séria os possíveis impactos da concessão à Comunidade São Roque. Em ata da 60ª AGO do Conselho, em Setembro de 2019, isto é, antes da publicação do edital para a concessão, um servidor do MPF já havia questionado a não consideração da comunidade no estudo de viabilidade da concessão, o qual teria focado em aspectos geográficos e físicos. Deixou implícita a possível influência da ‘questão territorial’ de São Roque, “que para uns está no entorno e para outros está dentro dos parques”, o que poderia justificar desconsiderá-la. No entanto, frisou, “independente da

¹⁵⁰ Em novembro de 2020, o MPF entrou com uma ACP para a inclusão de estudos sobre impactos da concessão na Comunidade São Roque, a qual foi negada tendo em vista que o TCU já havia concluído a análise da concessão, vide [Acórdão 2472/2020-TCU-Plenário](#).

questão territorial, vendo a comunidade como uma comunidade tradicional do entorno, de que maneira esta consulta pública vai alcançá-los?” (PNAS/PNSG, 2019).

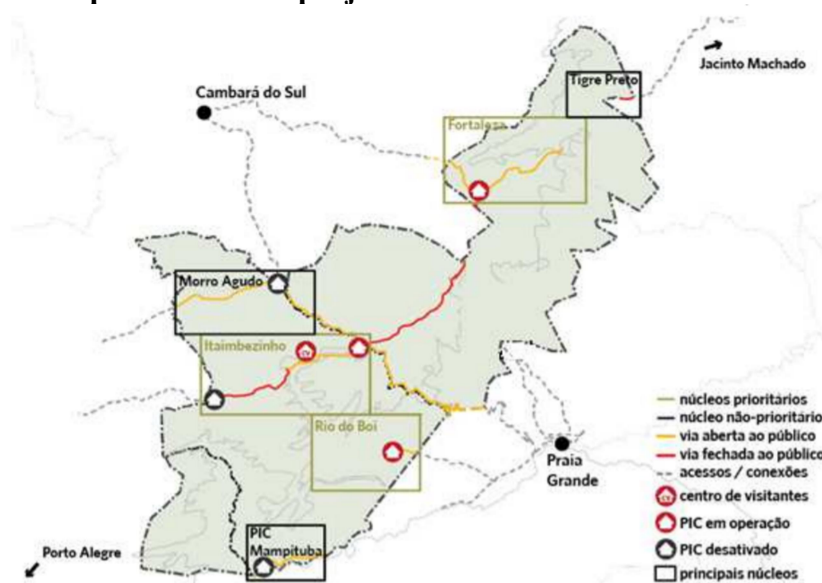
Para o corpo técnico do ICMBio, o fato de representantes da comunidade estarem presentes nas reuniões do Conselho seria o suficiente, e que “em termos de consulta pública não se desenham formatos diferentes para cada comunidade”, dessa forma “o que se pode fazer é dar ciência sobre a abertura do processo e contribuições, fazer chegar a esta comunidade essa informação” (PNAS/PNSG, 2019). Desse modo, o diálogo fica à cargo da ‘boa vontade’ dos servidores, ao invés de um processo de consulta formal e participativo, como preconiza a OIT 169, e tal como consta em recomendação do MPF em Nota Técnica sobre os limites às concessões em unidades de conservação (MPF, 2018).

Não obstante, ao mesmo tempo, na visão da Coordenadora de Concessões e Negócios do ICMBio, presente na naquela reunião, esse diálogo com a Comunidade seria “bem importante” reconhecendo a área de São Roque como de interesse para o próprio projeto de Concessão:

Inclusive, pois vislumbramos a possibilidade de colocar alguma coisa que ainda não pensamos e conversamos com a comunidade e estruturar com um posto de informação e controle lá e o concessionário fique com a obrigação de reconfigurar aquele posto, melhorar as questões que estão previstas para lá de biblioteca e de uma série de outras para que a comunidade tenha uma contribuição importante do concessionário (PNAS/PNSG, 2019).

Chama atenção que esta foi a primeira reunião na modalidade online e não contou com a presença da Comunidade, tampouco as reuniões seguintes. Somente em 2022, já após a efetivação da concessão, registra-se novamente a presença de representante da Comunidade nas Assembleias, que seguiram em modalidade online. Seguindo à permissão concedida pela justiça para o ICMBio dar seguimento ao processo, em 15 de outubro de 2020 houve o lançamento do edital para concessão nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, com publicação do projeto básico que indicava os núcleos prioritários e as infra estruturas que deveriam ser reformadas ou construídas (Figura 13).

Figura 13 - Identificação dos núcleos de visitação dos PARNA prioritários e não-prioritários no projeto básico de concessão



Fonte: ICMBio (2021)

A redação do edital de licitação indica um primeiro ponto de atenção, referente ao uso do termo “gestão de áreas”, que, conforme avaliado pelo portal Política por Inteiro (2020), poderia “causar estranheza com a possibilidade de concessão da gestão” dos Parques. Diante da complexidade da questão, a clareza de sentidos é fundamental para evitar a propagação de visões distorcidas sobre o que consiste a parceria.

Em relação aos aspectos socioambientais presentes nos documentos editalícios, pode-se apontar que se perdeu a oportunidade de posicionar mais fortemente a concessão como estratégia de fortalecimento do desenvolvimento local, pela ausência de exigências (e não sugestões, indicações, ou outros termos não vinculantes) sobre a contratação de ‘mão de obra’ local, medidas apontadas como boas práticas na literatura (Brumatti, 2020). Há menção no projeto básico sobre inclusão de *produtos locais* (artesanato local e produtos alimentícios regionais e/ou artesanais), mas em uma lógica de “fortalecer a experiência do visitante” (ICMBio, 2020a, Item 8.5.13.b). Outro ponto central diz respeito à ausência de exigência de gratuidades ou política diferenciada de acesso para a comunidade do entorno, deixando este ponto suscetível a alterações conjunturais.

Por um lado, o maior grau de flexibilidade verificado no projeto básico reflete tendência dos demais casos nacionais, visando manter a atratividade para a iniciativa privada, o que pode ter sido útil em um momento de definição e amadurecimento do modelo brasileiro de concessões de uso público em UCs (Juras, 2022). No entanto, essa não deveria - dadas as funções e características da UC e como bem público - ser a lógica estruturante (Rodrigues,

2009). Este parece ter sido o caso final em PNAS/PNSG, em que a visão que se consolidou no próprio contrato posicionou a concessão como pautada pelo aprendizado a partir da prática, mais do que por um regulamento pré-definido.

Isso não necessariamente significa resultados negativos, seja em termos sociais, econômicos ou ambientais, no entanto, reforça a importância de acompanhar como as dinâmicas de poder e, em particular, as assimetrias nas relações entre os diferentes atores com visões e interesses próprios e, por vezes, conflitantes, no que diz respeito ao território, irão conduzir e direcionar tais resultados. Em particular, é importante considerar a tendência de ampliação dos prazos de contrato, como foi em PNAS/PNSG, pois não se pode considerar projetos de 30 anos como se fossem um projeto piloto, quando, reproduzindo as palavras citadas em reunião do conselho, incidem sobre *projetos de vida*. Cabe pontuar que, embora a situação da Comunidade São Roque não tenha sido considerada de maneira diferenciada na etapa dos estudos prévios, o projeto básico, em consonância com as falas dos representantes do ICMBio, já previa uma interação, ao estabelecer que a concessionária “será responsável por adequar, estruturar e manter o Posto de Informação e Controle – PIC Mampituba, que será destinado ao apoio à atividade de Turismo de Base Comunitária realizada pela comunidade Quilombo de São Roque” (ICMBio, 2020a, Item 8.5.9).

Outro documento do processo licitatório da concessão, o “Anexo - Relação de bens reversíveis”, traz alguns elementos para pensar a dimensão imagética das corpo-políticas da conservação materializada nas paisagens. O documento traz uma relação de imóveis que consistem tanto em memórias do passado de ocupação humana do território dos PARNA, quanto em marcas do paradigma clássico da conservação, baseado na restrição de uso, refletida no estado de deterioração das construções. Brockington e Igoe (2006) apontam como, para além da perda material de meios de subsistência ou de habitação, a disputa em torno do regime territorial da conservação se dá também contra a exclusão simbólica das comunidades da paisagem – a remoção de sua história, memória e formas de representação (Brockington e Igoe, 2006, p. 425).

Há um nítido contraste entre essas casas ‘abandonadas’ e as construções associadas ao órgão ambiental - embora também seja importante reconhecer as limitações e precariedade de infraestrutura associadas aos sucessivos cortes orçamentários. É interessante pontuar o contraste, em específico, em relação aos Postos de Informação e Controle (PIC) com “projeto arquitetônico típico do banco alemão KFW”, que segundo o documento foi instituição que forneceu, nos anos 2000, financiamento para esse tipo de projeto em diferentes UC da Mata Atlântica (ICMBio, 2020b). Destaca-se em específico o PIC Pedra Branca/Mampituba, que

foi mencionado anteriormente em relação à dinâmica de inclusão condicionada que se estabeleceu com a Comunidade São Roque, cujas casas foram impossibilitadas de reforma, ampliação, etc. Assim, os PARNA sobrepõem paisagens do despojo com paisagens da conservação globalizada e, agora, elencadas à disposição de uma empresa privada.

Em janeiro de 2021 a empresa Construcap foi declarada como vencedora, apesar das tentativas do MPF em suspender o processo licitatório e, em seguida, também o contrato de concessão, ao qual foi igualmente concedida permissão para continuar (STJ, 2021). Com isso, em agosto de 2021 houve a publicação no DOU do extrato de concessão à empresa Urbia Cânions Verdes, S/A., do Grupo Construcap, sendo mantido o uso do termo “gestão de áreas” (BRASIL, 2021). Assim, o próprio contrato da concessão manteve linguagem que dá margem a essas interpretações dúbias, ao se referir ao seu objeto como “a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de CONCESSÃO destinada à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão de áreas dos PARNAs de Aparados da Serra e da Serra Geral” (ICMBio, 2020c, Cláusula 5ª, do objeto da concessão).

Não há menção à concessão de uso ou à prestação de serviços com foco na visitação e uso público. Somente lendo o documento na íntegra, e em conjunto com as informações dos anexos, que o objeto adquire esse teor. Ainda, o contrato estabelece a prerrogativa da concessionária para incorporar outras áreas dos Parques que, durante a vigência da concessão, tenham sua regularidade fundiária concluída, ponto reforçado em Assembleia do Conselho (ICMBio, 2020c, 5.3; PNAS/PNSG, 2022a). Dessa forma, formalmente mantém o princípio de incluir somente áreas regularizadas no escopo da concessão, mas, na prática, consolida a preferência da Concessionária também sobre outras áreas.¹⁵¹

Cabe destacar que, ao que as atas indicam, o contrato não foi discutido com o Conselho (PNAS/PNSG, 2021b). Neste sentido, ressaltam-se potenciais choques com a expectativa, associada às perspectivas de regularização fundiária (PNAS/PNSG, 2022a), de

¹⁵¹ A complexidade da interação que se estabelece entre a concessionária, o espaço público e as áreas em disputa ficou evidente em um episódio durante a visita técnica. Durante o percurso no Parque de Aparados da Serra na visita técnica, foi constatado que a empresa utilizava parte de área que ainda não está indenizada para o percurso dos visitantes que percorrem a trilha que beira o Cânion Itaimbezinho, um dos mais famosos da área dos Parques. O funcionário da concessionária que nos acompanhou salientou que a empresa fez algumas adequações na trilha para receber melhor os seus “convidados” - termo utilizado por ele para se referir aos visitantes que recebem por meio da concessão. Cabe pontuar que essa área pertence a um grupo que também vem reivindicando sua tradicionalidade, auto-identificados como Povo dos Peraus (Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais dos Pampas, 2023). A partir de sua auto-organização, e também dada sua proximidade com a área de maior visitação (Cânion Itaimbezinho), já estão inseridos há mais tempo no circuito turístico do Parque de Aparados da Serra em comparação à Comunidade Quilombola São Roque. Essa inserção, ainda que de maneira informal diante da questão fundiária não resolvida, foi reconhecida como uma contribuição importante em termos da memória cultural da área em algumas reuniões do Conselho Consultivo (PNAS/PNSG, 2019), embora ainda sejam poucas as referências oficiais ao grupo, ainda mais quanto ao processo de concessão.

ampliação da diversidade de parcerias em torno das oportunidades de visitação nos Parques, o que reforça a necessidade de um diálogo constante com diferentes grupos sociais locais, envolvidos direta e indiretamente na gestão da visitação nos parques e territórios (OPAP, 2022). Ademais, destaca-se o princípio da boa-fé como estruturador das relações entre poder concedente e concessionária, o que contrasta com o tratamento conferido por muitos anos às comunidades do interior dos PARNA.

Outro ponto diz respeito ao Sistema de Mensuração de Desempenho para o contrato de concessão, que se baseia em três indicadores: Índice de satisfação dos visitantes (S); Qualidade na gestão de resíduos da operação (R); e Manutenção e conservação das infraestruturas concedidas (M) (ICMBio, 2020c). Em relação ao primeiro, o Índice de satisfação dos visitantes (S), cabe destacar que foca em aspectos bastante operacionais da visita, relacionados à qualidade do *serviço* prestado pela concessionária, mas não inclui nada que permita aferir a *experiência* que indique o cumprimento da função do Parque enquanto um espaço para contato com a natureza e reflexão. Embora os formulários devam incluir certos marcadores sociais (nacionalidade, faixa etária, gênero, escolaridade, necessidades especiais e origem do visitante), não há menção à raça - o que parece ser uma prática bastante incipiente nas pesquisas sobre perfil de visitantes em Áreas Protegidas no Brasil, de modo geral.

Ademais, não foram previstos indicadores ou metodologia para garantir um acompanhamento sobre a relação com o entorno, embora o projeto básico especifique que a concessionária “deverá, sempre que possível, fazer uso de ações que fomentem a sustentabilidade, a *participação e inclusão social e o respeito às minorias e grupos sociais vulneráveis*, buscando com essas ações gerar *externalidades positivas* que transcendam o perímetro dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral” (ICMBio, 2020a, 3.5). Isto condiz com o verificado em outros casos por Brumatti (2020), que indica que os critérios avaliativos têm ficado restritos à verificação do cumprimento das cláusulas do contrato e, portanto, a análises técnicas e operacionais que pouco indicam sobre resultados relativos às responsabilidades ambientais e sociais associadas ao uso público (turístico e recreativo) em UC. Isso se torna ainda mais relevante considerando o posicionamento da concessionária como novo ator de vigilância, em nome do objetivo de fortalecer as ações de conservação e, em particular, de segurança patrimonial (ICMBio, 2020a, 9.6.1.2).

5.3.2 A ‘chegada’ da concessão no território

Em outubro de 2022, em visita técnica do Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas (OPAP), foi possível verificar alguns elementos sobre o estágio inicial de

implementação da Concessão nos PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral. De maneira geral, a sinalização nos parques apresentava as logomarcas institucionais tanto da concessionária quanto do ICMBio e, quando da visita técnica, os monitores da Urbia estavam todos uniformizados e cumprindo funções bem demarcadas (OPAP, 2022). No entanto, houve relatos de que visitantes confundiam o papel dos monitores com os técnicos do ICMBio ou mesmo de condutores. Nessa chave, se há mais de dez anos Selau (2011) identificou que os visitantes tinham dificuldades no entendimento dos limites estaduais, municipais e das UC na área de estudo, com a concessão, soma-se a questão da responsabilidade difusa ICMBio/Concessionária. Diante da proximidade dos prestadores de serviços junto aos visitantes e, portanto, de sua influência na dinâmica de visitação, questões como os símbolos e as imagens que as empresas adotam para divulgação e os itens de reconhecimento dos funcionários tornam-se pontos fundamentais para a consolidação da percepção que o público adquire não só dos Parques, mas das instituições associadas (Rodrigues, 2009).

O grupo reconheceu que, de maneira geral, a concessão parece ter qualificado a infraestrutura para a visitação em alguns aspectos: foi instalada sinalização e locais adequados para destinação de lixo, embora em alguns locais apenas. Houve melhora também na qualidade das instalações, especialmente de banheiros, e na qualidade das trilhas e equipamentos de contenção para segurança, principalmente no trecho do Cânion Itaimbezinho. No entanto, é importante considerar em que medida as infraestruturas e os serviços de apoio disponíveis (bilheteria e banheiros, aluguel de bicicletas, lanchonete) estão adequados à proposta de uma Unidade de Conservação (OPAP, 2022).

Isto porque, em se tratando de um Parque Nacional, embora algumas intervenções sejam evidentemente necessárias para promover a segurança do visitante, devem ser condizentes com a função precípua de um Parque relacionada à conservação da biodiversidade. Foram identificadas grandes estruturas, limpeza excessiva de uma trilha (retirada de galhos e obstáculos no trajeto para evitar pequenos acidentes), sinalização indicativa em grande quantidade e pontos de fotos com questionável caráter comercial (Figuras 14 e 15). Ressalta-se que em muitas das placas aparecia apenas o endereço da rede social da empresa. São intervenções que reforçam a necessidade de cautela para evitar um caráter excessivamente mercadológico na ocupação do espaço.

Figuras 14 e 15 - Intervenções e Sinalização da Concessionária no PARNA Aparados da Serra



Fonte: Registros pessoais, outubro 2022.

Nessa linha, em interlocução entre a equipe do OPAP e representantes da Concessionária, foi mencionado que a estratégia adotada era desenvolver os Parques como um destino para “atração de turismo de massas para direcionamento à sensibilização”, isto é, uma perspectiva de conciliar entretenimento com informação (Comunicação verbal, outubro de 2022). Os representantes da Concessionária também indicaram um foco no turismo internacional, em particular, o objetivo de atingir um *padrão internacional* para convencer visitantes brasileiros a preferir o destino dos PARNA, isto é, torná-los mais competitivos. Em pronunciamento em momento anterior, foi possível verificar essa mesma posição da concessionária, em que o “objetivo é ter padrão internacional com *a alma daqui*” (G30, 2021). Outros pronunciamentos permitem inferir que a “alma daqui” consiste não apenas nos atrativos naturais ou mesmo da produção local, mas relaciona-se com uma intenção de integração das comunidades do entorno a essa visão de desenvolvimento do turismo, visto que este “depende de um ecossistema, então esse trabalho *do lado de fora do pórtico* também é importante e muito bem-vindo” (G30, 2022).

Se por um lado essa integração é condizente com os próprios objetivos associados à concessão - e ao uso público em UC no geral - de proporcionar maiores oportunidades para as populações locais e impulsionar o desenvolvimento local do entorno, por outro, é preciso considerar com cautela os potenciais impactos negativos associados à ênfase mercadológica que se desenha para essa integração. Em especial, deve-se levar em conta como a falta de uma política orientadora e as fragilidades expostas sobre as salvaguardas socioambientais no processo de construção da concessão, refletidas no próprio contrato, colocam-se como elementos que reforçam a possibilidade de um cenário de vulnerabilidade.

Isto é particularmente relevante no caso das comunidades e grupos cujos territórios encontram-se sobrepostos aos Parques, como São Roque, e que de tal maneira acabam por estar mais próximas da área de intervenção da Concessionária e dos interesses desta. Não obstante, eventuais impactos da concessão sobre a Comunidade devem ser levados em consideração não só por sua localização geográfica, mas também tendo em vista sua relação diferenciada com o território. Nessa chave, na mesma interlocução com a Concessionária em outubro de 2022, em relação à percepção desta quanto à Comunidade São Roque, foi indicada a visão de “trazer a comunidade como ‘*valor de marca cultural, um ativo*’ que pode potencializar a visitação” (Comunicação verbal, outubro de 2022).

Foi apontado um interesse em estabelecer contato com a comunidade quilombola, “para incrementar o valor do negócio”, oferecendo apoio em eventos e outras possibilidades de suporte (Comunicação verbal, outubro de 2022). Cabe recordar que o projeto básico da concessão já direcionava essa aproximação. Não obstante, quando da visita à Comunidade Quilombola São Roque, em 21 de outubro de 2022, foi indicado por uma comunitária que de fato já havia ocorrido tentativas de contato por parte da Concessionária, e sua fala evidenciou um nítido receio quanto a tal aproximação, visto que, em suas palavras, “se tu já tem toda essa riqueza, por que vai terceirizar para alguém?” (Comunicação verbal, outubro de 2022). Com a concessão, o turismo vem como nova promessa para os Parques, mas também como solução para reinserção dessas populações “às margens”. No entanto, a comunidade, como sujeito ativo no processo, tem indicado reconfigurar os significados à sua própria leitura.

Pode-se associar esta postura como uma posição da Comunidade em defesa de um desejo de autonomia,¹⁵² que encontrou paralelo também em falas sobre sua relação com o ICMBio no tocante ao turismo associado à São Roque. Segundo a representante da Associação, para a Comunidade este deveria ser um turismo étnico, reforçando a identidade do grupo, enquanto que a proposta que vinha sendo construída junto ao órgão ambiental seria de base comunitária. A Gestora dos PARNA à época também indicou essa possível dificuldade de consenso em torno do turismo, principalmente quanto ao nível de intervenção no território. Essa discussão estaria em curso no âmbito de uma revisão do Termo de Compromisso com a Comunidade, até o momento ainda em andamento, conforme relato de audiência de conciliação na Comunidade Quilombola São Roque, ocorrida em fevereiro de 2024 onde foi mencionada a problemática do etnoturismo (TRF4, 2024).

¹⁵² Analisando parcerias entre atores privados e comunidades em torno de concessões de Áreas Protegidas na Colômbia, Montenegro-Perini (2017) aponta resistência semelhante, vinculada ao entendimento de que possíveis ‘alianças’ com grandes empresas eram na verdade uma submissão aos ritmos e vontades da lógica empresarial, o que foi associado à deterioração das condições de vida, em particular da autonomia (p. 53).

Durante a sessão, o ICMBio reconheceu ter havido erros em ações anteriores do órgão quanto aos limites dos PARNA e que “o entendimento de que a linha do Parque abrangia área maior do território quilombola acabou gerando uma série de restrições à Comunidade” (TRF4, 2024). O relato indica, ainda, que os representantes do órgão se desculparam publicamente pelo equívoco. Nota-se assim um reforço da mudança de postura institucional que já vinha ocorrendo desde 2018, impulsionada pela nova conjuntura federal. Em consonância, destaca-se que, em 2022 - em paralelo à implementação da concessão - avançaram as discussões sobre a revisão completa do Plano de Manejo, nas quais já se nota com mais força a perspectiva de integração a partir da transdisciplinaridade,¹⁵³ refletindo-se em um processo de revisão que buscou reforçar o caráter participativo, inclusive com inclusão de forma diferenciada da Comunidade São Roque e demais residentes do interior dos Parques.¹⁵⁴

Ao longo do início de 2023, foram organizadas reuniões setoriais que permitiram a identificação de seis questões-chave: carências da gestão (aumento da equipe); ampliação da transparência e gestão participativa; consideração da mudança climática; articulação do mosaico de Áreas Protegidas; proteção da zona de amortecimento; e, necessidade de ampliação do diálogo com populações residentes (PNAS/PNSG, 2023a). Nota-se um anseio, tanto por parte da instituição quanto pelos diferentes atores do Conselho, em adequar o PM de maneira mais consistente à lógica de zoneamento, refletindo a localização, isto é, a apropriação na esfera local, das direções atribuídas à conservação em nível global desde os anos 2000,¹⁵⁵ inclusive, de maior participação de atores privados. Resta verificar a quais questões o Plano de Manejo final, ainda não publicado, deu maior ênfase - e se ou o quanto o processo de concessão pode ter influenciado nessa direção.

¹⁵³ Ao passo que um conselheiro aponta “a necessidade de investimento no conhecimento da biodiversidade dos parques”, outro o complementa “o termo “conhecer” não envolve apenas o conhecimento científico, havendo um aspecto mais abrangente, mais transdisciplinar, de entendimento de várias questões que não são propriamente conhecimentos científicos, mas são tão importantes quanto o conhecimento científico para a conservação da natureza (PNAS/PNSG, 2022a).

¹⁵⁴ A própria gestão dos PARNA reconheceu como ponto para revisão a inexistência de indicações a respeito da sobreposição com o território quilombola (PNAS/PNSG, 2022b)

¹⁵⁵ Tal como nos cenários global e nacional, a problemática sobre socioambientalismo *versus* preservacionismo não se esgota, pelo contrário, é ponto de reflexão contínua e influencia diferentes discussões no Conselho. Em março de 2023, quando houve avanços na discussão sobre a revisão do Regimento Interno, iniciada em 2014, verifica-se um debate interessante sobre o art. 1º (função do conselho), que revela como ainda há posições divergentes no tocante às abordagens da conservação. Foi questionada a ênfase na “parte social” pois “ao invés do controle social da gestão, a natureza do conselho devia ser explicitada prioritariamente como conservação da biodiversidade”, ao passo que um Conselheiro, da Federação Gaúcha de Montanhismo, apontou que “o destaque de um dos objetivos dos parques nacionais pode suscitar a ideia de uma hierarquia entre os objetivos”. Após debate, foi possível articular uma posição integradora na redação final: “O CONPAS tem por finalidade *exercer o controle social da gestão* dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral de forma consultiva e proposicional, assegurando a gestão integrada da conservação da natureza, *da proteção da biodiversidade e dos patrimônios históricos e culturais* em seus aspectos materiais e imateriais, e garantindo a pluralidade da participação social, dos setores econômicos e do poder público” (PNAS/PNSG, 2023b).

Não obstante, apesar desse cenário de consolidação de resoluções consensuais entre a Comunidade quilombola e o órgão ambiental, a chegada da concessionária significa, como visto, não só a chegada de novos atores, mas da atribuição de novos significados aos (corpos-)territórios. À vista disso, é preciso considerar também o histórico local. Para Rosal *et al.* (2022), a promoção do ecoturismo no PNAS/PNSG teria sido historicamente marcada por uma postura contraditória, pela falta de diálogo para construção de um aprendizado do valor do turismo para e com as comunidades do interior.

Apesar do apelo turístico e das orientações para que o entorno do PNAS/PNSG se funcionalizasse de forma a absorver a demanda turística, a reversão dos benefícios sociais da atividade turística para as comunidades do entorno não se efetivaram de todo (Brightwell, 2006). A concessão coloca imperativo ainda maior de gerenciar um equilíbrio de atendimento, parceria e acolhimento de toda a população local (Rosa *et al.*, 2022). Até o momento, no entanto, tem dado mostras de que as expectativas quanto a sua contribuição para promover a distribuição dos benefícios da atividade turística podem ter sido superestimadas, ao menos, quanto à velocidade do retorno.

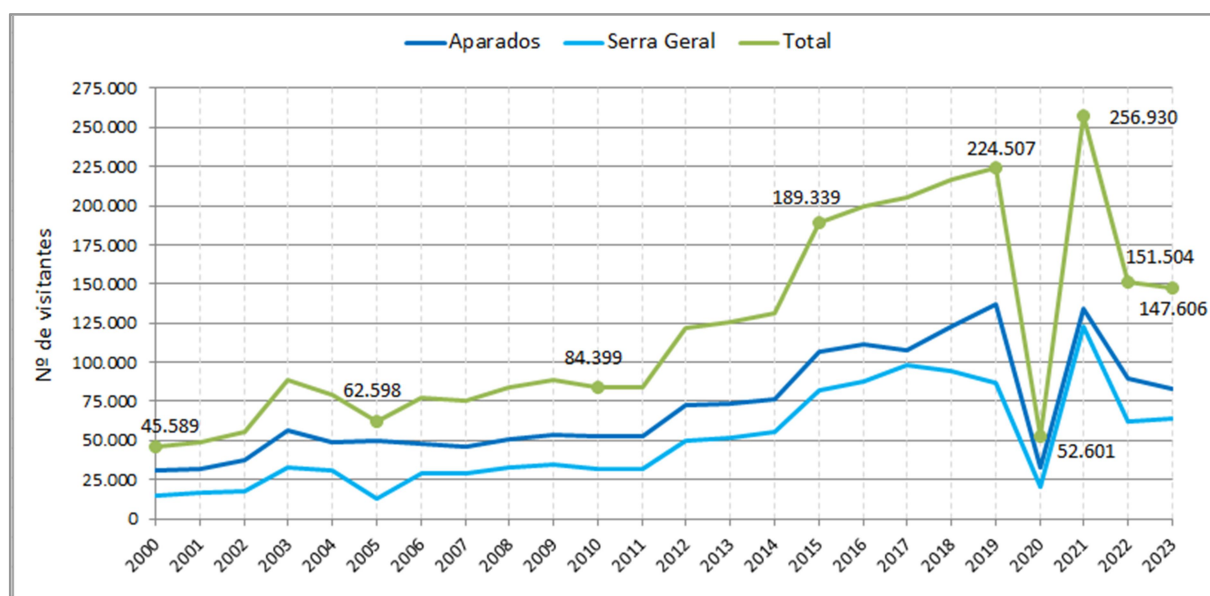
Nesse sentido, cabe destacar como Brumatti (2020) sublinha o paradoxo que se estabelece entre o controle do número de visitantes para evitar impactos ambientais e a dependência financeira da concessionária de um alto fluxo de visitação. De modo complementar, Rodrigues e Godoy (2013) apontam dois cenários igualmente preocupantes quanto à relação oferta *versus* demanda turística e as concessões: de um lado, “o investidor pode optar por vender o seu produto *na escala suficiente* para obter o lucro desejado”, o que exigiria cuidados para evitar impactos potenciais resultantes do aumento da visitação; por outro lado, “*aumentar o preço do serviço* de modo a viabilizar o lucro por meio de uma quantidade reduzida de produto comercializado” (Rodrigues e Godoy, 2013, p. 79).

Em dezembro de 2021, foi estabelecida a cobrança para entrada nos PARNA, inicialmente no valor de R\$50 para a diária, com direito a acesso aos dois parques e à Trilha do Rio do Boi, e de R\$80 para duas diárias (Nagel, 2021), o valor máximo estabelecido no contrato (IMCBio, 2021, Item 16.2). Em 2023, conforme o site da concessionária, a política de preços, reajustada conforme previsão contratual, consistia em R\$94 o ingresso adulto para visitar os cânions Fortaleza e Itaimbezinho e R\$65 para idosos. O valor inteiro dá direito a três acessos no período de sete dias, e o acesso à Trilha do Rio do Boi passou a ser cobrado à parte. Destaca-se que foi estabelecido um modelo diferenciado de entrada para os moradores

locais, a quem são concedidas, no entanto, somente 03 visitas gratuitas ao ano,¹⁵⁶ o que gera questionamentos sobre impactos na relação da população local com os parques.

Em 2022, a expectativa de aumento na visitação gerada pela ‘chegada’ da concessionária estava em alta, e, segundo relatos da Associação de Empreendedores de Turismo de Cambará do Sul (AETURCS), atraía o interesse de empresas de fora para adquirir terras e investir na cidade (Padilha, 2022). Um ano depois, essa expectativa teria dado lugar a maiores dúvidas pois, segundo representante da própria AETURCS, o volume de turistas teria caído 50% em comparação com o período anterior à concessão. Dados do ICMBio corroboram a redução da visitação (Figura 16).

Figura 16 - Visitação PNAS/PNSG (2000 - 2023)



Fonte: Elaboração própria com dados de COEST/CEGEUP/ICMBio (2024).

Além desta dimensão quantitativa, relatos de empreendedores locais também reiteram a percepção da mudança do perfil de visitantes, com redução de viagens sem pernoites, que costumavam ser significativas (Sfredo, 2023). Mais pesquisas seriam necessárias para determinar até que ponto essas quedas foram por influência direta da concessão, visto que outros fatores também podem ter influenciado, com destaque para os desdobramentos da pandemia de Covid-19 e, neste contexto, o represamento e posterior reabertura dos fluxos do turismo internacional. A questão divide opiniões entre os empreendedores da região, visto que alguns atribuíam a queda da visitação não só à pandemia, mas também a problemas de infraestrutura do entorno e, portanto, à inação do Estado, pois “com as estradas na condição

¹⁵⁶ Publicação em rede social, 16 de dezembro de 2023. Disponível: https://www.instagram.com/p/C06rw24MIVw/?utm_source=ig_web_copy_link

em que se encontraram, *o progresso não vai vir para cá*” (proprietária de pousada, apud Sfredo, 2023). No entanto, há fortes indicativos de causalidade, e muitos atribuem a diminuição da visitação principalmente ao preço elevado dos ingressos estabelecidos para entrada nos PARNA, que teria desestimulado o fluxo de turistas:

Fizeram [a concessionária] e estão fazendo um ótimo trabalho principalmente no que diz respeito à segurança dos turistas. Instalaram banheiros, áreas de convivência, monitoramento, etc. Tudo muito bom, mas pagar R\$ 94,00 por pessoa para entrar nos parques acho um abuso. Sabe quanto você vai desembolsar para entrar no parque com 5 pessoas no carro? Quase 500,00. E mais, terá que também pagar o estacionamento. Conversamos com alguns comerciantes donos de pousadas, restaurantes e pessoas ligadas ao segmento de turismo que unanimemente alegam redução drástica na quantidade de turistas na cidade. A Urbia alega que este valor pode ser usado em até 7 dias, sendo que para conhecer os dois cânions, Fortaleza e Itaimbezinho não precisa mais de 2 dois dias. Muitos visitantes que chegam na portaria dos parques não conseguem entrar por conta do valor cobrado, depois de rodarem por estradas não pavimentadas com muita pedra, lama, etc. (Esquema de Viagem, 2023).¹⁵⁷

À vista disso, a situação no PNAS/PNSG parece se aproximar da segunda opção indicada por Rodrigues e Godoy (2013), diante das críticas quanto ao valor impeditivo dos ingressos, associadas à redução no fluxo de turistas na região. Com isso, se por hora minimiza-se os riscos associados a uma visitação mais massiva, reforçam-se outros impactos relacionados a política de ampliação de preços, incluindo a elitização do acesso a um espaço público. A Urbia informou que não cogitava reduzir o preço dos ingressos, mas sim “aumentar a atratividade desse destino” (Vasconcellos, 2023).

Nesse sentido, diante da dificuldade de consolidar o nível de visitação modelado, a exploração de receitas acessórias tem se colocado como estratégia para consolidar tal ‘atratividade’ e, assim, alternativa para garantir o retorno almejado para os investimentos. Em 2023, foram instalados na área sob concessão um balanço infinito e uma tirolesa, e há previsão de outros atrativos focados em experiências de aventura como instalação de pêndulo humano e *skybike* (Torres, 2022; Bourscheit, 2023).

Ofício de março do mesmo ano da ONG Mira-Serra, integrante do Conselho dos PARNA e da APEDeMA-RS (Assembleia Permanente das Entidades de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul), traz preocupações quanto aos impactos da concessão. Incluído como anexo à ata da 69º AGO do Conselho, em março de 2023, o texto indica que este não teria sido informado previamente de ações realizadas pela concessionária, pontuando intervenções consideradas impactantes,¹⁵⁸ inclusive em uma das mais conhecidas trilhas da

¹⁵⁷ Publicação na página “Esquema de Viagem”, cujos comentários reforçam a crítica tecida no vídeo do post. Disponível em: <https://fb.watch/hUhl6SP5kM/?mibextid=2Rb1fB>

¹⁵⁸ Para os autores da nota, atrações como o “balanço infinito” e a “tirolesa” não poderiam ser consideradas estruturas de baixo impacto segundo a legislação do Código Florestal (art. 3º da Lei Federal 12.651).

região, a Trilha do Rio do Boi, e expressando preocupações sobre seu patrimônio histórico e cultural (Mira Serra apud PNAS/PNSG, 2023b).

O ofício critica também as estratégias de comunicação da concessionária, que incluíam uma simplificação excessiva, resultando em “inconsistência formativa e informativa em algumas placas, ou a inexistência delas como no caso dos locais com ocorrência de *Monoeca xanthopyga* (abelha solitária, em estado de ameaça de extinção)”. Aponta ainda a “linguagem excessivamente *marketeira*” e que quase toda a divulgação trata os PARNA como “Parque Cânions Verdes”, dessa forma reiterando observações feitas na visita técnica acima referida. Por fim, o ofício levanta preocupação também à realização de eventos que, na visão da ONG - cabe pontuar, com postura mais alinhada ao preservacionismo -, estariam desconfigurando o caráter da região e privilegiando o valor utilitário da natureza na experiência do visitante (Mira Serra apud PNAS/PNSG, 2023b).

5.4 Considerações preliminares

A criação dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral deu início não só a um processo de normatização do espaço e seus recursos, mas também de produção de subjetividades específicas, no qual a mobilização de um aparato jurídico e, principalmente, uma crescente burocratização da vida, teve um papel chave. Nesse contexto, os estudos técnicos e científicos agiram como instrumentos de categorização que favoreceram diferenças no tratamento aos moradores, divididos entre “posseiros” e “proprietários”. Essas categorias determinam não só o acesso a recursos, mas também a direitos, incluindo o próprio reconhecimento enquanto ator a ser ouvido nos espaços decisórios, por isso as pessoas têm de se conformar com a categorização para terem sucesso nas suas relações com as instituições.

Dessa forma, certos grupos da população local foram representados como ameaças a partir da problematização de suas práticas de plantio como formas de degradação “irreconciliáveis” com a conservação. Como consequência para a comunidade, configurou-se um contexto de policiamento e restrições que influenciou diretamente os laços comunitários e sistema-socioecológico. As restrições de acesso - impostas inicialmente pelo uso de ameaças diretas e, inclusive, da força - às áreas antes utilizadas para cultivo produziram resultados contraditórios inclusive do ponto de vista ecológico. A exploração crescente do território espelhou àquela dos corpos - resultado da crescente proletarianização diante do empobrecimento derivado das restrições ao plantio. Com isso, verificou-se que colocar em prática o discurso da conservação determinado globalmente pode gerar um paradoxo geográfico: ecologias sociais

locais bem preservadas e frágeis são vulnerabilizadas a título da conservação de ecossistemas idealizados como prístinos (Vargas del Rio, 2020).

Nessa lógica, a categorização dos sujeitos trata-se de uma abstração da prática social mediada por discursos de especialistas que integra uma política de interpretação das necessidades locais à vista de prioridades muitas vezes determinadas em outras escalas. Assim diferentes significados apareceram entrelaçados na paisagem do Quilombo São Roque e dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral: os cercamentos de terras impulsionados por imperativos globais, não só das políticas de conservação, mas também decorrentes de mudanças no sistema produtivo mundial (incluindo a ampliação das fronteiras do extrativismo pela Revolução Verde, a ascensão de formas mais flexíveis de acumulação e seus efeitos sobre o turismo); os movimentos regionais pelos direitos indígenas e as geografias racializadas da ocupação territorial no Brasil, bem como a relação dialética da conservação com o modelo de desenvolvimento vigente, atrelado ao papel da economia nacional no sistema global; até as negociações cotidianas sobre o que, onde e quando plantar permeadas por inclinações também particulares.

Neste sentido, Vainer (2001) enfatiza que as escalas são algo em construção, sendo a definição da escala prioritária onde os embates centrais se darão um objeto de confronto. As disputas intra e inter institucionais que se estabeleceram evidenciam essa disputa, bem como reforçam o Estado como um ator não monolítico, com brechas que permitem a articulação de estratégias de contestação e resistência. À vista disso, ressalta-se a centralidade da micro-corpo-política tanto em relação à importância da figura do gestor ou gestora na mediação dos conflitos e na direção que as políticas e programas tomam no nível local, quanto em relação aos processos de agenciamento das próprias comunidades.

O caso estudado reforça como é importante considerar os entrecruzamentos com as histórias e geografias locais, visto que evidenciou como localmente o órgão ambiental operou mecanismos de desconsideração relacionados a valorizações assimétricas permeadas pelo imaginário histórico local, que negava a identidade negra/quilombola (Brustolin, 2009). Pela pressão exercida por outros órgãos do Estado que também foram inseridos na mediação do problema, o órgão ambiental passou a adotar “mecanismos de adequação” - orientações sobre técnicas de manejo e educação ambiental, participação no Conselho Consultivo - mas ainda desde uma perspectiva de minimizar os danos à conservação *até que fosse possível* consolidar o reassentamento. Ao mesmo tempo, pela conformidade com o próprio discurso (e práticas associadas) da conservação, a comunidade conseguiu apropriar-se e reivindicar para si a categoria de “guardião da natureza”, disputando os espaços/espacialidades que lhes cabem.

Não obstante, quando se insinuou uma mudança significativa nas relações entre o Parque e a Comunidade Quilombola, passando-se de uma postura excludente a uma que, potencialmente, reconhece os vínculos corpo-território, houve a “chegada” da concessão, implicando em novos significados para a área. O fato de a comunidade quilombola não ter sido incluída no processo de forma diferenciada, com procedimento de consulta prévia formal, reflete a continuidade de dinâmicas anteriores de desconsideração, como sua exclusão do Plano de Manejo, das instâncias de negociação e dos primórdios do Conselho Consultivo dos PARNA.

Portanto, houve a manutenção de certas lógicas no processo de construção da concessão, na interação local-nacional, incluindo uma visão área que ignorou as realidades - e corpos - locais. Nesse sentido, apesar das parcerias já figurarem como uma pauta na agenda local, a guinada neoliberal no contexto nacional favoreceu um processo que contrariou certas expectativas dos atores locais, reforçando um cenário de vulnerabilidades socioambientais com implicações ainda incertas. De tal forma, o capítulo final realiza uma investigação sobre esses entrecruzamentos e horizontes que emergem deles.

6 CONTORNOS DA CORPO-POLÍTICA NEOLIBERAL DA CONSERVAÇÃO E HORIZONTES DE TRANSFORMAÇÃO

Este capítulo busca levantar indicativos de como as concessões incidem sobre os corpos-territórios a partir de casos que encontram similaridades do contexto/forma do processo com São Roque e Brasil, de forma geral. Diferentes pesquisadores e pesquisadoras demonstraram o nexo entre as concessões em Parques e outras categorias de Áreas Protegidas e o neoliberalismo, tanto no cenário internacional (Ojeda, 2012; Dinica, 2016; Igoe, Neves & Brockington, 2010) quanto brasileiro (Botelho & Maciel, 2018; Brumatti, 2020; Gomes, 2021). Dessa forma, retoma o debate sobre a conservação neoliberal que iniciou o trabalho, tendo em vista as discussões que se estabeleceram ao longo do desenvolvimento, destacando especialmente como a neoliberalização da conservação ambiental transforma o regime das Áreas Naturais Protegidas.

Conforme exposto ao longo dos capítulos anteriores, a conservação ecológica, ambiental ou da biodiversidade é um campo extremamente vasto, com diferentes estratégias e atores envolvidos e é um fenômeno relativamente recente e, embora se origine anteriormente ao estágio neoliberal do capitalismo, foi de forma concomitante à expansão do neoliberalismo globalmente que ocorreu também a consolidação da mediação política da problemática ambiental (Brumatti, 2020). Tal qual o neoliberalismo não é um projeto homogêneo, as formas particulares da relação entre capitalismo e natureza e suas consequências materiais dependem do contexto histórico e geográfico (Brockington & Duffy, 2010). Sendo que, como indicado no Capítulo 4, as dinâmicas anteriores ao neoliberalismo também desempenharam um papel crucial na formação dessa relação e não se esgotam com a emergência da influência neoliberal, marcada por contradições e, portanto, também imprevisível em seus resultados (Apostolopoulou & Adams, 2014).

De tal forma, por um lado os novos paradigmas científicos e reajustes político-econômicos e sociais inaugurados pelas convenções ambientais do século passado foram importantes para colocar em pauta a urgência de soluções para a problemática socioambiental, incentivando métodos mais razoáveis de uso e proteção dos ambientes naturais e seus recursos (Brumatti, 2020). Por outro lado, suas limitações em transpor a lógica mercadológica do capitalismo transparecem hoje nas contradições de aplicação dos seus princípios na prática, o que a literatura sobre conservação neoliberal evidencia de maneira bastante particular.

Compreender tais contradições e diferenças passa, não obstante, pela tentativa de entender o que, apesar da diversidade, representa a conservação neoliberal e quais têm sido as

consequências das estratégias inseridas nesse contexto de fato experienciadas nos territórios. À vista disso, diversos autores e autoras buscaram avançar nas críticas a neoliberalização da natureza a partir de estudos territorializados (“*grounded studies rooted in place-based research*”), capazes de materializar os efeitos do neoliberalismo para além das escalas de abstração geopolítica (Igoe & Brockington, 2020). Diferentes trabalhos já demonstraram que as soluções técnicas, tecnológicas e de valoração econômica não são uma panaceia e produzem repetidamente resultados adversos em termos sociais e ambientais (Wieckardt Et Al, 2022; West, Igoe & Brockington, 2006; Holmes & Cavanagh, 2016; Büscher & Fletcher, 2015; Igoe & Brockington, 2020).

Considerando que o modelo de concessões que foi adotado no Brasil, inserido neste contexto o caso de Aparados da Serra e Serra Geral, se espelha em modelos estrangeiros de concessões, é importante considerar as dificuldades encontradas. Brumatti (2020), desde uma perspectiva comparada, faz um apurado detalhado sobre concessões em Parques Nacionais e indica que essas regularidades estão relacionadas principalmente com as condições tanto dos modelos e das políticas adotadas, quanto dos contextos sob os quais se inserem. Nessa ótica, a partir de outros casos busco identificar quais seriam os contornos de uma corpo-política da conservação neoliberal. De maneira complementar, a análise de experiências prévias de outros países, em especial do contexto latino-americano, pode fornecer indicativos dos sentidos das concessões no caso brasileiro, diante do caráter ainda recente da implantação das concessões no cenário nacional. De tal forma, me debruço sobre casos em que o nexo entre conservação neoliberal e desterritorialização é estabelecido, especialmente considerando o turismo como eixo, dada sua posição central nos programas de concessão brasileiros.

Atenho-me em particular sobre os potenciais impactos sobre comunidades tradicionais e, de maneira geral, às reconfigurações socioespaciais levando em consideração os diferentes marcadores sociais, verificados na literatura sobre outros casos empíricos. Isso é relevante não só considerando o caso específico aqui tratado da Comunidade Quilombola São Roque e de outras concessões a nível federal,¹⁵⁹ mas também levando em consideração a multiplicação de

¹⁵⁹ Por exemplo, do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros (GO), concessionado desde 2019 ao consórcio entre Socicam e Parquetur, que está ao lado do Território Quilombola Kalunga, o maior do Brasil em extensão e o primeiro a ser reconhecido como TICCA (Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais). Ainda, no âmbito federal, os processos em torno das concessões dos PARNA dos Lençóis Maranhenses (MA) e de Jericoacoara (CE) levantaram receios e críticas das comunidades locais. Em nota técnica da ABA (2021), destacam-se como pontos de atenção também os casos dos Parques Nacionais da Serra dos Órgãos (RJ), Chapada dos Guimarães (MT), de Ubajara (CE), Serra da Bocaina (SP e RJ), Serra da Capivara (PI), Serra da Bodoquena (MS) e Jaú e Anavilhanas (MA).

programas estaduais de concessões, como em Minas Gerais¹⁶⁰ e São Paulo,¹⁶¹ onde se destacam os casos do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC) e Parque Estadual Turístico do Alto da Ribeira (PETAR), com um movimento de resistência bastante organizado.¹⁶²

6.1 Neoliberalização da/na conservação ambiental e as Áreas Verdes e Protegidas

Como visto, os impactos sociais relacionados à conservação neoliberal variam em diferentes contextos empíricos, pois os resultados de formas neoliberais como o modelo dominante de concessões não são pré-determinados, podendo tanto exacerbar diferentes desigualdades quanto amenizá-las (Holmes e Cavanagh, 2016). Em linhas gerais, as promessas da conservação neoliberal reforçam os ideais do neoliberalismo, transpostos às particularidades da problemática ambiental: aumentar a democracia e a participação ao quebrar as estruturas estatais restritivas, proteger os direitos de propriedade das comunidades rurais e promover a conservação a partir de novos empreendimentos comerciais, como negócios verdes e ecoturismo, sendo o consumo então também o locus privilegiado para a promoção de uma consciência ambiental (Igoe & Brockington, 2020).

Vários desses aspectos positivos são associados às concessões turísticas em UC, não só relacionados à melhor execução da política ambiental,¹⁶³ mas também na perspectiva de contribuições à comunidade do entorno e à sociedade em geral.¹⁶⁴ Como visto no próprio caso da concessão em Aparados da Serra e Serra Geral, por exemplo, onde pode-se apontar que

¹⁶⁰ O estado visa implementar as concessões em 20 Parques por meio do Programa de Concessões de Parques Estaduais (PARC), que pode ser consultado em:

<<http://www.ief.mg.gov.br/unidades-deconservacao/parc-programa-de-concessao-de-parques-estaduais->>

¹⁶¹ A Lei Estadual nº 16.260/2016 autorizou o Estado de São Paulo a conceder à iniciativa privada serviços de ecoturismo e exploração comercial madeireira e de subprodutos florestais, em 25 UC estaduais. Segundo o Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (FPCTVR) essas 25 estão, parcial ou totalmente, sobrepostas a 18 territórios tradicionais de indígenas, quilombolas, caboclas e caiçaras. À vista disso, o FPCTVR entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que foi julgada em 2023 pelo STF, com o entendimento unânime de que as concessões não podem incidir sobre territórios de povos e comunidades tradicionais, e que estes devem, obrigatoriamente, serem consultados quando diretamente atingidas por ocuparem regiões próximas a UC que possam ser concedidas à iniciativa privada. Decisão que, embora refira-se à política estadual de SP, impacta situações semelhantes por todo o país (Prioste, 2023).

¹⁶² Além da atuação do FPCTVR, destaca-se o movimento específico “PETAR Sem Concessão”. Para mais informações, ver: <https://www.petarsemconcessao.minhasampa.org.br/>

¹⁶³ Um dos grandes argumentos à favor dessa forma de parceria público-privada consiste na suposta liberação dos agentes ambientais para focar em atividades próprias ao manejo da UC, dessa forma, potencializando os resultados de conservação, enquanto ao mesmo tempo ocorreria a qualificação do uso público pela atuação de atores com conhecimentos mais especializados e mais recursos financeiros/humanos (Rodrigues, 2009).

¹⁶⁴ Destacam-se o aumento da acessibilidade das áreas naturais, incluindo melhorias nas infraestruturas de transporte, comunicações e saneamento, de tal forma, diversificando os tipos de natureza que podem ser desfrutados por parcelas mais amplas da população; e, pelo lado das comunidade do entorno, a diversificação da economia regional, com novas oportunidades econômicas e a promessa de distribuição dos benefícios pela indução ao estabelecimento de pequenos negócios e/ou geração de empregos (Rodrigues, 2009; Brumatti, 2020; Dinica, 2016; Holmes e Cavanagh, 2016).

houve uma melhora nas condições de infraestrutura. No entanto, a mudança nas dinâmicas de acesso e usufruto da área, pautadas por uma racionalidade mercadológica, têm sido alvo de críticas quanto à elitização (e perda de sentido) do espaço público.

Nessa lógica, muitos dos aspectos positivos inicialmente vinculados às soluções de mercado na conservação acabam contestados empiricamente e, apesar das diferenças entre cada caso, é possível identificar padrões ou tendências gerais que permitem inferir porque muitos desses benefícios não se concretizam ou, ao menos, não sem efeitos sociais contraditórios (Holmes e Cavanagh, 2016). No Capítulo anterior discutiu-se como a limitação na geração de receitas no caso dos PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral, diante do aumento da demanda turística - até então - não consolidado, tem impulsionado a concessionária a ampliar as chamadas ‘receitas acessórias’. Ainda que de maneira diferenciada, essa problemática apresenta-se também no contexto de Parques Urbanos sob gestão da Concessionária, com destaque para o Parque Ibirapuera, em São Paulo (SP).

No Ibirapuera, diante da impossibilidade de cobrança de ingresso de entrada, a empresa tem gerado alternativas para gerar fluxo de caixa. Além do aumento do valor do estacionamento e da quantidade de quiosques, destaca-se a publicidade explícita de marcas nos equipamentos (Calliari, 2023). A empresa também impulsionou a geração de receitas a partir do fechamento de (partes do) Parque para eventos privados e da instalação de uma loja-conceito, ambos alvo de questionamentos quanto aos limites da atuação das parcerias público-privadas (Castelani, 2023; Dias, 2023). Essas ações que, como noticiam as reportagens, “têm dado ao parque jeito e preço de shopping”, embora possam ser importantes para viabilizar melhorias, exigem cuidados para não desfigurar o caráter ambiental e, principalmente, o sentido de espaço público.

Relato de um vendedor de coco do Ibirapuera exprime como essas ações atraem um perfil de público específico:

Esse período 'zoou' o parque, a maioria do público na semana é gente nobre, e essas pessoas não ficaram em São Paulo, *foram para os chalés deles, pra fora do país* (...) Agora eles fizeram um negócio chique e a gente não pode reclamar do público não. (vendedor de coco, apud Dias, 2023).

No entanto, tal “qualificação” do público, e tendo em vista a concorrência com franquias que se ampliou com a concessão, foi acompanhada de medidas no sentido de qualificar também o serviço dos vendedores tradicionais, incluindo regras do que poderia ou não ficar exposto, com uma apresentação “sem bagunça”, nas palavras do mesmo vendedor (Dias, 2023). Esse relato faz pensar sobre o “padrão internacional” pretendido para o

PNAS/PNSG, em especial, levando em consideração a cautela necessária diante das particularidades e sensibilidades próprias aos objetivos dos Parques Nacionais.

Rodrigues (2009) reforça que um dos riscos de querer posicionar “competitivamente” um Parque Nacional como mais um produto comercializado no mercado turístico é precisamente a mercadorização das relações sociedade-natureza, fragilizando a noção de espaço público. Com isso, enquanto os parques urbanos estariam aproximando-se de ‘shoppings’ ao ar livre ou ainda de “outdoors tridimensionais” (Castelani, 2023), no caso dos Parques Nacionais, iniciativas alinhadas à conservação neoliberal estariam sugerindo interpretações “que aproximam a área de um parque temático, com atrações que garantem o seu prazer, em troca de pagamento” (Rodrigues, 2009, p. 284).

Dessa forma, reforça-se a importância de um monitoramento adequado para garantir esse equilíbrio e evitar prejuízos do ponto de vista socioambiental. Nessa linha, a partir das interlocuções com a gestão dos PARNA de Aparados e Serra Geral e dos relatos em atas, há indicativos de que esta ideia de que o trabalho dos servidores diminui com a concessão é um tanto frágil, pois na verdade há novas demandas associadas à concessão, incluindo esta função importantíssima de monitoramento dos serviços prestados (Rodrigues e Godoy, 2013, p. 85).

Rodrigues e Abrucio, sob a ótica dos valores públicos envolvidos nas parcerias em Áreas Protegidas, abordam a importância da responsabilização dos atores privados,¹⁶⁵ isto é, da conformidade com os *preceitos e princípios* que regem o serviço público em si, “tão ou mais importante que a forma de gestão, pública ou privada” (Rodrigues e Abrucio, 2020, p. 70). No âmbito das parcerias, a responsabilização está diretamente relacionada com os demais atores, tanto do poder público quanto da sociedade civil, poderem acompanhar e, dessa forma, exercer o controle social sobre o processo de construção da concessão e, em seguida, as atividades da concessionária (Moro e Rotta, 2023). Portanto, caracteriza-se “por um forte componente de geração e disseminação de informações para a sociedade” (Rodrigues e Abrucio, 2020, p. 82).

As concessões no Brasil têm indicado que este é precisamente um ponto de atenção, com a recorrência de informações incompletas ou inacessíveis. Holmes (2014) aponta como

¹⁶⁵ Essa responsabilização pode se dar por meios procedimentais tradicionais, como controle judicial e de contas, também pelo controle parlamentar, pelo controle social, pela competição administrada e, ainda, pela introdução de uma lógica de resultados, expressa nos mecanismos de bonificação de desempenho (Rodrigues e Abrucio, 2020). Rodrigues e Botelho (2023) pontuam como essas estratégias de “incentivo” aos operadores, bonificando por exemplo a contratação de produtos locais e a gestão adequada de resíduos sólidos, por um lado podem auxiliar objetivos mais amplos do Estado em termos de resultados ambientais e sociais. No entanto, por outro, enfraquecem o argumento de que determinadas iniciativas deveriam ser consideradas premissas e, em última instância, obrigações do concessionário.

essa falta de informação serve - mesmo que de forma não deliberada - como tecnologia de desmobilização e prevenção de uma resistência organizada aos processos de mudança no acesso e relação com o território. As atas das Assembleias do Conselho Consultivo de PNAS/PNSG evidenciam um tensionamento crescente ao longo do processo de concessão que se manteve em seguida à formalização do contrato, em parte dadas as limitações associadas à natureza do Conselho, consultiva, o que abre brechas para sua participação indireta ou papel passivo nas discussões dos rumos da concessão.

Nessa linha, embora tenham ocorrido discussões quanto ao monitoramento da concessão, com falas reiterando o anseio do Conselho em participar ativamente, nota-se que a definição de indicadores e plano de monitoramento esteve centrada nos círculos internos do ICMBio (PNAS/PNSG, 2021a; PNAS/PNSG, 2021b). Cabe destacar que houve sinalização de mudança na última ata publicada até a conclusão deste texto, referente à 5ª Assembleia Geral Extraordinária em julho de 2023, com a previsão de apresentação do monitoramento desenvolvido pelo ICMBio ao Conselho ao final daquele ano, sobre a qual não foi possível confirmar a realização (PNAS/PNSG, 2023a).

Os desafios estiveram associados também aos problemas que o conselho foi enfrentando, ocasionados principalmente pelas várias mudanças no quadro de servidores lotados no NGI Aparados da Serra Geral e pela pandemia (PNAS/PNSG, 2021a). Sobre esse aspecto, Zmyslowski et al. (2021) destacam como a descontinuidade da atuação da gestão, com a constante troca de gestores, é um elemento que dificulta a continuidade dos projetos socioambientais e de parcerias público-comunitárias em contraste, pode-se adicionar, à concessão, com um contrato longo que lhe garante continuidade.

Brumatti (2020) aponta como no contexto das áreas de proteção integral, como os PARNA, parcerias alternativas como o Turismo de Base Comunitária representam um desafio de governança maior, principalmente por seu caráter de horizontalidade e, especialmente, quando se entrecruzam com dinâmicas fundiárias que podem ameaçar a integridade dos Parques. No caso de Aparados da Serra e Serra Geral, é importante notar que o esquema de Turismo de Base Comunitária com a Comunidade São Roque estava dando seus primeiros passos, quando da chegada da concessão. É interessante verificar como se dará esse cruzamento, diante dos elementos que reforçam a hipótese de que essa aproximação tende a ocorrer¹⁶⁶.

¹⁶⁶ Inclusive, em discussão sobre a cláusula 11 do Contrato de Concessão, que versa sobre o repasse de 2,5% da receita operacional bruta da concessão para a utilização em três macrotemas (apoio ao programa de voluntariado da unidade de conservação; apoio ao monitoramento ambiental e ao manejo de espécies; integração com o

Reforça-se que a conservação é mais do que uma questão de luta pelo acesso e controle dos recursos, pois as próprias formações socioambientais também estão em jogo (Sundberg, 2006). Dessa forma, é importante avaliar se a inclusão da Comunidade nos circuitos do turismo, e ainda mais com a chegada de uma empresa privada com posição privilegiada nestes, não irá reproduzir dinâmicas (de subordinação) históricas tanto sistêmicas quanto do contexto local, às quais a conservação, como visto, mostrou-se entrelaçada.

Já em 2003, quando o tema de concessões (terceirizações) era ainda incipiente na área ambiental, Brustolin (2003) chamava atenção para “o paradoxo que é o “desejo de a natureza” se tornar cúmplice da “apoteose do consumo”” (p. 14). Segundo ela, por um lado, “o projeto da terceirização abre o campo de possibilidades para a elaboração de uma nova concepção sobre o justo” (p. 155), permitindo a reivindicação de participação, pela população local, nessa “abertura” dos Parques,¹⁶⁷ que colocaria *também* a hipótese de maior aceitação social da ideia de um “parque com moradores”.

No entanto, tal como previa a autora, a visão de natureza intocada não foi completamente superada, antes, sua associação às terceirizações resultou num redimensionamento das dicotomias “entre conservação/exploração, complementada pela ideia de público/privado, *Ibama*/proprietário, parque/fazendas” instauradas com a criação dos Parques de Aparados e Serra Geral (Brustolin, 2003, p. 155). Seguindo essa lógica, na prática o modelo adotado para as concessões permitiu uma readequação da exploração (turística) com a negação do direito de residência, sem alterar fortemente a lógica original dos Parques Nacionais.

Isto também porque, como visto, o Estado institucionaliza os bens comuns através da criação de Áreas Protegidas não de maneira oposta ao regime da propriedade privada - pelo contrário, de forma complementar, que inclusive o fortalece, como visto na dinâmica entre a instalação dos Parques e a corrida pelos títulos da terra no caso de São Roque, reflexo também do contexto mais amplo de transformação do regime territorial de ANP no Brasil (Bernini,

entorno e sensibilização ambiental), relativo ao terceiro macrotema, a gestora dos PARNA destacou que parte dos recursos estariam sendo adiantados pela Urbia para o financiamento de um estudo sobre a identificação de eventuais impactos da concessão à comunidade quilombola, cuja realização não foi possível confirmar (PNAS/PNSG, 2022a).

¹⁶⁷ Como visto no processo de concessões, essa disputa de sentidos seguiu bastante presente, vide as próprias discussões nas reuniões do Conselho. Em Brustolin (2003) verifica-se como essa disputa já vinha de longa data, desde as primeiras menções ao tema: “Porque, até então, me parecia que o Ibama tinha uma preocupação apenas de conservar a unidade, o que me parece que é função do Ibama, quando, na verdade, o próprio Ibama está organizando pra que sejam terceirizadas as demais funções dentro do parque. Eu te pergunto, assim, quem mais que o próprio morador poderia conservar e até mesmo explorar? explorar no bom sentido, não explorar a natureza, as vegetações, o pasto, as pastagens nativas, a fauna e a flora, mas explorar as belezas naturais que existem ali e que eles mesmos preservam. Quem mais do que eles poderia? (Alfredo, político apud Brustolin, 2003, p.155)”

2019; Muñoz, 2018). Contemporaneamente, é esse comum “estatizado” que permite o avanço dos atores privados - e um comum que, diante das limitações da participação social, não é decidido de forma comunitária. Brustolin (2003, p.172) aponta então para a complexidade da condição territorial de sobreposição (ou, dupla-afetação) que acomete os quilombolas, em que “dentro (dos Parques), por mais participativa que consiga ser a proposta, é ficar na dupla relação do espaço seu e público, sendo o problema não o destino público, mas *o fato de ser um destino controlado publicamente*”. Adiciona-se, agora, a intervenção de uma empresa privada com prerrogativas específicas.

A aproximação com o contexto das concessões em Parques Urbanos é ilustrativa dessa complexidade e, embora com suas diferenças em relação às Unidades de Conservação enquanto espaços territoriais com regimes de proteção específicos, aponta indicativos sobre como as áreas verdes num geral vem sendo ressignificadas no estágio atual do capitalismo. No entanto, coloca-se a necessidade de verificar especificamente os casos em Áreas Protegidas, esforço empreendido na próxima seção. Não se trata de apontar relações causais determinísticas, antes, busca-se traçar um quadro lógico, baseado nas similaridades dos contextos prévios e dos processos em torno às concessões, que se colocam, principalmente, como pontos de observação para os próximos 30 anos.

6.2 Concessões em Parques Nacionais e os efeitos sociais da conservação neoliberal

Como ficou evidente, a implantação das concessões dos serviços turísticos em Parques Nacionais atravessa questões relacionadas a fatores constitutivos e de implantação dos parques no Brasil, como a democratização do patrimônio público, as pendências de regularização fundiária e, principalmente, os conflitos com as comunidades que habitam o seu interior ou entorno. Ainda que para a o órgão ambiental as concessões representem uma oportunidade de fortalecer a política ambiental e melhorar a qualidade da experiência na intenção de despertar ao público a importância destes espaços, em um cenário de aproximação entre autoritarismo e neoliberalismo, o ideário que prevaleceu sobre as concessões em UC colaborou para a interpretação de que estes problemas seriam coadjuvantes ao processo de concessão, e suas resoluções viriam da própria garantia da eficiência econômica atribuída a este (Brumatti, 2020; Brumatti e Rozendo, 2021). Em uma lógica de resultados, é como se os “problemas (fossem) solucionados quando os parques se tornarem rentáveis” (Brumatti e Rozendo, 2021, p. 12).

Brumatti (2020) destaca como a fase expansiva dos projetos de concessão no Brasil, assim alinhada aos princípios da conservação neoliberal, reproduz contradições verificáveis

em outras localidades fundamentadas em racionalidade semelhante. Em particular, as concessões no Brasil refletem o cenário mais amplo da América Latina, desafiador no que tange a garantia de resultados social e ambientalmente benéficos. Isto deve-se a marcas do contexto - não só na área ambiental - prévio às concessões, como a sobrecarga institucional, que reflete em sistemas de monitoramento ineficazes e ausência de diagnósticos de base; e a limitações ou marcas do processo de construção da concessão em si, como o foco em grandes investidores/empresas, políticas vagas, generalistas e fragmentadas, seleção proativa delineada para poucos competidores, pouca participação pública, e carência de métodos e indicadores para avaliação e prevenção de impactos (Brumatti, 2020).

Uma condição bastante presente é a relação entre um Estado enfraquecido e a maior incerteza e controle sobre impactos sociais (Rodrigues, 2009; Dinica, 2016). À vista disso, destaca-se a importância da concessão não ser uma forma de ‘compensar’ a fragilidade do Estado, pois esse “desequilíbrio entre as estruturas pública e privada pode distorcer as suas funções e acarretar posicionamentos equivocados de ambas as partes no que diz respeito aos direitos e às responsabilidades quanto ao uso público dos parques nacionais” (Rodrigues, 2009, p. 313). A autora é enfática neste ponto:

A estruturação mínima e o fortalecimento da equipe dos parques nacionais são *condições básicas* para iniciar o processo de prestação de serviços por terceiros. Esse é um fator crucial para a definição de papéis claros e objetivos entre as esferas pública e privada (Rodrigues, 2009, p. 314)

Cabe novamente enfatizar o contexto preocupante sobre o qual se estruturaram as concessões mais recentes no Brasil, de crise econômica e política, marcado pela reemergência de argumentos que posicionam ações de cunho socioambiental como obstáculos ao processo de desenvolvimento, que afetou particularmente os dispositivos relacionados à criação e gestão de ANPs (Irving, Oliveira e Lima, 2023). Dessa forma, a crescente diminuição do orçamento na área ambiental favoreceu um cenário de *dependência* de investimentos privados e não uma perspectiva de parceria, com uma relação mais equilibrada (Rodrigues e Abrucio, 2019).

Juras (2022) analisou os casos das concessões de uso público em UCs federais apreciadas pelo TCU,¹⁶⁸ dentre elas, a concessão em PNAS/PNSG, e sua análise traz indicativos importantes para entender os sentidos das concessões como um processo geral. O autor relata a identificação de elementos relacionados a prejuízos para a implementação e prejuízos para o acompanhamento e avaliação do programa. Em relação aos primeiros,

¹⁶⁸ Até abril de 2022, consistiam, além dos PARNAs de Aparados da Serra e da Serra Geral (TC-011.535/2020-2 e Acórdão 2.472/2020 - Plenário), também as FLONAs de Canela e de São Francisco de Paula (TC-038.019/2020-5 e Acórdão 498/2021 - Plenário) e PARNA do Iguaçu (TC-024.127/2021-3 e Acórdão 2.172/2021 - Plenário)

sublinha a identificação, pelo TCU, da falta de definição do papel de outros atores governamentais relevantes nos processos de concessão, com fins de evitar sobreposições, lacunas ou fragmentações de políticas públicas (destacando-se menção à Funai); e a necessidade de aprimoramento da documentação encaminhada (ressaltando-se a situação da regularização fundiária e informações sobre uso público e conselho gestor da UC). Sobre os prejuízos ao monitoramento, destaca a necessidade de aprimoramento da definição de mecanismos de controle por parte do poder concedente em relação às atividades da concessionária. Dessa forma, diferentes elementos dos processos de concessão em si, ainda mais à vista do contexto prévio, também reforçam a perspectiva de vulnerabilidade/fragilidade socioambiental.

Sobre esse aspecto, um primeiro ponto a considerar, já indicado ao longo da exposição das impressões iniciais sobre a concessão em PNAS/PNSG, diz respeito à mercadorização das relações sociedade-natureza, de maneira mais ampla. Nessa linha, Holmes e Cavanagh (2016) destacam um aspecto que em sua visão mereceria maior centralidade na literatura sobre os impactos sociais da conservação neoliberal, qual seja, sua vinculação com novas formas de poder articuladas à formação de subjetividades ambientais neoliberais, o que o conceito de governamentalidade ambiental neoliberal busca dar conta.

Rodrigues (2009) destaca como as concessões podem impactar a relação mais ampla da população com os Parques Nacionais, pois a prestação de serviços por terceiros pode influenciar a compreensão dos visitantes sobre o espaço público e dificultar a definição de papéis claros e objetivos entre as instâncias envolvidas. Como visto, isto já era uma questão presente em Aparados e Serra Geral, devido às particularidades geográficas da área, e a visita técnica indicou que tal problemática tende a ganhar novos contornos com a chegada da concessionária, exigindo um esforço coordenado para garantir a compreensão adequada dos papéis dos agentes públicos e privados. Em linha semelhante, Estima et al. (2014) identificaram que em Fernando de Noronha, PE, mesmo após o início da operação dos serviços da concessionária, permaneceu uma falta de compreensão do propósito da concessão, sendo interpretada como privatização do patrimônio público.

À vista disso, Rodrigues (2009) reflete sobre a dialética entre visitante-cidadão e visitante-consumidor que se coloca a partir da interação com o espaço centrada no turismo, portanto, regulada pela via do consumo. Essa problemática, embora já se colocasse presente quando o Estado era o único gestor do uso público, ganha novos contornos com a chegada das concessões. Sob a ótica do Estado, há uma convivência entre a condição de ‘usuário’, que

coloca o visitante também como um consumidor de um serviço público,¹⁶⁹ e a condição de cidadão, que coloca, em primeiro plano, deveres e responsabilidades; no entanto, sob o ponto de vista do concessionário, o visitante é primeiramente um consumidor. Nesse sentido, Rodrigues e Godoy (2013) destacam também o desafio de conciliar a prestação de um serviço (público) adequado¹⁷⁰ com sua viabilidade econômica, pela ótica do ente privado, o que reforça a importância de um Estado ativo e presente no monitoramento da atuação da concessionária, problemática também visível no exemplo do Parques Urbanos.

O Estado, em sua relação com este novo ator com gerência sobre o território, também passa por um processo de adequação, isto é, a lógica da iniciativa privada impõe uma linguagem diferente e novas funções também para os gestores dessas áreas (Rodrigues e Abrucio, 2020). A prestação de serviços por terceiros e a necessidade de gestão dos contratos pelos servidores do órgão ambiental reforça a inclusão de outros saberes na gestão das Áreas Protegidas, como o direito administrativo, com conceitos jurídicos indeterminados como “lucro justo”, “modicidade tarifária” e “risco do investimento” (Rodrigues, 2009). Isto implica no estabelecimento de um novo léxico em que figuram com mais força categorias como usuário, cliente e consumidor, possibilitando novas práticas de categorização dos sujeitos, colocando novas camadas às categorizações prévias discutidas no Capítulo 5.

Nesse cenário, as questões imagéticas e de representação adquirem importância renovada, como elementos estruturantes da prática discursiva do regime territorial da conservação, pois sustentam estratégias de ‘capitalização’ dos valores estéticos e recreativos da biodiversidade. O uso da representação e do espetáculo para vincular projetos focados em mercados e consumidores à conservação é um elemento especialmente importante, relacionado à produção dessas governamentalidades ambientais neoliberais para transformar as formas de envolvimento das pessoas tanto com os mercados como com o ambiente (Fletcher, 2010, 2017; Igoe, Neves e Brockington, 2010). Com isso, as práticas de representação e espetacularização são cada vez mais centrais para o funcionamento da conservação neoliberal, para efetivar tal vinculação (Holmes e Cavanagh, 2016).

¹⁶⁹ Isso é observado na própria lei do SNUC, que sugere uma conotação mercadológica relacionada ao uso público dos parques nacionais, pois prevê a “exploração comercial” de produtos, subprodutos ou serviços inerentes às UC (Art. 33, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000)” (Rodrigues, 2009, p. 305)

¹⁷⁰ Os autores reforçam que, o fato de ser provido por um ente privado, em um contexto de parceria, não o exime da conformidade com um conjunto de critérios e princípios relacionados não só às particularidades da coisa pública num geral, mas também por se tratar de um Parque Nacional, área sujeita a regime de interesse público. Nesse sentido, destacam os princípios básicos que caracterizam o chamado ‘serviço adequado’, definidos na Lei das Concessões: regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, modicidade das tarifas. A modicidade de tarifas seria um elemento de grande complexidade diante da lógica mercadológica, pautada na prerrogativa do lucro, e exigirá grande mediação por parte do Estado.

É importante conceber que a representação e espetacularização não são exatamente novas. Bräm Büscher et al. (2012) referem-se ao início da criação de Áreas Protegidas nos EUA como um exemplo de espetacularização da natureza que, como visto, contribuiu para a construção de uma imagem dos Parques Nacionais enquanto paisagens esvaziadas de pessoas, servindo para alimentar imaginários coloniais. Não obstante, há um contraste evidente em termos da “hipermodernidade”, com alcance e velocidade midiáticos de dimensões muito maiores, o que faz com que essas dimensões adquiram uma centralidade maior (Holmes e Cavanagh, 2016).

A midiatização da conservação tem servido para reforçar os elementos centrais da neoliberalização, muitas vezes de maneira implícita, veiculando projetos-modelo que concentram recursos e reprisam ideias-conceito, mas ocultam suas fragilidades (Igoe & Brockington, 2020). Igoe (2010) denomina esse processo de “Espetáculo da Natureza”, em que as redes - não só midiáticas, mas de cooperação entre atores também - atuam na produção e distribuição de formas modernas e replicáveis de representação que, consumidas em larga escala, são fundamentais para moldar as relações sociedade-natureza, processo que Escobar (2007) enquadra como fomento de uma “economia da visibilidade”.

Isso exige cautela não só em relação aos impactos da eventual consolidação do posicionamento dos Parques enquanto destinos “padrão internacional” - como o turismo massificado, mas da própria produção mesma desse imaginário no contexto neoliberal, pois costuma reproduzir significados de uma natureza “desenraizada”:

À medida que as economias das sociedades agrárias rurais se misturam, mas são *parcialmente suplantadas*, pela produção terciária controlada de longe (por exemplo, ecoturismo, negócios, etc.), vemos o aparecimento da terceira natureza através do surgimento de ideias e pressupostos que valorizam a natureza especulativamente em *termos abstratos de mercado* (...) Tal natureza abstrata é discursivamente produzida, desenraizada, contida e sujeita a valoração econômica (Dressler., 2014, p. 27).

Ou, nos termos de Buscher (2012), uma “natureza derivada”, que apoia-se no “uso seletivo de paisagens *sociais e materiais* como ativos subjacentes para o tipo de imagens e slogans que *falam ao turismo global e circuitos de consumo*.” (Büscher et al., 2012, p. 19). Nessa lógica, embora as características específicas de cada lugar variem, respondem a um mesmo ideal com as intervenções necessárias à experiência do consumidor (-cidadão). No entanto, o ‘espetáculo’ associado à conservação neoliberal só é possível por um contexto prévio, que criou condições adequadas para a produção desse elemento de “proto

permutabilidade”¹⁷¹ por meio da construção do “arquétipo de Natureza selvagem” associado aos Parques Nacionais (Igoe, 2014, p. 210).

De tal forma, essa terceira natureza - mediada pelo setor de serviços, em contraposição à uma segunda natureza associada à economia extrativista do setor secundário - pode-se adicionar, além de desenraizada, só seria possível porque antes foi “desencarnada”. Isto porque, a partir da separação das comunidades e o esvaziamento do simbólico atribuído à natureza, têm-se uma ‘entidade’ que está fora da sociedade (Haesbaert, 2007). Por isso mesmo, é mais facilmente moldada, “dando origem a uma paisagem mercantilizada e estilizada que se adapta às necessidades, valores e expectativas das pessoas em relação à natureza – particularmente em termos de representações ocidentais” (Dressler, 2014, p. 28).

Na atualidade, com as concessões, estes espaços são novamente reconfigurados, de modo a atender a funcionalidade do turismo - e não de qualquer maneira, mas sob a ótica de empresas de grande porte, de fora dos territórios. Com isso, pode-se apontar que, sob a conservação neoliberal, o arquétipo de natureza selvagem passa por uma reconfiguração para a produção desses “destinos padrão internacional” como exemplares intercambiáveis dessa Natureza (re)enquadrada nos ideias moderno-capitalistas. Assim, Holmes e Cavanagh (2016) destacam como projetos de conservação neoliberal têm uma dimensão normativa, associada à produção de um imaginário adequado de como os bens ou serviços oferecidos deveriam ser experienciados, reforçada por meio das campanhas de marketing que, na prática, versam sobre a funcionalidade desses lugares e ecossistemas. Essa dimensão não é só abstrata, mas apresenta efeitos bastante materiais sobre os corpos-territórios.

Muñoz (2018) aponta os vínculos entre o aumento da demanda turística nos PARNA e processos de alteração nas dinâmicas imobiliárias do entorno, por meio da elevação dos preços de terrenos, principalmente para “turismo residencial” - casas de férias ou fins de semana para elites dos grandes centros urbanos. Com isso, as parcelas mais pobres da população local vêem-se forçadas a buscar áreas mais baratas para se fixar, geralmente nos limites da área urbana, zonas de maior fragilidade ambiental. Essa tendência, brevemente relatada no caso da concessão em PNAS/PNSG, destaca a importância de monitorar as

¹⁷¹ Os processos prévios seriam o esquecimento, a abstração e a reificação: como visto, o processo de 'construção' dos Parques Nacionais se deu pelo apagamento das populações residentes, que em si mesmo foi 'esquecido' - esta violência material foi oculta por uma violência simbólica pela difusão repetida da abstração “Natureza Selvagem”, que acabou por reificar esse ideal como uma realidade (a partir, por exemplo, do financiamento de projetos de conservação restritivos), transformando as paisagens à imagem do ideal de natureza para contemplação’ difundido, tornando-as, por fim, em exemplares 'intercambiáveis' dessa abstração (Igoe, 2014). Nas palavras de Holmes e Cavanagh (2016, p. 204), requeria-se a saída das comunidades “para que a vida imite a ‘arte’ do anunciante”.

consequências das concessões não somente na área dos Parques, mas também em sua relação com as dinâmicas regionais.

No caso do PARNA da Tijuca, a concessão dos serviços turísticos impulsionou a exclusão das comunidades de favelas do entorno não só por mudanças nas dinâmicas imobiliárias, mas envolvendo ações de opressão e repressão. Dessa forma, o complexo Paineiras na Tijuca tem se torando cada vez mais inacessível às classes sociais vulnerabilizadas, tanto na perspectiva da possibilidade da oferta quanto da perspectiva de consumo dos serviços turísticos (Botelho e Maciel, 2018). Esse caso reverbera análises em relação à indústria extrativa, dentro de uma perspectiva de corpo-território, que apontam como impactos socioecológicos a perda de acesso a locais de socialização, com reflexos no próprio tecido comunitário (Colectivo Miradas Críticas, 2017).

Estima et al. (2014) constata que, ainda que a concessão no PARNA de Fernando de Noronha tenha não só aprimorado a qualidade de infraestrutura e de serviços turísticos, mas inclusive buscado adotar medidas ambiental e socialmente mais responsáveis como o aproveitamento de mão-de-obra local, o processo também implicou em conflitos entre os atores sociais e em mudanças na dinâmica da economia local. Nessa linha, enquanto o emprego de ‘mão-de-obra’ local, em particular, de condutores, pode ter efeitos positivos importantes para a economia local, Ojeda (2012) lembra que isso também pode alterar significativamente as relações laborais e sociais, de maneira mais ampla, exigindo cautela para considerar tais efeitos subjetivos, enquanto novos elementos de despojo. É preciso verificar até que ponto a entrada de uma empresa com mais recursos materiais e simbólicos (incluindo a legitimidade conferida pelo título de ‘concessionária’) à sua disposição pode implicar em uma imposição de adequação ao regime ‘corporatizado’.

Nesse sentido, as concessões articulam um discurso de contribuição para o desenvolvimento regional, pautado principalmente pela geração de empregos, como foi o caso de Aparados da Serra e Serra Geral. No entanto, Büscher e Dressler (2007) alertam para a qualidade dos empregos criados, pois muitas vezes são gerados empregos de curto prazo, para a manutenção da infraestrutura turística. Isto, associado à priorização de iniciativas baseadas no turismo, sem considerar a dimensão de apoio aos meios de subsistência rurais, acaba atraindo as pessoas dependentes de recursos locais para relações econômicas (e políticas) assimétricas (Büscher e Dressler, 2007). Assim é necessário qualificar os indicadores de emprego e renda, indo além da mera dimensão quantitativa, visando uma análise mais aprofundada sobre reais benefícios e melhorias na qualidade de vida das populações locais (Rodrigues e Godoy, 2013).

Margarett Werry (2008), baseada na experiência da Nova Zelândia, considera o turismo ‘paisagístico’ como um componente fundamental de um programa biopolítico mais amplo, que desenvolve diversas proposições sobre as ligações entre meio ambiente, prática turística, governamentalidade neoliberal e raça. Para a autora, o turismo conteria uma governamentalidade própria, que interage com a governamentalidade ambiental, configurando “um repertório de performance, um *sistema de transferência incorporado* e não arquivístico”, isto é, efetivado a partir das práticas cotidianas, treinando as pessoas “em regimes de percepção, modos de conhecimento ambiental e racial e discriminação estética, protocolos e disciplinas estritos de envolvimento com o espaço” (Werry, 2008, p. 405).

Nessa chave, um aspecto ser central para o entendimento que venho construindo da corpo-política da conservação neoliberal é que as novas formas de poder relacionadas “funcionam *através de*, e não meramente sobre ou contra, identidades, subjetividades e meios de subsistência locais” (Holmes e Cavanagh, 2016, p. 206). Isto é particularmente relevante para pensar os possíveis efeitos das concessões sobre comunidades tradicionais, através da criação de sujeitos não só pró-ambiente mas pró-mercado (Holmes e Cavanagh, 2016).

A análise de Ojeda (2012) sobre concessões em Áreas Protegidas na Colômbia traz aportes centrais para essa discussão. A autora analisa como a concessão afeta contextos previamente conflituosos e, embora foque na situação da Colômbia, em que o conflito adquiriu dimensões bélicas, há direcionamentos importantes para pensar a questão de UC com conflitos socioambientais no Brasil, como o próprio caso de São Roque/Aparados e Serra Geral, não só em termos das tensões contemporâneas com os órgãos ambientais, mas considerando também as dinâmicas centenárias de violência resultante da escravização. Ela enfatiza como as estratégias de conservação neoliberal baseadas no turismo tiveram efeitos significativos nas comunidades locais, sendo um dos mais emblemáticos a capacidade de produzir ‘corpos fora do lugar’ por meio de mudanças nos arranjos socioespaciais na área, a partir da mobilização de formações específicas de diferença étnico-racial na construção de novos arranjos laborais (Ojeda, 2016, p. 30).

Retoma-se assim a utilidade da discussão de Ojeda (2012, 2016) sobre a exigência de comportamentos verdes apropriados e sua relação com a construção de corpos-fora-de-lugar, para pensar como a chegada da concessão aos Parques Nacionais adiciona novas camadas nesse processo, que podem afetar em particular comunidades tradicionais e indígenas.

6.3 O “interesse comunitário” da conservação neoliberal: corpos-territórios na encruzilhada da modernização socioecológica

No contexto de avanço do neoliberalismo, às Áreas Naturais Protegidas são colocadas duas “opções”: sofrer com a degradação para impulsionar o crescimento “marrom”, ou ter sua inclusão acelerada no mercado, para impulsionar o crescimento “verde” (Apostolopoulou & Adams, 2014). Como visto, esse impasse não produz resultados apenas em termos espaciais, mas atinge conjuntamente às populações do entorno, que também sofrem um processo de enquadramento no sistema (Goldman, 2001, Ojeda, 2016). A captura pela lógica neoliberal das estratégias de conservação imputa novos contornos às dinâmicas de enquadramento, pois não basta os sujeitos serem ‘suficientemente verdes’, passa a exigir-se, para garantir seu lugar no ‘jogo’, um enquadramento crescente às regras do mercado a partir de uma identidade verde *empreendedora*.

Isto significa muitas vezes sua transformação de ‘campesinos’ ou comunidades agrícolas para guias ou anfitriões focados em “vender uma experiência turística baseada numa nova relação com a natureza” (Ojeda, 2012, p. 369). Isto é, de maneira adicional aos paradigmas anteriores nos quais a produção de uma governamentalidade ambiental disciplinar já impulsionava a criação de sujeitos pró-ambiente, com a conservação neoliberal, novas formas de incentivo recorrem a outros tipos de benefícios, de modo que ser pró-ambiente passa a significar cada vez mais ser pró-mercado, a partir da ideia de que as populações locais prosperarão mais a partir dos valores de troca da natureza do que dos seus valores de uso (Igoe, 2014).

Essa vinculação é essencial para a abertura de novos domínios de investimento, ao mesmo tempo em que consolida a aparência de consenso geral com os pressupostos ideológicos do capitalismo neoliberal (Büscher et al., 2012). Portanto, se o arquétipo de natureza selvagem associado ao paradigma clássico da conservação baseava-se no apagamento da figura humana, nos novos paradigmas há maior possibilidade de inclusão, mas, no contexto neoliberal, esta dá-se sob os termos do mercado. A articulação entre as iniciativas de conservação centradas nas pessoas e o marketing do ecoturismo coloca-se vantajosa em um cenário de conservação neoliberal, permitindo que a própria cultura de populações tradicionais se torne parte do argumento de venda (West, Igoe & Brockington, 2006).

Com isso, nota-se que atividades de subsistência pré-existentes podem apoiar iniciativas novas e comercialmente orientadas, transmitindo representações e significados idealizados da identidade local (Dressler, 2014). Nesse contexto, pode-se apontar uma nova camada da cegueira discursiva, em que as formas de representação - o espetáculo - passam a

admitir a diversidade social, embora na prática as hierarquias de gênero, raça, classe, etc, não tenham sido superadas. Diante da necessidade do mercado de oferecer um ‘produto’ eficiente, portanto controlado para ser previsível e calculável, reforça-se a produção de experiências encenadas, e a conversão de espaços de vida em espaços altamente mercantilizados (Vargas del Rio, 2020; West, Igoe & Brockington, 2006).

Buscher (2010), embora originalmente focado em iniciativas de conservação transfronteiriças como uma expressão neoliberal, oferece aportes para pensar também as concessões e um possível ‘interesse comunitário’. O autor destaca como esses ‘novos’ arranjos não substituem os anteriores, como a conservação baseada na comunidade, mas sim, “adicionam mais ingredientes ao modelo básico de conservação comunitária, a fim de melhor ligá-lo aos modos contemporâneos de conduta política neoliberal e, assim, aumentar as possibilidades da conservação para adquirir legitimação política (Büscher, 2010, p. 27).

Importante considerar, nesse sentido, a pressão dos movimentos de direitos humanos e, em particular, indígenas, que de forma crescente vem tornando práticas restritivas ou programas de reassentamento condenáveis e têm exigido respostas das Instituições Internacionais. Com isso, a saída do mercado é que as culturas ‘autênticas’ venham adquirindo um caráter de atrativos adicionais nos circuitos de ecoturismo, em que vende-se, por exemplo, “a ideia de que a *compra de um pacote de ecoturismo* ou compensação de carbono contribui diretamente para a conservação *e para a subsistência local*” (Holmes e Cavanagh, 2016, p. 204).

Loperena (2016), a partir de estudo de caso focado no povo Garífuna em Honduras, verificou como as paisagens turísticas são moldadas através da dialética entre raça e espaço, onde as identidades são fixadas como representantes folclóricos, agregando valor à oferta turística:

As representações folclóricas da negritude podem ser atraentes para os visitantes, mas a presença de corpos negros nestas paisagens ecoturísticas deve ser *cuidadosamente gerida e controlada* para garantir a segurança dos turistas e a qualidade “autêntica” da experiência turística (Loperena, 2016, p. 191)

Trata-se de um processo que revela elementos simultâneos de inclusão e exclusão das populações racializadas dentro dos imaginários de desenvolvimento nacional, semelhante ao caso de São Roque:

as *práticas conservacionistas contemporâneas* têm até agora situado os Garífuna como *potenciais inimigos do meio ambiente*, mas as *geografias turísticas emergentes* reforçam a possibilidade de que eles sejam *cuidadosamente incorporados* aos planos de manejo, para participarem *produtivamente* nas iniciativas de ecoturismo (Loperena, 2016, p. 192, grifos próprios)

Sène-Harper e Séye (2019), focando na experiência da África Sub-Saariana e, em particular, do Senegal, também trazem pontos de análise com importantes paralelos com o Brasil. Apesar das particularidades de cada contexto local, o exemplo evidencia dinâmica de privilegiar usos esporádicos baseados numa relação de consumo, ao invés de espaços de vida baseados na reprodução social e cultural. À vista disso, os autores avaliam as influências dos legados coloniais nas tentativas de mudanças da gestão das ANP e de programas de turismo de base comunitária associados.

Especialmente, destacam a precária segurança de direitos de posse comunitária da terra e a permanência de uma cultura institucional, se não mais explicitamente militarizada, ainda deveras hierárquica, como elementos que resultam na falta de participação das comunidades no processo de tomada de decisão. Assim, apesar das mudanças das formas de gestão, a recorrência de resultados persistentes em termos de impactos sociais negativos ocorreria devido a seus ‘conteúdos’ ou racionalidades coloniais persistentes. Indicam também que a consolidação de uma política de posse de terras comunais é fundamental para a proteção dos interesses das comunidades, permitindo, inclusive, que possam pressionar por melhores benefícios de possíveis parcerias privado-comunitárias, uma agenda que se abre com a concessão (Sène-Harper e Séye, 2019).

Por outro lado, em casos onde há a ausência desse reconhecimento formal da posse comunitária da terra, levantam a hipótese de que a chegada de uma concessão poderia inclusive forçar o avanço nos direitos territoriais das comunidades, considerando que disputas de terra não resolvidas são entraves para o investimento privado (Sène-Harper e Séye, 2019). Dessa forma, na medida em que parte-se do interesse comercial do parceiro privado, é importante não perder de vista que, independente do cenário, se dá permeado por relações assimétricas de poder, reforçando-se um horizonte de fortalecimento de uma lógica utilitarista, com pressão para que a comunidade se adeque.

Nesse sentido, mais uma vez é importante considerar as promessas do turismo (e da conservação) de forma historicamente contextualizada. À vista disso, um terceiro ponto a considerar, a partir da análise dos autores, diz respeito aos entrelaçamentos entre as reconfigurações socioespaciais decorrentes de formas contemporâneas de conservação que toleram a presença e participação comunitária - incluídas mas não resumidas às formas neoliberais - e os efeitos persistentes das restrições relacionadas à abordagem restritiva da conservação de fortaleza.

Nessa linha, diante da precarização e impossibilidade de retomar os hábitos tradicionais em razão das restrições historicamente impostas às relações das populações locais

com os ‘recursos’ naturais, contemporaneamente, quando se coloca a ‘saída’ pela via do turismo, tem-se muitas vezes que, ao invés de contribuir com a diversificação da renda, o que seria o ideal, este passa a ser um elemento central, tornando maiores as chances de expectativas frustradas e, materialmente, alongando um ciclo de aumento de vulnerabilidades (Sène-Harper e Séye, 2019; Holmes e Cavanagh, 2016). Cabe recordar que o exemplo de São Roque é ilustrativo de um processo de enfraquecimento (quando não inviabilização) de atividades produtivas, e da resultante vulnerabilidade das comunidades, incluindo a perda da agrobiodiversidade e memória biocultural e o aumento da insegurança alimentar anterior à concessão.

Holmes (2014) atenta para o fato de que é preciso cautela em atribuir uma relação de causalidade direta entre o caráter supostamente neoliberal de certas políticas de conservação e efeitos percebidos pois outros fatores, especialmente as particularidades dos sistemas políticos e conjunturas específicas locais, podem produzir entrecruzamentos que dificultam isolar o que seria influência específica do neoliberalismo. Não obstante, o ponto central que a literatura aponta é esta tendência de tanto intensificar os padrões históricos como os transformar de formas importantes, em que a dimensão central para ambos está fundamentalmente ligada a novas lógicas de marketização e mercantilização (Holmes e Cavanagh, 2016, Büscher, Dressler & Fletcher 2014). O que essa discussão aponta é a necessidade de considerar como o neoliberalismo não só se diferencia, mas se conecta com, se apropria de e transforma racionalidades e dinâmicas prévias.

Assim, o processo de participação das comunidades na gestão dos Parques Nacionais sujeitos à política de concessão dos serviços turísticos comporia uma tendência global em que, ao invés da governança descentralizada enfatizar as construções locais da natureza pelas comunidades locais, conduzindo à “devolução” do controle sobre os recursos a elas, na verdade, estaria facilitando a ‘auto regulação para a conservação capitalista’ (Bücher & Dressler, 2012). Nas palavras de Brumatti e Rozendo (2021, p. 7) tais arranjos apenas oferecem “mais do mesmo” - e isto, pode-se pontuar, tanto no sentido de repetição das *mesmas* práticas, quanto de intensidade, reforçando dimensões que, embora já fossem discutidas há muitos anos (valoração econômica, sustentabilidade financeira, parcerias público-privadas, etc.), com a guinada na política ambiental nacional, foram *mais* centralizadas, “contribuindo para o engajamento cada vez maior dessas comunidades à lógica comercial e mercadológica, voltada a atender uma elite ou público estrangeiro”.

Durand (2014) aponta, a partir de experiências de parcerias público-privadas em torno do ecoturismo em Áreas Protegidas no México, como a chegada de entidades externas podem

estimular a competição entre grupos de uma mesma comunidade, tornando o cenário social muito mais conflitivo e fragmentado, contribuindo para a criação de novas elites e o surgimento de novas desigualdades e, de tal forma, aumentando o grau de vulnerabilidade à ingerência externa. De forma complementar, Beltrán-Barrera também analisou projetos de conservação que vincularam soluções de mercado à negócios baseados na comunidade em regiões do México que, no início dos anos 2000, mobilizaram políticas de incentivo a melhores práticas e priorização de grupos específicos que serviram como formas instrumentalizadas para “desmobilizar, apaziguar ou tentar cooptar rebeldes em outros territórios”, enfraquecendo a legitimidade de reivindicações e projetos alternativos (Beltrán-Barrera, 2018, p. 154).¹⁷²

Nesse sentido, Bram Büscher et al. (2012) argumentam que um aspecto significativo da atratividade e prevalência do neoliberalismo é justamente sua capacidade de apropriação e de modulação de discursos para o consenso, apesar das crescentes contradições que enfrentam. Para os autores, a espetacularização não só representa de forma equivocada, distorcida, ou simplificada as relações sociedade-natureza específicas, mas ativamente interfere nessas relações, ao sustentar a ideologia do neoliberalismo. Incluem-se nisso as estratégias contemporâneas de “lavagem verde” (do inglês, *green washing*), em que grandes corporações veiculam mensagens que mobilizam a pauta da sustentabilidade, escolhendo sistematicamente apresentar fragmentos selecionados da realidade real e ocultando conexões importantes.¹⁷³

Rodrigues (2009) já apontava a ligação entre a prestação de serviços nos Parques Nacionais e a responsabilidade socioambiental das empresas. Isto porque a viabilidade econômica dos serviços e das atividades de apoio à visitação depende em grande medida de fatores como estruturas de hospedagem e de alimentação, cultura de hospitalidade, diversidade de atrativos, entre outros aspectos externos à gestão da visitação no parque em si

¹⁷² Em “*La biocolonialidad de la biodiversidad en América Latina*”, o autor analisa o caso do México na nova encruzilhada biocolonial a partir de dois casos, nos estados de Chiapas e Michoacán. Em Michoacán, mostra como as atividades florestais comunitárias indígenas da comunidade Nuevo San Juan, buscando se adequar às práticas e ao léxico discursivo da visão hegemônica da biodiversidade que se estruturou no México, acabaram se transformando no início dos anos 2000 em um modelo de 'eco-empresas' que se tornaram um "exemplo para os rebeldes" e uma justificativa para ações de contra-insurgência de diferentes governos. Foi o caso, por exemplo, da então recente rebelião zapatista (1994) em Chiapas. A partir disso, o autor aponta que não à toa Chiapas também tem sido um objeto especial de intervenção através de projetos de conservação e uso da biodiversidade por parte do governo mexicano, como estratégia política para desmobilizar os movimentos sociais dos rebeldes indígenas de Chiapas, fazendo referência a um programa específico de comercialização de borboletas da selva Lacandona, mesma região dos zapatistas.

¹⁷³ Esse foi o caso de uma ação do African Wildlife Fund (AWF) que incentivava as pessoas a doarem um celular antigo como parte de uma campanha para salvar a vida selvagem africana, escondendo os impactos socioambientais da mineração de lítio para baterias de celulares na África central, ao mesmo tempo em que levando às pessoas à mensagem subliminar de comprar um novo celular (Bücher et al., 2012).

(Rodrigues e Godoy, 2013). Com isso, é razoável supor que seja do interesse do concessionário tentar influenciar essas dinâmicas, ainda mais em um cenário em que as empresas têm sido cada vez mais cobradas a responder a critérios ‘ambientais, sociais e de governança’ (ASG, ou, do inglês, ESG). Há uma crescente literatura que discute políticas de responsabilidade social corporativas como parte de um repertório de práticas empresariais de controle territorial, que buscam estabilizar politicamente as áreas de interesse a partir de diferentes formas de gestão do social (Henri Acselrad, 2021).

Sobre esse aspecto, West (2006) destaca particularidade da conservação que reforça a hipótese de que será uma arena de crescente intervenção de estratégias empresariais de controle territorial, haja vista a tendência de maior engajamento com o setor privado. Isto porque a geração de valor a partir da conservação depende dos recursos preservados *in situ*, ao contrário das dinâmicas extrativas que, após exaurirem determinada área, podem ir atrás de novos pontos de exploração, o que reforçaria ainda mais a necessidade de novas abordagens institucionais.

Cabe pontuar que a própria configuração do ‘mercado operador de Parques’ reforça essa possibilidade, com empresas que integram grupos maiores com atuação em outros setores mais tradicionais (Rodrigues e Botelho, 2023), nos quais o estabelecimento de políticas de responsabilidade corporativa já é uma prática mais estabelecida.¹⁷⁴ A própria Urbia é integrante do Grupo Construcap, do setor de construção nos ramos de edificações, energia e infraestrutura, que possui uma política de responsabilidade corporativa consolidada,¹⁷⁵ que também aplica-se às empresas associadas.¹⁷⁶

Aráoz (2020) aponta como as estratégias territoriais de controle empresarial vêm se constituindo como um traço central do atual modelo socioterritorial, relacionado à própria colonização da democracia pelo neoliberalismo, que implica “novos papéis e responsabilidades das corporações no gerenciamento da governabilidade das populações-territórios nas quais radicam as atividades de extração”. (p. 245). Com isso, coloca-se tanto a

¹⁷⁴ Relato de um interlocutor do ICMBio, em pesquisa conduzida por Rodrigues e Abrucio (2019, p.116) explicita essas relações na concessão no PNI: “A maior parte da empresa Cataratas do Iguaçu foi adquirida por um *fundo de investimento americano*. Estão de olho em alguns parques porque esse negócio é bom. Mas a preocupação deles não é só o lucro, ele tem que fazer um marketing institucional também, eles têm que conquistar mercado e essa conquista passa obrigatoriamente por uma *visão mais ampla de gestão da área*, então o grupo Cataratas hoje tem no seu orçamento anual uma verba destinada a desenvolvimento institucional e sustentabilidade.”

¹⁷⁵ Ver mais em: <<https://www.construcap.com.br/pt/empresa/responsabilidade-corporativa>>

¹⁷⁶ Sobre esse ponto, cabe apontar que a concessionária tem espelhado algumas das práticas do conglomerado, como a promoção de evento em data comemorativa para distribuição de brinquedos às crianças de comunidades da região, com destaque para São Roque, “em decorrência da situação de carência e dificuldade de acesso à essa população”. GQ Comunica (2022). Urbia promove Natal Solidário. Disponível em: <https://gqcomunica.com.br/urbia-promove-natal-solidario/>

saturação do espaço simbólico (inclusão do logo da empresa, patrocínio de atividades das populações locais - ambos presentes no estudo de caso); quanto a criação de canais de comunicação e influência próprios, incluindo concessão de bolsas de estudos, cursos, capacitações; até a contratação de forças de segurança privadas.

Tais estratégias estariam pautadas por uma espécie de fuga para adiante da modernização ecológica convencional, centrada no progresso técnico e eficiência no uso dos recursos, mas desta vez acrescida de uma dimensão *socioecológica*, que se relaciona à neutralização das críticas e à garantia do “capital reputacional”¹⁷⁷ das empresas, que seria um eixo central do “Consenso da Descarbonização” (Acselrad, 2021; Bringel e Svampa, 2023). Nesse cenário, não seria apenas o capital e o trabalho em si que estariam em jogo, mas a reprodução do “código” da modernidade/colonialidade (Escobar, 2007).

De tal maneira, a conservação enquanto um projeto nos quadros da modernidade envolveria, tanto quanto a “domesticação” dos ecossistemas pelos diagnósticos da ciência, também a questão da domesticação de todas as outras relações sociais e simbólicas de acordo com seu código de produção e sua leitura ‘racional’/utilitarista do mundo seria equivalente à realidade. Para Escobar, o discurso da biodiversidade teria um papel privilegiado na transição do meio ambiente de recurso (presente) para reservatório de valor (futuro):

As espécies da flora e da fauna são valiosas não tanto como recursos, mas como reservatórios de valor que a pesquisa e o conhecimento, juntamente com a biotecnologia, podem desbloquear para o capital e as comunidades. Esta é uma das razões pelas quais as comunidades étnicas e camponesas nas áreas de floresta tropical húmida do mundo são finalmente reconhecidas como proprietárias dos seus territórios (ou do que deles resta); mas *apenas na medida* em que concordem em tratá-los, e *a si próprios*, como reservatórios de capital (Escobar, 2007, p. 341)

Isto é, a posição de “Guardiões da Natureza”, sob os efeitos da construção discursiva da conservação neoliberal converte-se em Guardiões do “Capital natural e social” cujo manejo sustentável é tanto sua responsabilidade (local) como negócio da economia mundial (Escobar, 2007, p. 341). Em suma, as tecnologias de gestão social para o manejo das relações comunitárias se tornam tão importantes quanto a manipulação dos ecossistemas. Essa pode ser uma via de análise interessante em investigações futuras, para observar as interações a se construírem nos próximos anos entre as concessionárias e as comunidades do entorno e também em relação a outros modelos de conservação ‘corporativa’.

¹⁷⁷ “Ativo empresarial intangível resultante da percepção que a sociedade tem do comprometimento das firmas com o respeito a leis e normas, e de forma mais geral, da confiabilidade das práticas das corporações – um investimento em relegitimação de uma reputação em crise e duvidosa” (Acselrad, 2021, p. 214).

No Brasil, o Programa Adote Um Parque, embora não tenha sido efetivado¹⁷⁸, foi um caso exemplar de tentativas de patrocínio corporativo na conservação, que também corrobora o papel emergente da conservação ‘corporativa’ para incutir as ações empresariais de boas intenções (Rajak, 2016; Büscher et al, 2012). Apesar do nome, o Adote Um Parque incluía outras modalidades de UC, inclusive Reservas Extrativistas cujas populações não foram consultadas previamente, evidenciando também a permanência de uma lógica colonial paternalista (Campos, 2021).

Os casos anteriores podem ser vistos como outros exemplos de como o léxico da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável podem se entrelaçar a políticas de descarte que não atuam apenas em nível individual, mas indicando como o neoliberalismo carrega em si também uma “tônica comunitária”, *transformando* - e não apenas eliminando - os laços comunitários, por essa adição de uma estrutura de incentivos associados ao mercado. Isto porque o neoliberalismo, e a acumulação de capital, de forma geral, “não nega o comum, tampouco o elimina, mas sim o captura e o expropria ao fazer uso dele para reproduzir-se e legitimar sua dominação” (Muñoz, 2018, p. 99).

Assim, embora muito se fale da individualização do mundo como um pilar central da neoliberalização, o capitalismo neoliberal também (i)mobiliza comunidades, “premiando” as melhores práticas e elegendo “casos modelo”. À vista disso é importante considerar como essa cultura de “*best practices*” do capitalismo neoliberal também produz relações de competição entre comunidades, replicando no nível da corpo-política as dinâmicas de construção de ‘produtos turísticos competitivos’ em torno dos PARNA mas também a nível de cidade, nos moldes da discussão sobre planejamento estratégico (Vainer, 2007).

Nesse contexto, é possível tecer relações sobre as (re)articulações das hierarquias urbano-rural/não-urbano que se evidenciam a partir da conservação neoliberal. Isto porque a mercantilização não só do espaço, mas de práticas socioculturais atreladas, como consequência potencial dos programas de Concessão em UC, deve ser vista não de maneira isolada, mas enredada a um processo global do que Raquel Rolnik (2015) denomina como “guerra de paisagens”. Neste, o planejamento - urbano, mas também territorial de maneira geral -, fortemente marcado por elementos das matrizes político-culturais coloniais, tem um

¹⁷⁸ Em fevereiro de 2021, o Ministério do Meio Ambiente lançou o Programa Adote um Parque, por meio do Decreto Federal nº 10.623/2021, proposta que buscava estabelecer parcerias com a iniciativa privada para financiar a gestão de algumas UC. Por meio da doação de recursos, os ‘adotantes’ teriam direito a benefícios como a instalação de elementos que os identificassem nas sinalizações da UC federal e o uso nas de slogans como “Uma empresa parceira” em suas publicidades próprias. Não obstante, o programa foi amplamente criticado pois, dentre as 132 UCs incluídas, viviam mais de 2 mil famílias que não foram consultadas previamente sobre tais “adoções” (Terra De Direitos & Fase, 2021). Por fim, acabou não tendo sua implementação levada adiante pelo governo.

papel chave em demarcar e produzir “paisagens para renda” - sob os signos abstratos da propriedade privada e da funcionalidade ao capital - que sobrepoem-se às “paisagens para vida” - ancoradas em signos da terra como abrigo, recurso e referência simbólica (Rolnik, 2015).

Portanto, o problema não é a experiência turística em si, e que os camponeses, indígenas, quilombolas, entre outros, compartilhem com visitantes suas relações socioecológicas, mas sim o contexto sob o qual essas experiências estariam sendo incentivadas, de modo que

o que poderia ser compreendido como um cenário de visibilidade de outras vozes e mundos para a disputa das coordenadas socioecológicas atuais, se reduz a uma expressão cultural que responde ao imperativo da ontologia moderna, que é gerenciada com fins de acumulação de capital. *Formações ontológicas diferentes* são expulsas do âmbito propriamente político, ao serem deslocadas para o terreno do gerenciável e *reduzidas a expressões culturais* para serem mercantilizadas pelas racionalidades e tecnologias do ecoturismo (Montenegro-Perini, 2017, p. 62).

Sob o manto da conservação neoliberal, a ruptura das relações de reciprocidade e dos vínculos afetivos com a natureza e entre si, muitas vezes já enfraquecidos pelas dinâmicas prévias de conservação restritiva, é aprofundada por incentivos que fazem com que “os sujeitos sociais deixem de operar em suas próprias articulações socioecológicas para fazê-lo naquelas que o sistema provê e promove” (Montenegro-Perini, 2017, p. 63). Assim, um efeito central das tecnologias de governo neoliberais, focadas na produção de sujeitos empreendedores-ambientais seria a dimensão político-ontológica do despojo, isto é, a cooptação da possibilidade da emergência do político, ao negar outros mundos ou formações ontológicas por meios de formas muito sutis que operam através do consentimento aparente, como evidenciado no estudo de caso (Montenegro-Perini, 2017, p. 40).

Em suma, se a natureza moderno-capitalista esteve anteriormente “vinculada à “sociedade disciplinar””, pautando uma inclusão na ordem dominante pela via da ameaça de punição, “e aos seus aparatos biopolíticos particulares, que de forma transcendente homogeneizaram os corpos humanos e o seu corpo inorgânico – a natureza”, no estágio neoliberal as práticas discursivas em torno das ideias de natureza passam muito pela via da sedução e mobilização dos desejos (Cajigas-Rotundo, 2006, p. 63).

Dessa forma, a conservação neoliberal faz com que “todas as formas de conservação não baseadas no mercado tornem-se ilegíveis, (sendo) progressivamente excluídas do discurso conservacionista dominante” (Apostolopoulou & Adams, 2014, p. 16, tradução própria). Estudar o conceito de conservação neoliberal à luz do pensamento decolonial é fundamental não só para dar conta da contradição crescente entre o interesse estratégico do capitalismo em

ao mesmo tempo promover e obstruir a conservação da natureza, mas também para entender o papel que as estratégias neoliberais aplicadas às políticas de conservação ambiental possuem na erradicação de alternativas, o que envolve justamente visibilizar a parte humana em processos geralmente associados às “naturezas não-humanas”.

Por isso que “a justiça ambiental e social certamente deriva da redistribuição, mas também - e em mesmo grau - do reconhecimento e da representação” (Durand, 2014, p. 208). Como colocam Jim Igoe e Dan Brockington, “de fato, o próprio conceito de cidadania está em jogo no contexto da conservação neoliberal, já que o que conta cada vez mais é a propriedade e o acesso às redes transnacionais que definem (o que é) o sucesso na conservação” (Igoe & Brockington, 2020, p. 445). Contudo, esse sucesso é novamente definido em termos da sustentabilidade do ecossistema global, não das culturas locais e de suas realidades, portanto, de acordo com e a serviço de uma percepção do mundo partilhada por aqueles que o governam, em que o “meio ambiente” inclui uma visão da natureza consistente com o sistema urbano-industrial, no qual a linguagem da compensação desponta como a “*única* forma de expressar a raiva e a injustiça” (Escobar, 2007).

6.4 Uma nova política corporal da/na conservação

Reconhecer que o regime da conservação tem sido sustentado por afirmações hegemônicas de poder não significa sugerir que os resultados dos encontros de conservação sejam predeterminados, unidirecionais ou inequívocos (Sundberg, 2006). Os resultados das políticas não estão garantidos, entre outras coisas, porque os diagnósticos dos problemas não são completos, e parte da realidade os escapa. Nessa chave, Li (2007) sinaliza que a governamentalidade tem limites pois é interpelada pelas circunstâncias sócio-históricas específicas, que influenciam no modo em que se aplicam as políticas. Isto porque nem os atores que sofrem a intervenção, nem os funcionários são passivos ante o conteúdo das políticas, tendo poder de agência.

Reconhecendo-se que os resultados não estão dados na direção dos efeitos e impactos possíveis aqui assinalados, também se ressalta a importância de não tomar o contrário como certo, isto é, negar a possibilidade de interferências negativas sob o manto das soluções ‘com ganhos para todos’, que oculta as assimetrias de poder e as dimensões de perdas subjetivas. Precisamente, a análise aqui empreendida aponta como “o” neoliberalismo não é ‘cego’ às distinções culturais, políticas, de raça e de classe, e mesmo à existência de outras formas

possíveis de relacionamento com o ambiente não humano, contanto sejam úteis enquanto potenciais atrativos nos circuitos de geração de valor.

Não obstante, é importante enfatizar que uma criação total de sujeitos ambientais cujo comportamento e subjetividade correspondam ao ‘sujeito de conservação neoliberal ideal’ é algo a ser observado com muita cautela, precisamente porque os projetos de conservação baseados no mercado deixam espaço para estratégias alternativas, com subjetividades próprias (Holmes e Cavanagh, 2016, p. 204). O resgate da construção do regime territorial de ANP brasileiro e do próprio estudo de caso permite perceber como processos de negociação, troca e transformação ocorrem, produzindo categorias, como visto, advindas da própria luta dos diferentes atores que buscam posicionar visões de mundo ‘desde baixo’, disputando os sentidos advindos dos centros da conservação global.

Dessa forma, assim como o processo de despojo iniciado com a 'entrada' dos Parques de Aparados da Serra e Serra Geral não foi unidirecional, produzindo formas de resistências e agenciamentos próprios da comunidade, o mesmo se coloca como horizonte em relação a 'entrada' da concessão. A própria dimensão concedida ao “espetáculo” na conservação neoliberal também apresenta novas oportunidades para a população local moldar ou resistir a projetos de conservação e potencialmente acumular benefícios sociais positivos (Holmes e Cavanagh, 2016, p. 205). Reforça essa ressalva o cenário de mudança de governo a nível federal, após as eleições de 2022, com consequente mudança de prioridades e abordagem à questão das concessões.

Ao longo de 2023, diferentes movimentos indicaram a revisão da abordagem do governo anterior às concessões em Parques Nacionais, incluindo maior abertura para discussão com diferentes organizações (Combate ao Racismo Ambiental, 2023) e, a partir de um esforço interinstitucional com protagonismo do ICMBio, a revisão das UC inseridas no Programa de Parcerias para Investimentos e no Programa Nacional de Desestatização (Agência Gov, 2023). Assim, em fevereiro de 2023 foram retirados do PND os 19 Parques Nacionais que haviam sido incluídos no Governo de Jair Bolsonaro, mantendo-se a qualificação no PPI de 11 deles, em geral, aqueles com estudos já realizados ou em estágio avançado (Brasil, 2024).

Tal alteração pode ser percebida enquanto parte de esforços de revisão da estratégia de promoção de parcerias nas UC no Brasil e também de um movimento mais amplo de reavaliação da posição de setores estratégicos na política nacional de desestatizações. Dessa forma, sinalizou uma mudança na priorização da concessão como instrumento privilegiado, reabrindo a possibilidade de diálogo para construção de metodologias mais claras de

priorização de outras modalidades de parcerias. Isto diz respeito a oportunidade de atender uma necessidade de mais curto prazo, evidente na literatura, de diversificar a agenda de parcerias, com o fortalecimento de arranjos que consolidem micro e pequenos negócios liderados por iniciativas locais (Rodrigues e Botelho, 2023; Brumatti, 2020).

O caminho das parcerias "público-comunitárias", termo que vem sendo utilizado para designar iniciativas que envolvem o protagonismo de comunidades locais e organizações da sociedade civil, desponta como possibilidade de fomentar uma política de visitação ampla, isto é, uma que “ultrapassa questões objetivas relacionadas à infraestrutura e serviços, para dar conta das diferentes dimensões do turismo no território” (Rodrigues e Botelho, 2023, p. 11). Não obstante, além da necessária discussão sobre a diversificação de parcerias, permanece a necessidade de estabelecer mecanismos de aprendizado institucional para que a política pública seja aperfeiçoada onde os casos de concessões já estão em curso, com as fragilidades apontadas e possíveis impactos socioambientais levantados (Juras, 2022).

À vista disso, deve-se dimensionar com cautela o quanto mudanças de governo podem reorientar os sentidos da conservação/desenvolvimento e dar conta dos problemas identificados, mesmo porque ficou evidente que governos progressistas não fogem das contradições do Estado moderno/colonial capitalista ocidental, haja vista seu papel na promoção do Consenso das Commodities, gerando pressões sobre as UC e as populações do entorno (Svampa, 2019) e, contemporaneamente, seu alinhamento ao “Consenso da Descarbonização”, que dá continuidade à “inevitabilidade” das soluções de mercado, agora sob o manto da “Economia Verde” (Bringel e Svampa, 2023).

A ascensão de representantes de extrema-direita, como Trump e Bolsonaro, coloca um cenário ainda mais desafiador que não se esgota com a eleição de outras correntes partidárias, porque seria um indicativo maior de como a economia política mundial estaria se tornando mais intensa, agressiva e errática. Estaria em curso uma reconfiguração das disputas de conhecimento-poder em torno da conservação, em direção a uma predominância de dinâmicas de pós-verdade que deslegitimam a autoridade da ciência, abalando os consensos das iniciativas usuais das instituições de conservação, ainda bastante tecnocráticos. Nesse contexto, reconstruir os consensos em torno das estratégias territoriais de conservação desde baixo contribuiria inclusive no sentido de garantir a legitimidade do conhecimento científico, sustentada não por uma posição de superioridade inquestionável, mas precisamente por sua integração ao tecido social (Sandroni e Ferraz, 2023).

Isto se relaciona com a necessária transposição dos paradigmas centrados na gestão *do* social para um aprofundamento da gestão *social* da biodiversidade/conservação (Irving et al,

2013). Não obstante, essa gestão social, à luz das discussões dos capítulos anteriores, mesmo por meio de uma mudança de formatos de parcerias ou de orientações àquelas já em curso, sem alterar os modelos socioterritoriais sobre os quais se fundam, coloca um horizonte em que as possibilidades de mudança se mostram limitadas.

Dessa forma, nem a adequação de conhecimentos locais ou marginalizados às práticas científicas, para *encaixá-los* na visão dos cientistas e planejadores, nem a criação de categorias *específicas* de Áreas Protegidas para abarcar preceitos de diversidade e equidade seriam suficientes para desenvolver alternativas viáveis à atual ordem neoliberal e, de maneira mais ampla, a persistência dos problemas associados à criação e estabelecimento de Áreas Protegidas, reflexos do modelo socioterritorial da modernidade capitalista, colonial e patriarcal.¹⁷⁹ Coloca-se assim o imperativo, para uma corpo-política alternativa na/da conservação, de uma nova cultura social, capaz de romper com estas lógicas. Isto se relaciona com a tarefa mais ampla, no contexto de policrise civilizacional em que estamos imersos, de condução de transições ecossociais integrais (Bringel e Svampa, 2023). De outra forma, trata-se da construção de uma racionalidade para recompor o metabolismo socioecológico (Aráoz, 2020).

Como aponta Escobar (2007, p. 262), “o representado proverá aquilo que transforma a representação” por meio de suas próprias contra-categorias que subvertem e reinventam as formas de representação moderno/coloniais. Como não conseguiria fazer justiça à tarefa de investigar as práticas e iniciativas concretas que prefiguram alternativas à conservação convencional, nessa seção, gostaria de ater-me a uma visão geral das contribuições e da importância da aproximação da conservação ao debate de transição ecossocial, que pode justamente orientar a investigação sobre as propostas de abordagens alternativas à conservação. Como visto, no bojo do giro ecoterritorial, emergem cenários concretos de transição socioecológica que apontam para conjugação de diversidades, como preconiza a noção de pluriverso de Arturo Escobar (2018) e que em muito dialoga com a proposição de ecologia-do-mundo de Malcom Ferdinand (2020).

¹⁷⁹ Nessa linha, correntes emergentes como a etnobiologia e etnoecologia, que contribuem para a renúncia aos dualismos fundamentalistas, correm o risco de ficarem restritas à posição de ‘subcampos’ disciplinares complementares. De forma semelhante, a proliferação de proposições de categorias alternativas de Áreas Protegidas e Conservadas, como foi o caso das RESEX e RDS e, atualmente, Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais (TICCA ou em inglês, ICCA), Sítios Sagrados, e de maneira menos direta, Outras Medidas Eficazes de Conservação baseada em área (OMECS), embora denotem como o campo da conservação vem incorporando a discussão sobre direitos territoriais e valores culturais da natureza, mantém um horizonte em que, nas demais categorias “mais duras”, esses aspectos poderiam ser apenas tangenciais. E mesmo novas abordagens para conservação, como a Conservação Colaborativa, que avança no sentido de estabelecer o diálogo entre diferentes tipos de conhecimento e de posicionamento contra discriminações (Maretti et al., 2023), não necessariamente rompem com esquemas e racionalidades anteriores.

Alguns destes movimentos, iniciativas, ações e compromissos incluem exemplos do Sul Global, discutidos anteriormente, como o Bem Viver, os direitos à natureza e o próprio paradigma do cuidado associado às experiências do ecofeminismo comunitário, mas também correntes advindas do Norte Global, com destaque para o conceito-horizonte do “decrescimento” (Bringel e Svampa, 2023; Büscher, Dressler e Fletcher, 2014.) De maneira geral, esses cenários de transição convergem para a realização de que, para saídas à crise socioecológica, é necessário não ‘salvar’ o mundo, mas ‘fazer-mundo’, o que implica romper com a fantasia de um “nós” “coletivo” genérico e “compor um mundo plural, diverso e transgeracional a partir das pluralidades humanas e não humanas na Terra” (Ferdinand, 2021, p. 254).

Isto conduz para a decolonização da ciência e planejamentos ambientais como condição que permitiria reposicionar a conservação como um campo privilegiado na tarefa de conduzir às transições ecossociais *integrais*. Estas demandam “gerar processos de confluência e libertação cognitiva que permitam nos percebermos como sujeitos valiosos, embora não únicos, na construção urgente e necessária de uma história interespécies que merece ser vivida” (Bringel e Svampa, 2023, p. 13). À vista disso, trata-se tomar as Áreas Protegidas como uma ferramenta de mudança e de construção, como oportunidade de ‘resgate’ ou defesa dos corpos-territórios, para rever as corpo-políticas dualistas dos paradigmas clássicos da conservação.

Uma abordagem alternativa que têm buscado fomentar esses potenciais transformadores da conservação trata-se da proposta de Conservação Convivial, que adota como premissa a crítica à economia política capitalista e a necessidade de ir além das dicotomias entre natureza e as pessoas, abordando diretamente a desigualdade e a pobreza. A Conservação Convivial sugere como ponto de partida uma transposição da noção de “Áreas Protegidas” para “Áreas Promovidas”, tendo como premissa a urgência da convivialidade - a construção de relacionamentos envolventes entre humanos, não-humanos e suas ecologias. Apesar dessa mudança, a proposição continua reconhecendo o valor das atuais Áreas Protegidas e não nega o conhecimento científico, mas sim busca transcender as crenças tecnocráticas, que sustentam os ‘pragmatismos’ dos desenvolvimentistas, ao se envolver positivamente com as partes da sociedade global que exigem mudanças estruturais (Sandroni e Ferraz, 2023; Büscher e Fletcher, 2019).

No cerne da Conservação Convivial estaria o giro “natureza-como-comum e natureza-em-contexto em vez de natureza-como-capital”, o que significa que a ênfase das políticas deveria estar “no envolvimento democrático de longo prazo, e não no turismo voyeurístico de

curto prazo ou no acesso e privilégio da elite” (Büscher e Fletcher, 2019, p. 288). Assim, uma questão - e desafio - fundamental diz respeito à operacionalização de uma concepção de ‘valor incorporado’, que não depende da troca de mercadorias baseada no mercado ou a uma visão utilitarista em que a natureza deve fornecer “serviços” aos humanos para ser reconhecida (Büscher e Fletcher, 2019, p. 288). Nessa lógica é preciso ‘reterritorializar’ a geração de valor, isto é, que ela volte a ter sentido para o metabolismo socioecológico local ao invés de atender aos interesses de elites globais. A operacionalização da proposta, segundo seus proponentes “um ato deliberado de realismo alternativo”, ainda levanta diversas perguntas, mas o ponto que a diferencia enquanto uma alternativa radical - e que a aproxima dos debates decoloniais - é a oportunidade de “imaginar a conservação fora do enquadramento capitalista” (Büscher e Fletcher, 2019, p. 293).

Pode-se reconhecer nessa proposta uma lógica que considera também os corpos-territórios, ao invés de desmembrar partes para atribuí-las de valor separado do todo. Sandroni e Ferraz (2023) destacam como, apesar de ser uma proposta que surge no Norte Global, a Conservação Convivial converge com as reivindicações de movimentos sociais e acadêmicos brasileiros associados ao “socioambientalismo”, destacando, por exemplo, a necessidade de reconhecer as responsabilidades diferenciadas em uma política de conservação abrangente, que “deve simultaneamente centrar as populações locais como principais decisores no planejamento da conservação e descentrá-las como alvos centrais de intervenções que visam a mudança comportamental” (Büscher e Fletcher, 2019, p. 291).

Isso se relaciona com a aplicabilidade da proposta no Sul Global, que “depende de uma abertura para lidar com problemas pré-existentes, tais como o grau de dependência de certas populações e as discrepâncias gritantes entre os direitos e capacidades dos diferentes atores envolvidos em projetos de conservação” (Sandroni e Ferraz, 2023, p. 1520). Este ponto remete a um aspecto central para qualquer proposta nos marcos de uma Ecologia Política Decolonial: a importância de incorporar uma dimensão de reparação, tanto material como não-material, o que envolve o reconhecimento das injustiças (coloniais) do passado e a (re)distribuição de recursos de maneira paralela (Büscher e Fletcher, 2019, p. 291).

Collins et al (2021, p.9) apontam como uma lente decolonial a esta noção de 'Conservação Convivial' pode contribuir para adaptá-la aos contextos locais do Sul Global (em consonância com proposições como o Bem Viver, o Ubuntu e o Eco-swaraj) através da lógica da pluriversalidade, ou “convivialidade pluriversal dentro do contexto de formulação de políticas”. Nesse sentido converge com os aportes da mirada do corpo-território ao ordenamento territorial e às políticas de conservação, desde a qual se pontua que “mais que

diálogo intercultural para entender o território (como natureza), o que é necessário são boas relações sociais para *construir* o território (como corpo)” (Echeverri, 2004, p.275).

Isto é, estabelecer o espaço relacional da conservação não seria apenas uma questão de tradução/intercâmbio de conceitos, noções e princípios, mas sim uma troca para a “construção de corpos” - o estabelecimento de condições para uma vida digna, o que inclui alimento e meios de reprodução social (Echeverri, 2004, p. 274). E, como destaca Haesbaert (2021), não apenas como corpo antropomórfico, pois a consideração dos “territórios” de outros seres vivos é fundamental.

À vista disso, a tarefa do ordenamento territorial na conservação seria entender a que se referem às diferentes visões de natureza, não partir do pressuposto de que se falam das mesmas coisas. Isto significa uma lógica do encontro horizontal, em que “nenhuma das partes sabe de antemão como deve ser essa forma combinada de gestão; ambos conhecem e dominam suas próprias formas de lidar e olham com curiosidade e perplexidade as do outro, percebendo cada vez mais sua ignorância mútua” (Echeverri, 2004, p. 270). Portanto, é uma mudança que parte da - mas não se restringe à - micro-corpo-política cotidiana.

Como coloca Quijano, o lugar central da corporeidade requer pensar, para a libertação individual e coletiva, em vias específicas para a devolução das instâncias básicas da existência social (Quijano, 2009). Nessa chave, Escobar (2007, p. 345) reforça que alternativas pós-desenvolvimento e um mundo pós-neoliberal implicam que as comunidades e povos possam “experimentar estratégias produtivas alternativas, e, simultaneamente, praticar a resistência semiótica à reestruturação que o capital e a modernidade fazem da natureza e da sociedade”. Isso ressoa com as proposições de uma “governamentalidade ambiental de libertação” (Fletcher, 2010) que articule as reivindicações das práticas situadas desde os corpos-territórios a estratégias de uma biopolítica desde baixo (Haesbaert, 2021), ou, ainda, nas palavras de Cajigas-Rotundo (2007), uma biopolítica da abundância, que reforcem a importância das redes e geração de estratégias conjuntas de longo prazo.

Em resumo, uma nova política (territorial) da conservação passa por “tomar corpo no mundo”, nas palavras de Ferdinand, ou, nos termos de Silvia Federici, uma ‘nova política corporal’ que nos permita

conceber de que modo a gestão de nosso corpo e de suas práticas de reconstrução pode se encaixar em um processo mais amplo de emancipação social, para que nossas estratégias de sobrevivência não deem mais poder às forças sociais que estão levando muitos de nós à morte, e para que não conspiram por um tipo de bem-estar cujo preço e conteúdo nos distanciam das outras pessoas (Federici, 2023, p. 80).

Assim, sair do nível da abstração passa pelos corpos - é uma questão de corpos. Exige sair do *modus operandi* da colonialidade/modernidade e viver/construir o diálogo pelo corpo, o que implica, primeiro, reconhecer, visibilizar, e interpretar os modelos socioterritoriais existentes. Dessa forma, argumenta-se que as Áreas Protegidas têm imenso potencial como laboratórios decoloniais de outros por-vires e mundos possíveis, a partir da incorporação da diversidade como preceito amplo.

6.5 Considerações preliminares

Uma vez tendo discutido o contexto que levou até a concessão nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, este capítulo partiu das impressões iniciais de sua implementação para levantar pistas de como as concessões incidem sobre os corpos-territórios. Os indicativos foram apontados a partir de casos que encontram similaridades do contexto e às formas do processo, não só do caso específico estudado mas também considerando o contexto brasileiro como um todo. Dessa forma, em uma espécie de movimento inverso, fez-se um retorno a escalas mais abrangentes de análise.

Verificaram-se como diferentes elementos apontaram para um horizonte de vulnerabilidades socioambientais, permitindo problematizar a dimensão dos benefícios associados às concessões. A prestação de serviços por terceiros relaciona-se com a inclusão de outros saberes na gestão das Áreas Protegidas, como o direito administrativo, e principalmente, um ‘saber mercadológico’ (Rodrigues e Botelho, 2023). Isto implica na adoção de uma linguagem diferente e de novas funções também para os gestores dessas áreas, que pode influenciar a compreensão dos visitantes sobre o espaço público. Em particular, esse saber empresarial permite novas práticas de categorização dos sujeitos que se entrelaçam, mais do que superam, as dinâmicas anteriores.

Em primeiro lugar, do ponto de vista de relações natureza-sociedade mais amplas, destaca-se a discussão sobre a dialética entre visitante-cidadão e visitante-consumidor, que se coloca a partir da interação com o espaço centrada no turismo, portanto, regulada pela via do consumo (Rodrigues, 2009). Esta problemática saltou aos olhos à luz da experiência de Parques Urbanos e, apesar das particularidades próprias aos PARNA, a “midiatização” verificada, que envolve o uso da representação e do espetáculo para vincular aspectos focados em mercados e consumidores específicos, seria um traço marcante também da conservação neoliberal como um todo (Igoe & Brockington, 2020). De tal forma, estendendo-se também às Áreas Protegidas, aludindo à metáfora de ‘Parques temáticos’ (Rodrigues, 2009).

À vista disso, abordou-se como o contexto neoliberal também aponta para uma reconfiguração do arquétipo de natureza selvagem, pois, se por um lado naturezas ‘paradisíacas’ continuam sendo elementos importantes para a posição desses “ativos naturais”, a produção de “destinos padrão internacional” conduz para que sejam construídas infraestruturas e intervenções que resultam em cenários consumíveis e, de certa forma, intercambiáveis. Ressaltam-se assim as limitações que uma abordagem mercadológica coloca para o alcance de “experiências transformadoras” em meio e *com* a natureza reforçando, antes, relações superficiais. Ademais, as mudanças decorrentes da atuação de atores privados podem resultar em formas de elitização do espaço público e também de exclusão das populações locais, reforçando dinâmicas de dependência tanto locais quanto entre contextos urbanos e não-urbanos.

Verificou-se ainda como a chegada de uma empresa com uma posição privilegiada no Parque pode alterar significativamente as relações laborais e sociais, implicando, por exemplo, em uma adequação ao regime ‘corporatizado’. Enquanto em dinâmicas anteriores centradas no policiamento e vigilância ocorria uma *imposição* de comportamentos considerados apropriados à conservação *principalmente* desde uma perspectiva opressiva que ditava comportamentos de auto-preservação (diminuir o risco de ser removido, diminuir o risco de ser punido), sob a égide do mercado essa *adequação* ocorre diante de promessas de benefícios e vantagens. Contextos que facilitariam uma ‘auto regulação para a conservação capitalista’ por meio de esquemas de incentivos, dos quais o Pagamento por Serviços Ambientais seria um exemplo notório, mas a discussão traçada também apontou para como dinâmicas de contratações também são permeadas por essa mesma lógica de “recompensa” por determinados comportamentos. Lógica esta que pode ser lida como uma reformulação da lógica da compensação.

Assim que, não só por incentivos diretos mas também por outros tipos de benefícios, ser pró-ambiente passa a significar cada vez mais ser pró-mercado. A retórica neoliberal traz assim novos argumentos para o consenso em torno da conservação, com destaque para o ‘ganhos para todos’ *por meio* do engajamento com o mercado, promovendo a ideia de que as populações locais prosperarão mais a partir dos valores de troca da natureza do que dos seus valores de uso, com efeitos sobre as atividades de lida com a terra. Particularmente no que tange comunidades tradicionais e indígenas, isto pode ter reflexos no próprio tecido comunitário, pelo estímulo à competição entre membros de uma mesma comunidade e rompimento de tradições.

Por outro lado, os casos considerados também indicaram como o neoliberalismo também articula uma “tônica comunitária”, *transformando* - e não apenas eliminando - os laços comunitários. Na conjuntura atual, em que as empresas são forçadas a responder a critérios sociais, ambientais e de governança, e em que se fortalecem novos nichos de turismo ‘cultural’, a saída do mercado é que as culturas ‘autênticas’ venham adquirindo um caráter de atrativos adicionais nos circuitos de ecoturismo/Turismo de Natureza. Assim, se no período de dominância do paradigma clássico da conservação havia um apagamento material e simbólico da figura humana, as estratégias de conservação neoliberal parecem responder às demandas dos novos paradigmas por maior inclusão. Mas, diante da necessidade do mercado de oferecer um ‘produto’ eficiente, portanto controlado para ser previsível e calculável, essa “inclusão” conduz para a produção de experiências encenadas, assim como um simulacro de democracia.

Nesse contexto, emerge uma nova camada da cegueira discursiva, em que as formas de representação - o espetáculo - passam a admitir a diversidade social, embora na prática as hierarquias de gênero, raça, classe, etc, continuem incidindo sobre a vida das pessoas e comunidades. Ou seja, verifica-se não mais um rompimento dos vínculos corpo-território, mas um condicionamento à mediação pelo mercado, isto é, uma profunda alteração de sentido que tolera certas dimensões do simbólico, das relações de reciprocidade e dos vínculos afetivos com a natureza e entre si, desde que úteis à lógica utilitarista do modelo socioterritorial moderno/colonial do qual o neoliberalismo seria um estágio avançado.

Nessa lógica, a capacidade de apropriação e de modulação de discursos para o consenso das estratégias neoliberais, que resulta na cooptação da possibilidade da emergência do político, isto é, na posição de formas de conservação não baseadas no mercado como irracionais ou ingênuas, reproduz a lógica da modernidade/colonialidade. Assim, buscou-se problematizar a extensão (e distribuição) dos benefícios das concessões, mas também como parte de um movimento mais amplo de questionar a própria posição da conservação na reprodução do modelo socioterritorial da modernidade/colonialidade, que reforça como o extrativismo é um preceito estruturante e não centrado em atividades específicas. A busca por alternativas capazes de proteger os corpos-territórios em sua (sócio)(bio)diversidade implica romper com ele, o que explorou-se na seção final do capítulo, na qual argumentou-se que a decolonização da ciência e planejamentos ambientais permitiria reposicionar a conservação como um campo privilegiado na tarefa de conduzir às transições ecossociais necessárias.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a justificativa de melhorar o estado ecológico, as Áreas Protegidas, enquanto iniciativas territoriais de conservação, promovem a proliferação de diferentes categorias de uso do solo, fronteiras e regimes de uso da terra e dos recursos, procurando desta forma reconfigurar e reordenar a forma como humanos e não-humanos devem partilhar o espaço e coexistir na paisagem. Historicamente, no entanto, a conservação ambiental emergiu enquanto campo preocupado com os ecossistemas e a diversidade, via de regra, de formas de vida não-humana, enfatizando a separação entre ambos. Nesse contexto, os Parques Nacionais despontam como uma das categorias mais emblemáticas de Área Protegida, não só por serem a categoria que inaugurou a concepção moderna do termo, mas por exprimirem de maneira particular as diferentes visões em torno dessas reconfigurações e reordenamentos.

Contemporaneamente, as parcerias com a iniciativa privada têm sido fortalecidas como estratégia de resposta frente aos desafios persistentes de alcançar as metas de conservação e promover uma gestão efetiva desses espaços, ao passo que também respondem às novas demandas que se colocam às Áreas Protegidas, em particular, sua participação na geração de benefícios econômicos. Assim, reacendem debates de longa data no campo da conservação, ao mesmo tempo em que adicionam novas camadas associadas às particularidades da conjuntura, marcada por um contexto ideológico neoliberal. Diante desse cenário, esta pesquisa teve como ponto de partida investigar as possíveis consequências socioecológicas das concessões em Parques Nacionais, como instrumento de parceria que foi privilegiado no Brasil nos últimos anos, e em que medida se trataria de uma reconfiguração mais ampla não só na gestão, mas nos próprios sentidos atribuídos às Áreas Protegidas e à própria conservação.

Embora a problematização da separação sociedade-natureza promovida pelas categorias de Áreas Protegidas mais restritivas, como os Parques Nacionais, seja um tópico de debate de longa data no âmbito da literatura crítica, essa ideia se mostrou penetrante, ainda hoje refletindo nos estudos, práticas, e políticas de conservação. A visto disso, buscou-se aprofundar o aspecto de desvelar os referenciais por trás do conjunto de argumentos científicos que lhe conferem não só legitimidade, mas um grau de inquestionabilidade, para tanto, mobilizando uma aproximação à questão desde o pensamento decolonial latino-americano, que contribui para desuniversalizar e desobviar tal separação entre as formas de vida não-humanas e as sociedades humanas. Isto condiz com o primeiro objetivo deste trabalho, que diz respeito a sua dimensão teórica, abordada mais diretamente nos dois primeiros capítulos do desenvolvimento, nos quais procurei discutir por que é relevante

estudar os conflitos socioambientais, de maneira mais ampla, e a conservação e as Áreas Protegidas em particular, não só desde uma perspectiva decolonial, mas, especificamente, pela abordagem proposta centrada na perspectiva de corpo-território.

Portanto, nos dois capítulos iniciais do desenvolvimento, aprofundei a leitura proposta de Ecologia Política Decolonial, partindo do conceito de biocolonialidade, que enfatiza a indissociabilidade dos efeitos da colonialidade/modernidade sobre os corpos e a natureza, de forma que ‘ambientaliza’ a colonialidade ou, de outra forma, decolonializa a problemática ambiental. A categoria de biocolonialidade mostrou-se útil aos estudos socioambientais na medida em que torna visível como as relações sociedade-natureza são sustentadas por relações sociais e contextuais geradas na interação global-local, convidando ao exercício da interdisciplinaridade e transescalariedade. Em particular, a articulação da biocolonialidade com o conceito de corpo-território, centralizando tanto o corpo individual quanto o social, permite tecer novos enquadramentos dos conflitos socioambientais.

No que tange à conservação em específico, essa leitura aponta para o papel particular de atualização ou renovação das hierarquias coloniais a partir dos ‘ideais ecológicos’, rompendo com o discurso não-situado, a-histórico e pretensamente neutro e tecnocrático de muitas políticas na área ambiental. Nesse sentido, as leituras de corpo-território latino-americanas trouxeram aportes para evidenciar como as visões por trás das políticas territoriais de conservação no contexto da sociedade moderna/colonial capitalista/patriarcal produziram enquadramentos não só da natureza como algo exterior, mas de como nós mesmos nos percebemos *na natureza e em relação* com a natureza.

Nesse contexto, a incorporação de uma analítica foucaultiana permitiu pensar como a biocolonialidade se manifesta na/afeta a escala do corpo - isto é, um nível micro-corpo-político do poder - desde práticas de governo específicas. A partir da noção de governamentalidade ambiental, propôs-se um entendimento contextualizado das Áreas Protegidas como um regime de práticas territorialmente situado, mas fruto da interação de diferentes escalas, um projeto ao mesmo tempo ecológico e social. No quarto capítulo foi explorado o estabelecimento e a consolidação do regime da conservação e do seu aparelho desde o início do século XX até o presente, partindo de um nível geopolítico à realidade nacional brasileira.

É importante reconhecer que a análise empreendida, tanto a nível global quanto em relação ao caso brasileiro, certamente deixou acontecimentos relevantes de fora. Não obstante, longe de ter a pretensão de abarcar todo o histórico, fazendo uma análise exaustiva, o focou debruçar-se sobre a emergência e tensão de expressões de saber-poder, em consonância

com uma abordagem genealógica, observando como foram se configurando e se enredando com novas formas de governar, estabelecendo os antecedentes para a agenda das concessões.

Dessa forma, foi possível verificar mudanças gerais no sentido do regime das Áreas Protegidas. Embora essa discussão já tenha sido apontada por distintas periodizações no campo dos estudos da conservação, a abordagem decolonial oferece uma leitura renovada sobre a persistência de efeitos sociais negativos, indicando como muitas visões de conservação estiveram historicamente enraizadas em entendimentos coloniais da natureza humana e não humana que perpetuam e exacerbam injustiças sociais e ambientais e enquadram, a partir de imaginários coloniais, quem tem direito ao usufruto da natureza e de que formas.

Nesse processo, a ciência teve um papel central em dar legitimidade científica às visões Ocidentais de cunho instrumental do mundo, consolidando um discurso no qual as populações locais - em especial, as “dissidentes” da modernidade - foram representadas inicialmente como ameaças irreconciliáveis aos Parques Nacionais. Como consequência para elas, estabeleceu-se um horizonte único de remoção, resultando em formas coercitivas violentas de controle territorial para a produção de geografias espaciais da branquitude. O olhar para os deslocamentos forçados relacionados à implementação de Parques Nacionais apontou para uma contribuição indireta das Áreas Protegidas com o sistema capitalista, mesmo no período de dominância deste modelo de “conservação de fortaleza” que imperou até meados do século XX e que em tese posicionava-se de maneira antitética ao desenvolvimento.

Mesmo então, ao produzir dinâmicas de pauperização e restringir meios de vida, os Parques Nacionais teriam alimentado o sistema econômico com ‘mão-de-obra’ das populações desterritorializadas, contribuindo, inclusive, com setores relacionados à degradação. E, ao mesmo tempo, ao despojar formas socioecológicas de base comunitária, também reforçavam o modelo da propriedade privada. Essa aparente contradição aos poucos foi assumindo outros contornos, pois, a partir dos anos 1970, novos conhecimentos e tecnologias suscitaram perspectivas de conservação centradas na paisagem, ao mesmo tempo em que aumentavam as críticas quanto aos impactos sociais negativos das abordagens restritivas.

Com isso, aquela corpo-política excludente foi dando espaço a formas que aceitavam a inclusão da figura humana nas estratégias de conservação, sob determinadas circunstâncias e condições. Não obstante, o elemento central neste período, até pouco antes do fim do século XX, residiu na problematização da pobreza enquanto um problema *para* a conservação. Ao

contrário das práticas de controle policial, emergiam técnicas disciplinares mais sutis, fazendo com que o regime de Áreas Protegidas passasse a incluir mais ativamente a produção de governamentalidades ambientais. De tal forma, as populações do entorno passavam a figurar então como objetos de projetos e iniciativas ambientais voltados a produzir subjetividades adequadas à conservação as quais, a apesar das particularidades de cada local, passavam pela aceitação da ciência enquanto conhecimento privilegiado para apontar os comportamentos adequados - racionais - para *utilização dos recursos*.

No entanto, a permanência e compatibilização das comunidades locais nos Parques Nacionais passaram a figurar de forma mais central na agenda somente ao fim do século XX. O movimento global pelos direitos indígenas foi fundamental nesse sentido, ampliando a dimensão das críticas dos impactos sociais da conservação, incluindo aspectos de justiça não só distributiva, mas também em termos de representação. Não obstante, outros processos políticos e econômicos globais também impactaram as Áreas Protegidas, desenhando políticas e prioridades, por vezes contraditórias e, até mesmo, perversas. É importante considerar os imperativos de ordem geopolítica que atravessaram a mediação política da problemática ambiental - e em particular, da discussão sobre a democratização da conservação e das Áreas Protegidas - que se consolidou na agenda global nos anos 1990, atravessada pela consolidação do estágio neoliberal do capitalismo. A ascensão do “desenvolvimento sustentável” teve papel chave nesse sentido, produzindo uma complexa internacionalização do meio ambiente, que integrou ainda mais a conservação em um processo mais amplo de problematização da sobrevivência global.

Esse período marcou a transição para uma “fase ecológica” do capitalismo, no sentido de uma plena incorporação da natureza como capital, tornando a relação entre desenvolvimento e conservação mais sofisticada (Escobar, 2007). A conservação passou a ser cada vez mais demandada *como desenvolvimento*, isto é, capaz de articular esquemas de geração e distribuição de benefícios - também econômicos - às populações do entorno. Antes de significar a superação das abordagens mais restritivas, esse processo deu fôlego a articulações mais complexas, inclusive à medida que o mercado passou a “ver com bons olhos” formas de inclusão.

Do encontro dessas novas problematizações, verificou-se a emergência de um Novo Paradigma para as ANP no início do milênio, concebido para corrigir as “externalidades negativas” da conservação de fortaleza, mas que, diante da orientação que a conservação global seguiu, distanciou-se das posições mais disruptivas. Estas, justamente, reivindicavam

não só a inclusão de novas categorias de atores a serem *beneficiados* pela conservação, mas também capazes de tomarem parte nas decisões para *construí-la*.

Globalmente, então, a conservação deixou de ser enquadrada apenas como desafio, passando a ser também uma oportunidade - uma que se apresenta como solução - e não como alternativa - para o resgate do desenvolvimento. Essa problemática adquiriu novos contornos no contexto após a crise financeira global, na segunda década do século XXI, a partir de uma retórica (verde) renovada que, não obstante, resgata as velhas fórmulas desenvolvimentistas: grandes projetos baseados em uma visão área, que em geral ignoram as realidades - e corpos - locais. Assim, verificou-se uma guinada socioambiental nas discussões sobre as Áreas Protegidas, não obstante, em que a parte 'sócio' da questão encontra-se constantemente em disputa por seus significados, tanto simbólicos quanto materiais, e em que práticas de governo articulam-se a formas de controle violentas.

Isto fica especialmente evidente no Brasil, onde o padrão inicial de criação de Áreas Protegidas teve aspectos pragmáticos, em que a relação dialética da conservação com o desenvolvimento foi um marco característico da evolução das ANPs no país. Tal evolução esteve imersa em uma cultura institucional autoritária, em razão das circunstâncias políticas da administração - tecnocrática - do regime militar que, ao mesmo tempo, favoreceu o fortalecimento das correntes mais preservacionistas no país. O cenário de redemocratização deu vazão a uma rede de movimentos sociais que vincularam, de maneira crescente, as lutas fundiárias à questão ambiental. A criação do SNUC, no início dos anos 2000, se por um lado atendeu às reivindicações de ampliação do conceito de proteção ambiental pela adoção de tipologias mais flexíveis de Área Protegida, ao mesmo tempo não rompeu com a lógica de controle vinculada às categorias de 'Proteção Integral'. A configuração de uma agenda de inserção da iniciativa privada na gestão de serviços públicos em UC emerge nacionalmente neste período, de maneira associada aos novos impulsos dados a promoção do turismo em UC como a principal via de promover o uso público.

Como discutido, importantes avanços em termos de políticas públicas ambientais e inclusive de direitos territoriais, como da própria questão quilombola, foram levados adiante durante os mandatos dos governos progressistas no Brasil, reforçando o discurso de participação social no âmbito da conservação que foi impulsionado com o SNUC. Ao mesmo tempo, o alinhamento ao "Consenso das Commodities" impulsionou a fronteira extrativista, pressionando tanto as UC quanto os povos indígenas e comunidades tradicionais, gerando contradições próprias dessa encruzilhada da posição do país - megadiverso - na economia política mundial. Desse modo, o regime territorial de Áreas Protegidas no Brasil continuou a

apresentar tendências paralelas de restrição e flexibilização, o que o caso dos Parques Nacionais exprime de maneira particular, como ficou evidente no estudo de caso.

Uma vez tendo observado como se construiu o regime da conservação globalmente, como se difunde por meio de acordos que incidem sobre planos nacionais e de arquiteturas de financiamento complexas, no quarto capítulo busquei aprofundar a análise da biocolonialidade em ação nos territórios. Com isso, tomando como referência o caso de São Roque e os PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina, avançou-se no entendimento de como esse regime se territorializa-corporifica, tentando captar empiricamente as práticas de governo em suas relações com os efeitos sobre os corpos-territórios.

Este caso revela tanto a dimensão de flexibilização - principalmente, a partir dos anos 1990, a partir do consenso que foi possível articular em torno do turismo, tendo como sentido pré-determinado a conservação; quanto de restrição, principalmente no que tange a relação com a comunidade quilombola, foco do trabalho, mas também de outras residentes na área dos Parques que contestaram a lógica de compensação que se estabeleceu. Ao mesmo tempo em que o turismo oferece possibilidades de distribuição de benefícios às populações locais, também permite fazê-lo sem ameaçar a lógica convencional das Áreas Protegidas (e da propriedade privada). Nessa linha, o ‘consenso’ mencionado não incluiu os quilombolas, pelo contrário, reforçou dinâmicas restritivas que vinham desde a época de criação do PNAS, no fim da década de 1950.

Como consequência para essa comunidade, configurou-se um contexto de policiamento e restrições que influenciou diretamente os laços comunitários e sistema-socioecológico. A partir do estudo de caso, nota-se que colocar o corpo nos conflitos socioambientais permite, desde uma perspectiva analítica, evidenciar as práticas diferenciadas de controle que atravessam o cotidiano e a própria reprodução da vida. Isto é, não é só o ato de criação do Parque ou o reassentamento que configuram o despojo, mas toda uma cadeia de práticas cotidianas que vão aos poucos destituindo os corpos-territórios, incluindo práticas disciplinares e formas sutis de vigilância. Daí a utilidade da discussão de Ojeda (2016) sobre o despojo como perda de autonomia territorial, enfatizando também as ecologias simbólicas.

A disputa que se estabeleceu quando da auto-identificação da comunidade quilombola, influenciada pela efervescência da “ambientalização” das lutas dos movimentos sociais, permitiu novas problematizações da questão, agora, também, de direitos de uma comunidade tradicional. Pela pressão exercida por outros órgãos do Estado que também foram inseridos na mediação do problema, o órgão ambiental passou a adotar “mecanismos de adequação” -

orientações sobre técnicas de manejo, atividades de educação ambiental, participação no Conselho Consultivo, que foram aos poucos colocando a Comunidade em contato com a ecologia moderna - mas ainda desde uma perspectiva de minimizar os danos à conservação *até que fosse possível* consolidar o reassentamento, isto é, sem abandonar a linguagem da compensação. Portanto, isso não resultou em um reconhecimento imediato pelo órgão ambiental de uma relação diferenciada.

Ao mesmo tempo, pela conformidade com o próprio discurso (e práticas associadas) da conservação, a comunidade conseguiu apropriar-se e reivindicar para si a categoria de “guardião da natureza”, disputando os espaços/espacialidades que lhes cabem. As divergências intra e interinstitucionais que se estabeleceram em torno da categoria “cabível” à Comunidade de São Roque evidenciam não só uma disputa (de) técnica(s), mas também política, e reforçam o Estado como um ator não monolítico, com brechas que permitem a articulação de estratégias de contestação e resistência.

À vista disso, nota-se que as mudanças nas políticas e práticas de conservação não podem ser compreendidas sem uma compreensão das instituições dentro das quais são concebidas e praticadas. E as negociações estabelecidas nem sempre são discerníveis, muitas vezes acontecendo ocultas dos discursos oficiais. Para a atividade de pesquisa, isso pode resultar na dificuldade de entender como as redes de atores - estatais, mas também em suas crescentes dinâmicas de interação com atores privados - operam em diferentes contextos. Isto veio à tona em particular quanto mais ficava evidente a dificuldade de apreender por meio de documentos e outros elementos que compõe a narrativa oficial, qual o peso dos diferentes atores e sua influência nas mudanças de sentidos que a relação entre o órgão ambiental e a comunidade teve ao longo dos anos. Portanto, pesquisas futuras podem aprofundar essa “etnografia institucional”, em consonância com Escobar (2007), para dar conta das práticas e culturas institucionais em diferentes níveis de significado e ação.

Nessa linha, mesmo reconhecendo que haveria espaço também para uma análise voltada a aprofundar a operacionalização da governamentalidade, de modo a avançar em uma análise mais sistemática das práticas de governo, ainda assim, o trabalho trouxe contribuições, desde uma perspectiva argumentativa e crítica, no sentido de apontar como lógicas de diferentes níveis se entrelaçam em sua condução. Evidenciou-se como se estabeleceram imbricações entre hierarquias, operando em rede e de maneira enredada, no regime da conservação, desde lógicas de intervenção em escala nacional, regional e local, que encontram-se plasmadas nos (corpos)territórios. Isto reforça a importância de atentar-se às economias políticas da globalização sem perder de vista a dimensão empírica conectada aos

efeitos locais da produção de naturezas protegidas sobre os corpos-territórios, tanto mais para apreender as contradições e descompassos.

Apesar de ser fundamental reconhecer o avanço da legislação brasileira, alguns dilemas persistem, e até se acentuam, o que evidencia que uma inovação legal-institucional não resulta, necessariamente, em uma inovação das práticas políticas. Após um processo permeado por pressões de diferentes lados, quando se insinuou uma mudança parcial nas relações entre o Parque e a Comunidade Quilombola, direcionando-se para uma reestruturação dos acordos e entendimentos em torno do turismo, houve a “chegada” da concessão, implicando em novos significados para a área. Em meio a esse cenário de mudanças, depois de um longo processo histórico de despojo (material e simbólico), até que ponto o (eco)(étnico)turismo surge como uma proposta autônoma, uma vontade em si mesma, ou como a alternativa que atende e se adequa a expectativas externas?

Embora responder esse questionamento seja um convite para novas investigações empíricas, a análise do processo de implementação da concessão localmente e de casos semelhantes forneceu indicativos de como a interação com um agente privado pode influenciar os contornos e possibilidades para o turismo como forma de impulsionar (ou, antes, enfraquecer) a autonomia territorial da comunidade. Apesar das parcerias já figurarem como uma pauta na agenda local, a guinada neoliberal no contexto nacional favoreceu um processo que contrariou certas expectativas dos atores locais, principalmente de maior valorização dos negócios e atividades do território.

Verificou-se como o contexto prévio às concessões, de enfraquecimento institucional e reformas administrativas, favorece uma situação de dependência mais do que de parceria, entre Estado e ator privado. No Brasil, isto adquiriu contornos críticos com o cenário de crise econômica e política que se instaurou em 2016 e, mais ainda, com a política (anti)ambiental do Governo Bolsonaro, que resultou na crescente diminuição do orçamento na área ambiental e numa desmobilização institucional.

Os trabalhos considerados indicam que, para a agência gestora, em particular, para o corpo técnico, as concessões não deixaram de representar uma oportunidade de melhorar a qualidade da experiência na intenção de despertar ao público a importância destes espaços e fortalecer a política ambiental. Não obstante, em um contexto de constrangimentos institucionais e orçamentários, a conjuntura de um governo antiambiental, de cunho autoritário e neoliberal parece ter esvaziado, alterado ou cooptado sentidos estratégicos da agenda, o que foi facilitado diante da ausência de uma política regulamentadora.

Somado ao contexto de pandemia, que reforçou constrangimentos à ampla participação pública, esse cenário estabeleceu um quadro de urgência que facilitou o esvaziamento do conteúdo estratégico das concessões - em termos de sua relação com outras agendas públicas como a promoção de um desenvolvimento socioeconômico situado a nível local. O processo via de regra seguiu um modelo com foco em grandes investidores/empresas, com contratos vagos e generalistas, favorecendo a seleção delineada para poucos competidores. Assim, diferentes elementos apontaram para um horizonte de vulnerabilidades socioambientais, permitindo problematizar a extensão (e distribuição) dos benefícios associados às concessões.

Nesse sentido, a pesquisa indicou que os supostos múltiplos efeitos positivos das concessões, ao menos no que tange as relações sociais em torno da (sócio)biodiversidade, não se materializaram (ou se incorporaram, com todo o duplo sentido) até o momento. No caso específico do PNAS/PNSG, verificou-se um cenário que indica a elitização dos espaços públicos e de “espetacularização” que promove experiências superficiais, centradas no consumo da paisagem mais do que no estímulo a reconexão sociedade-natureza. Imersas em um clima ideológico neoliberal, as concessões em Parques no período analisado favorecem um ambiente onde o comportamento competitivo de atores, com valores e preferências de escalas divergentes se torna mais intenso.

À luz de outros casos estudados, no que tange comunidades tradicionais e indígenas, esse cenário pode ter reflexos no próprio tecido comunitário, ainda mais em situações de precária segurança de direitos de posse comunitária. Sob o manto da conservação neoliberal, a ruptura das relações de reciprocidade e dos vínculos afetivos com a natureza e entre si, muitas vezes já enfraquecidos pelo contexto prévio de restrições, é aprofundada pelas dinâmicas de incentivos econômicos, que em última instância, promovem a operação dos sujeitos sociais nas articulações socioecológicas do sistema (Montenegro-Perini, 2017).

As modificações na agenda de concessões em Parques Nacionais no Brasil seriam simbólicas de movimentos mais amplos, das direções e significados que se tenta atribuir à natureza e às relações socioecológicas em um contexto de neoliberalismo, portanto, que vai além da *forma* concessão. Nesse sentido, no estágio neoliberal, a conservação continua vinculada a um aparato disciplinar que, desde seus arranjos biopolíticos, homogeneiza os corpos humanos e o seu corpo inorgânico, a natureza (Cajigas-Rotundo, 2006). À vista disso, as concessões, enquanto símbolo da conservação neoliberal, apenas em partes representam uma nova corpo-política das estratégias territoriais de conservação, na medida em que não

substituem formas anteriores. A pesquisa indicou que sua principal alteração reside, antes, numa profunda mudança de conteúdos.

Nesse sentido, averiguou-se que a conservação neoliberal pode inclusive apresentar uma “tônica comunitária” e aprofundar as tendências de inclusão das comunidades tradicionais - mas fazendo isso à custa do *comum*. Essa possível agenda de parcerias “privado-comunitárias” seria reflexo de mudanças mais amplas do capitalismo, que impulsionam para a valorização das formas sociais de conhecimento e relação com a natureza, desde que recodificadas de forma utilitária não só pela ciência moderna, mas pela economia.

O discurso da *valorização* da biodiversidade, sob os efeitos da construção discursiva da conservação neoliberal, teria, assim, um papel privilegiado na problematização da conservação como forma de garantir o meio ambiente não só como recurso (presente), mas reservatório de valor (futuro), na qual as comunidades teriam a função de contribuir para o manejo adequado à nível local, de modo a garantir as oportunidades de negócios da economia mundial. De tal forma, se inicialmente a relação das populações locais com os ‘recursos’ naturais era modelada com vistas à conservação, o que indiretamente forçou-as, como no caso de São Roque, a uma interação suplementar com o mercado, com as iniciativas de conservação de base neoliberal ativamente constroem os vínculos das comunidades com o mercado, ao contrário da influência indireta que se estabelecia em períodos anteriores.

Ao passo que os defensores dessa articulação apontam que com isso seria possível condicionar a vinculação das comunidades de forma ‘sustentável’ ao mercado, por trás da linguagem positiva (participação social, envolvimento da comunidade, valorização dos conhecimentos tradicionais e assim por diante), muitas vezes escondem-se formas melhoradas de legitimar o acesso global e o controle da natureza. A conservação neoliberal acomoda assim tanto posições preservacionistas, que demandam a manutenção/reativação de uma corpo-política excludente, como conservacionistas, que reivindicam diferentes formas de flexibilização da cisão sociedade-natureza. Portanto, a capacidade de apropriação e de modulação de discursos para o consenso das estratégias neoliberais oculta a dimensão político-ontológica do despojo e reforça ainda mais a necessidade de investigar e questionar as “cegueiras discursivas” em curso.

Assim, se hoje, não sem questionamentos e muito menos com a pretensão de consenso, estamos no paradigma socioambiental das Áreas Protegidas, a presente pesquisa chama atenção para os distintos significados que esse termo pode assumir. A governança ambiental contemporânea pode ser caracterizada por um 'mosaico' de 'esferas de autoridade', com uma rede contínua de atores operando por meio de diferentes formas. Embora os grupos

conservacionistas pareçam ter se tornado mais orientados para as pessoas nos seus discursos e práticas ao longo das últimas duas décadas, essa mudança de orientação está aberta a muitas interpretações. Nesse sentido, assim como as categorias atribuídas aos atores, as categorias de UC e as categorias de parcerias revelam não só questões técnicas mas de relação de poder.

À vista disso, o que estaria em jogo na persistente negação à permanência dos quilombolas na área dos parques e na sua desconsideração na concessão, em relação ao caso estudado, mas que reflete também outras realidades, não diria respeito apenas a uma dificuldade de conciliação de interesses atravessados pela conservação, a qual seria passível de resolução por meio de uma compensação adequada. À luz da biocolonialidade, trata-se de um embate de racionalidades com lógicas territoriais distintas, portanto, relacionadas à própria preservação *de mundo(s)*. A corpo-política da conservação moderna, mesmo em sua fase includente, estaria baseada em uma visão instrumental da t/Terra que sustenta um entendimento territorial utilitarista - mesmo que a ‘utilidade’ seja a conservação - da natureza.

Dessa forma, ‘desmembram-se’ corpos-territórios tornando-os gerenciáveis de acordo com as métricas e objetivos da conservação global, e não só não se descarta ou se tolera, como muitas vezes se privilegia o reassentamento, pois seria apenas uma questão da melhor alocação de *recursos*. Em suma, as tecnologias de gestão *do* social para o manejo das relações comunitárias se toram tão importantes quanto a manipulação dos ecossistemas. Na atualidade, as estratégias de conservação neoliberal facilitam esse processo ao cultivarem um cenário de consentimento aparente e darem conta da dimensão de contenção das críticas.

Não obstante, essa seria apenas a fase mais atual de uma longa e contraditória relação entre conservação e desenvolvimento, na qual estaria em jogo a própria reprodução do “código” da modernidade/colonialidade. Portanto, a criação de Áreas Protegidas integraria o mesmo princípio da heterotopia colonial, isto é, à atribuição de usos distintos para lugares específicos que, no entanto, servem um centro geográfico e sua norma.

Neste ponto reside a lógica subjacente aos discursos do desenvolvimento sustentável e da conservação: uma noção de melhoramento a partir da “racionalização” do mundo - que de outra forma significa sua ocidentalização, uma adequação aos códigos da modernidade colonial que dita a que(m) serve o verde. Seja o cercamento da “natureza selvagem” para atender aos ideais de ‘paraísos’ e servir de áreas tampão à degradação do “progresso”, seja para a inclusão deste “capital natural” na esteira de um progresso verde. Como afirma Escobar, “os discursos não se substituem completamente, mas antes se constroem uns sobre os outros como camadas que só podem ser parcialmente separadas.” (Escobar, 2007, p. 328).

Com isso, verifica-se que a própria ideia de natureza vem mudando e se hibridizando com a tecnologia, impulsionada pelos processos relacionados à digitalização e financeirização da economia global. Nesse contexto, como agenda de pesquisa futura é preciso acompanhar a possibilidade de interação entre os esquemas de gestão privada de áreas protegidas e os ativos financeiros do “capital natural” como os créditos de carbono e biodiversidade e os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), que têm potencial para enlaçar de maneira ainda mais profunda as Áreas Protegidas e os corpos-territórios no império colonial das finanças. Assim, buscou-se problematizar a conservação neoliberal, mas também como parte de um movimento mais amplo de questionar a própria posição da conservação na reprodução do modelo socioterritorial da modernidade/colonialidade, que antecede e transcende o neoliberalismo, no qual o extrativismo é um preceito estruturante do ser/estar no mundo e não apenas centrado em atividades específicas.

Dessa forma, na seção final ressaltou-se a necessidade mais imediata de diversificar as parcerias em Áreas Protegidas, o que se relaciona com a importância de uma política norteadora que não seja universalizante, mas capaz de dar conta das diferentes realidades das Unidades de Conservação nacionais e, acima de tudo, dos sistemas socioecológicos locais. Isso é fundamental inclusive na perspectiva de fortalecer as Áreas Protegidas, diante de um cenário em que a investida sobre terras públicas no Brasil têm sido cada vez mais voraz. Em meio a ascensão do negacionismo e de uma política da pós-verdade, reforçar a importância e relevância das UC exige fugir das armadilhas do neoliberalismo, de promoção de experiências de consumo às custas do esvaziamento de experiências transformadoras e, em última instância, da democracia. Isto se torna ainda mais necessário em um contexto em que o setor de serviços - incluindo o turismo - desponta como alternativa para a “desmaterialização” das economias. Ao mesmo tempo, é preciso cautela para, na tentativa de garantir a existência das UC, reforçar posições autoritárias que acabam por engrossar o caldo das críticas às estratégias para proteção dos ecossistemas. Dessa forma, como já sinalizado, inovações legais-institucionais são importantes, mas não suficientes.

Portanto, além da revisão da agenda de parcerias, coloca-se a necessidade mais ampla de construção de novos pactos sociais em torno da conservação, para posicioná-la de forma mais radical como alternativa para conservação *do comum*. Enquanto não houver uma mudança radical de racionalidade, novos conceitos e formatos de parcerias dificilmente podem ser considerados alternativas capazes de superar o conflito *entre mundos*. Diante do cenário exposto, ainda mais considerando os frequentes cortes orçamentários às agências ambientais, trata-se de um trabalho desafiador, mas que, como colocado, transcende o Estado.

A adoção de uma ética ecológica decolonial não significa uma posição ingênua ou romantizada dos sujeitos, mas sim, entendê-los em sua complexidade desde uma lógica do encontro, o que remete ao próprio papel de quem pesquisa e planeja a conservação. Se os agentes tradicionais da conservação - cientistas, conservacionistas, ativistas, etc. - têm um papel na reprodução e reificação das formas coloniais de representação, superá-las também exige seu envolvimento ativo. Decolonizar tanto a pesquisa quanto o planejamento ambiental implica no exame das histórias coloniais e pré-coloniais das hipóteses de investigação, das formas pelas quais os objetivos de investigação podem beneficiar ou prejudicar espécies e comunidades vulneráveis, bem como da forma como o trabalho se cruza com o poder corporativo e os interesses extrativos (Trisos et al., 2021).

Isso responde à motivação própria do trabalho, que partiu do reconhecimento da importância da conservação diante da degradação ecológica e da crise de perda de biodiversidade, mas igualmente do entendimento da necessidade de questionar *o que* se busca conservar e para *que(m)*. A pesquisa apontou que reconciliar esses desafios se relaciona com a necessária transposição dos paradigmas centrados na gestão *do* social para um aprofundamento da gestão *social* da biodiversidade/conservação (Botelho e Rodrigues, 2016; Irving et al, 2013). Nesse sentido, o estudo de caso de São Roque forneceu apontamentos sobre as contra-condutas emergentes, reforçando como as práticas de governo nos encontros da conservação não produzem resultados unidirecionais, e podem dar passo a uma nova forma de condução da conservação. Como argumentou Montenegro-Perini (2017), a avaliação dos hibridismos resultantes da interação entre o capitalismo moderno e outras formações ontológicas oferece pistas sobre as diversas modalidades de agência que poderiam fornecer alternativas às coordenadas socioecológicas nas quais estamos imersos.

Conforme discutido no capítulo final, as alternativas já estão em curso nas experiências cotidianas de territórios em contextos tanto urbanos quanto rurais. Trata-se, portanto, de reconhecer as pequenas rupturas, as formas pelas quais aqueles e aquelas que acionam contra-condutas passam a modular a trajetória da conservação desde baixo. Em trabalhos futuros cabe investigar melhor quais os elementos que entram em cena e quais são determinantes nessa modulação. O estudo de caso apontou, de maneira preliminar, a importância da posição das reivindicações dos corpos-territórios, relacionadas a significados de âmbito local atribuídos à conservação, de maneira articulada a redes de solidariedade mais amplas. Isto aponta, como horizonte, um eventual efeito agregador, ascendente, produzido pela implementação e consequente transformação de regimes de práticas de governo no nível micro-corpo-político.

Desmercantilizar e decolonizar a conservação é fundamental para que saia da lógica perversa que desmembra corpos-territórios. Para superar os desafios não só em termos de equidade e justiça, mas também do ponto de vista ecológico, mais do que “novíssimos” paradigmas para a conservação, talvez a questão seja abrir espaço para conservações Outras, no sentido de estabelecer pontes entre perspectivas epistemológicas variadas. Nesse sentido, reimaginar criticamente a conservação passa também por repensar e repolitizar o habitar urbano, direcionando a um planejamento territorial relacional, capaz de dar conta das íntimas e múltiplas relações entre o “urbano” e o “não-urbano”. Portanto, trata-se de pensar a conservação não como um instrumento para um desenvolvimento alternativo, mas sim para fortalecer as alternativas ao desenvolvimento, de tal maneira a estimular seu potencial como laboratório de outros mundos possíveis, em que as relações com a Terra, não-humanos e entre humanos sejam fundamentadas em concepções de equidade tanto quanto da (sócio)(bio)diversidade como preceito amplo.

REFERÊNCIAS

- ABA - Associação Brasileira de Antropologia. **Nota Técnica da Associação Brasileira de Antropologia sobre o Decreto nº 10.673, de 13 de Abril de 2021**. 08 jun. 2021. Disponível em: <<https://portal.abant.org.br/nota-tecnica-da-associacao-brasileira-de-antropologia-sobre-o-decreto-no-10-673-de-13-de-abril-de-2021/>>
- ABREU, Miriam S. **Exilados na terra**: quilombolas de São Roque, proibidos de plantar, retomam território. Direção: Miriam Santini de Abreu. Revista Pobres & Nojentas. Comunidade Quilombola São Roque: [s. n.]. 2014a. Disponível em: . Acesso em: 3 mar. 2024.
- _____. **Exilados na terra**: três depoimentos sobre a situação dos quilombolas de São Roque (SC). Direção: Miriam Santini de Abreu. Revista Pobres & Nojentas. Comunidade Quilombola São Roque: [s. n.], 2014b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=taA86hap1c8>>. Acesso: 3 mar. 2024
- _____. **Terra aprisionada**: quilombolas proibidos de plantar fazem ato em Santa Catarina. Geledés, 02 mai. 2014c. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/terra-aprisionada-quilombolas-proibidos-de-plantar-fazem-ato-em-santa-catarina-2/>> Acesso em: 3 mar. 2024
- ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Boll, 2004.
- _____. Os desastres e a ambientabilidade crítica do capitalismo. **Ciência & Trópico**, vol. 45, n. 2, 2021. Disponível em: <<https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/2055>>. Acesso 20 dez. 2023.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello de Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- ADAMS, William M; HUTTON, Jon. People, Parks and Poverty. **Conservation & Society**, Vol. 5, No. 2, p. 147-183, 2007.
- AGÊNCIA GOV. **Governo publica revisão das unidades de conservação do Programa de Parcerias para Investimentos**. 11 dez. 2023. Disponível em: <<https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202312/governo-federal-publica-revisao-das-unidades-de-conservacao-do-programa-de-parcerias-para-investimentos-2013-ppi>> Acesso em 16 out. 2023
- AGUIAR, Paulo; MOREAU, Ana Maria; FONTES, Ednice de Oliveira. Áreas naturais protegidas: um breve histórico do surgimento dos parques nacionais e das reservas extrativistas. **Revista Geográfica de América Central**, vol. 1, n. 50, p. 195–213, 2013.
- AGUITON, Christophe. **Os Bens Comuns**. In.: SOLÓN, Pablo (Org.). Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- AJATES, Raquel. From land enclosures to lab enclosures: digital sequence information, cultivated biodiversity and the movement for open source seed systems, **The Journal of Peasant Studies**, 2023, vol. 50, no. 3, 1056-1084,. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/03066150.2022.2121648>> Acesso em 15 mar. 2024
- ALIMONDA, Héctor. **La colonialidad de la naturaleza**: una aproximación a la ecología política latinoamericana. in: ALIMONDA, Héctor (coord.). La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina. Buenos Aires: CICCUS y Clacso, 2011.
- ALMUDI, Tiago; BERKES, Fikret. Barriers to empowerment: fighting eviction for conservation in a southern Brazilian protected area. **Local Environment**, vol. 15, n. 3, p. 217–232, 2010.
- ALVARADO, Lourdes Barragán. **Pueblos Indígenas y Áreas Protegidas en América Latina**. Madrid: Programa FAO/OAPN, 2008.
- ANMIGA - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade. **Anmiga vai ao Canadá defender a vida das indígenas mulheres e a biodiversidade**. Anmiga, 2022. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20230203014019/https://anmiga.org/anmiga-vai-ao-canada-defender-a-vida-das-indigenas-mulheres-e-a-biodiversidade/>> Acesso em 20 out. 2023.

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. **Povos indígenas decretam emergência climática no ATL 2023 em Brasília**. Brasília, 26 abr. 2023. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2023/04/26/povos-indigenas-decretam-emergencia-climatica-no-atl-2023-em-brasilia/>> Acesso em 23 set. 2023.

APOSTOLOPOULOU, Elia; et al. Reviewing 15 years of research on neoliberal conservation: Towards a decolonial, interdisciplinary, intersectional and community-engaged research agenda. **Geoforum**, v. 124, p. 236–256, 2021. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0016718521001433>> Acesso em: 15 abr. 2023.

APOSTOLOPOULOU, Evangelia; ADAMS, William M. Neoliberal Capitalism and Conservation in the Post-crisis Era: The Dialectics of Green and Un-green Grabbing in Greece and the UK. **The Antipode**, v. 47, n. 1, p. 21, 2014. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/anti.12102>> Acesso em: 10 abr. 2023.

ARÁOZ, Horacio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América Latina como origem da modernidade**. São Paulo: Elefante, 2020.

BANERJEE, Sayan; SHARMA, Shalini. En-gendering human-wildlife interactions in Northeast India: towards decolonized conservation. **Journal of Political Ecology**, vol. 28, n. 1, 2022. Disponível em: <<http://journals.librarypublishing.arizona.edu/jpe/article/id/5217/>>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2011

BARRETO FILHO, H. T. **Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil**. In: RICARDO, F. (org.) Terras Indígenas e Unidades de Conservação. São Paulo: Instituto Sócioambiental. 2004.

BELTRÁN-BARRERA, Yilson Javier. Antropología y vida en pueblos de Colombia: a propósito de la biocolonialidad y la metodología del palabrear. **Boletín de Antropología**, v. 31, n. 52, p. 302–324, 2016. Disponível em: <<https://revistas.udea.edu.co/index.php/boletin/article/view/326881>> Acesso em: 10 mar. 2023.

_____. La biocolonialidad de la biodiversidad en América Latina. In: GARITA, Nora (Org.). **América Latina y sus pueblos en movimiento**. Heredia (Costa Rica): Asociación Latinoamericana de Sociología, 2018, p. 113–172. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/1051/105163346006/html/>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

_____. La biocolonialidad: una genealogía decolonial. **Nómadas**, no. 50, p. 77–91, 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/noma/n50/0121-7550-noma-50-77.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2023.

BENSUSAN, Nurit; PRATES, Ana Paula. **A Diversidade cabe na Unidade? Áreas Protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014.

BERNINI, Carina. Políticas de conservação ambiental no Brasil e a mercadificação da natureza. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, vol. 23, n. 3, p. 662–681, 2019.

BERTOLIN, Rosabel. **Complexidade socioambiental e abordagem interdisciplinar na perspectiva da sustentabilidade para o Parque Nacional de Aparados da Serra e área de entorno no Sul de Santa Catarina**. Tese (Doutorado) - Universidade do Extermo Sul Catarinense, Program de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Criciúma, 2017.

BIRCH, Kean; WARD, Callum. Assetization and the new asset geographies. **Dialogues in Human Geography**, vol. 1, p. 1–21, 2022. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/20438206221130807>> Acesso em 07 mar. 2023.

BLUWSTEIN, Jevgeniy. (lido) From colonial fortresses to neoliberal landscapes in Northern Tanzania: a biopolitical ecology of wildlife conservation. **Journal of Political Ecology**, v. 25, n. 1, 2018. Disponível em: <<http://journals.librarypublishing.arizona.edu/jpe/article/id/2076/>>. Acesso em: 16 dez. 2022.

_____. Colonizing landscapes/landscaping colonies: from a global history of landscapeism to the contemporary landscape approach in nature conservation. **Journal of Political Ecology**, v. 28, n. 1, p.

900-923, 2021. Disponível em: <<https://journals.librarypublishing.arizona.edu/jpe/article/id/2850/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

BORGES, André. Fala do então Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em resposta ao jornal O Estado de São Paulo. Reportagem de André Borges de 11 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/governo-quer-conceder-20-parques-nacionais-a-iniciativa-privada-este-ano/>

BOTELHO, Eloise Silveira; MACIEL, Gláucio Glei. A reprodução capitalista do espaço por meio da concessão de serviços e as implicações no lazer dos visitantes no Parque Nacional da Tijuca –RJ.

Caderno Virtual de Turismo, vol. 18, nº. 3, 2019. Disponível em:

<<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1554>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BOTELHO, Eloise Silveira; RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira. Inserção das iniciativas de base comunitária no desenvolvimento do turismo em parques nacionais. **Caderno Virtual de Turismo**, vol. 16, n. 2, 2016. Disponível em:

<<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1202>>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BOTERO, Rodrigo; ECHEVERRI, Juan A. Política territorial o territorializar la política? Ensayo metodológico en la Dirección Territorial Orinoquia Amazonia”. En: **Parques con la gente II: Política de participación social en la conservación**, p. 267-287. Bogotá: Unidad Administrativa Especial del Sistema de Parques Nacionales Naturales de Colombia, Ministerio del Medio Ambiente, 2002.

BOURSCHEIT, Aldem. Plano de manejo e concessão de parques no RS sofrem ação judicial e críticas de ongs. Jornal OEco, 01 jun. 2023. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/plano-de-manejo-e-concessao-de-parques-no-rs-sofrem-acao-judicial-e-criticas-de-ongs/>> . Acesso em: 12 mar. 2024.

BRAGANÇA, Daniele. Concessão de parques à iniciativa privada tem novo avanço sob governo Bolsonaro. O Eco, 09 ou. 2019. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/reportagens/concessao-de-parques-a-iniciativa-privada-tem-novo-avanco-sob-governo-bolsonaro/>>. Acesso em mar. 2023.

BRASIL. 2000. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm> Acesso em 18 nov. 2023.

_____. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta artigos da lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm> Acesso em 18 nov. 2023.

_____. **Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006**. Institui o Plano Estratégico de Áreas Naturais Protegidas - PNAP. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Decreto/D5758.htm> Acesso em 22 abr. 2024.

_____. Ministério do Meio Ambiente/ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Programa Turismo nos Parques. Brasília, 2008. Disponível em:

<https://ava.icmbio.gov.br/pluginfile.php/4592/mod_data/content/13244/2008%20-%20Programa%20Turismo%20nos%20Parques.pdf> Acesso em 16 nov. 2023.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Portaria nº1483 de 03 de setembro 2018**. Diário Oficial União, Brasília, 26 set. 2018. Seção 1, p. 3. Disponível em:

<https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/P_SaoRoqueRSSC2018.pdf> Acesso em 20 fev. 2024.

_____. Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Extrato de Concessão nº 1/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE. Disponível em:

<<https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-concessao-n-1/2021-uasg-443033-cgfin-sede-342278497>> Acesso em 23 fev. 2024.

_____. **Decreto nº 11.912, de 6 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre a manutenção e a revogação da qualificação de UC no âmbito do PPI e sobre a exclusão de UC do PND. Disponível em:

<<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.912-de-6-de-fevereiro-de-2024-541942702>> Acesso em 10 mar. 2024.

BRIGHTWELL, Maria das Graças S. L. **PARNAs de Aparados da Serra e Serra Geral e o município de Praia Grande/SC: dimensões escalares e conflitos**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2006.

BRINGEL, Breno; SVAMPA, Maristella. **Do “Consenso das Commodities” ao “Consenso da Descarbonização”**. Elefante, 04 set. 2023. Disponível em: <<https://editoraelefante.com.br/do-consenso-das-commodities-ao-consenso-da-descarbonizacao/>> Acesso em 18 mar. 2024.

BRITOS CASTRO, Ana Victoria; ZURBRIGGEN, Sofia. Narrar(nos) desde el cuerpo-territorio.: Nuevos apuntes para un pensamiento situado y metodologías en contexto. **ÁNFORA**, vol. 29, n.º. 52, p. 43–70, 2022. Disponível em: <<https://publicaciones.autonoma.edu.co/index.php/anfora/article/view/848>> Acesso em: 17 abr. 2023.

BROCKINGTON, Dan; DUFFY, Rosaleen. Capitalism and Conservation: The Production and Reproduction of Biodiversity Conservation. **Antipode**, v. 42, n. 3, p. 469–484, 2010. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-8330.2010.00760.x>> Acesso em: 15 mar. 2023.

BROCKINGTON, Dan; IGOE, James. Eviction for Conservation: A Global Overview. **Conservation and Society**, vol. 4, n. 3, p. 424–470, 2006.

BRUM, Eliane. **Banzeiro òkòtó: Uma viagem à Amazônia Centro do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

BRUMATTI, Paula Normandia Moreira. **O Espelho das Concessões Turísticas em Parques Nacionais do Brasil: uma perspectiva sobre vulnerabilidades**. 2020. 297f. Tese (Doutorado em Turismo) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

BRUMATTI, Paula Normandia Moreira; ROZENDO, Cimone. Parques Nacionais, turismo e governança: Reflexões acerca das concessões dos serviços turísticos no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, vol. 15, 2021. Disponível em: <<http://www.scielo.br/j/rbtur/a/PGhFSS3b9YXHptR6rwFLMsy/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRUSTOLIN, Cíndia. **Lutas pela definição de concepções de justiça na construção do Parque Nacional dos Aparados da Serra - RS/SC**. 2003. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2003.

_____. **Reconhecimento e Desconsideração: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita**. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2009.

BULLARD, Robert. **Unequal Protection: Environmental Justice and Communities of Color**. San Francisco: Sierra Club Books, 1994.

BÜSCHER, Bram. **Nature on the Move I: The Value and Circulation of Liquid Nature and the Emergence of Fictitious Conservation**. In.: BÜSCHER, Bram; DRESSLER, Wolfram; FLETCHER, Robert (ed). **Nature Inc.: Environmental Conservation in the Neoliberal Age**. Tucson: University of Arizona Press, 2014.

_____. Seeking ‘Telos’ in the ‘Transfrontier’? Neoliberalism and the Transcending of Community Conservation in Southern Africa. **Environment and Planning A: Economy and Space**, vol. 42, n. 3, p. 644–660, 2010.

BÜSCHER, Bram; DRESSLER, Wolfram. Linking Neoprotectionism and Environmental Governance. **Conservation & Society**, Vol. 5, No. 4, 2007, pp. 586–611.

BÜSCHER, Bram; DRESSLER, Wolfram; FLETCHER, Robert (ed). **Nature™ Inc.: Environmental Conservation in the Neoliberal Age**. Tucson: The Arizona University Press, 2014.

BÜSCHER, Bram; FLETCHER, Robert. Accumulation by Conservation. **New Political Economy**, v. 20, n. 2, p. 273–298, 2015. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13563467.2014.923824?journalCode=cnpe20>> Acesso em: 10 mai. 2023.

_____. Towards Convivial Conservation. **Conservation and Society**, v. 17, n. 3, p. 283, 2019.

BÜSCHER, Bram; SULLIVAN, Sian; NEVES, Katja; *et al.* Towards a Synthesized Critique of Neoliberal Biodiversity Conservation. **Capitalism Nature Socialism**, v. 23, n. 2, 2012. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10455752.2012.674149>> Acesso em: 15 abr. 2023.

CABEZAS, Almudena. **Cuerpos que importan en las geometrías del poder**. Anais XV Encuentro de Latinoamericanistas Españoles, Nov 2012, Madrid, España. Trama editorial; CEEIB, pp.841-845, 2013. <halshs-00875571>

CABEZAS, Almudena; BRINGEL, Breno. América Latina en la geopolítica de la indignación global: movimientos-red y corporalidad de la acción. In: PRECIADO CORONADO, J. (Coord.). **Anuario de la Integración Latinoamericana y Caribeña 2012**. Guadalajara: IDESO, 2012, p. 413-432. Disponível em: <<https://uerj.academia.edu/BrenoBringel>> Acesso em: 05 abr. 2023.

CABNAL, Lorena. **Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala**. In: Feminismos diversos: el feminismo comunitario. Madrid: ACSUR-Las Segovias, 2010.

CAJIGAS-ROTUNDO, Juan Camilo. Anotaciones sobre la Biocolonialidad del Poder. **Pensamiento Jurídico**, n. 18, 2007. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/peju/article/view/38602>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

_____. La (bio)colonialidad del poder: Cartografías epistémicas en torno a la abundancia y la escasez. **Youkali**, vol. 11, p. 59–74, 2006. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/1051/105163346006/html/>> Acesso em: 15 mar. 2023.

CALLIARI, Mauro. O que erros e acertos no Ibirapuera ensinam sobre concessão de espaços públicos: Gestão privada melhora manutenção, mas aponta os limites de geração de caixa com eventos. Folha de São Paulo, 10 nov. 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/mauro-calliari/2023/11/o-que-erros-e-acertos-no-ibirapuera-ensinam-sobre-concessao-de-espacos-publicos.shtml>>

CAMPOS, Juliana Loureiro Almeida; SILVA, Taline Cristina da; ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino de. Observação participante e diário de campo: quando utilizar e como analisar? In.: ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino et al. (ed.). Métodos de pesquisa qualitativa para etnobiologia. Recife, PE: Nupeea, 2021.

CAMPOS, Mariana. Programa Adote um Parque: privatização das áreas protegidas e territórios tradicionais. Brasília: TERRA DE DIREITOS & FASE, 2021. Disponível em: <<https://www.terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/af-adote-um-parque.pdf>>

CARDOSO, Thiago Mota; ELOY, Ludivine; FILHO, Henyo Trindade Barretto; *et al.* Apresentação do Dossiê: Antropologia das Áreas Protegidas e da Sustentabilidade. **Anuário Antropológico**, n. v.45 n.1, p. 11–24, 2020.

CARMO, Gabriela Mariane dos Santos; SILVA, Naiara Machado da; HERNANDEZ, Aline Reis Calvo. O Território Invisível: Quilombo São Roque “Os Filhos da Pedra Branca”, Praia Grande, SC, Brasil. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, vol. 8, n. 2, p. 297–315, 2018.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. . Acesso em: 14 set. 2023.

CASTELANI, Cleyton. Publicidade ganha mais espaço na paisagem do Ibirapuera. Folha de São Paulo, 24 abr. 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/04/publicidade-ganha-mais-espaco-na-paisagem-do-ibirapuera.shtml>> . Acesso em: 12 mar. 2024.

CASTILHO, Mariana, GUIMARÃES, Sílvia. Corpo político e crítica decolonial: a 1ª Marcha das Mulheres Indígenas. **PerCursos**, vol. 22, n. 48, 2021, p. 319–353. Disponível em: <<https://doi.org/10.5965/1984724622482021319>> Acesso em: 25 ago. 2023.

CASTREE, Noel. Neoliberalising nature: The logics of deregulation and reregulation. **Environment and Planning A: Economy and Space**, vol. 40, n. 1, p. 131-152, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1068/a3999>>

_____. Neoliberalism and the biophysical environment: A synthesis and evaluation of the research. **Environment and Society**, vol. 1, n. 1, p. 5-45, 2010. Disponível em: <<https://ro.uow.edu.au/sspapers/805/>> Acesso em: 05 mai. 2023.

CASTRO, Rodrigo Ribeiro. *Expulsão por cansaço e resistências: etnografia das relações de poder no conflito territorial da Juréia (SP)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá, D.C: Siglo del Hombre Editores/Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, IESCO-UC/Pontificia Universidad Javeriana, Instituto de Estudios Sociales y Culturales, Pensar, 2007.

_____. Michel Foucault y la colonialidad del Poder. **Tabula Rasa**, nº.6, p.153-172, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-24892007000100008&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 17 abr. 2023.

CBD - Convention on Biological Diversity. **Decision CBD/COP/DEC/15/4 19 December 2022**. 15/4. Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework. Disponível em: <<https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-15/cop-15-dec-04-en.pdf>> Acesso em 19 abr. 2024.

CLARK, Nathalia. Licitação nos parques nacionais. *O Eco*, 30 nov. 2010. Disponível em: <<https://www.oeco.com.br/reportagens/24602-licitacao-nos-parques-nacionais/>> Acesso: 10 abr. 2024

COEST/CEGEUP/ICMBio. Visitação nas Unidades de Conservação Federais. COEST - CGEUP. 26 mar. 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjRmNWUwNmMtYWYWRhYS00ZmVjLWlyZjltOW>> Acesso em 10 ab4. 2024.

COLCHESTER, Marcus. **Salvaging Nature: Indigenous Peoples, Protected Areas and Biodiversity Conservation**. Montevideo: World Rainforest Movement, 2000.

COLECTIVO Miradas Críticas del Territorio Desde el Feminismo. **Mapeando el cuerpo-território: Guía metodológica para mujeres que defienden sus territorios**. Quito: CLACSO, 2017.

COLLINS, Yolanda Ariadne; MAGUIRE-RAJPAUL, Victoria; KRAUSS, Judith E.; et al. Plotting the coloniality of conservation. **Journal of Political Ecology**, v. 28, n. 1, p. 1-23, 2021. Disponível em: <<https://journals.librarypublishing.arizona.edu/jpe/article/id/4683/>>. Acesso em: 8 dez. 2022.

COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL. MPF discute reformulação da política de concessão de unidades de conservação para iniciativa privada. 12 mai. 2023. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2023/05/12/mpf-discute-reformulacao-da-politica-de-concessao-de-unidades-de-conservacao-para-iniciativa-privada/>> Acesso em 15 ago. 2023.

CORSON, Catherine. Shifting Environmental Governance in a Neoliberal World: US AID for Conservation. **Antipode**, v. 42, n. 3, p. 576–602, 2010.

CORSON, Catherine; CAMPBELL, Lisa. Conservation at a crossroads: governing by global targets, innovative financing, and techno-optimism or radical reform? **Ecology and Society**, v. 28, n. 2, p. art3, 2023. Disponível em: <<https://ecologyandsociety.org/vol28/iss2/art3/>> Acesso em 15 jun. 2023.

CORSON, C.; MACDONALD, K. I. Enclosing the global commons: the convention on biological diversity and green grabbing. **The Journal of Peasant Studies**, Vol. 39, n. 2, p. 263-283, 2012.

CRUZ HERNÁNDEZ, Delmy Tania. Una mirada muy otra a los territorios- Cuerpos femeninos. **SOLAR**, Revista de Filosofía Iberoamericana, año 12, vol. 12, n. 1, p. 56-71, 2016.

CULTURAL SURVIVAL. Cultural Survival's Statement Regarding COP15 Decisions. 22 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.culturalsurvival.org/news/cultural-survivals-statement-regarding-cop15-decisions>> 18 out. 2023.

CURIEL, Ochy. **Construindo metodologias desde o feminismo decolonial**. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

DAMASCENO, Aline Francisco; MYLONAS, Gabriela Ferreira; CARDOSO-LEITE, Eliana. Panorama da presença de populações humanas dentro dos Parques Nacionais brasileiros. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 12, n. 5, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6782>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

DARIER, Éric (org.) **Discourses of the Environment**. Oxford: Blackwell Publishers, 1999.

DEAN, Mitchell. **Governmentality: power and rule in modern society**. 2nd ed. London: SAGE, 2010.

DE LA VILLA HERVÁS, Ismael. La acumulación por desposesión y por conservación como dos caras de la misma moneda en la ecología-mundo. El caso de Brasil en el periodo post-Washington y post-Río 1992. **Encrucijadas**, v. 22, n. 1, p. 1-21, 2022. Disponível em: <<https://docta.ucm.es/handle/20.500.14352/71941>> Acesso em: 20 mar. 2023.

_____. La sostenibilidad del medio ambiente o la pospolitización de la naturaleza: repensar el vínculo entre lo político, la política y la ciencia. **Pensamiento al margen**. Revista digital. nº 10, p. 44 - 64, 2019. Disponível em: <<https://digitum.um.es/digitum/handle/10201/71082>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DE OLIVEIRA, Denilson Araújo. Existências desumanizadas pela colonialidade do poder: necropolítica e antinegritude brasileira. **GEOgraphia**, vol. 24, n. 53, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/55623>> Acesso em: 10 set. 2023.

DIAS, Darlan Airton. Conflitos socioambientais decorrentes da presença humana em unidades de conservação: estudo de caso da comunidade Quilombola São Roque, nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral. Dissertação (mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/1164>>. Acesso em: 13 dez. 2022.

DIAS, Lucas. Com “loja-conceito” e marcas, Ibirapuera vira parque com jeito de shopping. TAB/Uol, 31 jul 2023. Disponível em: <<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/07/31/apos-concessao-ibirapuera-e-invadida-por-marcas-e-tem-nova-atracao-multada.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3º ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge P. Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

DINICA, Valentina. Tourism concessions in national parks: Neo-liberal governance experiments for a conservation economy in New Zealand. **Journal of Sustainable Tourism**, vol. 25, n. 12, p. 1811-1829, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09669582.2015.1115512>> Acesso em 22 abr. 2023.

DOANE, Molly. From community conservation to the lone (forest) ranger: accumulation by conservation in a Mexican forest. **Conservation & Society**. vol. 12, n 3, 233–244, 2014.

Documento Final da 1ª Marcha das Mulheres Indígenas, 2019

DOWIE, Mark. **Conservation refugees**: the hundred-year conflict between global conservation and native peoples. Cambridge, Mass: MIT Press, 2009.

DRESSLER, Wolfram. **Capitalizing Conservation on Palawan Island, the Philippines**. In.: In.: BÜSCHER, Bram; DRESSLER, Wolfram; FLETCHER, Robert (ed). *Nature Inc.: Environmental Conservation in the Neoliberal Age*. Tucson: University of Arizona Press, 2014.

DUDLEY, Nigel (ed). **Guidelines for Applying Protected Area Management Categories**. Gland: IUCN, 2008.

DURAND, Leticia. ¿Todos ganan? Neoliberalismo, naturaleza y conservación en México. **Sociológica (México)**, vol. 29, n. 82, p. 183–223, 2014.

DUSSEL, Enrique. **El encubrimiento del Otro**: Hacia el origen del «mito de la modernidad». La Paz, Bolivia: Plural Editores, 1994.

_____. **Sistema-mundo y transmodernidad**. Ciudad de México: Editorial Colegio de México, 2004.

DUTRA, Tônia Andrea Horbatiuk. Justiça ambiental e ecológica na América Latina e o Marco Global Da Biodiversidade Kunming-Montreal: implicações na sociobiodiversidade. **Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo**, v. 9, n. 1, p. 86 – 104, Jan/Jul. 2023.

ECHEVERRI, Juan Alvaro. **Territorio como cuerpo y territorio como naturaleza**: ¿diálogo intercultural? In.: SURRALLÉS, Alexandre; GARCÍA-HIERRO, Pedro. Tierra adentro: Territorio indígena y percepción de entorno. Copenhague: International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA), 2004.

ERICKSON, Bruce. Anthropocene futures: Linking colonialism and environmentalism in an age of crisis. **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 38, n. 1, p. 111–128, 2020. Disponível em: <<https://law.unimelb.edu.au/>> Acesso em: 10 jun. 2023.

ESCOBAR, Arturo. Habitability and design: Radical interdependence and the re-earthing of cities. **Geoforum**, 2019. Disponível em: <<https://sci-hub.se/https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2019.02.015>> Acesso 23 set. 2023.

_____. **La invención del Tercer Mundo**: Construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial el Perro y la Rana, 2007.

ESPINAL, Diana Lilia Trevilla; AZCONA, Ivett Peña. Ciencia y feminismo desde el cuerpo-territorio en los estudios socioambientales. **GÉNEROS - Revista de investigación y divulgación sobre los estudios de género**, n. 28, época 2, 2020.

ESQUEMA DE VIAGEM. **Os Cannions de Cambará do Sul são administrados pela Urbia [...]** Cambará do Sul, 04 de jan., 2023. Facebook: esquemadeviagem. Disponível em: <https://www.facebook.com/esquemadeviagem/videos/5905384482860305/?extid=WA-UNK-UNK-UNK-AN_GK0T-GK1C&mibextid=2Rb1fB&ref=sharing>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ESTIMA, D., VENTURA, M., RABINOVICI, A., & MARTINS, F. Concession in tourism services and partnerships in the marine national park of Fernando de Noronha, Brazil. **Journal of Integrated Coastal Zone Management**, vol. 14, n. 2, 2014, p. 215-232. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5894/rgci469>> Acesso em 05 abr. 2024.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, vol. 39, n. 2, p. 237–261, 2012.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: Mulheres, corpo e a acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

_____. **Além da pele**: Repensar, refazer e reivindicar o corpo no co capitalismo contemporâneo. São Paulo: Editora Elefante, 2023.

FERDINAND, Malcom. **Uma Ecologia Decolonial**: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FERGUSON, James. **Global shadows**: Africa in the neoliberal world order. Durham: Duke University Press, 2006.

FERNANDES, R. C., BRUSTOLIN, C. e TEIXEIRA, L. Relatório Antropológico: A Comunidade São Roque. **Boletim Informativo NUER**, Florianópolis, v. 3, n. 3, p. 131-186, 2006

FERREIRA, Iara Vasco. **Unidades de Conservação da Natureza em Terras Indígenas no Brasil**: conflitos e potenciais de transformação. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018, 278p.

FERREIRA, Maria Inês Paes; MELLO, Dalila Silva. Des-re-territorialização e áreas protegidas na Amazônia: reflexões a partir do caso da Estação Ecológica da Terra do Meio-Pa-Brasil. **GeoGraphos: Revista Digital para Estudantes de Geografia y Ciencias Sociales**, vol. 7, n. Extra 87, p. 9, 2016.

FINNEY, Carolyn. **Black Faces, White Spaces: Reimagining the Relationship of African Americans to the Great Outdoors**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2014.

FLETCHER, Robert; CORTES-VAZQUEZ, Jose A. Beyond the green panopticon: New directions in research exploring environmental governmentality. **Environment and Planning E: Nature and Space**, vol. 3, n. 2, p. 289–299, 2020.

FLETCHER, Robert. Neoliberal environmentality: Towards a poststructuralist political ecology of the conservation debate. **Conservation and Society**, vol. 8, n. 3, p. 171, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

_____. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 1. ed., 4. tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Microfísica do Poder**. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

_____. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a. 2008b

_____. **The birth of biopolitics**: lectures at the Collège de France, 1978-79. Basingstoke [England]; New York: Palgrave Macmillan, 2008c.

_____. **The Foucault effect**: studies in governmentality: with two lectures by and an interview with Michel Foucault. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

FRANCO, José Luiz; SCHITTINI, Gilberto; BRAZ, Vivian. História da conservação da natureza e das Áreas Protegidas: Panorama Geral. **Historiae**, Rio Grande, vol. 6, n. 2, 2015, p. 233-270.

FRASER, Nancy. Climates of Capital. **New Left Review**, vol. 127, Jan/Feb, 2021. Disponível em <<https://newleftreview.org/issues/ii127/articles/nancy-fraser-climates-of-capital>>

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

G30 Serra Gaúcha. Loja de produtos locais e 12 eventos em 2022: as novidades nos cânions. 28 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://www.g30serragaucha.tur.br/post/loja-de-produtos-locais-e-12-eventos-em-2022-as-novidades-nos-c%C3%A2nions>> Acesso em 25 mar. 2024.

G30 Serra Gaúcha. “Nosso objetivo é ter padrão internacional com a alma daqui”. 8 de set. de 2021. Disponível em: <<https://www.g30serragaucha.tur.br/post/nosso-objetivo-é-ter-padrão-internacional-com-a-alma-daqui>> Acesso em 25 mar. 2024.

GAGO, Verônica. **La potencia feminista**: o el deseo de cambiarlo todo. Buenos Aires: Tinta Limón, 2019.

GATTI, Renata. **A Institucionalização de “Outras Medidas Efetivas de Conservação Baseadas em Área” nas Políticas Públicas Ambientais Brasileiras**: Princípios e desafios para a implementação. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão de Políticas Ambientais) - Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2020.

GERHARDT, C.; ARAUJO, L. M. Ambientalização dos Conflitos Sociais e a Adequação "Sustentável" da Injustiça Ambiental ao Capital. **Desenvolvimento Rural Interdisciplinar**, Porto Alegre, vol.1, n.2, dezembro, 2018 - abril, 2019.

GILIO-WHITAKER, Dina. **As Long as Grass Grows: The Indigenous Fight for Environmental Justice, from Colonization to Standing Rock**. Boston: Beacon Press, 2019.

GOLDMAN, Michael. Constructing an environmental state: Eco-governmentality and other transnational practices of a ‘green’ World Bank. **Social Problems**, vol. 48, n. 4, p. 499–523, 2001.

GOMES, Johana Maiy Alecrim Alves. **Política ambiental e interesses privados na Ilha Grande (RJ)**: uma análise das áreas protegidas inseridas na ótica neoliberal. Rio de Janeiro: Dialética, 2021.

GONÇALVES, Maiara Cristina et al. Agricultura Tradicional e Soberania Alimentar: Conhecimento Quilombola no manejo de plantas alimentícias. **Journal of Ethnobiology**, vol. 42, nº. 2, 2022, p. 105-109.

GROSFOGUEL, Ramón. La descolonización de la economía política y los estudios postcoloniales: transmodernidad, pensamiento fronterizo y colonialidad global. **Tabula Rasa**, Bogotá, nº4, p. 17-48, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n4/n4a02.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2023.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da Natureza: Ética biocêntrica e políticas ambientais**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

GUERRERO, Natalia Ribas. Em termos alheios: Contradições da implementação de termos de compromisso em territórios tradicionalmente ocupados, *Anuário Antropológico*, v. 45, n.1, 2020. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/aa/4941>>

HAAS, Peter M. **The Enduring Relevance of International Regimes**. E-International Relations, 22 jan. 2013. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2013/01/22/the-enduring-relevance-of-international-regimes/>> Acesso em 10 set. 2023.

HAESBAERT, Rogério. Território e Multiterritorialidade: Um debate. **GEOgraphia**, Ano IX, nº 17, 2007.

_____. **O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Território e Decolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina**. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia; Universidade Federal Fluminense, 2021.

HARAWAY, Donna. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. **ClimaCom Cultura Científica** - pesquisa, jornalismo e arte, ano 1, vol. 3, n. 5, abr, p. 139 - 146, 2016.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **Condição pós-moderna**. 25 ed. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. **O novo imperialismo**. 8 ed. São Paulo: Loyola, 2014.

_____. The “New Imperialism”: Accumulation by Dispossession. **Actuel Marx**, Vol. 35, Issue 1, 2004, p. 71-90.

HEIDRICH, Alvaro Luiz; PIRES, Claudia Luisa Zeferino; COSTA, Benhur Pinos da; UEDA, Vanda (Org). **A Emergência da Multiterritorialidade: a Ressignificação da Relação do Humano com o Espaço**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008.

HOLMES, George. Defining the forest, defending the forest: Political ecology, territoriality, and resistance to a protected area in the Dominican Republic. **Geoforum**, Vol. 53, 2014, p. 1-10.

HOLMES, George; CAVANAGH, Connor J. A review of the social impacts of neoliberal conservation: Formations, inequalities, contestations. **Geoforum**, vol. 75, p. 199–209, 2016. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0016718515302530>> Acesso em 15 mai. 2023.

HOVDEN, Eivind. As if nature doesn't matter: Ecology, regime theory and international relations. **Environmental Politics**, vol. 8, nº. 2, p. 50-74, nov. 2007.

IIFB - International Indigenous Forum on Biodiversity. **Press Release: Indigenous Peoples and Local Communities celebrate COP15 deal on nature, and welcome the opportunity of working together with states to implement the framework**. Montreal, 22 dez. 2022. Disponível em: <<https://iifb-indigenous.org/2022/12/19/indigenous-peoples-and-local-communities-celebrate-cop15-deal-on-nature-and-welcome-the-opportunity-of-working-together-with-states-to-implement-the-framework/>> Acesso em 07 mar. 2024.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2018. **Instrução Normativa, nº 9, 2018 GABIN/ICMBio, de 10 de julho de 2018**. Disciplina, no âmbito do ICMBio, o planejamento, a

fiscalização e o monitoramento dos contratos de concessão de serviços de apoio à visitação em Unidades de Conservação Federais. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos/intrucao_normativa_9_2018.pdf> Acesso em 07 mar. 2024.

_____. **Portaria ICMBio nº 405 de 16 de agosto de 2019.** Altera o Plano de Manejo dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Processo nº 02127.000822/2019-16). Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/mata-atlantica/lista-de-ucs/parna-da-serra-geral/arquivos/portaria_405_16ago2019_altera_plano_de_manejo_parna_aparados_da_serra_e_serra_geral.pdf> Acesso em 07 mar. 2024.

_____. **Instrução Normativa ICMBio nº 13/2020.** Disciplina, no âmbito do ICMBio, as normas e procedimentos para a estruturação, a elaboração de documentos editais e contratuais, a execução, fiscalização dos contratos e monitoramento das concessões de serviços, áreas ou instalações de apoio à visitação em UC federais. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/12/2020&jornal=515&pagina=50&totalArquivos=177>> Acesso em 17 mar. 2024.

_____. **Contratação de concessão da prestação de serviço de apoio à visitação dos PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral.** Anexo I - Projeto Básico. Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2020/minuta_projeto_basico_anexo_I_parna_aparados_da_serra_e_serra_geral.pdf> Acesso: 18 nov. 2023.

_____. **Contratação de concessão da prestação de serviço de apoio à visitação dos PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral.** Anexo VI do Contrato - Relação de Bens Reversíveis. Brasília: ICMBio, 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/concessao-de-servicos-de-apoio-a-visitacao/arquivos/Aenxo6RelaodeBensreversiveis.pdf/@/@/download/file>> Acesso em 18 nov. 2023.

_____. **Contratação de concessão da prestação de serviço de apoio à visitação dos PARNA de Aparados da Serra e Serra Geral.** Anexo V do Contrato – Sistema de Mensuração de Desempenho. Brasília: ICMBio, 2020c. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2020/4_6_anexo_VI_do_anexo_III_sistema_de_mensuracao_de_desempenho_parna_aparados_da_serra_e_serra_geral.pdf> Acesso em 18 nov. 2023.

_____. **Relatório de Gestão - 2008.** Brasília: ICMBio/MMA, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/RelatorioGestaoICMBio_2008web.pdf> Acesso em 10 mar. 2023.

_____. **UC federais atingem novo recorde de visitação em 2021.** Gov.br, 12 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias>> Acesso em 10 mar. 2023.

IGOE, Jim. **Nature on the Move II: Contemplation Becomes Speculation.** In.: BÜSCHER, Bram; DRESSLER, Wolfram; FLETCHER, Robert (ed). *Nature Inc.: Environmental Conservation in the Neoliberal Age.* Tucson: University of Arizona Press, 2014.

IGOE, Jim; BROCKINGTON, Dan. Neoliberal Conservation: A Brief Introduction. In: HAENN, Nora; HARNISH, Allison; WILK, Richard (Orgs.). **The Environment in Anthropology (Second Edition).** [s.l.]: New York University Press, 2020, p. 324–331. Disponível em: <<https://www.degruyter.com/document/doi/10.18574/nyu/9781479862689.003.0034/html>>.

IGOE, Jim; NEVES, Katja; BROCKINGTON, Dan. A Spectacular Eco-Tour around the Historic Bloc: Theorising the Convergence of Biodiversity Conservation and Capitalist Expansion. **Antipode**, vol. 42, n. 3, p. 486–512, 2010.

IRVING, Marta. A. Áreas protegidas e inclusão social: uma equação possível em políticas públicas de proteção da natureza no Brasil? **Sinais Sociais**, vol. 4, n. 12, 2010, p. 122-147. 2010

IRVING, Marta et al. **Parques nacionais do Rio de Janeiro: desafios para uma gestão social da biodiversidade.** Rio de Janeiro: Folio Digital, Letra e imagem, 2013.

IRVING, Marta; OLIVEIRA, Elizabeth; LIMA, Marcelo. A Agenda da biodiversidade em risco? Decodificando tendências de políticas públicas de proteção da natureza no Brasil. **Livros**, n. Desmonte e reconfiguração, p. 185–212, 2023.

IUCN - International Union for Conservation of Nature. **GA 1969 RES 001**. Establishes the definition of National Parks for IUCN. 10th General Assembly of IUCN, New Delhi, 1969. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/resrecfiles/GA_10_RES_001_Definition_of_National_Parks.pdf> Acesso em 29 nov. 2023.

JEANRENAUD, Sally. **People-oriented approaches in global conservation: is the leopard changing its spots?** London, Brighton: IIED ; IDS, 2002.

JURAS, Adriano Martins. **Concessão de uso público em unidades de conservação federais**. Monografia (Especialização em Avaliação de Políticas Públicas) - Instituto Serzedello Corrêa, Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Brasília DF, 2022. 79 fl.

LACERDA, Nara. **3ª Marcha das Mulheres Indígenas vai reunir 5 mil lideranças em setembro**. Brasil de Fato, 19 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/04/19/terceira-marcha-das-mulheres-indigenas-vai-reunir-5-mil-liderancas-em-setembro>> Acesso em 20 abr. 2024.

LEFF, Enrique. **Political Ecology: Deconstructing Capital and Territorializing Life**. Cham: Springer International Publishing, 2021.

_____. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. **Olhar de Professor**, vol. 14, n. 2, p. 309-335, 2007.

LEITE LOPES, J. S. Sobre processos de ambientalização dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, vol. 12, n. 12, p. 31-64, 2006.

LI, Tania Murray. **The Will to Improve: Governmentality, Development, and the Practice of Politics**. London: Duke University Press, 2007.

LIMA, Ivaldo. **Por uma geopolítica dos corpos sensíveis**. Paisagens Híbridas, Rio de Janeiro, 25 de março de 2020. Disponível em: <<https://paisagenshibridas.eba.ufrj.br/2020/04/01/a-condicao-geopolitica-dos-corpos-sensiveis>>

LINDÓN, Alicia. Corporalidades, emociones y especialidades: hacia un renovado betweenness”. **RBSE - Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, vol. 11, n.33, Dezembro – 2012.

LISBÔA, Flávia Marinho. O dispositivo colonial: entre a arqueogenealogia de Michel Foucault e os Estudos Decoloniais. **Revista Moara/ Estudos Linguísticos**, vol. 2, 2021.

LOCKE, Harvey; DEARDEN, Philip. Rethinking protected area categories and the new paradigm. **Environmental Conservation**, vol. 32, n. 1, p. 1–10, 2005.

LOPERENA, Christopher Anthony. Conservation by racialized dispossession: The making of an eco-destination on Honduras’s North Coast. **Geoforum**, v. 69, p. 184–193, 2016.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca, Colombia, vol. 9, p. 73-101, 2008. Disponível em: <<https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>> Acesso em 15 abr. 2023.

LUKE, Timothy. **Environmentality as Green Governmentality**. In: DARIER, Éric (org.). Discourses of the Environment. Oxford: Blackwell Publishers, 1999.

MACDONALD, KennethIain. Business, Biodiversity and New ‘Fields’ of conservation: The world conservation congress and the renegotiation of organisational order. **Conservation and Society**, vol. 8, n. 4, p. 256, 2010.

MACE, Georgina M. (lido) Whose conservation? **Science**, vol. 345, n. 6204, p. 1558–1560, 2014.

SOUZA, Renata de; MACIEL, Tânia Maria de Freitas Barros. O aparato legal brasileiro e a temática da participação social em áreas protegidas. **Anais do Uso Público em Unidades de Conservação**, vol. 3, n. 7, p. 64–73, 2015.

MADEIRA, João Augusto et al. Interfaces e sobreposições entre Unidades de Conservação e territórios de povos e comunidades tradicionais: dimensionando o desafio. In: SEMINÁRIO BRASILEIROS SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 7.; ENCONTRO LATINO AMERICANO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 2., 2015, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 617-626.

MANSILLA, Pablo. **Geografías del no ser**: la zona roja del conflicto mapuche como negación de las ontologías territoriales. In: Núñez, A., Aliste, E. e Molina, R. (Orgs.). (Las) Otras Geografías em Chile: perspectivas sociales y enfoques críticos. Santiago: LOM Ediciones, 2019.

MAPBIOMAS. **7 Fatos sobre as Terras Indígenas no Brasil**. Abril, 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/MapBiomas_Terras_Indigenas_28.04_OK.pdf> Acesso em 20 ago. 2023.

MARETTI, Cláudio C. **Áreas Protegidas, novíssimo paradigma e conservação colaborativa: relações sociedade-natureza**. (Palestra, em 18 nov. 2019) In: Simpósio Brasileiro de Biologia da Conservação, V, Barbacena, 17 a 21 nov. 2019. Grupo Brasil Verde e Grupo de Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/337339625_Areas_Protegidas_novissimo_paradigma_e_conservacao_colaborativa_relacoes_sociedade-natureza/> . Acesso em: 03 nov. 2023

MARETTI, Cláudio *et al.* Collaborative Conservation for Inclusive, Equitable, and Effective Systems of Protected and Conserved Areas—Insights from Brazil. **Sustainability**, vol. 15, n. 24, p. 16609, 2023.

MASSÉ, Francis; LUNSTRUM, Elizabeth. Accumulation by securitization: Commercial poaching, neoliberal conservation, and the creation of new wildlife frontiers. **Geoforum**, vol. 69, p. 227–237, 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MCAFEE, Kathleen. Selling Nature to Save it? Biodiversity and Green Developmentalism. **Society and Space**, vol. 17, n. 2. 1999.

MENTON, Mary; GILBERT, Paul. BINGO complicity, necropolitical ecology and environmental defenders. **Policy Matters - Special Issue on Environmental Defenders**, p. 18–31, 2021.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminism**. London: Zedbooks, 2014.

MIGNOLO, Walter. **A colonialidade de cabo a rabo**: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

_____. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 32, nº 94, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVvk/abstract/?lang=pt#>>

_____. Epistemic Disobedience, Independent Thought and Decolonial Freedom. **Theory, Culture & Society**, vol. 26,n. 7–8, p. 159–181, 2009. DOI: 10.1177/0263276409349275

_____. **Habitar la frontera**: Sentir y pensar la descolonialidad (Antología, 1999-2014). Barcelona: CIDOB y UACJ, 2015.

_____. The Geopolitics of Knowledge and the Colonial Difference. **The South Atlantic Quarterly**, vol. 101, n. 1, Winter, p. 57 - 96, 2002. Disponível em: <<https://read.dukeupress.edu/south-atlantic-quarterly/article-abstract/101/1/57/3090/The-Geopolitics-of-Knowledge-and-the-Colonial>> Acesso em 15 mar. 2023.

MILLER, Peter; ROSE, Nikolas. **Governing the Present Administering Economic, Social and Personal Life**. Cambridge: Polity Press, 2008.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB)**. Brasília: MMA, 2017. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/images/arquivo/80049/EPANB/EPANB_PORT.pdf> Acesso: 22 abr. 2024.

MMA/IBAMA. **Plano de Manejo da Área do Parque Nacional de Aparados da Serra e Serra Geral**. Brasília: MMA/IBAMA-DIREC, 2004.

MONTENEGRO-PERINI, Iván. Ecoturismo, gubernamentalidad neoliberal y despojos en la Amazonia colombiana. **Universitas humanística**, n. 84, p. 35–73, 2017.

MOORE, Jason. **Antropoceno ou Capitaloceno?** Outras Palavras - Jornalismo de profundidade e pós-capitalismo, 17 ago. 2022. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/o-antropoceno-ou-capitaloceno/>> Acesso em 15 nov. 2023

MORAES, Marcos Vinicius Malheiros. **"Genealogia - Michel Foucault"**. In: Enciclopédia de Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2018. . Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/conceito/genealogia-michel-foucault>>.

MOREIRA, Flávia Alves; GOMES, Carolina Ribeiro; SALVIO, Geraldo Majela Moraes. O que motivou a criação dos Parques Nacionais no Brasil? **GEOgraphia**, vol. 25, n. 55, 2023.

MORO, Carolina Corrêa; ROTA, Fernanda dos Santos. **Controle social de parcerias para o uso público em Unidades de Conservação**. São Paulo : Instituto Linha D'Água/Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas, 2023.

MPF - Ministério Público Federal. 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Nota técnica 4ª CCR nº7/2018**. Nota Técnica sobre os limites às concessões em unidades de conservação. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/notas-tecnicas/NOTATCNICA4CCRN72018.pdf>> Acesso em 19 abr. 2024.

MUÑOZ, Palafoz. Acumulación por despojo a través del turismo y las áreas naturales protegidas: una mirada a Valle de Bravo, México. **Revista Estudios Ambientales**, vol. 6, n. 1, 87-106, 2018.

MUÑOZ-GAVIRIA, E. A.; MUÑOZ-GAVIRIA, G. A. Gestión social en proyectos hidroeléctricos: gubernamentalidad y reasentamiento de poblaciones. **El Ágora USB**, vol 23, n. 2, 608–630, 2023.

NAGEL, Luciano. Cânions no Sul passam a ter ingressos cobrados por até R\$ 80: Acesso deixou de ser gratuito após empresa obter concessão por 30 anos. 18 dez. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/12/canions-no-sul-passam-a-ter-ingressos-cobrados-por-ate-r-80.shtml>> Acesso em 10 abr. 2024.

NASH, Jennifer. Re-thinking intersectionality. **Feminist Review**, vol. 89, n. 1, p. 1–15, 2008.

GUERREIRO, Natalia Ribas. Em termos alheios: Contradições da implementação de termos de compromisso em territórios tradicionalmente ocupados, *Anuário Antropológico* [Online], v.45 n.1, 2020. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/aa/4941>> Acesso em 09 março 2024.

NEVES, Katja; IGOE, Jim. Uneven development and accumulation by dispossession in nature conservation: Comparing recent trends in the Azores and Tanzania. **Tijdschrift voor economische en sociale geografie**, vol. 103, n. 2, p. 164–179, 2012.

OJEDA, Diana. Green pretexts: Ecotourism, neoliberal conservation and land grabbing in Tayrona National Natural Park, Colombia. **Journal of Peasant Studies**, vol. 39, n. 2, p. 357-375, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.658777> Acesso em: 15 dez. 2023.

_____. Los paisajes del despojo: propuestas para un análisis desde las reconfiguraciones socioespaciales. **Revista Colombiana de Antropología**, vol. 52, n. 2, p. 19–43, 2016.

OLIVEIRA, Tatiana. Assetização da Natureza como Razão da Ex-A-Propriação Neoliberal. In: MIOLA, Iagê Z.; JUNQUEIRA, Gabriela de Oliveira; COUTINHO, Diogo R.; et al (Eds.). **Finanças Verdes no Brasil: Perspectivas Multidisciplinares Sobre o Financiamento da Transição Verde**. São Paulo: Editora Blucher, 2022.

OLIVEIRA, Marcos; OSMAN, Elzahrã. Biopoder e Colonialidade: Aproximações entre a genealogia do poder em michel foucault e o projeto epistêmico decolonial. **Dissertatio**, vol. 57, 2023, p. 162-187.

OPAP - Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas. **Relatório de Visita Técnica: Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral**, 19 a 22 de outubro de 2022. Porto Alegre: OPAP, 2022.

PACS - INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL. **Mulheres atingidas:** territórios atravessados por megaprojetos. Rio de Janeiro: Instituto PACS, 2021. Disponível em: <<http://biblioteca.pacs.org.br/wp-content/uploads/2021/03/MULHERES-ATINGIDAS.pdf>>

PADILHA, Déboa. Com menos visitantes pela pandemia e cobrança de entrada, parques de Cambará querem atrair mais turistas. Zero Hora, 03 out. 2022. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/economia/noticia/2022/10/com-menos-visitantes-pela-pandemia-e-cobranca-de-entrada-parques-de-cambara-querem-atrair-mais-turistas-cl8t7n3ic003d014za7hc6a0j.html>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

PALAFOX-MUÑOZ MUÑOZ, Alejandro; GARCÍA-DELGADO, Martha Iris. Acumulación por despojo a través del turismo y las áreas naturales protegidas: una mirada a Valle de Bravo, México. **Revista Estudios Ambientales**, vol. 6, n. 1, p. 87-106, 2018.

PALOMO, Ignacio *et al.* Incorporating the Social–Ecological Approach in Protected Areas in the Anthropocene. **BioScience**, vol. 64, n. 3, p. 181–191, 2014.

PETERSON, M. Nils *et al.* Conservation and the Myth of Consensus. **Conservation Biology**, vol. 19, n. 3, p. 762–767, 2005.

PHILLIPS, Adrian. Turning Ideas on Their Head. **The George Wright FORUM**, vol. 20, n. 2, 2003.

PIMENTEL, M. A. S.; RIBEIRO, W. C. Populações tradicionais e conflitos em áreas protegidas. **Geosp – Espaço e Tempo**, vol. 20, n. 2, p. 224-237, 2016.

PNSAS/PNSG - Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral. **Ata da 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Fev. de 2006. Disponível em:

<<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/quem-somos/conselho-consultivo.html>> Acesso em 15 jan. 2024.

_____. **Ata da 25ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Jun. de 2009. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/quem_somos/atas_conselho_consutivo/Ata_25_AGO_20090608.pdf> Acesso em 15 jan. 2024.

_____. **Ata da 28ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Jun. de 2011. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/quem_somos/atas_conselho_consutivo/Ata_28_AGO_20110613.pdf> Acesso em 15 jan. 2024.

_____. **Ata da 36ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Mar. de 2013a. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata36AGO11032013.pdf>> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 38ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Set. de 2013b. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata38AGO09092013.pdf>> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 39ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Dez. de 2013c. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata39AGO09122013.pdf>> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Consultivo**. Out. de 2017a. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/52AGO16102017.pdf>> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 50ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Mar. de 2017b. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata_50_AGO.pdf> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 54ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo**. Mar. de 2018a. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Ata_54a_Conselho_PARNA_12_mar_2018_revisada_Clarice.pdf> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 55ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo.** Mai. de 2018b. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Ata_55a_Conselho_PARNA_03_mai_2018.pdf> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 58ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo.** Dezembro de 2018c. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Ata_58a_Conselho_PARNA_17_dez_2018.pdf> Acesso em 16 jan. 2024.

_____. **Ata da 60ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo.** Set. de 2019. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata60AGO02092019.pdf>> Acesso em 15 jan. 2024.

_____. **Ata da 63ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo.** Ago. de 2021a. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata63AGO26082021.pdf>> Acesso em 17 jan. 2024.

_____. **Ata da 64ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo.** Nov. de 2021b. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Minuta64%C2%AAAGO11112021.pdf>> Acesso em 17 jan. 2024.

_____. **Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Consultivo.** Abr. de 2022a. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata2AGE27042022.pdf>> Acesso em 17 jan. 2024.

_____. **Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Consultivo.** Ago. de 2022b. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/MinutaAta3AGE24082022.pdf>> Acesso em 17 jan. 2024.

_____. **Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Consultivo.** Jul. de 2023a. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/Ata5AGE19072023.pdf>> Acesso em 17 jan. 2024.

_____. **Ata da 69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo.** Mar. de 2023b. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/parnaaparadosdaserra/images/stories/Arquivos/AtaComOficioMiraserra.pdf>> Acesso em 17 jan. 2024.

POIRIER, Robert; OSTERGREN, David. Evicting People from Nature: Indigenous Land Rights and National Parks in Australia, Russia, and the United States. **Natural Resources Journal**, vol. 42, n. 2, p. 331–351, 2002.

POLÍTICA POR INTEIRO. **Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral: o que está no edital de licitação.** 17 out. 2020. Disponível em: <<https://politicaporinteiro.org/2020/10/17/parques-nacionais-de-aparados-da-serra-e-da-serra-geral-o-que-esta-no-edital-de-licitacao/>> Acesso em 15 mar. 2024.

POVO DOS PERAUS: Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa reconhecem a autodeterminação e pedem respeito aos Direitos Sociais e Territoriais. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1DmdvCCpx-YG9nYLMV1OjER4LAnFvE61U/view?trk=article-ssr-frontend-pulse_little-text-block> Acesso em 15 mar. 2024.

PRIOSTE, Fernando. STF impede que São Paulo conceda territórios tradicionais à iniciativa privada. **O Eco**, 24 mai. 2023. Disponível em: <https://oeco.org.br/analises/stf-impede-que-sao-paulo-conceda-territorios-tradicionais-a-iniciativa-privada/?utm_source=isa&utm_medium=&utm_campaign=>> Acesso em 01 abr. 2024.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. ICMBio passa a aceitar permanência de tradicionais em unidades de conservação de proteção integral. **O Eco**, nov 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/icmbio-passa-a-aceitar-permanencia-de-tradicionais-em-unidades-de-conservacao-de-protecao-integral/>> Acesso em 01 abr. 2024.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder e classificação social.** In.: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.) *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

_____. Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. **Perú Indígena**, vol. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.
Disponível em: <<https://www.lavaca.org/wp-content/uploads/2016/04/quijano.pdf>>

RAJAK, Dinah. Theatres of Virtue. Collaboration, Consensus, and the Social Life of Corporate Social Responsibility. In: DOLAN, Catherine; RAJAK, Dinah. **The Anthropology of Corporate Social Responsibility**. Berghahn: New York., 2016, p. 29-47.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira. **O uso do público nos parques nacionais : a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade**. Tese (doutorado) -Universidade Federal de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, 2009.

RODRIGUES, Gustavo Costa. A concessão de serviços como ferramenta para a implementação dos Parques Nacionais Brasileiros. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) - Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP, Pós-Graduação Latu Sensu em Concessões e Parcerias com a Administração Pública .

RODRIGUES, Lucas Milani. **Concessão de serviços de apoio à visitação em Parques: uma análise à luz da Ecologia Política**. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Programa de Pós Graduação em Ciências da Engenharia Ambiental, São Carlos, 2021.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; ABRUCIO, Fernando Luiz. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, vol. 13, p. 105–120, 2019.

_____. Valores públicos e os desafios da responsabilização nas parcerias em áreas protegidas: um ensaio teórico. **Turismo: Visão e Ação**, vol. 22, p. 67–86, 2020.

RODRIGUES, Camila Gonçalves De Oliveira; BOTELHO, Eloise Silveira. Parcerias em áreas protegidas: diversidade de modalidades, propósitos e efeitos envolvidos. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, vol. 16, n. 3, 2023.

RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; GODOY, Larissa Ribeiro da Cruz. Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, vol. 28, n. 0, 2013.

RODRIGUEZ, Vitória. **Do território ao corpo e do corpo ao território: o corpo como escala, antiextrativismo e o caso de Berta Cáceres**. 2021. 133 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares** (“Apresentação”, pp.09-18 e “Informal, ilegal, ambíguo: a construção da transitoriedade permanente”, pp.169-194) São Paulo: Boitempo, 2015.

ROMA, Júlio César; CORADIN, Lidio. **A governança sobre a Convenção sobre Diversidade Biológica e sua implementação no Brasil**. In.: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.). Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016.

ROSA, Tarcísio Roldão; CAMPOS, Juliano Bitencourt; SILVA, José Gustavo Santos; *et al.* Núcleo de Gestão Integrada dos Aparados da Serra Geral e sua indissociabilidade com o ecoturismo. **Open Science Research VIII**. 1. ed. [s.l.]: Editora Científica Digital, 2022, p. 1014–1024.

RUBIRA, Luis. Biopoder e colonialidade: aproximações entre a genealogia do poder em Michel Foucault e o projeto epistêmico decolonial. *Dissertatio*, vol. 57, p. 162-187, 2023.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das Encruzilhadas**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

RUTHERFORD, Paul. **Ecological Modernization and Environmental Risk**. In: DARIER, Éric (org.). *Discourses of the Environment*. Oxford: Blackwell Publishers, 1999.

SANBORN, Thomas; JUNG, Julia. Intersecting Social Science and Conservation. **Frontiers in Marine Science**, vol. 8, p. 676394, 2021.

SANDRONI, Laila Thomaz; FERRAZ, Katia Maria P. Micchi De Barros. Conservação convivial: explorando conceitos transformadores para a conservação da (bio)diversidade no Brasil.

Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 62, 2023. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/86642>>. Acesso em: 29 dez. 2023.

SANTOS, Mércia Carmelita Chagas Alves. **A mercantilização da paisagem natural nos Parques Nacionais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014. Disponível em: <<http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/5422>>. Acesso em: 16 dez. 2022.

SANTOS, Natasha; AMORIM, Ramon. Áreas protegidas: o processo de evolução histórica e conceitual e seus significados na agenda ambiental global do século XXI. In.: EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 20 ANOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (IG-UNICAMP), 2023, Campinas. **Anais [...]** Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2023, p. 2-19.

SANT'ANNA, A.; et al. Comunidades Tradicionais: Das práticas insurgentes aos múltiplos olhares para uma descolonização. **PIXO - Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, vol. 6, n. 21, 20 maio 2022.

SAUER, S.; BORRAS JR., S. 'Land Grabbing' e Green Grabbing': Uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, Edição especial, p. 6-42, jun., 2016.

SCBD - Secretariat of the Convention on Biological Diversity. **Convention on Biological Diversity - Text and annexes**. Montreal: SCBD/UNEP, 1992. Disponível em: <<https://www.cbd.int/doc/legal/cbd-en.pdf>> Acesso em 16 out. 2023.

SCHLEICHER, Judith. Protecting half of the planet could directly affect over one billion people. **Nature Sustainability**, vol. 2, dec 2019, p. 1094–1096.

SELAU, Paulo Giovane. **O potencial turístico dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral e a identificação dos fatores influentes ao desenvolvimento turístico no município de Praia Grande (SC)**. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Bacharelado e Licenciatura em Geografia, 2011.

SÈNE-HARPER, Aby; SÉYE, Moustapha. Community-based Tourism Around National Parks in Senegal: The Implications of Colonial Legacies in Current Management Policies. **Tourism Planning & Development**, vol. 16, n. 2, p. 217–234, 2019.

SEPTANIL, Moema Pauline Barão; RODRIGUES, Lucas Milani; RANIERI, Victor Eduardo Lima. Análise prévia de viabilidade socioambiental no planejamento das concessões dos serviços de apoio à visitação em Parques Nacionais brasileiros. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, vol. 16, n. 3, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/15148>>. Acesso em: 3 jan. 2024.

SFREDO, Marta. Baixo movimento em Cambará provoca debate sobre preço de ingresso nos cânions. Zero Hora, 24 mar. 2023. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/marta-sfredo/noticia/2023/03/baixo-movimento-em-cambara-provoca-debate-sobre-preco-de-ingresso-nos-canions-clfjimg0d003n01511nvcjnz2.html>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

SMITH, Jenny. **Protected areas: origins, criticisms and contemporary issues for outdoor recreation**. Birmingham: Birmingham City University, 2013.

SOLÓN, Pablo. **Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo da Mãe Terra e desglobalização**. São Paulo: Elefante, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Da “Diferenciação de Áreas” à “Diferenciação Socioespacial”: A “visão (apenas) de sobrevôo” como uma tradição epistemológica e metodológica limitante. **Revista Cidades**, vol. 4, n. 6, 2007.

SOUZA, Renata de; MACIEL, Tânia Maria de Freitas Barros. O aparato legal brasileiro e a temática da participação social em áreas protegidas. **Anais do Uso Público em Unidades de Conservação**, vol. 3, nº. 7, p. 64–73, 2015.

SPAOLONSE, Marcelo Barbosa. Desamparados nas grotas do estado: os contratempos da sobreposição entre o território quilombola de São Roque e os Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral. **Ruris**, vol. 7, nº 2, 2013.

SPOSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. (Orgs.). **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

STJ - Superior Tribunal de Justiça. “**ICMBio é autorizado a seguir com processo de concessão dos parques de Aparados da Serra e Serra Geral**”. STJ, 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalg/Paginas/Comunicacao/Noticias/12032021-ICMBio-e-autorizado-a-seguir-com-processo-de-concessao-dos-parques-de-Aparados-da-Serra-e-Serra-Geral.aspx>> Acesso em 23 ago. 2023.

SUNDBERG, Juanita. Conservation encounters: transculturation in the ‘contact zones’ of empire. **Cultural geographies**, vol. 13, n. 2, p. 239–265, 2006.

SURVIVAL INTERNATIONAL. **UN plan to protect 30 percent of the planet by 2030 could displace hundreds of millions, NGOs and experts warn**. 02 set. 2020. Disponível em: <<https://www.survivalinternational.org/news/12455#fn5>> Acesso em 23 ago. 2023.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante: 2019.

TEIXEIRA, Alex; GOMES, Ricardo. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista Do Serviço Público**, vol. 70, n. 4, 2019, p. 519-550. <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i4.3089>

TENGÖ, Maria; HILL, Rosemary; MALMER, Pernilla; et al. Weaving knowledge systems in IPBES, CBD and beyond—lessons learned for sustainability. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 26–27, p. 17–25, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343517300039> Acesso em 20 jul. 2023

TOFETI, Alexandre Resende. **As transformações nos usos do território promovidas pelas unidades de conservação no Brasil**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de Brasília, Departamento de Geografia, 2018.

TORRES, Eduardo. **Concessionária investirá mais de R\$ 44,5 milhões nos parques de Cambará do Sul**. Jornal do Comercio, 08 nov. 2022. Disponível em: <www.jornaldocomercio.com/especiais/anuario-de-investimentos-2022/2022/11/871760-concessionaria-investira-mais-de-rs-445-milhoes-nos-parques-de-cambara-do-sul.html> . Acesso em 12 mar. 2024.

TORRES, Mauricio; FIGUEIREDO, Wilsea. **Yellowstone Paroara: uma discussão sobre o papel das Unidades de Conservação e o exemplo do Parque Nacional da Amazônia**. In: TORRES, Mauricio (Org.). **Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. Brasília: CNPq, 2005.

TRENTINI, Florencia. Procesos de construcción de la diferencia cultural en el co-manejo del Parque Nacional Nahuel Huapi. **Revista de Estudios**, vol. 55, Enero, 2016.

TRF4. Resoluções consensuais são consolidadas em audiência promovida pelo TRF4 no Quilombo São Roque. 22 fev. 2024. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=27935 Acesso em 06 mar. 2024.

TRISOS, Christopher H.; AUERBACH, Jess; KATTI, Madhusudan. Decoloniality and anti-oppressive practices for a more ethical ecology. **Nature Ecology & Evolution**, vol. 5, nº. 9, p. 1205–1212, 2021. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41559-021-01460-w>> Acesso em: 10 abr. 2023.

ULLOA, Astrid. A ecogovernamentalidade e suas contradições. **Revista ecopolítica**, vol. 1, 2011.

VAINER, Carlos . B. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local? In: Encontro Nacional da Anpur, 9, 2001, Rio de Janeiro. **Anais: Ética, Planejamento e Construção Democrática do Espaço**; v. 1. Rio de Janeiro: Anpur, 2001, p. 140-151.

_____. **Pátria, empresa e mercadoria.** Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos, 4ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

VARGAS DEL RIO, David. **Ecologia política, turismo y conservacion.** Guadalajara: ITESO, 2020.

VASCONCELLOS, Hygino. Sob iniciativa privada, cânions no Sul perdem turistas com ingresso a R\$ 94. Uol, 11 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2023/04/11/com-ingresso-a-r-94-turismo-caiu-nos-canions-de-cambara-do-sul-rs.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

WERRY, Margaret. Tourism, race and the state of nature: On the bio-poetics of government. **Cultural Studies**, vol. 22, n. 3–4, p. 391–411, 2008.

WEST, Paige; IGOE, James; BROCKINGTON, Dan. Parks and Peoples: The Social Impact of Protected Areas. **Annual Review of Anthropology**, vol. 35, n. 1, p. 251–277, 2006. Disponível em: <<https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.anthro.35.081705.123308>>

WIECKARDT, Chantal Elizabeth; KOOT, Stasja; KARIMASARI, Nadya. Environmentality, green grabbing, and neoliberal conservation: The ambiguous role of ecotourism in the Green Life privatised nature reserve, Sumatra, Indonesia. **Journal of Sustainable Tourism**, vol. 30, n. 11, p. 2614–2630, 2022.

YOUDELIS, Megan; TOWNSEND, Justine; BHATTACHARYYA, Jonaki; et al. Decolonial conservation: establishing Indigenous Protected Areas for future generations in the face of extractive capitalism. **Journal of Political Ecology**, v. 28, n. 1, 2021. Disponível em: <<https://journals.librarypublishing.arizona.edu/jpe/article/id/4716/>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

ZARAGOCIN, Sofia; CARETTA, Martina Angela. *Cuerpo-Territorio* : A Decolonial Feminist Geographical Method for the Study of Embodiment. **Annals of the American Association of Geographers**, vol. 111, n. 5, p. 1503–1518, 2020.

ZARAGOCIN, Sofia. **Challenging Anglocentric Feminist Geography From Latin American Feminist Debates on Territoriality.** In.: GOKARIKSEL, Banu et al. Feminist Geography Unbound. Discomfort, Bodies, and Prefigured Futures. Morgantown: West Virginia Press, 2021.

_____. Gendered Geographies of Elimination: Decolonial Feminist Geographies in Latin American Settler Contexts. **Antipode**, vol. 51, n. 1, p. 373–392, 2018.

ZAREMBA, Júlia. Marchas de mulheres indígenas e camponesas se unem em pressão a Bolsonaro. Folha de São Paulo, 14 ago. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/marchas-de-mulheres-indigenas-e-camponesas-se-unem-em-pressao-a-bolsonaro.shtml>> Acesso em: 18 ago. 2023.

ZILLI, Ana Clara Ferruda; HAMMERSCHMIDT, Bianca; SILVA, Elis do Nascimento. “**Esse território é nosso!**”: o caso de sobreposição dos parques nacionais Aparados da Serra (PNAS) e Serra Geral (PNSG) sobre o território tradicional da comunidade quilombola de São Roque. In: LADWIG, Nilzo Ivo; CAMPOS, Juliano Bitencourt (org.). Planejamento e gestão territorial: áreas protegidas. Criciúma, SC: UNESC, 2021.

ZMYSLOWSKI, Caio Tancredi *et al.* Parcerias público-privadas em UCs ameaçam o turismo de base comunitária e a sustentabilidade de comunidades tradicionais. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, vol. 10, n. 3, p. 293-, 2021.